

Banco Comercial Português, S.A.

Relatório

Anual

2024

VOLUME 2

Millennium
bcp



Sustentável

ÍNDICE

5	SÍNTESE DE INDICADORES
7	INTRODUÇÃO
8	RELATO DE SUSTENTABILIDADE
13	INFORMAÇÕES GERAIS
14	ESRS 2: DIVULGAÇÕES GERAIS
14	BASE DE ELABORAÇÃO
17	GOVERNAÇÃO
21	ESTRATÉGIA
35	GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES
42	INFORMAÇÕES AMBIENTAIS
43	DIVULGAÇÕES NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º DO REGULAMENTO (UE) 2020/85 TAXONOMIA
47	ESRS E1: ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
47	ESTRATÉGIA
48	GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES
54	MÉTRICAS E METAS
59	INFORMAÇÕES SOCIAIS
60	ESRS S1: PRÓPRIA MÃO DE OBRA
60	ESTRATÉGIA
61	GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES
65	MÉTRICAS E METAS
84	ESRS S4: CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS
84	ESTRATÉGIA
85	GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES
104	MÉTRICAS E METAS
106	INFORMAÇÕES GOVERNANCE
107	ESRS G1: CONDUTA EMPRESARIAL
107	GOVERNAÇÃO
108	GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES
115	MÉTRICAS E METAS
117	OUTRAS INFORMAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
118	PRINCIPAIS EVENTOS 2024
121	ECOSSISTEMA ESG
121	PARCERIAS
121	GRUPOS DE TRABALHO E REFLEXÃO
122	COMPROMISSOS
123	PRINCÍPIOS DE BANCA RESPONSÁVEL (PBR)
124	OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DAS NAÇÕES UNIDAS
129	ÍNDICES E RECONHECIMENTOS DE SUSTENTABILIDADE
131	OUTRAS INFORMAÇÕES ECONÓMICAS E DE GOVERNANCE
132	RESPONSABILIDADE ECONÓMICA E DE GOVERNANCE
133	ACIONISTAS

133	INOVAÇÃO
136	POLÍTICA FISCAL
140	OUTRAS INFORMAÇÕES SOCIAIS
141	PARTICIPAR E PARTILHAR RESPONSABILIDADE SOCIAL
150	LITERACIA FINANCEIRA
155	FUNDAÇÕES GRUPO BCP
156	FUNDAÇÃO MILLENNIUM BCP
164	FUNDAÇÃO BANK MILLENNIUM
170	ACTIVOBANK
178	OUTRAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS
179	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE DESEMPENHO AMBIENTAL
180	GESTÃO DE RECURSOS ÁGUA, MATERIAIS E RESÍDUOS
180	ÁGUA
181	MATERIAIS
182	RESÍDUOS
184	OBRIGAÇÕES ESG - RELATÓRIO DE ALOCAÇÃO E IMPACTO
195	NOTAS METODOLÓGICAS
203	RELATÓRIOS DO AUDITOR EXTERNO
213	ANEXOS
214	TABELAS DE ALINHAMENTO COM AS ESRS - EUROPEAN SUSTAINABILITY REPORTING STANDARDS
219	TABELA DE CORRESPONDÊNCIA ENTRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E O DECRETO-LEI 89/2017
221	TABELA GRI - GLOBAL REPORTING INITIATIVE E UN GLOBAL COMPACT
234	TABELA SASB - SUSTAINABILITY ACCOUNTING STANDARDS BOARD
238	TABELA UNGP - UN GUIDING PRINCIPLES REPORTING FRAMEWORK
241	TABELA DE ALINHAMENTO COM AS RECOMENDAÇÕES DO TCFD
242	REGULAMENTO DE DIVULGAÇÃO DE FINANÇAS SUSTENTÁVEIS - SFDR
244	TABELA DE ALINHAMENTO COM O MODELO DE RELATÓRIO PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA DA CMVM
247	TABELA DE ALINHAMENTO COM PRB - PRINCIPLES FOR RESPONSIBLE BANKING
263	TABELA DE COMPROMISSOS
270	TABELAS DE ALINHAMENTO COM TAXONOMIA UNIÃO EUROPEIA (UE)

SÍNTESE DE INDICADORES

SÍNTESE DE INDICADORES NÃO FINANCEIROS

	Unid.	2024	2023	2022	Var. % 24/23
CLIENTES					
Número total de Clientes	Milhares	7 880	7 450	7 203	5,8%
Número de Clientes Ativos ⁽¹⁾	Milhares	6 977	6 701	6 478	4,1%
Juros pagos sobre depósitos e outros recursos	Milhões de euros	1 184	882	422	34,2%
Reclamações registadas ⁽²⁾	Número	268 622	223 172	201 828	20,4%
Reclamações resolvidas	Percentagem	87,6%	93,9%	92,2%	6,3 p.p.
ACESSIBILIDADES					
Sucursais	Número	1 199	1 206	1 239	-0,6%
Atividade em Portugal		398	399	407	-0,3%
Atividade Internacional		801	807	832	-0,7%
Sucursais abertas ao Sábado		164	153	160	-3,9%
Sucursais com acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida		782	793	826	-1,4%
Internet	Nº de utilizadores	2 328 841	2 435 902	2 762 685	-4,4%
Call Center	Nº de utilizadores	565 035	659 605	479 265	-14,3%
Mobile banking	Nº de utilizadores	4 980 188	4 678 735	4 293 837	6,4%
ATM	Número	2 775	2 849	2 943	-2,6%
COLABORADORES					
Colaboradores Portugal	Número	6 203	6 242	6 252	-0,6%
Colaboradores Internacional	Número	9 461	9 446	9 495	0,2%
Total	Número	15 664	15 688	15 747	-0,2%
INDICADORES LABORAIS ⁽³⁾					
Distribuição por categoria profissional					
Comissão Executiva	Número	23	24	23	-4,2%
Alta Direção		191	159	167	20,1%
Direção		1 632	1 648	1 468	-1,0%
Comerciais		8 647	8 842	9 147	-2,2%
Técnicos		4 782	4 313	4 140	10,9%
Outros		389	702	798	44,6%
Distribuição por faixa etária					
<30	Número	2 550	2 585	2 562	-1,4%
[30-50[8 018	8 320	8 647	-3,6%
>=50		5 096	4 783	4 534	6,5%
Média de idades	Anos	43	42	42	2,4%
Distribuição por vínculo contratual					
Contrato permanente	Número	14 827	14 649	14 450	1,2%
Contrato a termo		837	1 039	1 293	-19,4%
Estagiários		500	449	148	11,4%
Colaboradores a trabalhar a tempo parcial	Número	200	201	197	-0,5%
Colaboradores portadores de deficiência	Número	273	235	221	16,2%
Taxa de recrutamento	Percentagem	8,8%	9,7%	12,8%	-0,9 p.p.
Taxa de mobilidade interna	Percentagem	16,3%	15,3%	14,7%	0,1 p.p.
Taxa de saídas	Percentagem	9,3%	10,2%	13,7%	-0,9 p.p.
Livre associação ⁽⁴⁾					
Colaboradores abrangidos por Acordo Coletivo de Trabalho	Percentagem	99,7%	99,7%	99,7%	0,0 p.p.
Colaboradores sindicalizados		74,4%	74,1%	74,0%	0,3 p.p.
Higiene e segurança no trabalho (HST)					
Visitas de HST	Número	213	203	182	4,9%
Índice de Acidentes de Trabalho	índice	1,89	1,95	1,85	-3,1%
Vítimas mortais	Número	0	0	0	
Taxa de absentismo	Percentagem	4,4%	4,6%	5,1%	-0,2 p.p.
Salário mais baixo e o salário mínimo local	Rácio	1,2	1,3	1,2	-7,7%
AMBIENTE ⁽⁵⁾					
Emissões totais de GEE âmbito 1 + âmbito 2 ⁽⁶⁾	tCO ₂ e	11 460	10 957	12 312	3,2%
Emissões totais de GEE âmbito 3 ⁽⁷⁾	tCO ₂ e	9 598 650	-	-	-
Consumo de energia elétrica ⁽⁸⁾	MWh	44 643	47 760	46 464	-8,1%
Produção de resíduos	t	1 496	1 473	1 216	-1,8%
Consumo de água	m ³	270 489	225 264	176 288	20,1%
FORNECEDORES					
Prazo de pagamento e prazo contratualizado, em Portugal	Rácio	1	1	1	0,0%
Montante pago a fornecedores locais	Percentagem	89,8%	90,3%	90,5%	-0,5 p.p.
DONATIVOS					
	Milhões de euros	2,6	2,4	2,3	8,3%

(1) Clientes Ativos: Primeiros titulares com, pelo menos, 1 produto com saldo > 50 céntimos, em valor absoluto e com transações em cartões nos últimos 90 dias, ou com património financeiro ≥ 100 euros.

(2) Inclui efeito de alteração estrutural no processo de tratamento de reclamações no Bank Millennium Polónia, visando a melhoria da experiência do Cliente e a otimização do tratamento imediato.

(3) Informação do número de Colaboradores (e não FTE's) para: Portugal, Moçambique e Polónia.

(4) Valor reflete as operações em que estes regimes são aplicáveis: Acordo Coletivo de Trabalho - Portugal e Moçambique, Sindicato - Portugal e Moçambique.

(5) Âmbito de reporte alargado, em 2023, para integrar o Millennium bim e, em 2024, para considerar todo o Bank Millennium Group.

(6) Emissões de GEE de âmbito 2 *market-based*.

(7) Metodologia de cálculo das emissões de GEE de âmbito 3 melhorada em 2024 e considera as categorias 1, 2, 3, 6, 13 e 13 (mais informação em E1-6 – Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE).

(8) Eletricidade adquirida da rede elétrica.

INTRODUÇÃO

Introdução

O Banco Comercial Português (BCP) divulga com periodicidade anual, desde 2004, informação de sustentabilidade de acordo com o Global Reporting Initiative (GRI), sendo que, a partir do presente relatório, o fará tendo como referência principal os European Sustainability Reporting Standards (ESRS)

Relato de Sustentabilidade

Nesta que é a 21.ª edição do reporte de informação de sustentabilidade, o relatório assume um novo formato passando a integrar o Volume II do Relatório integrado do Grupo BCP, em linha com os requisitos estabelecidos pela Diretiva 2022/2464 - Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD). Agora dividido em duas partes - “Relatório de Sustentabilidade” e “Outras Informações de Sustentabilidade” -, continua a garantir uma visão global e integrada do desempenho do Grupo BCP nas dimensões Económica, Social e Ambiental, mas também o detalhe relativo a cada uma das suas principais operações, Portugal, Polónia e Moçambique.

O presente documento foi elaborado de acordo com as diretrizes aplicáveis dos ESRS e, no caso dos indicadores setoriais, das orientações do GRI Standards, respetivo suplemento do setor financeiro, e verificado por entidade externa em conformidade com os princípios definidos pela International Standard on Assurance Engagements 3000.

Perante o cenário de não transposição da CSRD, o Grupo BCP continua abrangido pelo quadro estatuído pelo DL n.º 89/2017 de 28 de julho, referente à obrigatoriedade de divulgação anual de informação não-financeira e informação sobre diversidade por parte de certas grandes empresas, que transpõe a Non-Financial Reporting Directive (NFRD) da União Europeia (UE).

O âmbito e metodologia de cálculo dos indicadores reportados e limitações do reporte estão detalhados, no final do relatório, na Nota Metodológica. A informação complementar reportada, nomeadamente as tabelas relativas a: (i) indicadores GRI, incluindo a correspondência com os Princípios do Global Compact das Nações Unidas; (ii) indicadores Sustainability Accounting Standards Board (SASB); (iii) UN Guiding Principles Framework (Ruggie Framework); (iv) alinhamento com as recomendações da Task Force on Climate Related Financial Disclosures (TCFD); (v) alinhamento com as orientações da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) para o relato não-financeiro; (vi) Taxonomia da União Europeia (UE); e (vii) Princípios de Banca Responsável (PRB) da UNEF FI; estão disponíveis para consulta nos anexos do relatório e no *website* institucional do Banco, em www.millenniumbcp.pt, área de Sustentabilidade.

O perímetro de reporte conjugado do (i) **Relatório integrado do BCP**, (ii) **Relatório integrado do Bank Millennium**, (iii) **Relatório e Contas do Millennium bim**, (iv) **Relatório e Contas das Fundações Millennium bcp**

e (v) **Bank Millennium**, contempla, nas suas diferentes dimensões, a divulgação da informação relevante sobre o desempenho do Grupo BCP em matérias de ou com impacto na Sustentabilidade e na relação com os *Stakeholders*.

O Grupo BCP, subscritor do Global Compact das Nações Unidas desde 2005, reconhece a importância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da Agenda 2030 das Nações Unidas, pelo que ao longo do presente documento estão sinalizados os contributos mais diretos da atividade do Grupo BCP para a sua prossecução.

Agenda Regulatória Europeia

O contexto regulatório nacional e europeu sobre matérias de Sustentabilidade, incluindo as relativas às finanças sustentáveis, é hoje, resultado de uma acelerada dinâmica legislativa, mais complexo, exigente e multidisciplinar. O conjunto, progressivamente alargado, de orientações e obrigações *Environmental, Social e Governance* (ESG) com impacto no modelo de governo, proposta de valor e práticas de reporte corporativo sobre informação não financeira, exige das organizações uma constante capacidade de adaptação e ajustamento que permita responder a novos requisitos e expectativas dos *Stakeholders*.

No caso do Grupo BCP, o Relatório de Sustentabilidade responde às diferentes solicitações de reporte sobre o desempenho e indicadores de Sustentabilidade, a saber:

- Diretiva EU 2014/95 relativa à divulgação por parte de grandes empresas e grupos de informações não financeiras e de informações sobre a diversidade (em inglês NFRD - Non-Financial Reporting Directive), publicada em outubro de 2014, que impõe o reporte de informação não financeira a um conjunto de organizações, nomeadamente informações sobre o desempenho social e ambiental, transposta para a lei portuguesa através do DL n.º 89/2017. Assim, o Volume 2 do Relatório Anual 2024 corresponde à Demonstração Não-Financeira 2024 do Grupo BCP;
- Acordo de Paris, promovido pelas Nações Unidas e assinado em dezembro de 2015, é um

- plano de ação sobre alterações climáticas que visa limitar o aquecimento global bem abaixo dos 2°C em relação aos níveis pré-industriais e envidar esforços para limitar o aumento a 1,5°C, ratificado por todos os países da União Europeia;
- Plano de Ação para as Finanças Sustentáveis, lançado pela Comissão Europeia em março de 2018, documento de onde viriam a emanar diretivas e regulamentos relevantes para o reporte de informação não financeira por parte de organizações que compõem o setor financeiro;
 - Regulamento UE 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (em inglês SFDR - Sustainable Finance Disclosure Regulation), adotado pela União Europeia em novembro de 2019, cujo objetivo é tornar a informação sobre produtos financeiros e o seu contributo para a sustentabilidade comparável e mais facilmente compreendida pelos investidores e outros utilizadores da informação e que entrou em vigor em março de 2021. A 2ª fase do SFDR, em vigor a partir de janeiro de 2023, exige que os participantes no mercado financeiro divulguem informação sobre a integração dos "riscos de sustentabilidade" nas suas decisões de investimento e os "principais impactos adversos" dessas decisões sobre critérios ambientais e sociais, e divulgação de produtos financeiros que promovam características "E" e/ou "S" ou tenham um objetivo sustentável. Também a partir de 2023, o dever de reporte passou a incluir informação da entidade e produto, no *website* institucional, nas informações pré-contratuais e nos relatórios periódicos;
 - Regulamento da Taxonomia - (Regulamento UE 2020/852), adotado em junho de 2020, publicado no âmbito do Plano de Ação para as Finanças Sustentáveis, que consiste num sistema de classificação de atividades "verdes" que traduz os objetivos climáticos e ambientais da União Europeia (UE) em critérios tangíveis. Na Taxonomia encontram-se listadas as atividades económicas consideradas como "verdes" ou ambientalmente sustentáveis. Estas atividades económicas contribuem de forma substancial para um ou mais dos objetivos climáticos e ambientais da UE: (i) Mitigação das alterações climáticas, (ii) Adaptação às alterações climáticas, (iii) Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos /marinhos, (iv) Transição para uma economia circular, (v) Prevenção e controlo da poluição e (vi) Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas. As entidades financeiras devem reportar o alinhamento para com a taxonomia a partir de 2024 (face ao ano fiscal 2023), para os objetivos ambientais da Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas. Um dos principais indicadores a reportar é o Green Asset Ratio (GAR), ou seja, a proporção dos ativos que financiam e investem em atividades económicas alinhadas com a taxonomia em relação ao total de ativos cobertos, que permitirá avaliar em que medida os ativos dos bancos contribuem positivamente para os objetivos da Taxonomia;
 - Diretiva EU 2022/2464 sobre o Reporte de Sustentabilidade Corporativo (em inglês CSRD - Corporate Sustainability Disclosure), publicada, na sua versão final, em dezembro de 2023 pela Comissão Europeia, vem substituir a Diretiva EU 2014/94 (NFRD), e que passa a exigir a um conjunto mais alargado de empresas que publiquem informação não financeira sobre o seu desempenho de acordo com os *standards* de Reporte de Sustentabilidade Europeus (em inglês ESRS - European Sustainability Reporting Standards), adotados sob a forma de regulamento delegado em julho de 2023 (Regulamento UE 2023/2772). A CSRD exigirá que todas as grandes empresas e as PME cotadas divulguem como as questões de sustentabilidade as podem afetar e à sociedade/ambiente e que divulguem também a sua quota-parte de atividades económicas "ambientalmente sustentáveis" ao abrigo do Regulamento da Taxonomia;
 - Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021), publicada em dezembro de 2021, que, no seu artigo 38º, estabelece que o risco climático deve ser considerado no governo das sociedades e incorporado nos seus processos de tomada de decisão e que deve ser reportada informação sobre os riscos climáticos identificados;
 - *Fit for 55* é um pacote da União Europeia proposto em julho de 2021 pela Comissão Europeia. Faz parte da estratégia da União Europeia e do acordo verde europeu apresentada pela primeira vez em dezembro de 2019 e tem como objetivo reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) da UE em 55% até 2030. No contexto deste plano, o Millennium

bcp participou no exercício de *stress tests* climáticos da European Banking Authority (EBA) cujo principal objetivo foi testar os progressos dos bancos em termos de capacidades de dados (e abrangência dos dados disponíveis);

- Divulgação de risco - Relatório de Pilar 3, divulgações sobre riscos ESG - a partir de junho de 2022, as grandes instituições que tenham emitido valores mobiliários admitidos à negociação num mercado regulamentado de qualquer Estado-Membro, tal como definido no nº 1 do artigo 4.º da Diretiva EU 2014/65, deverão divulgar informações sobre os riscos ESG, incluindo riscos físicos e de transição, tal como definido no relatório referido no n.º 8 do artigo 98.º da Diretiva EU 2013/36. Neste sentido, o Banco efetua a divulgação anual e semestral da disciplina de mercado em resposta às obrigações de reporte contempladas no regulamento da Taxonomia;
- A EBA lançará o portal P3DH (Pilar 3 *Data Hub*) que centralizará a divulgação pública das informações prudenciais das instituições sujeitas a esses requisitos, a submeter a partir de 30 junho de 2025. Este portal, promove uma utilização mais eficiente das informações por todas as partes interessadas e reforça o papel da EBA na promoção da disciplina de mercado;
- Nos termos da Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros II (DMIF II), o Banco, na qualidade de Intermediário Financeiro, deverá em momento anterior à realização de investimentos sobre os produtos, serviços ou instrumentos financeiros, solicitar ao Cliente a prestação de informação específica de modo a que sejam aferidos o perfil de investimento do Cliente e a adequação do investimento a esse perfil (com base do número 2 do artigo 54º do regulamento delegado UE 2017/565 relativo a avaliação de adequação e na definição de preferências em matéria de sustentabilidade introduzida no número 7 do artigo 2º).

Futuramente, também terá de dar resposta a outras diretivas e regulamentos que vão passar a fazer parte da agenda regulatória da EU, nomeadamente:

- A Corporate Sustainability Due Diligence Directive (CSDDD), aprovada em 2024, exigirá que grandes empresas efetuem avaliações sobre impactos ambientais e fidelização Millennium Rewards em toda a sua cadeia de valor. A diretiva estabelece a obrigação de as grandes empresas adotarem e aplicarem um plano de transição para a mitigação das alterações climáticas alinhado com o objetivo de neutralidade climática para 2050 do Acordo

de Paris, bem como com metas intermédias ao abrigo da Lei Europeia em matéria de Clima.

- O Regulamento da União Europeia sobre Inteligência Artificial (*AI Act*) é uma legislação que estabelece regras harmonizadas para o desenvolvimento, comercialização e utilização de sistemas de IA na União Europeia. Após um processo legislativo, o regulamento foi aprovado e publicado como o Regulamento (UE) 2024/1689 do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de junho de 2024, estabelecendo regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial. Este regulamento visa garantir que os sistemas de IA sejam seguros, transparentes, éticos e respeitem os direitos fundamentais, promovendo em simultâneo a inovação no setor. O regulamento será de aplicabilidade faseada.

Evolução do Relato Não Financeiro

A abordagem de sustentabilidade do Grupo BCP é orientada pelas principais tendências de reporte e desempenho nos temas ambientais, sociais e de governo, a nível nacional e internacional.

Assim, no seu Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS), o Grupo BCP contempla diversos objetivos que respondem às tendências mais recentes em matéria de Finanças Sustentáveis e de relato de informação não financeira, como a adesão aos Princípios de Banca Responsável das Nações Unidas (UNEP FI), o cumprimento das metas definidas no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, a adaptação às novas diretrizes da União Europeia (UE) sobre relato não financeiro, nomeadamente a Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD) (EU 2022/2464) e os European Sustainability Reporting Standards (ESRS) (Regulamento UE 2023/2772), o alinhamento com os Regulamentos que visam o “Estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável” Regulamento UE 2020/852 (vulgo Taxonomia) ou de “Divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros” (Regulamento UE 2019/2088, SFDR no acrónimo inglês), estando também em avaliação a definição de metas certificadas pelo Science Based Targets initiative (SBTi) e alinhadas com o Acordo de Paris.

O Banco considera ter um papel no cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais, reconhecendo a importância do envolvimento e alinhamento do setor financeiro na transição para um modelo de desenvolvimento económico sustentável e inclusivo. Ao nível das alterações climáticas, o Banco assume o compromisso com o Acordo de Paris e o objetivo de limitação do aumento da temperatura média abaixo dos 1,5ºC. No que toca a liderança ética e responsável, sublinhamos o compromisso do Grupo BCP com os Princípios do Global Compact, definidos pelas Nações Unidas, que têm como objeto de ação 10 Princípios no

âmbito dos Direitos Humanos, Condições de Trabalho, Proteção do Ambiente e Anticorrupção.

Em termos de diretrizes de reporte, o Banco desenvolve o seu Relatório de Sustentabilidade de acordo com as diretrizes aplicáveis dos ESRS e, no caso dos indicadores setoriais, das orientações do GRI Standards, publicando igualmente os indicadores SASB, designadamente os associados ao setor financeiro. São também seguidas as recomendações da TCFD, bem como os requisitos da CMVM em Portugal. O presente relatório inclui também o relato sobre Direitos Humanos, de acordo com o UN Guiding Principles Framework.

Nos temas relativos a Sustainable Finance, o Banco monitoriza a evolução do contexto legal e regulatório do setor financeiro (nomeadamente os diplomas resultantes do Plano da Comissão Europeia para o Financiamento Sustentável e as linhas de orientação definidas pelo Banco Central Europeu e pelas Autoridades de Supervisão Europeias) e participa em diversos Grupos de Trabalho, nacionais e internacionais, nestas áreas temáticas.

Adicionalmente, o Grupo BCP tem vindo a garantir um alinhamento cada vez mais efetivo entre a oferta, processos de negócio e operações de suporte com os temas ESG, concretizado na integração de aspetos ambientais e sociais nas atividades da organização, desde o modelo de governo e gestão de risco à oferta e gestão das atividades internas.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2024

Demonstração de informação não-financeira

Informações Gerais

ESRS 2: Divulgações gerais

Base de elaboração

BP-1 – Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade

A presente secção, intitulada “Relatório de Sustentabilidade”, integra pela primeira vez o Relatório e Contas do Grupo BCP, contendo o reporte de informação de sustentabilidade no quadro da Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CSRD, no acrónimo inglês) e em conformidade com os European Sustainability Reporting Standards (ESRS), que estabelecem requisitos detalhados para a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade pelas empresas.

As demonstrações de 2024, que abrangem o período compreendido entre 1 de janeiro 2024 e 31 de dezembro de 2024, são apresentadas numa base consolidada nos termos do artigo 48º-I da Diretiva 2013/34/EU. Incidem, portanto, sobre o Grupo BCP, incluindo os impactos, riscos e oportunidades (IRO) identificados a montante, a jusante e nas operações próprias, as políticas e ações implementadas para efeitos de gestão dos mesmos e as métricas e metas que permitem a sua devida monitorização.

No âmbito do Grupo BCP, a única subsidiária sujeita à obrigação de reporte é o Bank Millennium, uma vez que é cotado na Bolsa de Varsóvia.

Na elaboração do presente documento foram omitidas informações classificadas como sensíveis ou pertencentes à propriedade intelectual do Banco, atendendo a que não são geralmente conhecidas ou facilmente acessíveis na sua totalidade, na configuração específica dos seus elementos ou na interligação entre eles, por indivíduos que atuam em áreas relacionadas. Além disso, foram também omitidas informações com valor comercial por serem confidenciais. Sempre que isto se verifica é devidamente identificado junto das respetivas divulgações.

BP-2 – Divulgações em relação a circunstâncias específicas

Horizontes temporais

Os horizontes temporais utilizados neste Relatório de Sustentabilidade são definidos de acordo com os requisitos estabelecidos pela ESRS 1:

- Curto-prazo - 1 ano;
- Médio-prazo – 2 a 5 anos;
- Longo-prazo: mais de 5 anos.

No entanto, para a gestão de riscos ESG, o longo prazo é definido como um período superior a 10 anos, permitindo uma avaliação mais abrangente e estratégica dos potenciais impactos e tendências futuras.

Estimativa da cadeia de valor, fontes das estimativas e incerteza dos resultados

O BCP procura divulgar informações com o máximo de precisão e rigor, utilizando sempre que possíveis dados reais. No entanto, em situações onde esses dados não estão disponíveis recorre-se a estimativas e suposições como base para determinadas divulgações quantitativas. No caso da cadeia de valor, foram aplicadas metodologias específicas para estimar métricas relevantes, assegurando que os resultados refletem de forma adequada a realidade do Banco. As estimativas e pressupostos utilizados encontram-se descritos nas secções “E1 Alterações Climáticas” e “Notas Metodológicas”.

Alterações na preparação ou apresentação de informações e comunicação de erros em períodos anteriores

Sempre que possível, os dados quantitativos do presente relatório são acompanhados de dados comparativos do exercício anterior, de forma a garantir maior contexto e transparência na análise da informação. No presente relatório, foram implementadas alterações metodológicas no cálculo das emissões de GEE, as quais estão detalhadas nas secções “E1 Alterações Climáticas” e “Notas Metodológicas”.

Divulgações decorrentes de legislações locais ou de tomadas de posição geralmente aceites sobre o relato de sustentabilidade

O relato de Sustentabilidade do Grupo BCP que inclui o Relatório de Sustentabilidade e as restantes secções do Volume II deste Relatório Anual, inclui informações de sustentabilidade alinhadas com os seguintes referenciais:

- NFRD - Non-Financial Reporting Directive;
- UNGP – The United Nations Guiding Principles on Business and Human Rights;
- SFDR - Sustainable Finance Disclosure Regulation;
- GRI - Global Reporting Initiative;

- SASB - Sustainability Accounting Standards Board;
- ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- TCFD - Task Force on Climate-related Financial Disclosures.

Inserção por remissão

Ao apresentar a declaração de sustentabilidade, os requisitos de divulgação do ESRS incorporados por referência a outras secções incluem:

Requisito ESRS	Remissão
ESRS 2 GOV-1 – Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	Relatório de Governo Societário
ESRS 2 GOV-2 – Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	SBM-1 – Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor
GOV-3 – Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	Relatório de Governo Societário
SBM-1 – Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	S1-6 – Características dos trabalhadores assalariados da empresa Plano Estratégico 2025/2028 Relatório & Contas
SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas	GOV-1 – Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão
S1 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	IRO-1 – Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais SBM-1 – Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor ESRS E1 SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios
IRO-1 – Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	Anexos
IRO-2 – Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela demonstração de sustentabilidade da empresa	Anexos
E1 - SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio IRO-1 – Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais E1-4 – Metas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas E1-1 – Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas).
E1-4 – Metas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	E1-2 – Políticas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas), Nota Metodológica
E1-5 – Consumo energético e combinação de energia	E1-6 – Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE). Nota Metodológica
S1 - ESRS 2 SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas	ESRS 2 SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas
S1 - ESRS 2 SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	S1-6 – Características dos trabalhadores assalariados da empresa

S1-1 – Políticas relacionadas com a mão de obra própria	IRO-1 – Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais S1-2 – Processos para dialogar com a mão de obra própria e os representantes dos trabalhadores sobre impactos)
S1-4 – Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas	Métricas e metas
S1-6 – Características dos trabalhadores assalariados da empresa	Notas Metodológicas
S1-7 – Características dos trabalhadores não assalariados na própria mão de obra da empresa	Notas Metodológicas
S1-12 – Pessoas com deficiência	Notas Metodológicas
S4 - ESRS 2 SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas	ESRS 2 SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas
S4 - ESRS 2 SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	IRO-1 – Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais
S4-2 – Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos	SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas
S4-3 – Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações	S4-1 – Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais
S4-4 – Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações	S4-1 – Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais
G1 - ESRS 2 GOV-1 – O papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção	Relatório de Governo Societário
S1-1 – Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial	IRO-1 – Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais S1-2 – Processos para dialogar com a mão de obra própria e os representantes dos trabalhadores sobre impactos
G1-2 – Gestão das relações com os fornecedores	G1-6 – Práticas de pagamento
G1-3 – Prevenção e deteção de corrupção e suborno	ESRS 2 GOV-1 – O papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção

Utilização de disposições de introdução progressiva

O BCP aplicou a disposição transitória em conformidade com o apêndice C da ESRS 1:

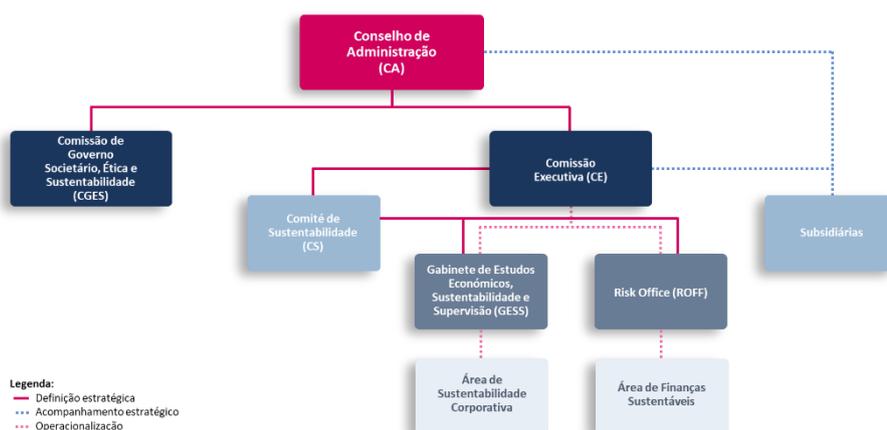
- ESRS 2 SBM-3 (nº 48 e) – Efeitos financeiros;
- E1-9 - Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima.

Governança

GOV-1 – Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

O Grupo BCP dispõe de um modelo de governo estruturado e transparente que lhe permite gerir de forma eficaz os seus impactos, riscos e oportunidades materiais. Este modelo garante a clara definição das responsabilidades dos órgãos de administração, direção e supervisão e a sua integração nos processos de decisão estratégica e operacional da empresa.

ESTRUTURA DO MODELO DE GOVERNANCE DE SUSTENTABILIDADE



O modelo de governo do Grupo BCP é constituído por um Conselho de Administração (CA) unitário, onde as responsabilidades de supervisão e gestão são exercidas de forma integrada. O CA desempenha um papel central na supervisão das questões de sustentabilidade, acompanhando regularmente os indicadores e alertas do *Risk Appetite Statement* (RAS) definidos no *Risk Identification Process* (RIP), incluindo os riscos climáticos. Além disso, são realizadas avaliações de materialidade dos IRO que permitem assegurar a pertinência, as responsabilidades, os controlos e o foco estratégico sobre as temáticas ESG, bem como estabelecer o âmbito das divulgações a integrar no perímetro da declaração de Sustentabilidade.

No que diz respeito ao nível executivo, as comissões executivas das entidades que compõem o Grupo BCP são responsáveis pela gestão da Sustentabilidade, tanto do ponto de vista organizacional quanto da sua atuação como entidade financiadora. Estas comissões garantem a incorporação dos princípios ESG na proposta de valor, na oferta de produtos e serviços e nos processos operacionais. O seu trabalho é apoiado pelos Comités de Sustentabilidade (CS), órgãos que avaliam a integração dos princípios de sustentabilidade nos processos decisórios, aprovam iniciativas estratégicas e acompanham a implementação e progresso do Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS).

As áreas de Sustentabilidade do Grupo BCP são responsáveis por propor e implementar políticas globais e coerentes de sustentabilidade e responsabilidade social corporativa que promovam o desenvolvimento do negócio e a gestão de riscos com a incorporação de princípios ambientais, sociais e de governo corporativo e potenciem o crescimento da reputação da instituição e a sua capacidade de acrescentar valor social e ambiental e responder às necessidades e expectativas dos Stakeholders. A Área de Sustentabilidade do Millennium bcp (Gabinete de Estudos Económicos, Sustentabilidade e Supervisão) assegura a perspetiva global.

Ao nível do Conselho de Administração (CA), a Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade (CGSES), no âmbito das competências delegadas pelo CA e de acordo com o seu Regimento, é o órgão responsável por recomendar a adoção pelo CA de políticas em linha com princípios éticos e de responsabilidade social e com as melhores práticas em matérias de governo societário e de sustentabilidade, e também por acompanhar a evolução dos Planos Diretores de Sustentabilidade e de Responsabilidade Social Corporativa e emitir parecer sobre os relatórios anuais de governo da sociedade e de sustentabilidade. Também a Comissão de Avaliação de Riscos (CAvR), no âmbito das competências delegadas pelo CA e de acordo com o seu Regimento, é responsável por acompanhar o processo de gestão dos riscos materiais a que o Banco se encontra sujeito, através de indicadores e métricas apropriadas, incluindo, entre outros, os fatores de risco ESG, onde se incluem os climáticos. O Regimento da CGSES e da CAvR, atualizados em novembro de 2024, estão disponíveis no [website](#) (Institucional/Governança/Estatutos e principais Normas e Regulamentos) do Banco.

À data de referência do presente Relatório, o CA era composto por 6 membros executivos e 10 membros não executivos. A 10 de janeiro de 2025, o Banco foi notificado da não objeção do Banco Central Europeu (BCE) à eleição da candidata identificada e, a 22 de janeiro, a administradora Esmeralda da Silva Santos Dourado foi cooptada pelo CA para o cargo de membro não executivo (independente), aumentando assim o rácio de administradores independentes no Conselho. As características e competências dos administradores independentes, que, na data de aprovação do presente relatório, representam 55% do total de administradores não executivos, mostram que está assegurada a respetiva autonomia.”

A composição atual do Conselho de Administração para o mandato 2022-2025 tem 6 elementos do género menos representado, o que corresponde a 35,29% do total de membros, situando-se a percentagem no órgão de fiscalização em 33%.

A informação detalhada referente à constituição deste e dos restantes órgãos de administração, direção e supervisão, às suas atribuições e responsabilidades, bem como aos conhecimentos e experiência especializados dos seus membros em matérias de sustentabilidade ou noutras áreas relevantes para o modelo de negócio e localizações geográficas do Grupo BCP, podem ser consultados no Relatório de Governo Societário¹.

GOV-2 – Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa

Para assegurar a consideração dos impactos, riscos e oportunidades materiais nos processos de gestão estratégica e de tomada de decisão, os órgãos de administração, direção e de supervisão do Banco, incluindo os comités relevantes, são informados regularmente sobre os riscos e oportunidades, implementação dos processos de diligência devida e eficácia das políticas, ações, métricas e metas para os abordar. Esse acompanhamento decorre através de um processo estruturado de reporte e monitorização que envolve diferentes periodicidades e instrumentos.

No decorrer do período de reporte, no âmbito da análise de dupla materialidade, os referidos órgãos analisaram os impactos, riscos e oportunidades identificados como materiais (mais informação em SBM-1 — Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor).

Durante o ano de 2024, o Banco deu continuidade ao exercício de identificação e avaliação de riscos com foco na componente ESG - contemplando cenários (que asseguram uma visão prospetiva sobre os impactos esperados), bem como a transmissão dos riscos ESG às categorias tradicionais (e ao negócio) e, ainda, a inclusão de todas as exposições do Grupo BCP.

Os resultados do exercício são integrados na gestão corrente do Banco através da definição de ações para a sua gestão e mitigação e da identificação de oportunidades de negócio que resultam da dinâmica de transição para uma economia de baixo carbono.

As prioridades e ambições do BCP em matéria da gestão de fatores de risco sociais e ambientais são endereçadas no seu Plano Diretor de Sustentabilidade (mais informação em SBM-1 — Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor), com linhas de atuação e ações direcionadas para a integração dos riscos no negócio.

GOV-3 – Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos

A política de remuneração e regimes de incentivos para os membros dos órgãos de administração, de direção e de supervisão incorporam questões relacionadas com a sustentabilidade, incluindo objetivos associados à ação climática e à redução de emissões de GEE (mais informação em Relatório do Governo Societário²).

O modelo de incentivos prevê que o valor anual do bónus *pool* atribuído no Millennium bcp esteja indexado ao grau de concretização de um conjunto de indicadores de desempenho (*Key Performance Indicators* (KPI)), entre os quais se inclui um KPI especificamente relacionado com a sustentabilidade. Adicionalmente, na avaliação de desempenho individual do *Chief Risk Officer* (CRO), é igualmente considerado um KPI ligado a questões de sustentabilidade. Os restantes

¹ Capítulos: “B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES”; “C. ORGANIZAÇÃO INTERNA”; “Anexo I”; “Anexo II”; e “Anexo III”.

² Capítulo: “D. REMUNERAÇÕES”.

membros dos órgãos de administração desempenham funções de supervisão e, por esse motivo, não estão abrangidos por sistemas de incentivos ou remuneração variável.

As métricas de desempenho aplicáveis constam na política de remunerações dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização (MOAF).

A proporção da remuneração variável depende de objetivos relacionados com a sustentabilidade. Assim, os KPI corporativos utilizados no cálculo do montante máximo global de remuneração variável anual da Comissão Executiva atribuem um peso de 7,5% aos critérios de sustentabilidade. No caso específico do CRO, considera-se um peso de 10% no cálculo da sua remuneração variável anual.

No quadro da cultura da empresa e como definido no Plano Diretor de Sustentabilidade, o alinhamento com a sustentabilidade é um dos comportamentos considerados na avaliação de desempenho anual dos trabalhadores. Este comportamento é avaliado, quer nas chefias quer nos restantes trabalhadores.

A avaliação de desempenho dos trabalhadores com funções de Direção com reporte à Comissão Executiva integra adicionalmente objetivos específicos relacionados com a sustentabilidade, como o KPI “Nível de execução do Plano Diretor de Sustentabilidade”, documento revisto anualmente, que inclui, entre outros, ações e objetivos concretos relacionados com as alterações climáticas.

No último trimestre de 2024, na Matriz de Incentivos de diferentes áreas foram também incluídos componentes relativos à produção de crédito Empresarial Sustentável (Clientes Empresas) e de Crédito Habitação de operações efetuadas em imóveis com classe energética A ou A+ (Clientes Particulares), por forma a promover o crescimento do financiamento sustentável. De forma a assegurar o cumprimento destes objetivos, as Direções de Marketing desenvolveram processos de medição e acompanhamento da produção de crédito e da satisfação dos clientes, e de implementação de correções ou melhorias sempre que necessário.

As condições de remuneração e incentivos são aprovadas na Assembleia Geral de Acionistas, sob proposta da Comissão de Nomeações e Remunerações. A conformidade com o Requisito de Divulgação está alinhada com o relatório de remuneração descrito nos artigos 9-A e 9-B da Diretiva 2007/36/CE relativa ao exercício de certos direitos dos acionistas de sociedades cotadas.

GOV-4 – Declaração sobre o dever de diligência

Procurando assegurar que os impactos negativos nas pessoas e no ambiente são identificados, monitorizados e ativamente endereçados no desenvolvimento da atividade, o Grupo BCP tem implementado um conjunto de processos e mecanismos de controlo que, nas suas diferentes valências, visam minimizar ou mitigar os impactos e gerir os riscos conexos. A tabela *infra* identifica as secções da demonstração de sustentabilidade que contêm os principais elementos de *due diligence*.

Elementos Essenciais de <i>Due Diligence</i>	Pontos da Declaração de Sustentabilidade
Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios	ESRS 2 GOV-2 Página 18 ESRS 2 GOV-3 Página 18 ESRS 2 SBM-1 Página 21 ESRS 2 SBM-3 Página 28 - E1.SBM-3: Página 47 - S1.SBM-3: Página 60
Dialogar com as partes interessadas afetadas em todas as etapas essenciais do dever de diligência	ESRS 2 GOV-2 Página 18 ESRS 2 SBM-2 Página 25 ESRS 2 IRO-1 Página 35 - E1.IRO-1 Página 35 - E2.IRO-1 Página 35 - E3.IRO-1 Página 35 - E4.IRO-1 Página 35 - E5.IRO-1 Página 35 ESRS 2 MDR-P - E1-2 Página 48 - S1-1 Página 61 - G1-1 Página 108
Identificar e avaliar os impactos negativos	ESRS 2 IRO-1 Página 35 - E1.IRO-1 Página 35 - E2.IRO-1 Página 35 - E3.IRO-1 Página 35 - E4.IRO-1 Página 35 - E5.IRO-1 Página 35 ESRS 2 SBM-3 Página 28 - E1.SBM-3 Página 47 - S1.SBM-3 Página 60
Tomar medidas para dar resposta a esses impactos negativos	ESRS 2 MDR-A E1-1 - E1-3 Página 47 – Página 50 S1-1 - S1-4 Página 61 – Página 65 S4-1 - S4-4 Página 85 – Página 92 G1-1 - G1-3 Página 108 – Página 114
Acompanhar a eficácia destes esforços e comunicar	ESRS 2 MDR-T - E1-4 Página 54 - S1-5 Página 65 - S1-9 Página 68

GOV-5 – Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade

O Relatório de Sustentabilidade do Grupo BCP integra dados qualitativos e quantitativos relevantes, referentes a toda a sua cadeia de valor, recolhidos e consolidados pela área de Sustentabilidade do Banco. É posteriormente sujeito a análise e avaliação por parte da CE. A CGSES emite um parecer para o CA, órgão que aprova a versão proposta e a submete à AG para aprovação final.

Para garantir a recolha e tratamento adequado dos dados, proporcionando uma visão fidedigna do desempenho ESG do Grupo BCP, agora alinhada com os requisitos dos ESRS, o Banco dispõe de um normativo interno específico - NP0469 - que descreve os princípios e os métodos concretos a adotar para efeitos de recolha de dados e de estruturação do conteúdo do relatório de sustentabilidade.

Tanto o processo de análise de dupla materialidade, como o Relatório de Sustentabilidade, são sujeitos a um processo de verificação externa independente, de Garantia Limitada, em conformidade com os princípios definidos pela International Standard on Assurance Engagements 3000, reforçando a credibilidade do relato, a conformidade com os requisitos normativos e a transparência na divulgação da informação.

O Grupo BCP não identificou até à data riscos concretos relacionados com a comunicação de informações de sustentabilidade.

Estratégia

SBM-1 – Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor

O Banco Comercial Português, com centro de decisão em Portugal, pauta a sua atuação pelo respeito pelas pessoas e pelas instituições, pelo enfoque no Cliente, pela vocação de excelência, pela confiança, pela ética e pela responsabilidade, sendo uma instituição de referência nos mercados onde opera.

CADEIA DE VALOR DO GRUPO BCP



Sob a marca Millennium, o Grupo BCP desenvolve a sua atividade financeira e de serviços bancários em Portugal e no estrangeiro, estando presente em diversos mercados: Polónia, Moçambique, Angola (através da participação no Banco Millennium Atlântico (BMA)) e China (Macau). Para o efeito conta com um total de 15 664 trabalhadores assalariados, nas suas principais geografias – Portugal, Polónia e Moçambique – (mais informação em S1-6 – Características dos trabalhadores assalariados da empresa). A sua presença internacional é, ainda, assegurada através de escritórios de representação e/ou protocolos comerciais.

A atividade no mercado português está focada na banca de retalho e de empresas, redes que se encontram segmentadas por forma a melhor servir as necessidades e expectativas dos Clientes, quer através de propostas de valor assentes na inovação, agilidade e eficiência para os Clientes Mass-market, quer em ofertas direcionadas, gestão e atendimento personalizados para os Clientes Prestige, Negócios, Empresas, Corporate e Large Corporate. No ramo da banca de retalho conta

ainda com o ActivoBank, um banco vocacionado para Clientes que utilizam as novas tecnologias de informação/comunicação de forma intensiva e privilegiam uma relação bancária assente na simplicidade e em produtos e serviços inovadores.

Sem prejuízo da promoção do financiamento e investimento responsável (mais informação em Plano Estratégico 2025/2028), o Banco mantém relações comerciais com entidades dos setores dos Combustíveis Fósseis (Carvão, Petróleo e Gás), da produção de produtos químicos³ e do cultivo e produção de tabaco.

Setor	Receitas associadas (€)
Combustíveis Fósseis (Carvão, Petróleo e Gás)	2.445.716,72
Produção de produtos químicos	479.858,19 ⁴
Cultivo e produção de tabaco	263.933,45 ⁴

PLANO ESTRATÉGICO 2025/2028

No atual ciclo do Plano Estratégico “Valorizar 28”, o Millennium bcp procura inovar na banca comercial para crescer e ser o parceiro para a sustentabilidade das empresas, reforçando a sua posição em segmentos com maior vantagem competitiva, como as pequenas e médias empresas e modernizando o modelo e a oferta para atender às suas principais necessidades (e.g. *supply chain financing*, financiamento de investimentos para apoiar a transição climática).

O plano “Valorizar 28” é o quadro estratégico do Millennium bcp para reforçar a capacidade de o Banco corresponder às expectativas dos clientes, trabalhadores e acionistas, após um período de esforço estrutural para restaurar a sustentabilidade financeira do seu modelo de negócio (mais informação em Relatório & Contas⁵).

Um dos principais objetivos deste plano é reforçar o compromisso com a Sustentabilidade - com a meta de se posicionar no quartil superior da classificação S&P Global CSA (Corporate Sustainability Assessment) -, nomeadamente através da promoção: (i) do financiamento sustentável, em particular o dirigido a apoiar a transição climática, (ii) do bem-estar e diversidade dos trabalhadores, incluindo o desenvolvimento profissional, e (iii) de uma cultura sólida de rigor e responsabilidade.

Reforçar o compromisso ESG do Grupo



Ambiente



Social



Governança

Financiamento sustentável

- Proporcionar **soluções de financiamento** para a transição energética direcionadas a particulares e empresas
- Apoiar clientes em **projetos sustentáveis** no setor da energia e adjacentes (+3 mil milhões de euros em nova produção de financiamento sustentável)

Pegada ambiental do grupo

- Reduzir o **impacto de carbono do Grupo** (Neutralidade carbónica até 2030 nas operações próprias em Portugal e na Polónia)




Desenvolvimento do talento e diversidade

- Assegurar o **desenvolvimento profissional e bem-estar** dos colaboradores
- Promover **diversidade, equidade e inclusão** em toda a organização e fora dela (c.45% de mulheres nas promoções para cargos de liderança em Portugal)

Envolvimento com a comunidade

- Apoiar **atividades comunitárias** e o **desenvolvimento social** (>2 milhões de euros/ano associados a iniciativas com impacto social)





ODS⁶ como prioridade para o Millennium no próximo ciclo

Governança robusta em todas as geografias

- Reforçar a **cultura de rigor e responsabilidade** do Grupo, adaptada à **evolução do quadro regulamentar** e às **práticas empresariais** responsáveis
- Fortalecer a **resiliência** das subsidiárias face a **riscos emergentes**

Promoção e integração de ESG

- Integrar considerações **ESG** na tomada de **decisões estratégicas e operacionais** (ex. implementação dos objetivos definidos no Plano de Sustentabilidade do Grupo)

³ Conforme estabelecido pelo anexo I, divisão 20.2, do Regulamento (CE) n.º 1893/2006.

⁴ Valores referentes à operação portuguesa.

⁵ Capítulo: “Estratégia”.

Reconhecendo a importância da agenda ESG no presente e num futuro próximo, o Millennium bcp mantém o compromisso de reforçar, promover e integrar as considerações ESG na tomada de decisões estratégicas e operacionais e, adicionalmente, atuar em conformidade e de acordo com as expectativas regulatórias e evoluir na gestão das diferentes áreas de risco.

Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS)

No Grupo BCP, a gestão dos temas de sustentabilidade materializa-se nos compromissos, metas e ações definidos no Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS). A estruturação das linhas de atuação e a identificação das ações que compõem o PDS resultam de uma ampla reflexão sobre a gestão dos temas materiais, os recursos disponíveis e o enquadramento regulamentar, económico e de mercado.

Estabelecido, pela primeira vez em 2009, para o triénio 2010/2012 (mais tarde alargado a 2013), o Plano Diretor de Sustentabilidade é revisto frequentemente – PDS 2014/2015 (alargado até 2018); PDS 2019/2021; PDS 2022; PDS 2023; PDS 2024; e atualmente PDS 2025 -, o que permite assegurar uma maior conformidade e capacidade de resposta face ao contexto vivido em cada momento.

O PDS 2024 foi desenhado e desenvolvido, ao nível do Grupo e das suas três principais geografias, com base nos resultados dos processos de auscultação de *stakeholders* e análise de materialidade temática, realizados em 2023, dos exercícios de *benchmarking* com os principais pares, das recomendações dos supervisores, da interpretação das sugestões dos analistas externos e da evolução do quadro legal e regulamentar. Deste Plano decorreu a implementação de um número alargado de iniciativas e ações concretas, integradas nas seguintes linhas de atuação:

Eixo de atuação	Dimensão
a. Impacto positivo através da gestão responsável e sustentável	i. Gestão de riscos ESG
	ii. Políticas de remuneração
	iii. Estratégia ESG
	iv. Políticas e compromissos corporativos
	v. Compras Sustentáveis
	vi. Análise de desempenho corporativo ESG
	vii. Compliance ESG
	viii. Formação e desenvolvimento da gestão de topo
	ix. Conhecimento
	x. Gestão de recursos
b. Impacto positivo através da oferta sustentável	i. Investimento Responsável e Sustentável
	ii. Desenvolvimento de produtos ESG
	iii. Gestão de riscos ESG da oferta
c. Impacto positivo no ambiente	i. Alterações climáticas e transição energética
	ii. Regulamentos e <i>frameworks</i> de reporte
	iii. Formação e sensibilização ambiental
d. Impacto positivo nas pessoas e comunidades	i. Formação e desenvolvimento
	ii. Voluntariado Corporativo
	iii. Direitos Humanos
	iv. Literacia Financeira
	v. Parcerias para a Sustentabilidade
...	...

Dando continuidade aos esforços do Grupo BCP na mitigação/eliminação dos impactos negativos e na potenciação dos positivos, o Plano Diretor de Sustentabilidade aprovado para 2025 prevê, tal como o de 2024, uma componente de ações comuns, à qual se adicionam as componentes de ações locais em Portugal, na Polónia e em Moçambique.

GRUPO BCP: PLANO DIRETOR DE SUSTENTABILIDADE 2025



<ul style="list-style-type: none"> – Inclusão de critérios ESG na gestão da cadeia de valor; – Evolução do reporte de Sustentabilidade em conformidade com CSRD/ESRS: Relatório de Sustentabilidade 2024; – Reporte de Sustentabilidade em conformidade com CSRD/ESRS: Relatório de Sustentabilidade 2025; – Reporte de Sustentabilidade: outros requisitos de reporte; – Preparação, redação e aprovação do PDS 2026; – Revisão e, se necessário, atualização e publicação de Políticas e Princípios, de acordo com o período de revisão regular a cada 2 anos e garantia de que todos os IRO (Impactos, Riscos e Oportunidades) materiais tenham uma política de gestão implementada (ESRS 2 MDR-P); – Modelo Organizacional ESG de monitorização de RH. 	<ul style="list-style-type: none"> – Elaboração e execução de planos de ação locais anuais de responsabilidade social corporativa e estabelecimento de um modelo de articulação ao nível do Grupo; – Monitorização do processo de gestão e divulgação dos direitos humanos, incluindo identificação de vulnerabilidades e ações de melhoria. 	<ul style="list-style-type: none"> – Análise de materialidade C&E: realização do exercício de atualização anual; – Análise de materialidade C&E: integração dos resultados no Processo de Identificação de Riscos e na Declaração de Apetência para os Riscos; – Monitorização e atualização dos exercícios de definição de metas e de alinhamento do portfólio em conformidade com o Pilar 3 e com requisitos de base científica; – Implementação e monitorização do Plano de Transição do Banco (portfólios de crédito e investimento); – Métricas ESG: manutenção e atualização das métricas ESG para os portfólios e linhas de negócio relevantes, tanto a nível consolidado como das subsidiárias; – Preparação do reporte mandatório de Taxonomia em 2025, com referência a 2024; – Maior integração dos fatores C&E no ICAAP e nos testes de <i>stress</i>; – Implementação do relatório de análise do contexto concorrencial de negócio e de acompanhamento regulamentar.
---	--	---

Além das iniciativas transversais ao Grupo BCP, integram o PDS 2025 planos de ação, igualmente distribuídos pelas dimensões Ambiental, Social e Económica e de Governo corporativo, adaptados à realidade, necessidades e especificidades de cada uma das geografias que integram o perímetro de consolidação do Grupo BCP e que refletem os seus compromissos e prioridades locais.



Ações transversais

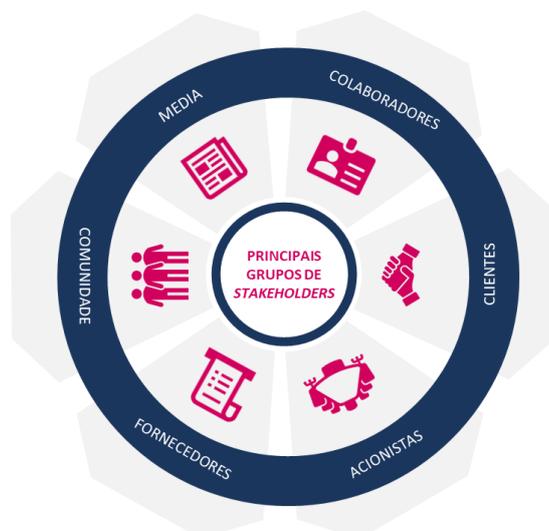
Ambiente – 8
 Social – 2
 Governance - 7

Ações locais

	 Ambiente	 Social	 Governance
	6	4	10
	6	11	9
	3	5	5

SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas

A capacidade de criar valor do Grupo BCP depende do estabelecimento de relações de proximidade fortes e duradouras, de confiança e respeito, com todos os seus *stakeholders*. Assim, promove um envolvimento sistemático com todas as partes interessadas, o que permite ouvir, compreender e integrar as suas necessidades, expectativas e ambições na abordagem estratégica de negócio.



Neste âmbito, as partes interessadas do Grupo BCP podem classificar-se em dois grupos principais:

- partes interessadas afetadas pelo Grupo BCP: indivíduos ou grupos cujos interesses são ou podem ser afetados, positiva ou negativamente, pelas atividades desenvolvidas e pelas relações comerciais, diretas e/ou indiretas, do Grupo BCP ao longo da sua cadeia de valor, e
- utilizadores de declarações de sustentabilidade: os utilizadores da informação financeira e não-financeira para fins diversos (supervisores, investidores, mutuantes e outros credores, incluindo gestores de ativos, instituições de crédito, outros utilizadores específicos de declarações de sustentabilidade, analistas ...).

O Banco dispõe de mecanismos de envolvimento com os diferentes grupos de *stakeholders*, através dos quais são percecionados elementos que contribuem de forma significativa para os processos de tomada de decisão, melhoria contínua e inovação. A par disto, estes processos são também importantes motores de consolidação da reputação corporativa.

Partes interessadas	Tipo de envolvimento	Frequência	Propósito e integração dos resultados
Trabalhadores	Inquéritos de satisfação sobre o clima organizacional	Anual	Proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, diverso e inclusivo, que favoreça o bem-estar, desenvolvimento e a realização profissional de cada trabalhador. Para o efeito, além do cumprimento da legislação do trabalho em vigor nos países onde opera, o Banco estabelece e atualiza mecanismos próprios em cada uma destas dimensões, que incluem, entre outros, políticas, planos de ação e/ou iniciativas pontuais.
	Canais de <i>feedback</i> e de denúncia	Sem periodicidade definida	
	Comité de Recursos Humanos	Mensal	
	Diálogo regular com a Comissão de Trabalhadores (CT) e com os Sindicatos	O diálogo com a CT é mensal e com os Sindicatos regular, em função dos temas a tratar ao longo do ano	
Clientes	Questionários “avaliação de experiências” dos clientes (e cliente “mistério”)	Diária / semestral	Melhorar continuamente a qualidade de serviço e os níveis de satisfação dos clientes e, conseqüentemente, a sua fidelização e retenção, pela compreensão mais aprofundada das suas necessidades e expectativas. Este propósito é materializado através do desenvolvimento de políticas de atendimento ao Cliente; do reforço na formação dos trabalhadores que contactam diretamente com os clientes; da implementação de medidas de inovação e melhoria contínua, incluindo o desenvolvimento de novos produtos e serviços e a utilização de ferramentas de CRM (<i>Customer Relationship Management</i>) e <i>Customer Intelligence</i> ; e da realização de campanhas de <i>marketing</i> e comunicação dirigidas a segmentos específicos.
	Inquéritos de satisfação	Sem periodicidade definida	
	Tratamento de reclamações e Provedor do Cliente	Diária	
	Serviço ao cliente e outras reuniões (presenciais e/ou digitais) de negociação e venda	Diária	
	Reuniões institucionais com clientes (conferências, seminários, <i>workshops</i> , etc.)	Sem periodicidade definida	
	Diálogo com Associações de Defesa do Consumidor	Sem periodicidade definida	
Fornecedores	Procedimentos de gestão da relação com fornecedores, incluindo negociação e contratação	Anual	Construir parcerias estáveis e reduzir/mitigar riscos ambientais, sociais e reputacionais relacionados com a cadeia de fornecimento, garantindo a qualidade e entrega atempada dos produtos e serviços, assim como a prática de preços justos.
	Questionários de avaliação dos fornecedores, incluindo sobre requisitos de sustentabilidade	Bianual	
	<i>Workshops</i> com fornecedores	Sem periodicidade definida	

Acionistas	Comunicação e reuniões com analistas (crédito, equity e ESG)	Revisão anual, reuniões trimestrais antes e após a divulgação de resultados e casuisticamente quando justificável	Robustecer o sistema de governo corporativo e a estratégia e modelo de negócio do Banco, com base nas expectativas e exigências de acionistas e investidores. Construir uma relação sólida e de longo prazo com os mesmos, baseada em confiança mútua e no compromisso com o sucesso da empresa. Em simultâneo, atrair novos investidores, em particular institucionais, e aumentar o valor gerado para os acionistas e investidores, fornecendo informação relevante para as decisões de investimento e maximizar o potencial de valorização da ação.
	Teleconferências trimestrais com analistas (crédito e equity)/investidores	Sem periodicidade definida	
	Roadshows e conferências com investidores	Sem periodicidade definida	
	Eventos com Investidores	Sem periodicidade definida	
	Assembleias gerais anuais	Anual	
	Assembleias gerais extraordinárias	Sem periodicidade definida	
Comunidades	Reuniões e outros eventos no âmbito de relações de parceria/protocolos com ONG e entidades do 3º setor	Sem periodicidade definida	Criar, manter e reforçar relações de proximidade com as comunidades locais, compreendendo e atuando com foco nas suas necessidades e nos potenciais impactos positivos a gerar junto das mesmas.

Procurando integrar a percepção dos seus *stakeholders* face às questões ESG, é realizado regularmente (de três em três anos) um processo de auscultação aos mesmos. O último exercício, realizado em 2022/2023, via questionário *online*, a uma amostra representativa dos principais grupos de partes interessadas, permitiu compreender as suas principais necessidades e expectativas relativamente à atuação da organização em matéria de sustentabilidade e serviu de base à validação do exercício de análise de materialidade realizado em 2024.

Os resultados destes processos de auscultação aos *Stakeholders* são analisados pelo GESS - Área de Sustentabilidade Corporativa, a quem compete informar o Comité de Sustentabilidade, a Comissão Executiva e a Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade (CGSES), que em alinhamento com a Comissão Executiva, informa o Conselho de Administração sobre os mesmos (mais informação em GOV-1 – Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão).

SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

Em 2024 o processo de análise de dupla materialidade do Grupo BCP foi profundamente revisto com o propósito de assegurar o melhor alinhamento com os princípios estabelecidos pela CSRD e os requisitos ESRS (mais informação em IRO-1 – Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais), no que concerne à identificação dos impactos, riscos e oportunidades materiais para o Banco, listados abaixo.

IMPACTOS

Temas	Sub-temas/sub sub-temas	Descrição	Positivo/Negativo	Localização na cadeia de valor	Real/Potencial	Horizonte temporal ¹
E1- Alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	O financiamento de projetos e empresas que promovam a adaptação às alterações climáticas, como infraestruturas resilientes e energias renováveis, permite à empresa apoiar a transição para uma economia sustentável.	Positivo	A jusante	Real	-
	Adaptação às alterações climáticas	Ao financiar projetos e empresas que promovem práticas sustentáveis, a empresa contribui para a proteção ambiental e o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono.	Positivo	A jusante	Real	-
	Energia	O financiamento de projetos destinados a melhorar a eficiência energética, tanto em empresas como em setores residenciais, ajuda a reduzir o consumo global de energia e as emissões de carbono. Adicionalmente, contribui para a sustentabilidade e competitividade das empresas financiadas.	Positivo	A jusante	Real	-
S1- Própria mão de obra	Segurança do emprego	A falta de segurança no trabalho, como despedimentos em massa ou contratos precários, pode afetar a qualidade de vida e a saúde mental dos trabalhadores.	Negativo	Operações próprias	Potencial	Curto Prazo
	Horário de trabalho	A implementação de horários de trabalho fixos a tempo inteiro, programas de emprego e gestão de horas extraordinárias promove estabilidade e melhora a qualidade de vida dos trabalhadores.	Positivo	Operações próprias	Real	-
	Salários adequados	A aplicação de salários em conformidade com parâmetros de referência adequados e sujeita a revisões periódicas assegura a estabilidade financeira dos trabalhadores.	Positivo	Operações próprias	Real	-
	Liberdade de associação, existência de conselhos de empresa e direitos de informação, consulta e	A liberdade de associação, a cooperação com os sindicatos e o diálogo social com os trabalhadores garantem a implementação de melhores condições de trabalho, impactando positivamente a qualidade de vida dos trabalhadores.	Positivo	Operações próprias	Real	-

¹ Horizontes temporais: curto prazo – um ano; médio prazo – dois a cinco anos; longo-prazo – mais de cinco anos.

Temas	Sub-temas/sub sub-temas	Descrição	Positivo/ Negativo	Localização na cadeia de valor	Real/ Potencial	Horizonte temporal ¹
	participação dos trabalhadores					
	Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	O desenvolvimento e implementação de programas que apoiem os trabalhadores pode melhorar a sua qualidade de vida.	Positivo	Operações próprias	Potencial	Curto Prazo
	Saúde e segurança	Os trabalhadores estão expostos a potenciais ataques físicos devido ao contacto direto com clientes de retalho e ao manuseamento de numerário.	Negativo	Operações próprias	Potencial	Curto Prazo
	Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor	A implementação de salários justos, em consonância com as aptidões, competências, experiência profissional e o papel desempenhado, promove a igualdade de género e a neutralidade salarial.	Positivo	Operações próprias	Real	-
	Formação e desenvolvimento de competências	Proporcionar ações e iniciativas que promovam o desenvolvimento das competências dos trabalhadores contribui para o seu enriquecimento pessoal e crescimento profissional.	Positivo	Operações próprias	Real	-
	Diversidade	Promoção da diversidade através da sensibilização para o combate à discriminação e da diversidade das práticas de recrutamento.	Positivo	Operações próprias	Real	-
	Diversidade	A criação de uma força de trabalho diversificada promove um ambiente de trabalho inclusivo, aumentando o bem-estar e a prosperidade dos trabalhadores.	Positivo	Operações próprias	Real	-
	Habituação adequada	Facilitar o acesso a uma habitação adequada, nomeadamente através da oferta de condições especiais de crédito à habitação, promove a qualidade de vida dos trabalhadores, afetando a sua saúde, segurança e bem-estar.	Positivo	Operações próprias	Potencial	Curto Prazo
	Privacidade	A falta de sistemas adequados de proteção da informação pode levar à perda/divulgação de dados com consequências negativas para a segurança e integridade dos trabalhadores.	Negativo	Operações próprias	Potencial	Curto Prazo
	Privacidade	A evolução das ameaças e tecnologias de cibersegurança pode aumentar o potencial de violações de dados, comprometendo as informações de identificação pessoal dos clientes e impactando negativamente o seu direito à privacidade e segurança.	Negativo	Operações próprias	Potencial	Curto Prazo

Temas	Sub-temas/sub sub-temas	Descrição	Positivo/ Negativo	Localização na cadeia de valor	Real/ Potencial	Horizonte temporal ¹
S4- Consumidores e utilizadores finais	Privacidade	A falta de sistemas adequados de proteção da informação pode levar à perda/divulgação de dados, com consequências negativas para a segurança e integridade dos dados dos clientes.	Negativo	A jusante	Potencial	Curto Prazo
	Privacidade	A evolução das ameaças e tecnologias de cibersegurança pode aumentar o potencial de violações de dados, comprometendo informações pessoais identificáveis dos clientes e afetando negativamente o seu direito à privacidade.	Negativo	A jusante	Potencial	Curto Prazo
	Não discriminação	Produtos e serviços que respondam às necessidades de diferentes grupos de clientes, independentemente da idade ou rendimento, promovem a democratização do acesso aos serviços bancários, contribuindo para a redução das desigualdades.	Positivo	A jusante	Real	-
	Acesso a produtos e serviços	A contratação de empréstimos para fins educativos, particularmente impulsionada pelo aumento das propinas, pode conduzir a um rápido aumento da dívida estudantil e criar externalidades económicas e sociais significativas se os empréstimos caírem em incumprimento.	Negativo	A jusante	Real	-
	Acesso a produtos e serviços	O fornecimento de produtos e serviços destinados às PME e aos empresários, como o microcrédito, pode contribuir para o crescimento das suas empresas.	Positivo	A jusante	Real	-
	Práticas comerciais responsáveis	Práticas comerciais inadequadas podem levar à tomada de decisões prejudiciais por parte dos clientes.	Negativo	A jusante	Potencial	Curto Prazo
	Práticas comerciais responsáveis	Estruturas de remuneração e políticas de incentivo que priorizam a venda de produtos ou serviços podem promover práticas comerciais que não são do melhor interesse dos clientes, como práticas comerciais irresponsáveis.	Negativo	A jusante	Potencial	Curto Prazo
G1- Conduta empresarial	Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento	A contratação de fornecedores com práticas éticas insuficientes e/ou inadequadas pode perpetuar comportamentos nocivos às pessoas e ao meio ambiente.	Negativo	A montante	Potencial	Curto Prazo
	Cultura empresarial	Lacunas na identificação e resolução de violações intencionais ou acidentais do Código de Conduta (por exemplo, assédio) podem causar danos significativos a trabalhadores, fornecedores, clientes ou outras partes interessadas, como discriminação ou assédio.	Negativo	A montante, operações próprias e a jusante	Potencial	Curto Prazo

Temas	Sub-temas/sub sub-temas	Descrição	Positivo/Negativo	Localização na cadeia de valor	Real/Potencial	Horizonte temporal ¹
	Corrupção e suborno: incidentes	O financiamento de práticas criminosas e o terrorismo contribuem para um clima de criminalidade e insegurança na sociedade.	Negativo	Operações próprias	Potencial	Curto Prazo

RISCOS E OPORTUNIDADES

Temas	Sub-temas/ Sub sub-temas	Descrição	Risco/Oportunidade	Localização na cadeia de valor	Horizonte temporal ²
E1- Alterações climáticas	Mitigação das alterações climáticas	A transição para uma economia hipocarbónica pode ter um impacto significativo nos mutuários de setores com utilização intensiva de energia ou com elevadas emissões de CO2, conduzindo a um aumento dos custos de conformidade, à redução da solvência, a um acesso restrito ao capital, à diminuição da competitividade ou a danos reputacionais (segmento bancário empresarial). Estas consequências poderiam, em última análise, aumentar o risco de crédito e resultar numa diminuição do volume de negócios para a instituição financeira.	Risco	A jusante	Longo Prazo
	Mitigação das alterações climáticas	A eliminação gradual de clientes com emissões elevadas e as metas de redução de gases com efeito de estufa (GEE) de Âmbito 3, Categoria 15, podem afetar a rentabilidade do Banco e o acesso aos clientes.	Risco	A jusante	Longo Prazo
	Mitigação das alterações climáticas	Medidas para reduzir as emissões de GEE das próprias operações podem levar a economias financeiras e ganhos de reputação.	Oportunidade	Operações próprias	Curto Prazo
	Energia	Investir na geração de eletricidade a partir de fontes renováveis, como solar e eólica, oferece uma oportunidade para reduzir a dependência de combustíveis fósseis e posicionar o Banco como líder na transição para uma economia verde.	Oportunidade	Operações próprias	Curto Prazo
S1- Própria mão de obra	Segurança do emprego	Condições de trabalho inadequadas, como longas horas de trabalho, falta de descanso adequado ou ausência de medidas ergonômicas, podem afetar negativamente a satisfação dos trabalhadores e, consequentemente, a sua produtividade.	Risco	Operações próprias	Curto Prazo

² Horizontes temporais: curto prazo – um ano; médio prazo – dois a cinco anos; longo-prazo – mais de cinco anos.

Temas	Sub-temas/ Sub sub-temas	Descrição	Risco/ Oportunidade	Localização na cadeia de valor	Horizonte temporal ²
	Diálogo social	As oportunidades de diálogo e de <i>feedback</i> podem apoiar o desenvolvimento de carreira dos trabalhadores, aumentando a satisfação e a retenção.	Oportunidade	Operações próprias	Curto Prazo
	Negociação coletiva, incluindo a taxa de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas	A negociação coletiva permite o estabelecimento de acordos que promovem a estabilidade laboral por meio da criação de regras claras sobre remuneração, benefícios e outras condições, contribuindo positivamente para o clima organizacional e, conseqüentemente, para a motivação e produtividade dos trabalhadores.	Oportunidade	Operações próprias	Curto Prazo
	Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	A oferta de condições que promovam o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada tende a promover o bem-estar dos trabalhadores e, conseqüentemente, a sua satisfação e produtividade.	Oportunidade	Operações próprias	Curto Prazo
	Formação e desenvolvimento de competências	O investimento na formação e desenvolvimento dos trabalhadores contribui para a capacidade de atrair e reter talento, reduzindo assim os custos de recrutamento e contratação.	Oportunidade	Operações próprias	Curto Prazo
	Diversidade	A diversidade da força de trabalho contribui positivamente para o clima organizacional, aumenta a capacidade de inovação da organização e, conseqüentemente, melhora a produtividade.	Oportunidade	Operações próprias	Médio Prazo
	Salários adequados	A aplicação de salários em linha com os <i>benchmarks</i> de referência e sujeitos a revisões regulares, permite assegurar a estabilidade financeira dos trabalhadores.	Impacto	Operações próprias	Curto Prazo
	Habitação adequada	Facilitar o acesso a habitação adequada, nomeadamente através da oferta de condições especiais de crédito à habitação, contribui para a retenção de talentos e, conseqüentemente, reduz os custos de recrutamento e contratação.	Oportunidade	Operações próprias	Curto Prazo
S4- Consumidores e utilizadores finais	Acesso a informações (de qualidade)	O escrutínio contínuo a que as instituições financeiras estão sujeitas pelos reguladores, com o objetivo de garantir a transparência e uma maior divulgação de informações aos clientes, pode conduzir a perdas financeiras e a custos operacionais acrescidos.	Risco	A jusante	Curto Prazo
	Não discriminação	A criação de ferramentas digitais acessíveis, tanto em termos de usabilidade como de linguagem, para garantir que todos os consumidores, independentemente da sua educação financeira, possam aceder e compreender a informação bancária, pode representar uma oportunidade de expansão do negócio.	Oportunidade	A jusante	Curto Prazo
G1- Conduta empresarial	Cultura empresarial	Ao adotar práticas empresariais éticas, o Banco pode construir uma forte reputação de integridade, o que fortalece a confiança de clientes, investidores e reguladores.	Oportunidade	A montante, operações próprias e a jusante	Curto Prazo

Temas	Sub-temas/ Sub sub-temas	Descrição	Risco/ Oportunidade	Localização na cadeia de valor	Horizonte temporal ²
	Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento	Os atrasos nos pagamentos aos fornecedores podem prejudicar a relação do Banco com os mesmos, levando a interrupções na prestação de serviços essenciais, como infraestrutura tecnológica ou segurança.	Risco	A montante	Curto Prazo
	Prevenção e deteção, incluindo formação	O estabelecimento de controlos internos robustos confere às instituições bancárias uma maior capacidade para prevenir incidentes de corrupção, suborno ou outras infrações relacionadas, que de outra forma poderiam resultar em perdas financeiras e redução de receitas.	Oportunidade	Operações próprias	Curto Prazo
	Corrupção e suborno: incidentes	Os incidentes de corrupção e suborno podem ter um impacto significativo na reputação de um Banco. A confiança é um dos ativos mais valiosos para uma instituição financeira, e qualquer associação com suborno ou corrupção pode levar à perda de clientes, investidores e parceiros.	Risco	Operações próprias	Curto Prazo

A definição das prioridades estratégicas e o desenvolvimento do modelo de negócio do Grupo BCP têm em consideração os impactos (incluindo aqueles que se relacionam com os direitos humanos), riscos e oportunidades materiais identificados (mais informação em SBM-1 – Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor).

São divulgadas informações adicionais sobre a resiliência da estratégia face às alterações climáticas em ESRS E1 SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios.

No que concerne aos impactos relacionados com os trabalhadores da mão de obra própria, todos aqueles que possam ser afetados pelos mesmos (essencialmente trabalhadores assalariados) são tidos em consideração no presente Relatório. Estes impactos podem ser generalizados, sistémicos ou, ainda, relacionados com incidentes pontuais.

Os mecanismos e procedimentos adotados pelo Grupo BCP para gerir os IRO materiais são devidamente detalhados nos próximos capítulos, de acordo com os requisitos da normas temáticas ESRS e, sempre que pertinente, recorrendo a divulgações adicionais específicas do Banco e/ou alinhadas com outros referenciais e compromissos.

Gestão dos impactos, riscos e oportunidades

IRO-1 – Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais¹

ANÁLISE DE DUPLA MATERIALIDADE

O processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais - análise de dupla materialidade - foi conduzido segundo uma abordagem estruturada, que abrange não só as questões relacionadas com as operações próprias, como toda a cadeia de valor, de acordo com as seguintes etapas:



Para as operações próprias, foram avaliados aspetos como consumo de recursos, emissões de GEE e práticas laborais. Já na cadeia de valor, os critérios incluem fornecedores, parceiros e clientes, considerando, por exemplo, práticas laborais e qualidade de produtos e serviços.

Esta análise focou-se na identificação de áreas relevantes, analisando atividades específicas como operações com alta intensidade de recursos ou emissões significativas, relações comerciais na cadeia de valor propensas à não conformidade com normas ambientais ou sociais e geografias com quadros regulamentares mais fracos ou maior exposição a riscos climáticos.

¹ Inclui os requisitos de divulgação IRO-1 referentes às normas temáticas ESRS E1, E2, E3, E4, E5 e G1. O processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a poluição, os recursos hídricos e marinhos, a biodiversidade e ecossistemas, a utilização dos recursos e economia circular e a conduta empresarial seguiu as metodologias e pressupostos descritos em “Análise de Dupla Materialidade”.

Tendo como base os impactos identificados, posteriormente completados, foram identificados e avaliados riscos e oportunidades associados às operações e às relações estabelecidas com as partes interessadas.

Critérios de avaliação de impactos

Para efeitos de avaliação dos impactos, foi considerado o produto entre a sua severidade (escala, âmbito e caráter de irremediabilidade – no caso dos impactos negativos) e a sua probabilidade (no caso dos impactos potenciais).

Escala	Âmbito	Caráter de irremediabilidade	Probabilidade
5 = Muito elevada	5 = Global	5 = Irremediável	1 = Muito elevada
4 = Elevada	4 = Difundido	4 = Muito difícil de remediar	0,8 = Elevada
3 = Média	3 = Médio	3 = Difícil de remediar	0,6 = Média
2 = Baixa	2 = Limitado	2 = Possível de remediar	0,4 = Baixa
1 = Muito baixa	1 = Mínimo	1 = Fácil de remediar	0,2 = Muito baixa
0 = Não aplicável	0 = Não aplicável	0 = Não aplicável	

No caso dos impactos negativos sobre os direitos humanos (prevalecendo, neste caso, a pontuação da severidade face à da probabilidade), abrangeram-se as operações, produtos, serviços e relações comerciais a montante e a jusante da empresa.

Critérios de avaliação de riscos e oportunidades

A avaliação dos riscos e oportunidades decorre de uma média entre a magnitude dos efeitos financeiros e a probabilidade de ocorrência dos mesmos.

Magnitude	Likelihood
5 = Muito elevada	5 = Muito elevada
4 = Elevada	4 = Elevada
3 = Moderada	3 = Média
2 = Baixa	2 = Baixa
1 = Mínima	1 = Muito baixa
0 = Não existente	

O processo de análise de materialidade, em particular a avaliação dos IRO, é baseado na perceção de interlocutores-chave do Banco, com um profundo conhecimento da sua realidade, mecanismos internos, desafios de mercado e deveres legais e/ou regulamentares. É ainda fundamentada nos resultados de outros procedimentos e análises internas que incidem sobre as mesmas matérias, nomeadamente no procedimento de gestão de riscos ESG, incluindo a análise de materialidade dos fatores de risco climáticos e ambientais e na análise de riscos relacionados com os direitos humanos.

GESTÃO DE RISCO – INTEGRAÇÃO DOS FATORES DE RISCO ESG

Esta seção deve ser lida de forma complementar à informação prestada na seção “Gestão de Risco” do volume 1 do “Relatório Anual de 2024”.

A gestão dos fatores de risco ESG está integrada nas práticas operacionais da empresa, garantindo que os aspetos de sustentabilidade sejam avaliados juntamente com os riscos tradicionais.

No decorrer de 2024, o Banco continuou a reforçar o seu exercício de identificação e avaliação dos fatores de risco C&E. Para isso, reviu as metodologias existentes e incorporou um conjunto de melhorias para i) atender às expectativas da supervisão; e ii) alinhar o exercício com as melhores práticas que se tornam gradualmente disponíveis no mercado, incluindo a incorporação de cenários prospetivos para avaliar o impacto. Além disso, assegurou a transmissão dos fatores de risco ESG para as categorias de risco tradicionais e para o modelo de negócio.

O modelo de governo dos riscos decorrentes dos fatores ESG segue uma estrutura baseada nas três linhas de defesa, as quais, sob liderança do Conselho de Administração (e respetivas delegações na Comissão Executiva), asseguram a sua adequada avaliação e gestão:



A avaliação destes fatores de risco é analisada em diferentes horizontes temporais, nomeadamente: curto (1 ano), médio (2-5 anos) e longo prazo (>10 anos).

Análise de riscos climáticos e ambientais

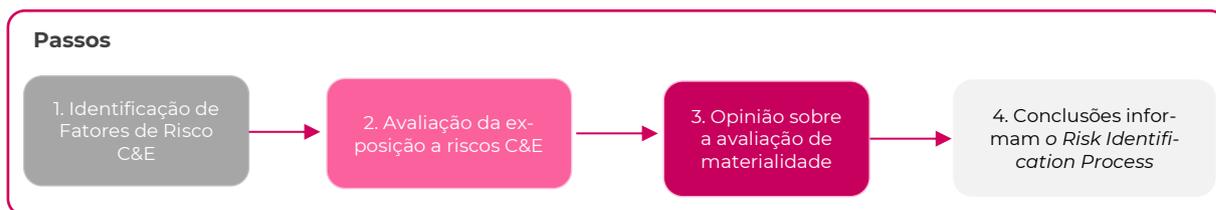
A identificação de riscos e a avaliação da materialidade dos fatores de risco climáticos e ambientais (C&E) são uma componente essencial da gestão de riscos ESG. O exercício de Avaliação da Materialidade C&E constitui o alicerce da caracterização do impacto dos fatores C&E no perfil de risco do Grupo BCP, alimentando os processos regulares de gestão de risco.

Compreender os potenciais impactos das alterações climáticas e da degradação do meio ambiente no seu negócio, tanto de forma direta como através das atividades dos seus clientes, permite ao Grupo tomar decisões informadas sobre a gestão e mitigação desses potenciais fatores de risco, enquanto facilita a identificação de novas oportunidades decorrentes da transição para uma economia de baixo carbono e ambientalmente sustentável.

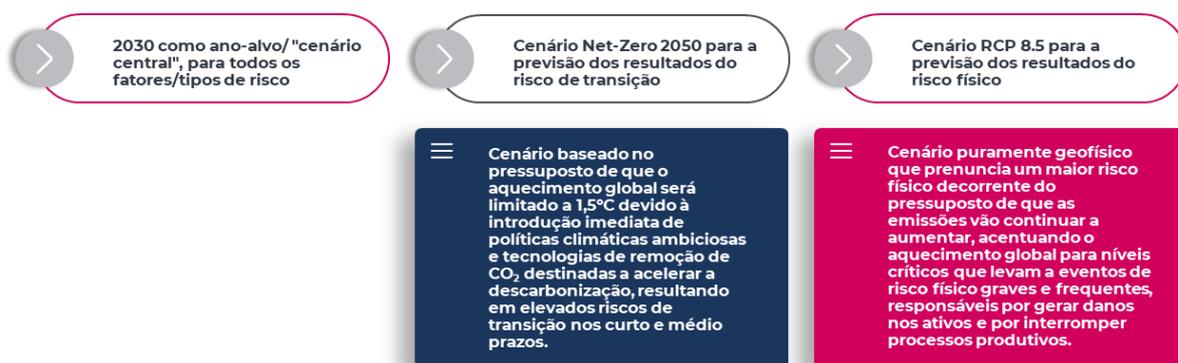
A fim de obter uma avaliação dos impactos dos fatores de risco C&E, o exercício de Avaliação da Materialidade dos fatores de risco climáticos e ambientais:

1. Reflete a natureza, dimensão e complexidade dos portfólios e linhas de negócio do Grupo BCP;
2. Baseia-se em metodologias orientadas para uma quantificação dos potenciais impactos dos fatores C&E no balanço do Grupo;
3. Analisa a materialidade dos riscos ESG (riscos climáticos e ambientais de transição e físicos) ao nível das categorias de risco tradicionais do Grupo BCP (nomeadamente, risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez, risco operacional, risco reputacional, risco de concentração, risco imobiliário e risco de negócio);
4. Adota uma visão prospetiva dos impactos dos riscos, tendo por base cenários climáticos de referência e horizontes temporais alargados;
5. Produz uma abordagem de quantificação da exposição ao risco;
6. Considera a melhoria contínua da cobertura e precisão dos dados, (i) tendo em conta as três principais geografias de atuação do Grupo; (ii) abrangendo os portfólios e linhas de negócio mais relevantes; (iii) identificando e classificando as operações verdes em conformidade; (iv) mapeando as sociedades *holdings* e ajustando as suas classificações setoriais de acordo com o setor económico mais relevante desses grupos.

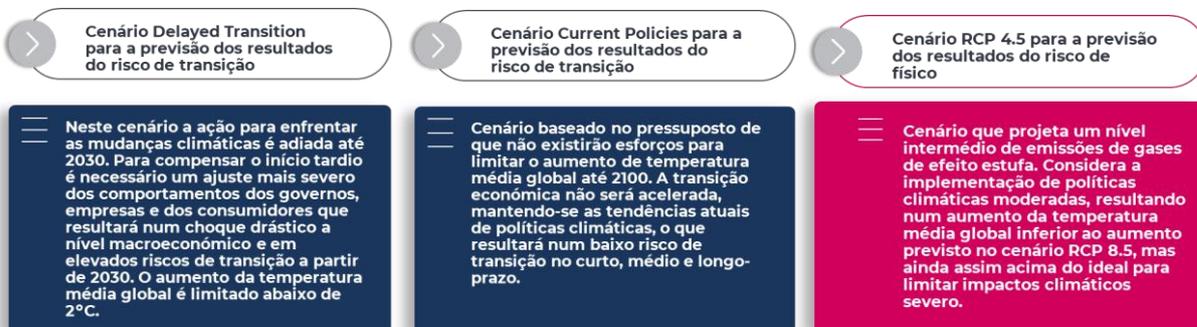
Visão geral da abordagem metodológica



A metodologia adotada pelo Grupo BCP é fundamentada em cenários diversos, proporcionando uma avaliação baseada em diferentes perspetivas da evolução das variáveis C&E e dos respetivos impactos nos fatores económicos e financeiros, o que permite apurar a sensibilidade da estratégia de negócio a diferentes percursos climáticos e económicos.



A análise de materialidade é feita considerando vários horizontes temporais e os seguintes cenários:



De acordo com a classificação recomendada pela *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD), e outras entidades relevantes, o Grupo reconhece a divisão dos riscos climáticos em riscos físicos e riscos de transição, definindo-os da seguinte forma:

Riscos Físicos: resultam dos efeitos físicos sobre o clima e o ambiente, como resultado das alterações climáticas. Podem ser classificados como:

- **Agudo:** quando resultam de eventos meteorológicos extremos que provocam uma destruição aguda no meio ambiente (ex.: inundações, ondas de calor, incêndios florestais e tempestades – furações e tufões).
- **Crónico:** quando surgem de mudanças progressivas nos padrões climáticos e meteorológicos (ex.: stress térmico, stress hídrico, subida do nível médio da água do mar e aumento da temperatura média global).

Todos estes fatores de risco podem resultar em danos físicos de ativos, infraestruturas e comunidades, bem como perturbar as cadeias de valor, diminuir os níveis de produção e prestação de serviços e, conseqüentemente, diminuir a produtividade económica.

Risco de Transição: relacionam-se com qualquer impacto financeiro negativo que resulte, direta ou indiretamente, do desalinhamento entre o modelo/estratégia de negócios das contrapartes ou ativos investidos e uma economia de baixo carbono e ambientalmente sustentável, incluindo:

- Alterações políticas e regulatórias relacionadas com o clima e o ambiente, resultantes da introdução de nova regulamentação e alteração de políticas existentes com o objetivo de acelerar o processo de descarbonização, tais como requisitos mais rigorosos de eficiência energética, introdução de mecanismos fiscais sobre a pegada de carbono, políticas que incentivem a utilização sustentável dos recursos naturais.
- Mudanças tecnológicas que introduzam tecnologias com menor impacto no clima ou ambiente, tornando as existentes obsoletas ou menos competitivas.
- Alterações no comportamento / sentimento do mercado decorrentes da mudança nas preferências de consumidores e investidores para produtos e serviços mais sustentáveis, aumentando a dificuldade de atrair e reter clientes, colaboradores, parceiros de negócios e investidores.

O quadro seguinte apresenta um resumo das metodologias aplicadas à quantificação dos impactos dos fatores C&E e o respetivo mapeamento das categorias de risco tradicionais do Grupo BCP.

Metodologia de Risco C&E	Mapeamento de Fatores de Risco	Categoria de Risco Tradicional	Abordagem de Avaliação
 Climáticos Risco de transição Empresas	Política Tecnologia	Crédito Concentração Liquidez Mercado Imobiliário Negócio Operacional Reputacional	Abordagem setorial que avalia o impacto potencial da transição na margem de lucro da empresa, tendo em conta os seguintes componentes do choque económico: i) choque de carbono; ii) choque energético; e iii) choque de despesas de capital.
 Climáticos Risco de transição Particulares			A metodologia analisa o potencial impacto dos fatores de risco de transição sobre os rendimentos de particulares, considerando o seu setor de emprego.
 Climáticos Risco de transição Bens Imóveis			A transição para normas de eficiência energética mais rigorosas pode ter um impacto negativo na avaliação e no desempenho de edifícios menos eficientes do ponto de vista energético. Assim, considera-se o Certificado Energético (CE) de cada edifício: quanto pior a classificação do CE, maior o risco associado ao edifício.
 Climáticos Risco físico Empresas e Particulares	Agudos Crónicos	Crédito Concentração Liquidez Mercado Imobiliário Negócio Operacional Reputacional	Os riscos físicos climáticos podem afetar empresas e particulares, dependendo da localização dos seus ativos. Os próprios edifícios do Banco, bem como os seus colaboradores, podem ser afetados resultando numa interrupção da sua atividade. A metodologia avalia os potenciais impactos de eventos físicos agudos e crónicos nos ativos das empresas, de clientes particulares e do Grupo BCP, através da ferramenta <i>Climate on Demand</i> , da Moody's, que estima o nível de risco dos seguintes eventos físicos climáticos para uma determinada localização: i) Inundações; ii) Stress térmico; iii) Furacões e Tufões; iv) Subida do nível do mar; v) Stress Hídrico; e vi) Incêndios florestais.
 Climáticos Risco físico Edifícios & Atividades			
 Relacionados com a Natureza Empresas Edifícios & Atividades	Biodiversidade Sistemas Agro-florestais Água Ar	Crédito Concentração Liquidez Mercado Imobiliário Negócio Operacional Reputacional	Para cada uma das categorias consideradas – biodiversidade, sistemas agroflorestais, água e ar – a metodologia atribui uma pontuação de risco com base em duas componentes: i) localização geográfica e; ii) impactos e dependências associadas ao setor de atividade, recorrendo à ferramenta de classificação ENCORE. A metodologia é aplicável a empresas, ao próprio Grupo BCP e aos ativos imobiliários.

Visão geral dos Resultados da Avaliação

A aplicação da abordagem metodológica descrita permitiu aferir a percentagem de exposição sensível a fatores C&E (i.e., a exposição em risco (EaR)), mapeada nas 'categorias tradicionais de risco' do BCP e preparar uma conclusão sobre a materialidade dos riscos.

Os resultados atualizados da avaliação de materialidade C&E foram em linha aos do exercício anterior. A categoria de risco potencialmente mais exposta aos fatores de risco C&E é a de risco de crédito. Adicionalmente, também o risco

operacional (ao nível do impacto dos riscos físicos e relacionados com a natureza, considerando o número de trabalhadores em locais de elevado risco) e o risco de negócio (associado ao risco de transição e ao risco físico) se revelaram materiais, embora em menor grau face à categoria de risco de crédito.

Análise de riscos relacionados com os direitos humanos

O Grupo BCP, quer por via de iniciativas voluntárias, nacionais e internacionais, como o UN Global Compact ou o UN Guiding Principles Reporting Framework (mais informação em Anexos²), quer por via das suas normas e regulamentos internos assume um compromisso efetivo com o respeito pelos direitos humanos.

Sendo este um princípio transversal a todos os eixos de atuação, atividades, operações e geografias do Grupo BCP, o processo de gestão de risco do Banco, abrange as questões relacionadas com os Direitos Humanos, nomeadamente no Risco Operacional, nas categorias de Relações com trabalhadores, Questões de higiene e segurança no trabalho, Discriminação sobre trabalhadores, Relações com clientes, Conceção de produtos/serviços, Obrigações regulamentares, legais e fiscais e *Outsourcing*.

Autoavaliação de Direitos Humanos

Para identificar os principais temas e riscos de Direitos Humanos na sua cadeia de valor, o Grupo BCP realiza, bianualmente, um processo de Autoavaliação de Direitos Humanos nas geografias em que o Grupo atua - Portugal, Polónia e Moçambique - que cobre cinco áreas fundamentais:



Da análise realizada em 2024 resultou a identificação de algumas de oportunidades de melhoria para as quais será definido e implementado um plano de ação concreto em 2025. Ainda assim, de ressaltar que nesta autoavaliação não foi identificada qualquer situação de risco com potencial impacto valorizável.

Além disso, o processo de gestão de risco do Banco abrange questões relacionadas com os Direitos Humanos, nomeadamente no Risco Operacional, nas categorias de Relações com os trabalhadores, Questões de Saúde e Segurança no Trabalho, Discriminação sobre trabalhadores, Relações com clientes, Conceção de produtos/serviços, Deveres regulamentares, legais e fiscais e *Outsourcing*.

Controlo do processo de gestão de riscos ESG

A Direção de Auditoria do Banco leva a cabo ações de auditoria em todas as subsidiárias, selecionando o seu âmbito em função dos temas e riscos mais relevantes para o Grupo, para as quais se apoia habitualmente em equipas conjuntas de auditores das estruturas do Banco e das subsidiárias.

Em 2024, essas auditorias incidiram particularmente na implementação de desenvolvimentos ao nível das políticas e procedimentos relacionados com a gestão de riscos ESG na Polónia. Ainda neste ano, a Direção de Auditoria procedeu à certificação da implementação de recomendações da inspeção realizada em 2023 pelo BCE, focada nos riscos climáticos e ambientais, à certificação da implementação de desenvolvimentos ao nível das políticas e procedimentos relacionados com a gestão de riscos ESG no Grupo e à revisão do processo de avaliação da materialidade dos riscos climáticos e ambientais do Banco.

² Capítulos: “Tabela GRI - Global Reporting Initiative” e “Tabela UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework”.

O Plano de Auditorias para 2025 prevê a continuação das ações de acompanhamento e certificação da implementação de recomendações emitidas pelo BCE.

IRO-2 – Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela demonstração de sustentabilidade da empresa

Este Relatório cumpre os Requisitos de Divulgação estipulados pelo ESRS, conforme apresentados no índice de conteúdos que consta da secção Anexos. Na mesma secção foi também incluída uma lista de todos os pontos de dados que derivam de outra legislação da UE.

Do processo de análise de dupla materialidade concluiu-se que os temas ESRS E2 Poluição; ESRS E3 Recursos hídricos e marinhos; ESRS E4 Biodiversidade e ecossistemas; ESRS E5 Utilização dos recursos e economia circular; ESRS S2 Trabalhadores na cadeia de valor; ESRS S3 Comunidades afetadas; não apresentam IRO materialmente relevantes para o Grupo BCP e seus *Stakeholders*. Consequentemente, não constam deste documento os requisitos de divulgação ESRS referentes aos mesmos.

A materialidade da informação sobre impactos, riscos e oportunidades a divulgar foi avaliada segundo uma combinação de fatores qualitativos, incorporando os limites e critérios descritos na secção 3.2 Questões materiais e materialidade da informação da norma ESRS 1.

Informações Ambientais

Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento Taxonomia)

Taxonomia da União Europeia

A Taxonomia da União Europeia – Regulamento (UE) 2020/852 – é um sistema que identifica as atividades económicas que podem ser consideradas verdes ou ambientalmente sustentáveis, traduzindo assim os objetivos climáticos e ambientais da UE em critérios para o investimento em determinadas atividades económicas. O objetivo é orientar investimentos para setores que contribuem para a mitigação das mudanças climáticas e a preservação do meio ambiente, contribuindo assim na prossecução das metas do Acordo de Paris e do Pacto Ecológico Europeu.

O Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho de 2021 (Ato Delegado relativo ao Clima), complementa o Regulamento Taxonomia da UE, estabelecendo os critérios ao abrigo dos quais uma atividade económica pode ser considerada sustentável do ponto de vista ambiental, através da contribuição para os objetivos de atenuação das alterações climáticas ou de adaptação às alterações climáticas (os dois objetivos ambientais iniciais).

Nesta base de transparência e regulamentação, a Comissão Europeia adotou, em 6 de julho de 2021, o Ato Delegado de Divulgações – Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão ("AD de Divulgações"), que estabelece as informações – conteúdo, metodologia e apresentação – a divulgar pelas empresas financeiras e não financeiras relativamente à proporção de atividades económicas ambientalmente sustentáveis do seu negócio, investimento ou atividades de crédito, sob a forma de indicadores-chave de desempenho (KPI) e modelos para diferentes tipos de entidades.

As divulgações de informações e os atos delegados relativos ao clima foram posteriormente alterados para incorporar os requisitos de divulgação decorrentes do Regulamento Delegado da Comissão, de 9 de março de 2022 (Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão – Ato Delegado Complementar relativo ao Clima), que estabelece os critérios para atividades específicas relacionadas com gás fóssil e energia nuclear para ajudar a acelerar a transição dos combustíveis fósseis sólidos ou líquidos.

Por último, o Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão, de 27 de junho de 2023 (Ato Delegado Ambiental, complementou os regulamentos existentes, estabelecendo os critérios que enquadram os restantes (quatro) objetivos ambientais. O regulamento referido vigora desde 1 de janeiro 2024.

Neste contexto, o Millennium bcp divulga os indicadores e informação aplicáveis nos termos do artigo 10.º do AD, na sequência do artigo 8.º do Regulamento de Taxonomia da UE, incluindo o *Green Asset Ratio* (GAR), que representa a proporção de ativos em atividades alinhadas com a taxonomia da UE sobre o total de ativos abrangidos.

O catálogo completo de KPIs, de acordo com os modelos para instituições financeiras, encontra-se disponível no anexo "Tabelas de alinhamento com Taxonomia da União Europeia (UE)".

A base jurídica para as divulgações

Nos termos do artigo 10.º, n.º 5, do Ato Delegado, a partir de 1 de janeiro de 2024, o Banco Comercial Português, S.A. (ou Millennium bcp) está obrigado a divulgar os indicadores-chave de desempenho das instituições financeiras (*Green Asset Ratio*), incluindo toda a informação de acompanhamento relevante, com base nos anexos V, VI, XI e XII do referido regulamento (nos termos dos pontos 1.2.3 e 1.2.4. O anexo V é aplicável a partir de 1 de janeiro de 2026). Do mesmo modo, as divulgações relacionadas com as atividades específicas relacionadas com o gás fóssil e energia nuclear, resultantes do Ato Delegado Complementar sobre o Clima, também são aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2024.

Neste sentido, o Millennium bcp prepara e divulga a informação qualitativa e quantitativa necessária, de acordo com as metodologias descritas nas secções seguintes. Com base nas disposições aplicáveis, estas divulgações estão em conformidade com:

- Informações qualitativas referidas no Anexo XI do AD;
- Informações quantitativas referidas nos anexos V e VI do AD, incluindo o anexo XII introduzido para as atividades nucleares e de gás específico pelo AD complementar em matéria de clima. Em especial:
- Divulgações do anexo VI – inclui os modelos de KPI: 0) resumo dos KPI; 1) ativos para o cálculo da GAR (reportados duas vezes, com base no volume de negócios e no CAPEX); 2) Informação do sector GAR (reportada duas vezes, com base no volume de negócios e no CAPEX); 3) Stock de KPI GAR (reportado duas vezes, com base no volume de negócios e no CAPEX); e 4) fluxo de KPI GAR (reportado duas vezes, com base no volume de negócios e no CAPEX);
- Divulgações do Anexo XII – inclui as divulgações quantitativas e qualitativas relativas às atividades nucleares e de gás específicas.

Âmbito de aplicação da taxonomia da UE

O Millennium bcp é obrigado a publicar a informação legal sobre a Taxonomia da UE, nos termos do disposto no Regulamento (UE) 2020/852. A informação é elaborada em base consolidada, seguindo o perímetro de consolidação prudencial. Estas são as entidades jurídicas incluídas no perímetro consolidado prudencial:

- Banco Comercial Português, S.A.;
- Banco ActivoBank, S.A.;
- Bank Millennium, S.A.;
- Banco Internacional de Moçambique, S.A.

Todos os ativos relevantes para cada uma das entidades acima referidas foram avaliados em relação aos critérios de taxonomia da UE. Os objetivos ambientais que estabeleceram a base para a triagem dos ativos compreenderam os dois primeiros objetivos ambientais – Mitigação das Alterações Climáticas (MAC) e Adaptação às Alterações Climáticas (AAC) – definidos pelo AD, e os objetivos adicionais, cujos critérios são estabelecidos no AD, totalizando os seguintes seis objetivos ambientais:

1. Mitigação das alterações climáticas;
2. Adaptação às alterações climáticas;
3. Utilização sustentável e proteção da água e dos recursos marinhos;
4. Transição para uma economia circular;
5. Prevenção e controlo da poluição;
6. Proteção e recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas.

Baseando-se nos esclarecimentos da Comissão Europeia – nomeadamente as FAQ publicadas no aviso da CE de 21 de dezembro de 2023 – o Millennium bcp está a cumprir as divulgações obrigatórias – a informação reportada baseia-se na recolha de dados reais, elaborados pelas contrapartes do Banco.

Para analisar os critérios de taxonomia da UE, são avaliados os seguintes ativos e carteiras relevantes, a partir do balanço do Grupo (exposições *on e off*), que fazem parte da carteira bancária:

- **Empréstimos e adiantamentos a sociedades não financeiras:** trata-se de atividades de crédito que envolvem fundos desembolsados a sociedades não-financeiras. Os financiamentos ainda estão ativos (ou em curso) total ou parcialmente, à data de relato e são avaliados com base no seu valor contabilístico bruto. Independentemente das definições contratuais ou das características de quaisquer garantias, toda a carteira foi submetida ao processo de conformidade com taxonomia da UE.
- **Empréstimos e adiantamentos às famílias:** são atividades relacionadas com o crédito, que consistem em fundos que são diretamente desembolsados pelo Grupo a pessoas singulares. Os financiamentos ainda estão ativos (ou em curso) total ou parcialmente, à data de relato e são avaliados com base no seu valor contabilístico bruto. Apenas os empréstimos relacionados com hipotecas para habitação e financiamento de veículos automóveis estavam sujeitos ao processo de pedido de taxonomia da UE.
- **Investimentos em títulos financeiros:** nesta categoria inclui-se de instrumentos de dívida (por exemplo, obrigações, papel comercial) ou de capital próprio (por exemplo, fundos, ações) representados por títulos financeiros detidos na carteira bancária do Grupo que são mantidos principalmente para fins de gestão de liquidez. Os montantes relevantes para a aplicação da taxonomia da UE correspondem ao valor contabilístico efetivo destes instrumentos.
- **Financiamento das administrações locais:** são atividades relacionadas com o crédito, que consistem em fundos que são diretamente desembolsados a entidades soberanas locais (por exemplo, municípios). Os financiamentos ainda estão ativos (ou em curso) total ou parcialmente, à data de relato e são avaliados com base no seu valor contabilístico bruto. Independentemente das definições contratuais ou das características de quaisquer garantias, toda a carteira foi sujeita ao processo de aplicação da taxonomia da UE. Em geral: a) as entidades aqui incluídas não são obrigadas a divulgar informações não financeiras (e ainda não estão disponíveis dados na sequência de comunicações bilaterais); e b) os acordos contratuais existentes baseiam-se em financiamentos de finalidade geral, o que resultou na ausência de valores reportados para este segmento específico.
- **Ativos não-correntes detidos para venda:** os ativos imobiliários recuperados (imóveis residenciais e comerciais), classificados nesta rubrica do balanço, estavam sujeitos ao processo de aplicação da taxonomia da UE, pelo respetivo valor contabilístico à data de relato.
- **Outros elementos da carteira bancária:** as garantias prestadas e os ativos sob gestão (AuM) foram avaliados para efeitos das divulgações da taxonomia da UE. A respetiva triagem foi realizada seguindo a natureza de cada item, de acordo com as definições acima apresentadas.

A carteira de negociação ainda não está sujeita aos requisitos de divulgação (de acordo com o artigo 10.º do AD, os requisitos quantitativos de divulgação aplicam-se a partir de 1 de janeiro de 2026). Sem prejuízo, as atuais posições em risco de negociação correspondem principalmente a instrumentos de dívida soberana (nenhum deles rotulado com o

standard das Obrigações Verdes da UE). Portanto, esta carteira não oferece qualquer tipo de contribuição para o alinhamento do Millennium bcp com a Taxonomia da UE.

Os ativos ou elementos do balanço não identificados acima não são relevantes para a aplicação da taxonomia da UE – podem fazer parte do denominador dos KPI, mas não contribuem diretamente para qualquer indicador de desempenho obrigatório.

O processo de triagem que conduz o pedido da Taxonomia da EU

O processo de análise para determinar em que medida as carteiras e os ativos acima definidos são sustentáveis do ponto de vista ambiental segue uma abordagem em quatro etapas:

- **Etapa 1 - elegibilidade:** o ativo deve corresponder a uma atividade relevante considerada como tendo potencialmente uma contribuição substancial para um ou mais dos objetivos ambientais definidos no Regulamento Taxonomia da UE. Essas atividades são designadas como «elegíveis para a taxonomia», ou seja, correspondem a uma atividade abrangida pelos atos delegados relativos ao clima e/ou ao ambiente;

Se o ativo corresponder a uma atividade elegível, procede-se a uma nova análise para avaliar o seu alinhamento com a taxonomia da UE, para a qual devem ser cumpridos os seguintes critérios:

- **Etapa 2 - alinhamento:** o ativo deve ter uma contribuição substancial para qualquer um dos seis objetivos ambientais da taxonomia da UE;
- **Etapa 3 - alinhamento:** o ativo não pode prejudicar significativamente nenhum dos outros objetivos ambientais (*Do No Significant Harm – DNSH*);
- **Etapa 4 - alinhamento:** são cumpridas as salvaguardas sociais mínimas.

Em estrita conformidade com as disposições estabelecidas pelo AD das Divulgações (e orientações suplementares fornecidas nas FAQs da CE de dezembro de 2023), o processo de análise baseia-se em informações reais divulgadas pelas contrapartes (ou seja, os KPIs de taxonomia da UE aplicáveis a empresas não financeiras) ou recolhidas através dos processos do Banco (por exemplo, gestão de garantias residenciais). Além disso, a forma como a análise é aplicada depende do tipo de empréstimo ou finalidade de investimento, de acordo com:

- Empréstimos ou investimentos de finalidade geral: a análise baseia-se na informação divulgada pelas contrapartes, ou respetivas entidades de consolidação sobre a proporções das receitas (Volume de Negócios) e das despesas de capital (CAPEX), respetivamente, resultantes ou relacionadas com atividades ambientalmente sustentáveis. Para este tipo de transações a triagem é realizada tanto para CAPEX como para Turnover.
- Utilização das receitas provenientes de empréstimos ou investimentos: a análise é feita pelo Grupo sobre a elegibilidade e o alinhamento das atividades financiadas de acordo com os respetivos critérios técnicos de seleção (descritos nos atos delegados da Taxonomia da UE).

O processo de triagem é realizado por funções internas independentes das linhas de negócio e lideradas pelas Funções de Sustentabilidade de cada entidade do Grupo. Em geral, os critérios de processo são registados nos sistemas das entidades, sendo os dados mantidos e controlados em plataformas dedicadas relacionadas com ESG.

Os dados externos utilizados (ou seja, divulgados pelas empresas) são captados através de um fornecedor de dados – sempre que possível ou necessário, o Millennium bcp complementou esses dados com a recolha de informação individual/direta a partir das divulgações públicas das empresas.

Principais pressupostos metodológicos e incertezas

O quadro regulamentar ainda está a evoluir, com impacto na interpretação sobre a aplicação dos requisitos. Tal é igualmente demonstrado pela comunicação da Comissão Europeia, de 21 de dezembro de 2023, que visava clarificar alguns requisitos para a preparação das divulgações da taxonomia da UE pelas instituições financeiras.

Apesar de todos os esforços que o Grupo tem vindo a envidar para recolher as informações necessárias para a elaboração de relatórios de taxonomia da UE, a disponibilidade de dados continua a ser um desafio operacional. De acordo com o Artigo 8 do Ato Delegado de Divulgações, o Grupo utiliza as informações mais recentes publicadas pelas contrapartes – para a maioria das contrapartes informação com data de referência de dezembro de 2023, o que pode causar flutuações em atualizações futuras. Além disso, o número de contrapartes que divulgam dados exigidos é ainda limitado, especialmente no caso de Portugal e da Polónia, onde a atividade económica e as exposições ao balanço estão afetadas principalmente a pequenas e médias empresas, não abrangidas pelas obrigações de relato não financeiro. Para além desta limitação, o modelo de negócio do Grupo baseia-se significativamente no crédito de retalho, o que constitui um desafio adicional no processo de determinação dos volumes de ativos sustentáveis.

Neste contexto, o Millennium bcp considera os KPI resultantes da aplicação da taxonomia da UE de comparabilidade limitada entre instituições bancárias.

No que diz respeito ao financiamento das famílias, a aplicação dos critérios *Do No Significant Harm (DNSH)*, especialmente para a avaliação de risco físico, baseou-se nas práticas internas de gestão de risco. A avaliação realizada está em conformidade com os requisitos da taxonomia da UE, mas a indisponibilidade de dados de mercado pode levar a limitações na exatidão dos resultados.

Tendo em conta o que precede, foram assumidos os seguintes pressupostos fundamentais no processo de análise do financiamento das famílias em Portugal:

- Todos os empréstimos hipotecários concedidos para a aquisição ou renovação de imóveis residenciais são elegíveis para a taxonomia da UE, para o objetivo de mitigação das alterações climáticas;
- Os critérios técnicos de seleção para a contribuição substancial consideram apenas os certificados de eficiência energética (“EPC” na sigla inglesa) efetivamente recolhidos, correspondente às classes A+, A e B;
- O rastreio do DNSH baseou-se nas práticas internas de gestão de risco, permitindo ao Millennium bcp realizar uma avaliação dos fatores de risco físicos associada à localização de cada imóvel. Portanto, apenas as propriedades que não estão significativamente expostas a eventos de riscos físicos (inundações, stress térmico, furacões ou tufões, aumento do nível do mar, stress hídrico e incêndios florestais) são consideradas verificar os critérios de DNSH.

Resumo das principais métricas da Taxonomia da UE

Para 2024, o Millennium bcp reporta um rácio de elegibilidade obrigatório de 26,83%, com base no rácio de volume de negócios das contrapartes (27,12% com base no CAPEX). Os valores de 2024 incluem as carteiras de financiamento das famílias – seguindo as definições metodológicas acima fornecidas – e a exposição a empresas NFRD, com base na informação real reportada por essas contrapartes. A desagregação das informações acima referidas é apresentada na secção “Tabela de alinhamento com a Taxonomia da União Europeia (EU)”.

Os ativos que cumprem os critérios avaliados pelo processo de seleção são considerados alinhados com a taxonomia da UE e fazem parte do rácio de ativos verdes (GAR%) do Grupo – em 31 de dezembro de 2024, o GAR do Grupo é de 3,8%.

A maior exposição considerada no cálculo das GAR% deriva do financiamento das famílias, que é o segmento de negócio mais relevante para o Millennium bcp. A exposição ao NFRD – tanto através de empréstimos e adiantamentos como da carteira de investimentos – é a segunda maior componente dos ativos alinhados com o GAR%. Se apenas as exposições a empresas NFRD fossem avaliadas como sustentáveis, a percentagem de GAR obtida seria de 0,20%.

Métricas da taxonomia da UE – com base no volume de negócios	Montante (M€)	Elegível (M€)	Elegível (%)	Alinhado (M€)	Alinhado (%)
Empréstimos e adiantamentos, dívidas e títulos representativos de capital	42 708	18 612	26,83	2 617	3,77
Sociedades financeiras [a]	3 616	703	1,01	196	0,28
Sociedades não financeiras NFRD [b]	1 369	716	1,03	141	0,20
Particulares [c]	36 621	16 716	24,10	2 280	3,29
Governos locais [d]	945	373	0,54	0	0
Bens recuperados [e]	156	104	0,15	1	0
Total dos ativos no numerador e no denominador ¹⁰	69 362	18 612	26,83	2 617	3,77
Contrapartes não NFRD	19 078	---	---	---	---
Derivados	69	---	---	---	---
Empréstimos interbancários	251	---	---	---	---
Numerário e outros ativos	7 256	---	---	---	---
Total dos ativos no denominador	105 519	---	---	---	---
Rácio de Ativos Verdes (GAR%)					3,8%

¹⁰Obtido somando a + b + c + d + e

ESRS E1 – Alterações climáticas

Estratégia

E1-1 – Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas

O plano de transição do Grupo BCP para a mitigação das alterações climáticas encontra-se em fase de formalização, congregando os compromissos em matéria de descarbonização já inscritos em sede de Pilar 3, a evolução das operações próprias e os objetivos do plano estratégico, incluindo um processo de monitorização, a definição de KPIs específicos e a elaboração de relatórios de divulgação.

SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios



A análise de dupla materialidade identificou 7 IRO materiais para o Banco, relacionados com a adaptação e mitigação às alterações climáticas e com a energia (mais informação em SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio). Os riscos materiais identificados são classificados como riscos climáticos de transição, e podem ter consequências para o Grupo decorrentes da crescente pressão regulatória e do mercado para a mitigação de impactos negativos no ambiente.

O Grupo BCP conduz avaliações anuais sobre os efeitos de fatores climáticos e ambientais nos seus clientes, fornecedores e nas suas operações, a curto, médio e longo prazo, o que permite antecipar medidas preventivas e adaptativas.

O processo de análise de riscos climáticos e ambientais e de resiliência da estratégia face a diferentes cenários encontra-se descrito em IRO-1 – Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais. É também fornecida informação sobre os respetivos resultados e os responsáveis pela gestão de riscos ESG.

Os resultados do exercício da Avaliação de Materialidade C&E alimentam os processos de gestão de risco do Banco, incluindo: o Processo de Identificação de Risco (RIP); a definição de métricas ESG na RAS; e a definição de indicadores-chave de risco para uma monitorização contínua. Com base nos resultados obtidos neste último exercício, o Grupo BCP implementa diversas ações e estratégias, tais como:

- Adoção dos Princípios para o Financiamento Responsável, definindo setores excluídos (setores incompatíveis com os compromissos ESG do Banco), condicionados (setores que levantam preocupações face aos compromissos do Banco devido aos seus impactos no ambiente e sociedade) e sensíveis (setores identificados com risco elevado e que deverão estar sujeitos a processos adicionais de devida diligência);
- Revisão do *Loan Origination and Monitoring Framework*, incorporando informação sobre riscos individuais e desempenho ESG dos clientes, de forma a influenciar a decisão de crédito;
- Definição de metas de redução de emissões de GEE para setores intensivos em carbono (mais informação em E1-4 – Metas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas);
- Desenvolvimento de um Plano de Transição, estabelecendo medidas para cumprir as metas climáticas (mais informação em E1-1 – Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas).

Estas ações, desenvolvidas no âmbito do Plano Diretor de Sustentabilidade, estão alinhadas com a estratégia do BCP de adaptação do seu modelo de negócio à transição para uma economia de baixo carbono e sustentável, garantindo a resiliência do Banco face às alterações climáticas.

Nas secções seguintes é fornecido mais detalhe sobre a abordagem estratégica do Grupo BCP relativamente aos IROs materiais identificados no âmbito das alterações climáticas.

Gestão dos impactos, riscos e oportunidades**E1-2 – Políticas relacionadas com a adaptação e mitigação das alterações climáticas**

A preocupação ambiental está inserida na agenda e na cultura corporativa do Grupo BCP, constituindo, por isso, uma componente fundamental da sua estratégia. Para alinhar a sua atuação com este compromisso, o Banco define princípios fundamentais de sustentabilidade através das suas políticas corporativas que apoiam a gestão das questões materiais relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas e eficiência energética. As políticas e princípios abaixo detalhados estão disponíveis para consulta no *website* do Banco. As políticas estão também disponíveis para os colaboradores através da *intranet*.

A supervisão do cumprimento das políticas, referidas abaixo, é assegurada pelo Conselho de Administração, apoiado pela Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade.



* Aplica-se a todas as operações, atividades, produtos e serviços do Banco em Portugal. É promovida a sua adoção pelas sucursais no estrangeiro, sujeita aos necessários ajustes decorrentes da legislação e enquadramento regulatório local.

Política de Sustentabilidade

A Política de Sustentabilidade do Grupo BCP estabelece os princípios e diretrizes que orientam o Banco na promoção de práticas sustentáveis e responsáveis. A política define, no âmbito do pilar ambiental, um foco na transição para um modelo de desenvolvimento económico sustentável, onde as questões climáticas estão integradas nos modelos de risco e na oferta de produtos e serviços do Banco, incluindo o financiamento de projetos ecológicos e eficientes energeticamente, estimulando, assim, o crescimento verde e o cumprimento de metas ambientais.

A política é revista a cada 2 anos e estabelece a adoção e o apoio de iniciativas internacionais, como os Princípios do Pacto Global das nações Unidas, a Carta de Princípios do BCSD Portugal, a Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável, o Pacto de Mobilidade Empresarial para a Cidade de Lisboa, o Compromisso Lisboa Capital Verde Europa 2020, entre outros.

Política Ambiental

Ciente do impacto ambiental direto e indireto das suas atividades e assumindo o compromisso com a preservação da natureza e com a mitigação e adaptação às alterações climáticas, o Grupo BCP detalha, nesta política, as prioridades que visam minimizar a pegada ambiental do Banco. Estas prioridades compreendem: a ecoeficiência das ações ambientais, seja pela gestão eficiente de resíduos, energia, água e combustíveis, como pela introdução de soluções verdes; os produtos financeiros com características ambientais e financiamento responsável através da identificação dos setores

excluídos ou condicionados, com vista à redução das emissões associadas à carteira de investimentos do Banco; e a promoção da educação ambiental dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e restantes *stakeholders*.

Na Política Ambiental, o Banco reforça o seu compromisso com iniciativas internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e o Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas, e com grupos de trabalho, nomeadamente a *Task Force* em Taxonomia Sustentável da APB, a Subcomissão Técnica em Finanças Sustentáveis ISSO/TC 322 da APEE e ISO, o Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável em Portugal, o Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável da BCSD Portugal, e os Grupos de trabalho sobre Finanças Sustentáveis da APB, EBF, BCSD Portugal e AEM.

Princípios do Financiamento Responsável

O Grupo BCP reconhece a existência de setores e atividades cujos impactos ambientais e/ou sociais podem não estar alinhados com os compromissos do Grupo para um futuro mais sustentável. Como tal, o Banco desenvolveu os Princípios do Financiamento Responsável, um sistema de classificação de setores que visa orientar as novas abordagens de negócio e de investimento do Grupo neste sentido. O Grupo avalia regularmente a conformidade com estes Princípios, através de indicadores de desempenho, e divulga publicamente os mais relevantes, incluindo uma listagem dos setores excluídos (i.e., não alinhados com os compromissos ESG do Banco), proporcionando uma maior transparência na sua atuação em matéria de sustentabilidade.

Princípios de Investimento Responsável

O investimento responsável consiste em evitar e/ou mitigar riscos sobre aspetos e práticas ESG para proteger a sustentabilidade financeira do Grupo. O ESG é avaliado numa perspetiva de dupla materialidade, primeiro, avaliando a sua influência no retorno ajustado ao risco dos ativos financeiros do Grupo (perspetiva de gestão de risco) e, segundo, avaliando o impacto que produz nas comunidades e no ambiente com que o Grupo e as suas subsidiárias se relacionam (perspetiva de sustentabilidade ambiental). Os Princípios de Investimento Responsável definem as orientações fundamentais para a realização de investimentos, para a avaliação do emitente e contraparte, os procedimentos de monitorização do risco associado às carteiras de investimento e os instrumentos de investimento ESG.

Princípios Orientadores de Sustentabilidade para Fornecedores

Estes princípios, que estabelecem as orientações essenciais na relação com os fornecedores, são aplicáveis na contratação de serviços de terceiros. O Grupo BCP considera que a gestão sustentável das empresas é uma obrigação para com a sociedade e as comunidades que serve, mas também um fator de competitividade, pelo que procura incorporar e promover uma cultura empresarial de produção e consumo responsáveis na sua cadeia de valor. Os Princípios Orientadores de Sustentabilidade para Fornecedores abordam diversas temáticas, desde a conduta ética, Direitos Humanos e laborais, saúde e segurança, ambiente, entre outras.

Os Princípios estão em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, as Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais, os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Pacto Global das Nações Unidas e a Carta de Princípios da BCSD Portugal.

Política de Voluntariado Corporativo

O Grupo BCP assume como compromisso e propósito prosseguir modelos de negócio que criem valor através do desenvolvimento de ações para e com os diferentes grupos de *stakeholders*, com o objetivo de contribuir para a valorização económica, social, ambiental e cultural dos países onde opera. É neste contexto de proximidade à comunidade que o Banco promove regularmente iniciativas ambientais ou de literacia ambiental, como sejam a plantação de árvores ou a limpeza de praias da orla costeira (comunidade externa) ou iniciativas de comunicação e informação (comunidade interna).

Política de Resiliência Climática e Continuidade Operacional

Define protocolos de resposta a eventos climáticos extremos, garantindo segurança, minimização de danos e continuidade dos serviços. Esta política é apenas aplicável às operações em Moçambique, onde a existência de fenómenos climatéricos extremos é mais frequente.

E1-3 – Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas

O Banco tem demonstrado um compromisso com a sustentabilidade, nomeadamente com a mitigação das alterações climáticas, implementando diversas iniciativas e medidas nas suas operações ao longo dos diferentes países onde está presente. Estas ações visam não apenas reduzir as emissões de GEE, mas também promover a eficiência energética e a utilização de fontes de energia renovável.

O Grupo BCP tem adotado medidas que garantem a otimização do consumo energético, a modernização de infraestruturas e a transição para um modelo de negócio mais sustentável e de baixo carbono. O Banco também tem reforçado o seu compromisso com a adaptação às alterações climáticas, conforme o Plano Estratégico 2025-2028.

A aposta na inovação na gestão da energia, através de medidas como a instalação de centrais fotovoltaicas nas instalações do Banco, a utilização generalizada de lâmpadas LED e de sistemas de aquecimento/arrefecimento mais eficientes, o desenvolvimento de soluções indutoras de comportamentos ambientalmente mais sustentáveis por parte dos trabalhadores, a aposta em modelos de negócio colaborativos onde as pessoas e empresas colaboram para reduzir custos e aumentar a eficiência (e.g., Comunidades de Energia), o recurso a tecnologias digitais e plataformas de monitorização de energia, e a dispersão de um vasto conjunto de práticas que otimizam os consumos, melhoram a eficiência e a resiliência dos sistemas energéticos e reduzem as emissões de GEE.

Iniciativa	Montante monetário	Contribuição para os objetivos/metapas	Redução das emissões de GEE (tCO ₂ e)	Estado	Âmbito
Energia Renovável					
Investimento na produção de energia elétrica de origem fotovoltaica	CapEx: 2 centrais fotovoltaicas no TagusPark (1.452.00€) + (144.940€) instalação painéis em 8 sucursais. Total 1.564.940€	Em 2024, as duas centrais fotovoltaicas em operação produziram 2.363 MWh, cobrindo cerca de 34% do consumo de eletricidade dos Edifícios do Banco no Taguspark e evitando a emissão de 435 tCO ₂ e.	Desde que entraram em funcionamento, as duas centrais fotovoltaicas evitaram a emissão de 1.404 tCO ₂ e. Além disso, os painéis fotovoltaicos instalados nas sucursais de Charneca, Albufeira e Santarém reduziram a fatura energética desses locais em mais de 25%.	Implementado	
Instalação de sistemas fotovoltaicos	Sede CapEx: 704.099,84€; OpEx: 2.200€ MPETO CapEx: 72.521,92€; OpEx: 180,92€ Matola CapEx: 72.900,00€ OpEx: 180,92€	Redução do consumo de energia: Sede: 26% MPETO: 42% Matola: 41,2%	Sede: 380,5875 tCO ₂ e/ano MPETO: 38,089 tCO ₂ e/ano Matola: 37,09 tCO ₂ e/ano	Sede: Em implementação MPETO e Matola: Implementado	
Compra de eletricidade de fontes renováveis com certificados de origem renovável	-	100% da eletricidade adquirida da rede pública provém de fontes renováveis com aquisição de Garantias de Origem para toda a eletricidade consumida	-	Implementado	 
Adesão a Comunidades de Energia	-	Em 2014, o Millennium bcp formou parcerias com Cleantwatts, EDP e Green volt para integrar 229 sucursais (60% da rede total) nas Comunidades de Energia Renovável, especialmente nas áreas onde essas empresas operam.	Com as Comunidades de Energia (CER), estima-se evitar a emissão de 1.765 tCO ₂ e / ano.	Em implementação	
Eficiência Energética					
Substituição de lâmpadas	-	Nos edifícios centrais, foram substituídas cerca de 14.000 lâmpadas por iluminação LED. Nas sucursais, o	Redução de consumo na iluminação para metade em	Implementado	

Iniciativa	Montante monetário	Contribuição para os objetivos/metasp>	Redução das emissões de GEE (tCO ₂ e)	Estado	Âmbito
		processo de substituição por LED começou em 2016 e foi concluído há cerca de 3 anos.	relação à iluminação fluorescente e o dobro da vida útil das lâmpadas.		
Eficiência energética dos edifícios	-	Redução do consumo energético por meio de certificação BREEAM e LEED Gold; substituição de 14.000 luminárias por LED, reduzindo 54% do consumo de iluminação	-	Implementado	
Economia de energia nas agências bancárias	-	Uso de painéis LED, controlo de iluminação por relógios e instalação de temporizadores para o A/C	-	Implementado	
Redução do tempo de operação de equipamentos técnicos	-	Ajustes nos horários de funcionamento de iluminação, ventilação e climatização para minimizar o consumo energético	-	Implementado	
Implementação de sensores de presença	-	Redução do consumo de energia e aumento da vida útil da lâmpada	-	Em implementação	
Substituição de lâmpadas fluorescentes por LED	-	Redução do consumo de energia e aumento da vida útil da lâmpada	-	Em implementação	
Monitorização de serviços	-	Foi implementado um sistema de monitorização e gestão de consumos de energia elétrica, água e gás nos edifícios e em cerca de 50% das sucursais. Este sistema permite evitar desperdícios de energia através de alarmes específicos e medir em tempo real as medidas de eficiência energética definidas.	Reduções significativas de consumo e melhorias na eficiência energética.	Implementado	
Gestão do consumo de consumíveis	-	Auditorias de consumo, campanhas de sensibilização para o uso racional de energia em espaços comuns e escritório	-	Implementado	
Bombas de calor	CapEx: 1,256,000	A substituição das caldeiras a gás natural e dos <i>chillers</i> elétricos por bombas de calor resultou na redução do consumo de gás natural que tem maior pegada ambiental comparado à eletricidade "verde" consumida no	Forte redução do consumo de gás e das respetivas emissões	Implementado	

Iniciativa	Montante monetário	Contribuição para os objetivos/metasp>	Redução das emissões de GEE (tCO ₂ e)	Estado	Âmbito
		Banco e maior eficiência das bombas de calor no consumo de eletricidade			
Outras iniciativas					
Definição de metas	-	Alinhado com a meta de redução da meta de curto prazo do Grupo.	<p>Combustíveis fósseis: 1,6 kgCO₂e/GJ Automóvel: 5,9 gCO₂e/km Aviação: 7,4 gCO₂e/km Transporte Marítimo: 0,5 gCO₂e/km Cimento: 0,08 tCO₂e/t Aço: 0,03 tCO₂e/t Alumínio: 0,03 tCO₂e/t Produtos químicos: 0,6 kgCO₂e/GJ</p> <p>Reduções esperadas de emissões de gases de efeito estufa considerando a intensidade de carbono de oito carteiras em 2023 e as metas do Banco estabelecidas para essas mesmas carteiras/setores para 2026</p>	Implementado	
Infraestrutura e apoio a objetivos ESG	-	Incentivo ao uso de bicicletas e transportes públicos, criação de infraestruturas para ciclistas e balneários.	-	Implementado	
Veículos híbridos	-	Redução progressiva das emissões da frota com a substituição de veículos a combustão por híbridos ou elétricos.	-	Implementado	
Limitação de viagens de negócios	-	Substituição de viagens áreas por ferroviárias e adoção de videoconferências.	-	Implementado	

Financiamento responsável

Em particular, no que concerne aos financiamentos, o Banco integra os Princípios de Financiamento Responsável nos processos de avaliação dos clientes, concessão de crédito e *project finance*, considerando os riscos ambientais e sociais associados aos setores de atividade das operações, bem como o desempenho ESG.

São definidas exclusões de projetos e limitações setoriais para garantir que as atividades estão alinhadas com o compromisso de preservar o meio ambiente, promover o desenvolvimento sustentável, combater as alterações climáticas e preservar a biodiversidade. Entre as atividades excluídas estão, por exemplo, a produção ou comércio de produtos ilegais, exploração de minas de carvão, produção de energia a partir de carvão, comércio não licenciado de vida selvagem ou espécies ameaçadas de extinção, entre outros (para mais detalhe consultar a Política de Financiamento Responsável)

Adicionalmente, o BCP condiciona o apoio e financiamento a projetos com determinadas características ou em setores de atividade com maior potencial de impacto ambiental e social, exigindo a demonstração de salvaguardas adequadas e proteção das questões ambientais e sociais. Exemplos incluem empresas e atividades relacionadas com produção de tabaco, materiais ou substâncias perigosas sujeitas a regulação específica.

Métricas e metas

E1-4 – Metas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

Reconhecendo o seu papel enquanto organização e financiador da transição global para uma economia baixa em carbono e, no sentido de dar cumprimento aos princípios estabelecidos nas Políticas acima mencionadas (mais informação em E1-2 – Políticas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas), o Grupo BCP reconhece a necessidade de reduzir as emissões de GEE nas operações próprias e nas atribuíveis à carteira de crédito / investimento. Assim, mantém o seu compromisso com a sustentabilidade, visando alcançar a neutralidade carbónica ao nível das suas operações (emissões diretas) até 2030 e a neutralidade do seu portfólio de crédito e investimento até 2050.

No entanto, considerando a evolução dos requisitos regulatórios, identificou-se a necessidade de robustecer os fundamentos e de quantificar as metas intercalares, o que será efetuado através do Plano de Transição Climática e cujo desenvolvimento se encontra previsto para 2025.

Concretamente no que concerne à redução das emissões de âmbito 3 ao nível das emissões financiadas (categoria 15), o Banco estabeleceu as seguintes metas provisórias para o ano de 2026¹, conforme requisitos de Pilar 3, para oito atividades intensivas em carbono:

Setor		Ano Base	Valor de Referência	Ano da meta	Valor da meta
1	Energia	2023	141,00 gCO ₂ /kWh	2026	141,00 gCO ₂ /kWh
2	Combustão de combustíveis fósseis	2023	67,00 kgCO ₂ /GJ	2026	65,40 kgCO ₂ /GJ
3	Automóvel	2023	125,00 gCO ₂ /km	2026	119,10 gCO ₂ /km
4	Aviação	2023	131,00 gCO ₂ /km	2026	123,60 gCO ₂ /km
5	Transporte Marítimo	2023	7,00 gCO ₂ /km	2026	6,50 gCO ₂ /km
6	Cimento	2023	0,70 tCO ₂ /t	2026	0,62 tCO ₂ /t
7.1	Aço	2023	1,40 tCO ₂ /t	2026	1,37 tCO ₂ /t
7.2	Alumínio	2023	2,15 tCO ₂ /t	2026	2,12 tCO ₂ /t
8	Produtos Químicos	2023	28,50 kgCO ₂ /GJ	2026	27,90 kgCO ₂ /GJ

¹ As metas de âmbito 3, categoria 15, para 2030 ainda não se encontram formalizadas.

Estas metas foram estruturadas com base no cenário da *International Energy Agency* (IEA) *Net Zero* até 2050, apresentando uma base científica, compatível com a ambição de 1.5°C (mais informação em Nota Metodológica). As metas apresentadas não são validadas pela SBTi².

Embora o Grupo BCP já tenha estabelecido as metas de descarbonização acima apresentadas, ainda se encontra em processo de definição e implementação das medidas necessárias para atingir esses objetivos, bem como outros que estão previstos serem definidos posteriormente. A par disto, e além do Plano de Transição Climática, encontram-se também em curso outras iniciativas que se espera que venham a impactar as emissões financiadas, tais como: i) a nova avaliação do desempenho das carteiras de investimento (processo que decorre anualmente), onde se analisa a intensidades dos portefólios e a distância face às metas para reporte em Pilar 3; ii) a integração de fatores ESG no processo de concessão e monitorização de crédito; e iii) o desenvolvimento de *frameworks* para promover produtos bancários e de investimento “verdes”.

E1-5 – Consumo energético e combinação de energia

A preocupação do Banco em mitigar o seu impacto no ambiente e na sociedade considera não só as suas próprias operações como a sua cadeia de valor. Nesse sentido, tem vindo a implementar há vários anos uma multiplicidade de iniciativas que visam a redução do seu consumo energético e da sua pegada de carbono (mais informação em E1-3 – Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas).

A aquisição de energia 100% de origem renovável em todas as instalações é uma dessas medidas, já implementada em Portugal e na Polónia desde 2022. A energia elétrica consumida pelo Millennium bcp é proveniente das suas centrais fotovoltaicas no Taguspark, bem como de eletricidade da rede pública com certificação de origem renovável, garantindo, assim, o objetivo de utilizar apenas energia verde em todas as suas instalações em Portugal. Da mesma forma, a Polónia consome maioritariamente eletricidade renovável da rede certificada com Garantias de Origem, desde 2022, tendo também painéis solares no edifício em Gdańsk. Em alinhamento com a estratégia do Grupo, este ano, Moçambique iniciou também a instalação de centrais fotovoltaicas em três instalações, duas das quais já se encontram em funcionamento, consumindo, assim, eletricidade de origem renovável gerada, nas suas instalações, e eletricidade da rede, proveniente de fontes fósseis.

Em 2024, observou-se um aumento de 4% na energia renovável produzida pelo Banco para autoconsumo (2 456 MWh) e um decréscimo de quase 4% no consumo de eletricidade e calor comprados/adquiridos provenientes de fontes renováveis (40 030 MWh). O consumo de energia fóssil (43 706 MWh) manteve-se praticamente constante, verificando-se um ligeiro aumento de 1%, embora Portugal tenha reduzido este consumo de forma mais acentuada (13%), em resultado da substituição de carros movidos a combustível fóssil por veículos elétricos/híbridos e da substituição dos *chillers* de absorção a gás natural por bombas de calor elétricas mais eficientes.

No total da energia consumida pelo Grupo (86 192 MWh), observa-se novamente uma redução este ano, em 1%, fruto da conjugação harmoniosa de medidas de racionalização de consumos e do recurso a energia proveniente de fontes renováveis.

Consumo total de energia (MWh)	2022 ³	2023 ⁴	2024 ⁵
Consumo de energia fóssil	39 822	43 249	43 706
Combustíveis de fontes renováveis	-	0,02	-
Eletricidade e calor comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis	46 464	41 640	40 030
Energia renovável gerada pela organização	1 163	2 362	2 456
Consumo de energia renovável	47 627	44 002	42 486
Consumo total de energia	87 448	87 250	86 192

² O Grupo BCP formalizou a adesão a esta iniciativa em 2023, encontrando-se, nesta fase, em processo de reavaliação interna, tendo em conta a evolução do contexto e as especificidades e requisitos da mesma.

³ Em 2022, os valores não integram o Millennium bim (mais informação em Notas Metodológicas).

⁴ Foi feita uma atualização no valor da eletricidade consumida em 2023 (mais informação em Notas Metodológicas).

⁵ Em 2024, foi considerada a atividade do Bank Millennium Group (mais informação em Notas Metodológicas).

A nível global, cerca de 49% do *mix* energético do Banco é derivado de fontes renováveis e o restante de fontes fósseis. Na análise deste indicador, importa considerar que, tal como referido acima, em 2024, em decorrência das medidas de eficiência energética implementadas, verificou-se uma redução efetiva dos consumos de eletricidade proveniente da rede, o que em Portugal e na Polónia se reflete numa redução da energia com origem em fontes renováveis.

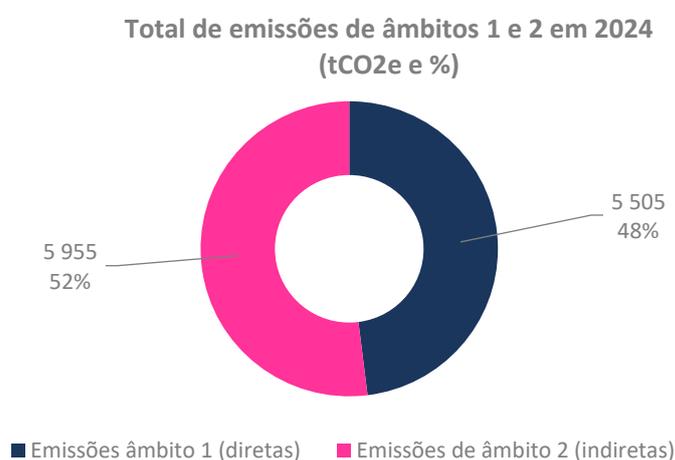
Nas operações do banco em Portugal, quase 77% da energia consumida já foi de origem renovável, na sua maioria proveniente da rede, e na Polónia, cerca de 40% do *mix* energético corresponde ao consumo derivado de fontes renováveis. Já Moçambique introduziu este ano a energia de origem renovável no seu *mix* energético, cujo impacto é ainda pouco significativo, prevendo-se o seu incremento durante os próximos anos.

O consumo total de energia corresponde às atividades detidas ou controladas pelo Grupo e observa os mesmos limites organizacionais aplicados no cálculo das emissões de âmbitos 1 e 2 (mais informação em E1-6 – Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE).

As metodologias e pressupostos considerados para efeitos de recolha e consolidação da informação quantitativa são devidamente reportadas na secção Notas Metodológicas.

E1-6 – Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE

Em 2024, o ligeiro aumento das emissões de âmbitos 1 e 2 (cerca de 5%) decorre da atividade de Moçambique e do alargamento do âmbito do reporte este ano em reposta aos requisitos das normas ESRS. Já as emissões de âmbito 3 compõem grande parte da pegada do Grupo.



As emissões de GEE foram determinadas para cada uma das geografias (Portugal, Polónia e Moçambique), seguindo a metodologia do *GHG Protocol* e considerando as entidades sob as quais tem o controlo operacional, mantendo o âmbito abrangido pelas demonstrações financeiras. O Banco pretende robustecer a sua metodologia de cálculo da pegada de carbono, para garantir um melhor alinhamento do reporte com os requisitos de reporte ESRS nos próximos anos.

As emissões de âmbito 1 estão associadas às emissões diretas derivadas do uso de combustíveis, em fontes estacionárias e móveis, e a gases de refrigeração. Em 2024, verificou-se um aumento de 6% nas emissões de GEE âmbito 1 (5 505 tCO₂e), derivado dos motivos acima referidos, embora Portugal tenha reduzido as suas emissões em mais de 15% sobretudo ao nível das emissões de combustão estacionária.

Âmbito 1 (tCO ₂ e)	2022 ⁶	2023	2024
Emissões de combustão estacionária	931	647	871
Emissões da combustão móvel	3 612	4 525	4 595
Emissões fugitivas	-	30	39

⁶ Em 2022, os valores não integram o Millennium bim.

Emissões brutas de âmbito 1	4 543	5 202	5 505
Emissões biogénicas de CO ₂	-	-	126

As emissões de GEE indiretas de âmbito 2 *market-based*, relacionadas com o consumo de eletricidade e de calor⁷, registaram um ligeiro aumento este ano (3%), atingindo as 5 955 tCO₂e, embora Moçambique tenha reduzido estas emissões em 5%. Em Portugal, uma vez que só consome energia renovável, continua a reportar 0 tCO₂e de emissões de âmbito 2 *market-based*. A Polónia, por outro lado, regista emissões de âmbito 2 principalmente devido à geração de calor, com um ligeiro aumento próximo de 1%.

Ao nível das emissões de âmbito 2 *location-based* (16 496 tCO₂e), a redução de 14% deve-se não só à diminuição do consumo energético do Banco nas várias geografias, como também à redução dos fatores de emissão específicos, nomeadamente do setor electroprodutor em Portugal, que registou um incremento na produção renovável em 2024.

Âmbito 2 (tCO₂e)	2022¹⁵	2023	2024
Emissões brutas de âmbito 2 <i>location-based</i>	25 606	19 283	16 496
Emissões brutas de âmbito 2 <i>market-based</i>	7 769	5 756	5 955

Ao longo dos últimos anos, o Banco tem vindo a aprimorar o cálculo das suas emissões. Este ano, foram feitas melhorias principalmente na metodologia de cálculo das emissões de GEE de âmbito 3 – o Banco esteve a rever as metodologias utilizadas de forma a garantir total alinhamento com o *GHG Protocol*. Em comparação com o ano de reporte anterior, determinaram-se emissões para as categorias 2, 3 e 13, para além das categorias 1, 6 e 15 reportadas em anos anteriores. Ao mesmo tempo, para o cálculo da categoria 1, foi também possível incluir mais produtos e serviços no cálculo das emissões e foi melhorado o cálculo das categorias 6 e 15. Devido a estas melhorias metodológicas, observa-se um aumento acentuado das emissões de GEE de âmbito 3 para 9 598 650 tCO₂e, não sendo, por isso, comparável com os anos anteriores.

Âmbito 3 (tCO₂e)	2022¹⁵	2023	2024
1) Bens e serviços comprados	71 394	59 244	138 470 ⁸
2) Bens de capital (tCO ₂ e)	-	-	5 607 ⁹
3) Atividades relacionadas com o combustível e energia (não incluídas nos Âmbitos 1 e 2 ¹⁰)	-	-	7 088
6) Viagens de negócios	398	856	1 543 ¹¹
13) Ativos alugados	-	-	1 095 704 ¹²
15) Investimentos	-	6 779 578	8 350 239
Emissões brutas de GEE de âmbito 3	71 792	6 839 678¹³	9 598 650

Da mesma forma, o valor total de emissões de GEE do Grupo em 2024 superou os anos anteriores, atingindo as 9 610 110 tCO₂e (*market-based*).

⁷ O consumo de energia através da geração de calor é apenas aplicável para a Polónia.

⁸ Emissões consideram Portugal e Polónia.

⁹ Emissões consideram apenas Portugal.

¹⁰ Valor *location-based*.

¹¹ Emissões consideram Portugal e Moçambique.

¹² Categoria de emissões só é aplicável ao Grupo *Bank Millennium* (Polónia).

¹³ Em 2024, atualizou-se o valor total das emissões de âmbito 3 em 2023, de forma a integrar as categorias 1 e 15, para além da categoria 6.

Emissões totais de GEE (tCO ₂ e)	2022 ¹⁴	2023	2024
Emissões brutas totais <i>location-based</i>	101 941	6 864 163	9 620 650
Emissões brutas totais <i>market-based</i>	84 104	6 850 635	9 610 110

O cálculo da intensidade de emissões de GEE do Grupo BCP considera as receitas líquidas correspondentes ao produto bancário, tal como reportado nas demonstrações financeiras, perfazendo um total de 2 688 tCO₂e/milhões € (*market-based*).

Intensidade de emissões de GEE	2024
Receitas líquidas (milhões €)	3 575
Intensidade de emissões <i>location-based</i> (tCO ₂ e/milhões €)	2 691
Intensidade de emissões <i>market-based</i> (tCO ₂ e/milhões €)	2 688

Para efeitos do presente reporte, não foi possível apurar os objetivos intermédios relativamente às emissões esperadas para 2025 e 2030, valores que se pretendem determinar nos próximos relatórios, no seguimento da formalização do Plano de Transição Climática.

As metodologias e pressupostos considerados para efeitos de recolha e consolidação da informação quantitativa são devidamente reportadas na secção Notas Metodológicas.

E1-7 – Projetos de remoção de GEE e de mitigação de GEE financiados através de créditos de carbono

O Banco não realizou, em 2024, remoções de GEE, nem financia projetos de mitigação financiados por créditos de carbono.

E1-8 – Fixação interna do preço do carbono

O Banco não aplica regimes internos de fixação de preços de carbono.

¹⁴ Em 2022, os valores não integram o Millennium bim.

Informações Sociais

ESRS S1 – Própria mão de obra

Estratégia

ESRS 2 SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas

O Banco reconhece os seus trabalhadores assalariados como um grupo essencial de *stakeholders*. Não só por serem amplamente impactados pelas suas atividades, mas também pelo papel de relevo que assumem na definição da sua estratégia e determinante na implementação do seu modelo de negócios.

Por estes motivos, os seus interesses, opiniões e direitos, incluindo o respeito pelos direitos humanos, são de extrema importância. Para assegurar a participação e envolvimento ativos dos trabalhadores, o Banco disponibiliza diversos canais de comunicação, tais como o portal corporativo, inquéritos de clima e canais de denúncia (mais informação em ESRS 2 SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas).

Os Questionários de Clima são uma oportunidade regular para que os trabalhadores manifestem e transmitam a sua opinião. Permitem a identificação dos fatores que mais influenciam o ambiente que se vive na empresa em cada momento, bem como dos impactos, positivos ou negativos, que afetam os trabalhadores. Em 2024, a taxa de participação foi de 88,2% em Portugal e 63% na Polónia.

Estas taxas de participação conferem um elevado nível de fiabilidade aos resultados obtidos, tanto a nível global como por áreas específicas. Analisados detalhadamente os resultados, é efetuada a sua divulgação ao nível da estrutura organizacional e, posteriormente, a cada uma das equipas, envolvendo os trabalhadores na identificação dos principais desafios e implementação das medidas corretivas mais ajustadas a cada situação.

Do mesmo modo, a estratégia do Bank Millennium definida para o período 2025-2028, prevê, entre outros aspectos, a prossecução de um conjunto de iniciativas decorrentes dos resultados do Inquérito de Satisfação dos Trabalhadores, realizado anualmente.

Além do Questionário de Clima, existem outros inquéritos complementares, como o Inquérito de Clientes Internos, realizado anualmente e que visa contribuir para a melhoria do serviço interno através da identificação dos obstáculos enfrentados pelos trabalhadores que dependem de outras áreas para o desempenho das suas funções, incluindo os Serviços de Medicina, e o Inquérito Facility Services, que avalia serviços como cantina, ginásio e transportes coletivos disponibilizados pelo Banco. No âmbito da monitorização de indicadores estratégicos de Recursos Humanos, como a diversidade e não discriminação, o Banco submete também um inquérito sobre parentalidade a todos os trabalhadores que usufruíram de licença parental.

Numa referência adicional ao fluxo de informação interna, que suportado por plataformas corporativas de comunicação aborda temas de negócio, operacionais, formativos e tecnológicos, mas também conteúdos sobre sustentabilidade, responsabilidade social, literacia financeira, vantagens para trabalhadores e outros de interesse geral.

Em Portugal, em termos de comunicação interna, foram publicados 5.717 conteúdos na *intranet*, 365 dos quais com vídeos produzidos pela Millennium TV e 170 relativos a matérias de sustentabilidade. Das rubricas regulares, para além da sustentabilidade, nota para os conteúdos sobre Literacia Financeira, *Compliance* e Vida Saudável.

É ainda publicada uma *newsletter* semanal, transversal a todas as geografias do Grupo BCP, a “About us”, veículo de comunicação através do qual se partilham as notícias e os acontecimentos internos mais relevantes e que marcam a vida do Millennium em Portugal, Polónia e Moçambique. Em 2024 foram efetuadas 96 edições (Português e Inglês), com uma tiragem média de 6.203 unidades por edição.

ESRS 2 SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

O processo de análise de dupla materialidade, permitiu identificar um total de 19 IRO materiais relacionados com os temas da mão de obra própria (mais informação em SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio), que abrangem todos os trabalhadores assalariados do Grupo BCP (mais informação em S1-6 – Características dos trabalhadores assalariados da empresa).



Os impactos positivos resultam das iniciativas e práticas que promovem um ambiente de trabalho mais seguro, equitativo e benigno para os trabalhadores. Entre os aspetos positivos identificados, destacam-se a implementação de horários de trabalho fixos e de uma política de teletrabalho, que contribuem para o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal e melhoram a qualidade de vida dos trabalhadores; a remuneração justa, a remuneração mínima de entrada e os benefícios sociais, com o alinhamento dos salários a padrões de referência; a promoção da diversidade e inclusão, elemento chave da cultura organizacional; e o fortalecimento do diálogo social, garantindo maior participação dos trabalhadores, o que favorece um ambiente mais transparente e colaborativo.

Por outro lado, os impactos negativos dizem respeito a potenciais desafios que podem vir a comprometer a sua satisfação e bem-estar. Entre as questões identificadas estão a segurança do emprego, onde a precarização das condições de trabalho, como despedimentos em massa ou contratos precários, pode afetar a estabilidade financeira e a saúde mental dos trabalhadores; a saúde e segurança, considerando a exposição a potenciais ataques físicos devido ao contato direto com clientes; e a privacidade e proteção de dados, uma vez que as falhas na segurança da informação podem comprometer a confidencialidade dos dados dos trabalhadores, afetando a segurança e a confiança dos mesmos.

O risco identificado está relacionado com as condições inadequadas de trabalho, que podem impactar a satisfação e a produtividade dos trabalhadores, comprometendo o desempenho organizacional e a retenção de talentos.

As oportunidades demonstram o potencial de crescimento e prosperidade do negócio, por via do estabelecimento de relações sólidas de confiança com os trabalhadores assalariados. Entre elas, destacam-se como fontes de satisfação e retenção dos trabalhadores e, conseqüentemente, de potenciação da sua produtividade, o investimento em formação e no desenvolvimento de competências, promovendo o crescimento profissional; a promoção da igualdade de género e da remuneração por trabalho de igual valor, criando um ambiente mais justo e inclusivo; a expansão de benefícios, como o acesso à habitação adequada e a condições especiais de crédito, fortalecendo a estabilidade dos trabalhadores; e o diálogo social e das negociações coletivas, garantindo melhores condições de trabalho e um ambiente mais participativo.

Os IRO identificados como materiais reforçam a necessidade de uma abordagem estratégica e integrada para a gestão da mão de obra própria, garantindo que os riscos sejam mitigados, os impactos positivos sejam ampliados e as oportunidades sejam exploradas. Esta informação é devidamente aprofundada nas secções que se seguem.

Gestão dos impactos, riscos e oportunidades

S1-1 – Políticas relacionadas com a mão de obra própria

Para gerir os seus impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a mão de obra própria, o Banco possui diversas políticas aplicáveis de forma transversal a todos os trabalhadores assalariados.



* Cada geografia possui a sua Política individual, dando cumprimento ao respetivo contexto e legislação nacional aplicável.

Política de Recursos Humanos

A Política de Recursos Humanos do Bank Millennium descreve tanto o modelo de gestão de recursos humanos como os regulamentos que servem de base jurídica para o sistema de gestão de RH (*onboarding*, remuneração e benefícios, formação e desenvolvimento, liderança). O departamento de RH é o responsável pela implementação da política, sendo esta aplicável a todos os trabalhadores.

Política de Direitos Humanos

A Política de Direitos Humanos do Grupo BCP reflete o empenho do Banco na proteção e respeito dos direitos humanos, assegurando o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis e o alinhamento com as melhores práticas nacionais e internacionais, nomeadamente com os princípios estabelecidos nos seguintes compromissos:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas;
- Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre princípios fundamentais e direitos no trabalho;
- Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE);
- Princípios do United Nations Global Compact;
- Declaração de Líderes Empresariais para a Cooperação Global do UN Global Compact;
- Guia do CEO sobre Direitos Humanos do World Business Council for Sustainable Development (WBCSD);
- Carta de Princípios do Business Council for Sustainable Development Portugal (BCSD);
- United Nations Guiding Principles Framework.

Deste modo, no âmbito das relações estabelecidas com os trabalhadores, esta Política prevê, entre outros, a proibição do tráfico de seres humanos, o trabalho forçado e o trabalho infantil, a não discriminação e o combate ao assédio e a liberdade de associação e de negociação coletiva.

A sua implementação é efetivada através de um vasto conjunto de mecanismos, que incluem a sua promoção e divulgação, a avaliação, acompanhamento e monitorização regular dos riscos relacionados com os direitos humanos (mais informação em IRO-1 – Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais), e a disponibilização de um canal de denúncia e comunicação específico e confidencial (mais informação em S1-2 – Processos para dialogar com a mão de obra própria e os representantes dos trabalhadores sobre impactos).

A aprovação e revisão da Política de Direitos Humanos são da responsabilidade do Conselho de Administração do BCP, após parecer da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade, ouvida a Comissão Executiva e o Comité de Sustentabilidade. A mesma é sujeita a revista periódica (de 2 em 2 anos) ou sempre que necessário, sendo a Direção de Recursos Humanos (DRH) e a Área de Sustentabilidade Corporativa as áreas internas responsáveis pela revisão do seu conteúdo. Esta política, à imagem das restantes, está disponível internamente na *intranet* corporativa e publicamente no [website institucional](#) do Banco.

Política de Diversidade e Igualdade de Oportunidades

A Política de Diversidade e Igualdade de Oportunidades do Grupo BCP estabelece os princípios orientadores para a diversidade, igualdade de oportunidades, não-discriminação e inclusão, nas práticas de gestão de recursos humanos, incluindo, “a proibição da discriminação em razão da ascendência, do sexo, da orientação sexual, do estatuto familiar, da nacionalidade, do local de nascimento, da origem étnica, da religião, da idade, do estado civil, do estatuto social, da filiação sindical e das convicções políticas”.

O Banco reconhece a diversidade e a inclusão como fatores críticos para o sucesso do negócio, promovendo uma cultura de respeito e condições adequadas para os trabalhadores. Neste sentido, cumpre com as recomendações emitidas pela Organização Internacional do Trabalho e com as diretrizes para os compromissos voluntários assumidos nesta matéria, como a Carta para a Diversidade (em Portugal e na Polónia), o *Womens’s Empowerment Principles* (WEP) do Global Compact das Nações Unidas e o *iGen – Fórum Organizações para a Igualdade*.

A implementação desta Política é assegurada através do cumprimento do Plano para a Igualdade de Género, um documento anual através do qual o Banco comunica os principais objetivos, metas e progressos em termos de promoção da igualdade e da inclusão.

A sua aprovação e revisão é da competência do Conselho de Administração, por recomendação da Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia, ouvida a Comissão Executiva e o Comité de Sustentabilidade. A mesma é sujeita a revisão periódica (de 2 em 2 anos) ou sempre que necessário, sendo a Direção de Recursos Humanos e a Área de Sustentabilidade as áreas internas responsáveis pela revisão do seu conteúdo.

Política de Saúde e Segurança no Trabalho

A Política de Saúde e Segurança no Trabalho estabelece princípios gerais para a prevenção de riscos profissionais e a proteção da segurança, higiene e saúde física e mental dos trabalhadores, independentemente do vínculo contratual e do local de trabalho. Visa, portanto, promover a segurança e saúde dos mesmos, por via da prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais, garantindo um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Para isso, encontram-se definidos procedimentos específicos, nomeadamente um plano de emergência interno, que inclui combate a incêndios, evacuação, primeiros socorros, prevenção de riscos profissionais, promoção da saúde e exames de vigilância da saúde.

O desempenho do Millennium bcp em Saúde e Segurança no Trabalho é monitorizado e reportado anualmente no Relatório de Sustentabilidade.

A política aplica-se a todas as operações do Banco em Portugal. A sua aprovação e revisão são responsabilidade da Comissão Executiva, com parecer do Comité de Sustentabilidade, e é revista a cada dois anos ou sempre que necessário. As Direções de Recursos Humanos e de Compras e Meios e a Área de Sustentabilidade são responsáveis pela revisão dos conteúdos.

Nas diferentes geografias, podem, ainda, vigorar outras políticas, complementares, para gerir questões particulares relacionadas com a saúde e segurança dos trabalhadores. Por exemplo, no Millennium bim existe uma Política para trabalhadores com HIV/SIDA, cuja escrupulosa conformidade dos princípios estabelecidos na norma é assegurada pelas operações de um gabinete dedicado do posto médico local.

Política de Remuneração dos Trabalhadores

Esta política estabelece as diretrizes e princípios para a remuneração dos trabalhadores, abrangendo definições, aspetos gerais, trabalhadores com funções-chave e a cláusula *malus*. O objetivo é garantir transparência e equidade na política de remuneração.

Política de Benefícios e Apoios Sociais

O Grupo BCP, nas suas diferentes geografias, disponibiliza aos seus colaboradores uma Política de Benefícios e Apoios Sociais, detalhados na *intranet* corporativa dos Recursos Humanos, através da qual o Banco tem procurado fomentar o apoio à conciliação trabalho-família, o apoio à educação e o incentivo à mobilidade e à habitação. A aplicação desta Política é complementada por outros procedimentos internos.

Exemplo disso é o procedimento interno, extensível a todos os trabalhadores, para a concessão de crédito para a aquisição de habitação própria, norma que define as condições gerais, procedimentos específicos e complementaridade normativa para a concessão deste crédito. O objetivo é uniformizar os procedimentos destas operações, garantindo a equidade e transparência. A monitorização do cumprimento da norma é da responsabilidade da Auditoria Interna e da Direção de *Compliance*.

Regulamento de Prestação de Trabalho em Regime de Teletrabalho

Esta norma define as diretrizes a serem seguidas pelas unidades orgânicas e trabalhadores no regime de trabalho remoto. O objetivo desta norma é garantir uma estrutura clara para a implementação do trabalho remoto, promovendo um equilíbrio entre a vida profissional e a pessoal. Todos os trabalhadores com funções compatíveis estão abrangidos e a norma está disponível na *intranet* corporativa dos Recursos Humanos.

Além destas são também fundamentais para a gestão dos impactos relacionados com a mão de obra própria o Código de Conduta (mais informação em G1-1 - Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial), os Princípios de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais, a Política de Privacidade (mais informação em S4-1 – Políticas relacionadas

com consumidores e utilizadores finais) e a Política de Sustentabilidade (mais informação em E1-1 – Política relacionadas com mitigação e adaptação das alterações climáticas).

S1-2 – Processos para dialogar com a própria mão de obra e com os representantes dos trabalhadores sobre impactos

O Banco promove um diálogo contínuo e estruturado com os seus trabalhadores, garantindo que todas as opiniões e contributos são valorizadas e consideradas na tomada de decisão. Para isso, disponibiliza diversos canais de comunicação e envolvimento, como a *intranet* corporativa, onde são publicadas notícias do interesse dos trabalhadores e do Banco. No que se refere a temas específicos de Gestão de Pessoas, os trabalhadores têm acesso a uma área da *intranet* dedicada aos Recursos Humanos, onde podem consultar informações relevantes e recorrer a um Gestor de Recursos Humanos designado para esclarecer dúvidas relacionadas com a sua carreira e gestão de pessoas.



O envolvimento do Banco com os seus trabalhadores começa desde a admissão e mantém-se ao longo de toda a sua carreira por meio dos canais de comunicação internos. Nos dois primeiros anos de permanência, estão formalmente instituídos sete momentos de interação com o trabalhador.



Além disso, ao longo do ano, os trabalhadores são chamados a intervir e a expressar a sua opinião, por exemplo no processo de avaliação de desempenho que contempla a fase da avaliação e autoavaliação (fevereiro/março) e a reunião intercalar (outubro).

Adicionalmente, participam no inquérito de clima organizacional realizado anualmente, que mede o nível de satisfação e motivação dos trabalhadores (mais informação em ESRS 2 SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas).

Por outro lado, os programas internos de geração de ideias - Mil Ideias -, em Portugal, - Call 2 Action -, na Polónia (ambos atualmente em fase de reavaliação para melhoria da proposta de valor deste programas) e - Ideias que Contam -, em Moçambique, baseiam-se no reconhecimento de que os Colaboradores constituem uma força criativa originadora de ideias de valor, representando ainda um meio para incrementar, estimular e potenciar as suas capacidades individuais, seja através da participação direta com ideias ou indireta por via de comentários ou votos.

Em Moçambique, o “Fórum - Ideias que Contam”, espaço de partilha e discussão de ideias, contou ao logo do ano de 2024, com a participação de 287 Colaboradores, responsáveis por 452 ideias ou pelo seu comentário, das quais 301 estão em fase de análise e 151 foram arquivadas.

No Bank Millennium, são realizadas reuniões entre os trabalhadores e o Conselho de Administração para discutir assuntos de importância laboral. Além destas, são ainda realizadas reuniões entre os Membros do Conselho de Administração com grupos específicos de trabalhadores, funcionando como canais abertos para o esclarecimento de dúvidas ou a partilha de sugestões diretamente com os órgãos de gestão.

Em Portugal, o Banco mantém também um diálogo ativo com os representantes dos trabalhadores. A Comissão de Trabalhadores reúne mensalmente com o Presidente da Comissão Executiva e a DRH, que reporta diretamente ao CEO. Paralelamente, os Comitês de Recursos Humanos realizam reuniões trimestrais para abordar temas estratégicos relacionados com a gestão de pessoas e acompanhar a evolução dos principais indicadores de monitorização.

As condições de trabalho – nomeadamente, regulamentos de remuneração e incentivos; regras sobre o trabalho remoto e questões individuais relacionadas com os trabalhadores – estão definidas no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) que é negociado com os vários sindicatos.

S1-3 – Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações

No contexto das condições de trabalho, tratamento e oportunidades iguais para todos e outros direitos da mão de obra própria relacionados com o trabalho, o Banco procura em todas as decisões de gestão minimizar eventuais impactos negativos.

Assim, a identificação atempada de quaisquer situações que possam impulsionar esses impactos, nomeadamente o diálogo estabelecido com os trabalhadores, é crucial (mais informação em ESRS 2 SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas).

Em todas as geografias em que o Banco opera, existem mecanismos de reclamação formais disponíveis para que os trabalhadores possam reportar situações irregulares decorrentes do disposto no Código de Conduta e no Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio e para a Promoção da Igualdade e Não Discriminação, os quais foram alvos de divulgação e ações de formação. Paralelamente, para outros temas, os trabalhadores podem recorrer ao seu Gestor de Recursos Humanos. Os trabalhadores que reportem situações irregulares ou reclamações estão salvaguardados pelo Código de Conduta do Banco, que prevê um sistema de proteção contra quaisquer possíveis retaliações.

Neste sentido, no Millennium bcp, o *Compliance Office* monitoriza e trata, segundo procedimentos formais específicos, todas as comunicações realizadas pelos trabalhadores, reportando à Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade informação sobre as mesmas. No Bank Millennium, todas as comunicações são registadas pela Direção de Recursos Humanos, a quem compete informar o Comité de Risco de Processos e Operacional sobre os mesmos.

Destes processos decorrem múltiplas ações e/ou planos de ação específicos que permitem ao Grupo BCP mitigar e/ou minimizar os seus impactos negativos, conforme descrito nas próximas páginas. A eficácia destas medidas é monitorizada através de acompanhamento contínuo e da realização de inquéritos internos.

De igual modo, também a confiança dos trabalhadores nestes processos enquanto meios eficazes para expor preocupações e obter soluções adequadas, é avaliada regularmente, através do Inquérito do Clima, no âmbito do qual são também providenciadas todas as medidas que permitam evitar a identificação de quem responde (mais informação em ESRS 2 SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas).

S1-4 – Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas

Na sequência dos resultados dos processos de análise de risco e de envolvimento com os trabalhadores nas diferentes geografias do Grupo BCP, as Direções do Banco em articulação com as DRH (em conjunto com o Gestor de Recursos Humanos) e com a aprovação do Comité de Recursos Humanos, definem os planos de ação próprios e/ou transversais. Estes planos estabelecem a atuação estratégica para melhorar os aspetos negativos identificados, reais ou potenciais, e impulsionar os positivos. Todas estas ações e/ou planos de ação possuem processos de monitorização e acompanhamento próprios.

Para assegurar uma melhor e mais completa compreensão dos efeitos destas ações, as mesmas são descritas no âmbito dos requisitos de reporte que constam, de seguida, na secção “Métricas e metas”.

Métricas e metas

S1-5 – Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais

O Millennium bcp estabelece objetivos estratégicos que monitoriza regularmente, apresentando trimestralmente ao Comité de Recursos Humanos temas estratégicos para análise. Anualmente, são avaliados os indicadores de motivação e satisfação dos trabalhadores face a valores de referência do mercado.

Tema	Indicador	Desempenho		Ambição	
		2022 <i>baseline</i>	2024 resul- tado	2024 meta	2025 meta
Diversidade e inclusão	% do sexo sub-representado no órgão de administração	35%	35%	Pelo me- nos 1/3 do sexo sub-	Pelo menos 1/3 do sexo

				representado no órgão de administração	sub-representado no órgão de administração
	% de mulheres nos novos cargos de liderança	38%	43%	35%	41,25%
Formação	média de horas de formação anual por trabalhador	52	50	54	54

S1-6 – Características dos trabalhadores assalariados da empresa

A Gestão de Recursos Humanos do Millennium bcp tem como foco dotar a organização do talento adequado às iniciativas estratégicas da organização. Assim, em 2024, a prioridade foi garantir que o desígnio de liderar a transformação do negócio em Portugal num contexto regulatório muito exigente é acompanhado pelo reforço das equipas de tecnologia e digital, bem como das áreas de controlo.

Dando continuidade ao Plano Estratégico do Millennium bcp, o Banco continua empenhado em recrutar jovens de elevado potencial para formar e desenvolver como meio para garantir a sustentabilidade do rejuvenescimento das equipas e da passagem de conhecimento crítico do negócio. A par disto, reforçou a sua aposta em candidatos com competências diferenciadoras, especialmente nas áreas do digital, tecnologia e *analytics*. Também no controlo de risco, auditoria e sustentabilidade existiu um cuidado especial na seleção de perfis, garantindo a manutenção dos elevados padrões de risco, excelência e ética que caracterizam a instituição. Além disso, o recrutamento para as áreas comerciais foi uma prioridade, alinhando-se com a estratégia de renovação que o Banco tem vindo a desenvolver.

Com o objetivo de fortalecer o posicionamento para o futuro, ao longo do ano de 2024, o Banco construiu uma proposta de valor integrada e alinhada com os interesses dos estudantes universitários com vocação de inovação, espírito crítico e gosto pela atividade bancária.

Em 2024, o Banco participou em vários eventos ‘on campus’ e manteve a proximidade com as Universidades que formam jovens talentos nas áreas de tecnologia, engenharia, matemática e ciências. Querendo conhecer e ser conhecido, incorpora na missão de captação e de *employer branding* da Marca Millennium bcp o facto de estar na vanguarda da banca digital.

Entre *bootcamps*, *jobfairs* e apresentações, destaca-se “A Maior Aula de Programação do Mundo”, onde estiveram cerca de 2.000 participantes, maioritariamente universitários, com o objetivo de reforçar a marca “Portugal Tecnológico” nos mercados e comunidades internacionais. O Millennium bcp foi um dos 9 patrocinadores do evento que aconteceu no Instituto Superior Técnico e o único Banco representado. Colocar Portugal e o talento tecnológico nacional no “Guinness World Records” foi um dos propósitos alcançados desta aula, colocando a tónica na crescente relevância da tecnologia nas escolhas de carreira e da importância das competências digitais.

Em 2024, o Millennium bcp realizou 203 recrutamentos externos, com uma média etária de 26 anos, que sinaliza a atratividade que a marca tem junto da força de trabalho mais jovem.

Estas ações permitem alicerçar a ponte entre o mundo académico e a realidade empresarial no desenvolvimento de competências críticas para a futura vida profissional dos estudantes, independentemente do percurso que venham a trilhar e acreditamos que é através de um contacto privilegiado e próximo com as Universidades, onde se “fabricam” as gerações de futuro, que o Millennium bcp lança e estabelece a ligação com o talento que pretende captar. É também uma causa de responsabilidade social na medida em que ao estabelecer sinergias e parcerias, através da Educação, com Instituições de Ensino Superior que partilham objetivos comuns, permite abrir portas ao desenvolvimento de competências e conhecimento num contexto real.

Os novos trabalhadores identificados no âmbito destas várias iniciativas são submetidos ao processo de seleção que promove, desde o início, a igualdade de oportunidades e de respeito pela inclusão.

Estágios realizados em 2024 (Divulgação específica da entidade)

ESTÁGIO CURRICULAR

Quantidade¹⁵

19

¹⁵ Os números apresentados incluem todos os estagiários no ano de 2024, independentemente da situação contratual a 31/12/2024.

Mulheres	9
Homens	10
ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE	319
Mulheres	203
Homens	122
ESTÁGIO CURTA DURAÇÃO (novo)¹⁶	156
Mulheres	97
Homens	59
TOTAL ESTÁGIOS	500

Em 2024, o número de trabalhadores do Grupo BCP registou um decréscimo de 0,15% (menos 24 trabalhadores) face ao ano anterior. Os pedidos de demissão e de reformas continuam a ser os motivos com maior peso no total das saídas. Os pedidos de demissão registaram um valor muito próximo do registado em 2023, tendo as reformas continuado a evidenciar um acréscimo associado à evolução natural da idade média dos trabalhadores, conjugado com os esforços de rejuvenescimento do quadro de pessoas que o Banco tem vindo a fazer.

Trabalhadores por género e país

País	2022			2023			2024		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Moçambique	1 173	1 331	2 504	1 200	1 374	2 574	1 235	1 390	2 625
Polónia	2 378	4 609	6 987	2 366	4 506	6 872	2 419	4 417	6 836
Portugal	3 484	2 768	6 252	3 433	2 809	6 242	3 395	2 808	6 203
Total	7 035	8 708	15 743	6 999	8 689	15 688	7 049	8 615	15 664

Trabalhadores por género e contrato

Tipo de contrato	2022			2023			2024		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Permanentes	6 571	7 879	14 450	6 624	8 025	14 649	6 706	8 121	14 827
Temporários	464	829	1 293	375	664	1 039	343	494	837
Horas não garantidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	7 035	8 708	15 743	6 999	8 689	15 688	7 049	8 615	15 664
<i>Full-time</i>	6 971	8 575	15 546	6 941	8 546	15 487	6 991	8 483	15 474
<i>Part-time</i>	64	133	197	58	143	201	58	132	190
Total	7 035	8 708	15 743	6 999	8 689	15 688	7 049	8 615	15 664

Rotatividade

	2022				2023				2024			
	MZ	PL	PT	Total	MZ	PL	PT	Total	MZ	PL	PT	Total
Nº de trabalhadores que deixaram a empresa	0	1 732	225	1 957	166	1 204	237	1 607	154	1 034	262	1 450
Taxa de rotatividade	0%	25%	4%	12%	6%	18%	4%	10%	6%	15%	4%	9%

A taxa de volume de negócios por trabalhador em 2024 foi de 10,2 (Recursos totais (dentro e fora do balanço) + crédito bruto: 160.141 M€/15.664 trabalhadores).

¹⁶ Os Estágios de Curta Duração referem-se, na sua grande maioria, a estágios de verão oferecidos a jovens que ainda estão a estudar, para realização nas suas férias de verão.

As metodologias e pressupostos considerados para efeitos de recolha e consolidação da informação quantitativa são devidamente reportadas na secção Notas Metodológicas.

S1-7 – Características dos trabalhadores não assalariados na própria mão de obra da empresa

Para apoiar as atividades principais da empresa, como atividades/projetos de informática, digital, funções de controlo (risco; *compliance*; auditoria), Assessoria Legal e Financeira, o Grupo BCP recorre a conhecimento e competências externas, por via da contratação de trabalhadores não assalariados.

As metodologias e pressupostos considerados para efeitos de recolha e consolidação da informação quantitativa são devidamente reportadas na secção Notas Metodológicas.

Trabalhadores não assalariados

2024	
Trabalhadores autónomos	648
Trabalhadores fornecidos por empresas que se dedicam primordialmente a “atividades de emprego”	1 971
Outro	1 059
Total	3 678

S1-8 – Cobertura de negociação coletiva e diálogo social

O Grupo BCP promove um ambiente de trabalho baseado na transparência, no respeito e na colaboração mútua. Assim, reforçando o seu compromisso com os 10 Princípios do Global Compact das Nações Unidas, reconhece e apoia a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva, enquanto mecanismos fundamentais para a definição de condições justas e equilibradas para os trabalhadores, garantindo direitos, benefícios e segurança no emprego.

Cobertura da negociação coletiva e diálogo social

Taxa de cobertura	Cobertura de negociação coletiva		Diálogo Social
	Trabalhadores assalariados (Espaço Económico Europeu)	Trabalhadores assalariados (fora do EEE)	Representação no local de trabalho (apenas EEE)
0% - 19%	Polónia		Polónia
20% - 39%			
40% - 59%			
60% - 79%			
80% - 100%	Portugal	Moçambique	Portugal

De forma global, em 2024, 56% dos trabalhadores assalariados do Grupo BCP eram abrangidos por acordos de negociação coletiva (100% em Portugal e 95,3% em Moçambique) e 45% encontravam-se sindicalizados.

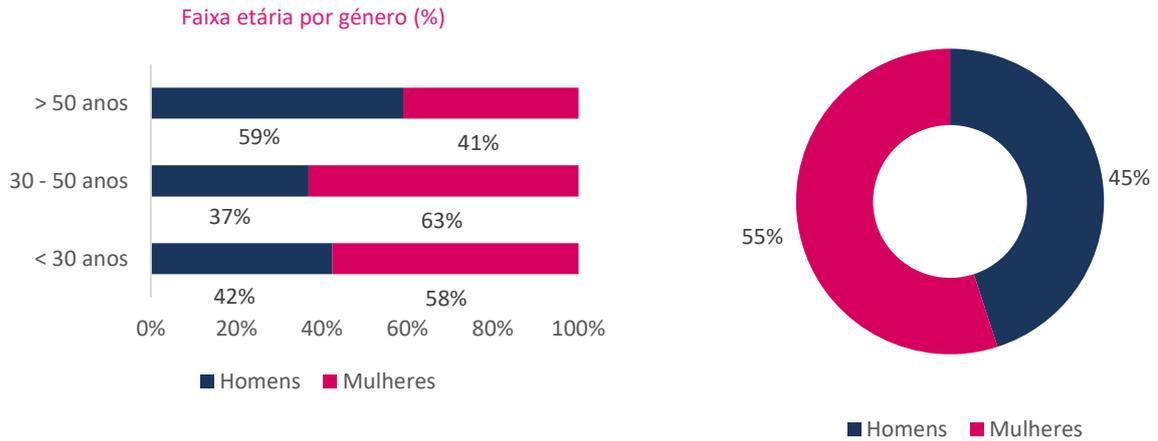
As condições laborais dos trabalhadores não abrangidos por acordos de negociação coletiva são, de forma geral, determinadas seguindo o cumprimento da legislação laboral aplicável em cada geografia. No caso particular do Bank Millennium, onde não existe um acordo coletivo de trabalho em vigor, os as condições dos trabalhadores são estabelecidas em concordância com os sindicatos.

Relativamente ao mecanismo de consulta e negociação especificado nos acordos de contratação coletiva, o Millennium bcp, por via dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) que negociou, tem definido um período mínimo a ser observado para efeitos da comunicação das transferências aos Trabalhadores (30 dias no âmbito do ACT Vertical, cláusula 32.º, n.º 6; 60 dias no ACT dos Quadros, cláusula 34.º, n.º 3), sem prejuízo de poder ser observado outro prazo por acordo entre as partes, atenta a especificidade de cada situação.

S1-9 – Métricas de diversidade

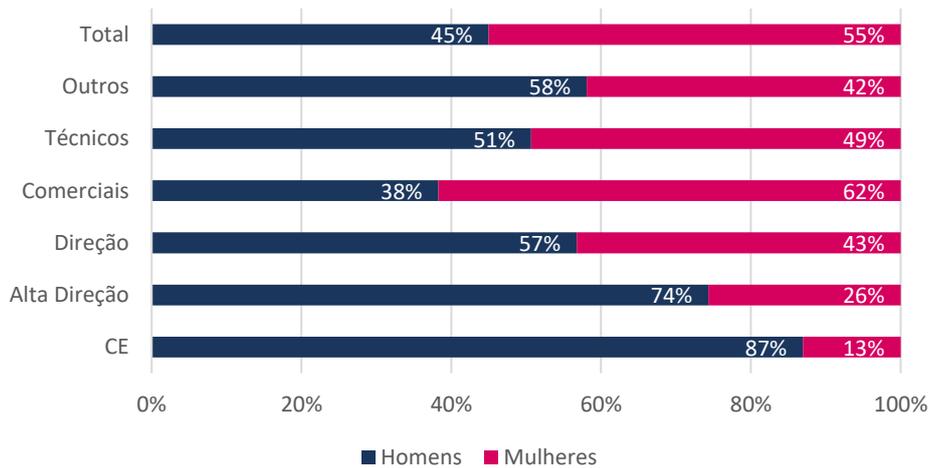
O Grupo BCP assegura um tratamento justo e com igualdade de oportunidades para todos os trabalhadores, valorizando a meritocracia em todas as fases do percurso profissional.

Distribuição por género (%)



Em 2024, 758 mulheres desempenhavam funções de Direção (Comissão Executiva/Alta Direção e Direção), o que corresponde a 41% destes cargos - 24% em Portugal, 54% na Polónia e 27% em Moçambique. Já em funções Comerciais, este valor sobe para 62% no Grupo, distribuídos por 50% em Portugal, 74% na Polónia e 61% em Moçambique.

Categoria profissional por género (%)



O Grupo BCP mantém um compromisso contínuo com a promoção da igualdade de oportunidades, com especial foco na paridade de género. Esse compromisso reflete-se em todas as ações desenvolvidas pelo Banco, assegurando um processo de recrutamento equilibrado e proporcionando oportunidades de progressão profissional em condições equitativas. Estas diretrizes estão formalizadas no Plano de Igualdade de Género, publicado anualmente, bem como no Plano Estratégico “Valorizar 28”.

Medidas implementadas

- Monitorização regular de indicadores de gestão
- Aplicação rigorosa da Política de Remunerações e Promoções
- Apoios work-life balance
- Maior participação do género menos representado nos programas de desenvolvimento de competências de Liderança
- Admissão de novos colaboradores com critérios de diversidade de género e igualdade salarial

Além disso, o Millennium bcp é signatário do Acordo de Compromisso do Fórum Organizações para a Igualdade (iGen), iniciativa promovida pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), que incentiva a implementação de medidas concretas para a promoção da igualdade de género. Desde 2017, o Banco participa ativamente nas reuniões

mensais da *Task Force* e nos dois Grupos de Trabalho (GT) a que pertence (GT2 - Medidas de Igualdade de Género e GT4 - ADN iGen).

Em 2020, o Banco aderiu aos Women's Empowerment Principles (WEPs) do Global Compact das Nações Unidas, importante plataforma internacional de promoção da igualdade de género, num compromisso que evidencia uma visão de longo prazo e a vontade de integrarmos - e impulsionarmos - uma dinâmica coletiva assente na diversidade, cooperação e confiança. O Millennium bcp integra ainda o *Steering Committee* dos WEPs em Portugal, órgão colegial coordenado pela Rede Portuguesa do Global Compact.

Em linha com a política de diversidade e inclusão do Grupo BCP, o Millennium bcp aderiu em 2024 à Carta para a Diversidade da Comissão Europeia, promovida em Portugal pela APPDI - Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão. O Bank Millennium, na Polónia, é também subscritor deste compromisso europeu, dinamizado localmente pelo Responsible Business Forum.

Desde 2019, o Millennium bcp é ainda signatário do "Guia do CEO sobre Direitos Humanos", uma iniciativa do World Business Council for Sustainable Development (WBCSD) e do Business Council for Sustainable Development (BCSD Portugal).



Plano para a Igualdade

Dando cumprimento à Política de Diversidade e Igualdade de Oportunidades, o Banco define anualmente um Plano para a Igualdade, que traduz em ações concretas os princípios da referida Política e o quadro de referência para a gestão de pessoas. Baseado no artigo 7º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, segue as diretrizes do "Guião para a Elaboração dos Planos para a Igualdade", incluindo um autodiagnóstico para identificar políticas e práticas de igualdade de género.

O plano abrange várias dimensões: estratégia, missão e valores da empresa; prevenção do assédio no trabalho; igualdade nas condições de trabalho e no acesso ao emprego; formação inicial e contínua; proteção na parentalidade e conciliação da vida profissional com a pessoal.



Aplicável em todas as operações do BCP em Portugal, é acompanhado pelo Comité de Recursos Humanos e revisto anualmente conforme o artigo 4.º do Despacho Normativo n.º 18/2019.

Algumas medidas implementadas:

- Atribuição de subsídios de deslocação (Millennium bcp): sempre que a mobilidade implique custos adicionais para os trabalhadores, são atribuídos subsídios para compensação. No final de 2024, estavam em vigor aproximadamente 316 subsídios de deslocação;
- Ajustamento de objetivos no regresso da licença de maternidade/paternidade;
- Ajustamento na organização de trabalho: sempre que possível são disponibilizadas modalidades como teletrabalho e horários flexíveis, permitindo um melhor equilíbrio entre a vida profissional e pessoal.

Sendo inclusivo, o Millennium assegura uma maior variedade de pontos de vista e uma organização mais diversa e sustentável e alarga a sua base de captação de talento. O compromisso assumido pelo Millennium bcp nesta matéria tem tido impacto positivo, quer na evolução da paridade de género global do Banco, quer na paridade nos cargos de liderança que, apesar de ainda se situar num patamar abaixo da paridade total, tem evoluído positivamente nos últimos anos.

S1-10 – Salários adequados

O BCP assegura que todos os seus trabalhadores recebem um salário adequado, em conformidade com os parâmetros de referência aplicáveis, garantindo também uma remuneração mínima de entrada aos novos trabalhadores.

S1-11 – Proteção social e S1-15 – Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada

O Banco garante que todos os trabalhadores assalariados estão abrangidos por proteção social contra a perda de rendimento devido a doença, desemprego, acidentes de trabalho e incapacidade, licença parental e reforma. Estes programas são promovidos através de mecanismos públicos, complementados por uma oferta diversificada de benefícios oferecidos pela empresa. Do mesmo modo, todos os trabalhadores têm direito a licenças para assistência à família.



Mecanismos de proteção social contra a perda de rendimento



- Assistência média e cuidados de saúde – inclui participação em despesas médicas, exames de diagnóstico, medicamentos, internamentos, cirurgias, tratamentos e próteses;
- Seguros para acidentes de trabalho e doenças profissionais – trabalhadores em deslocação fora da sua localidade de trabalho estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais. Além disso, tantos os trabalhadores como os seus familiares têm direito a compensações, em dinheiro ou em espécie, por danos decorrentes de acidentes de trabalho ou doenças profissionais (estas duas indemnizações não são cumuláveis);
- Proteção em caso de doença, invalidez ou reforma: trabalhadores a tempo completo que entrem em situação de doença, invalidez ou atinjam a idade da reforma recebem mensalidades conforme as regras do ACT. Estes benefícios são aplicáveis também a trabalhadores sem filiação sindical, exceto nos casos de segurança social e assistência médica, que são de natureza obrigatória;
- Apoio à parentalidade e educação – atribuição de subsídios.



- Pagamentos de subsídios do Fundo de Benefícios Sociais da Empresa para trabalhadores ou pensionistas em situação de vida difícil;
- Pagamento de indemnização por cessão de contrato de trabalho por motivo de reforma ou pensão;
- Pagamento de indemnização em relação à extinção de um local de trabalho;
- Indemnização por redução do período de pré-aviso do contrato de trabalho por iniciativa do empregador;
- Pagamento de salários por faltas de doença até 33 dias por ano.



- O Millennium bim assegura a proteção social contra a perda de rendimentos devido a doença, desemprego, acidentes de trabalho e incapacidade, licença parental e reforma, exclusivamente através de mecanismos públicos.

Do mesmo modo, também os trabalhadores não assalariados, independentemente da geografia em que operam, estão abrangidos por proteção social contra a perda de rendimentos, por via de mecanismos públicos.



A 100% dos trabalhadores do Grupo BCP é ainda assegurado o direito a licenças para assistência à família, sendo que, em 2024, todos os que demonstraram intenção de usufruir desse direito, puderam fazê-lo.

Além dos benefícios para mitigar os impactos de potenciais perdas de rendimentos e do direito a licenças de assistência à família, o Banco, nas suas diferentes geografias, disponibiliza aos seus trabalhadores um conjunto de outros benefícios, através dos quais procura contribuir para a melhoria da sua saúde, bem-estar e conciliação entre a vida pessoal e profissional. Assim, estes benefícios são, de forma generalizada, fatores de promoção da satisfação dos trabalhadores e consequentemente da sua retenção.

No Bank Millennium, os trabalhadores usufruem dos mesmos benefícios, independentemente do tipo de contrato de trabalho. Em Portugal e Moçambique, a grande maioria estende-se também aos trabalhadores a tempo parcial, sendo as exceções, existindo, mencionadas nas secções seguintes.

Saúde, segurança e bem-estar

Os trabalhadores do Grupo BCP, bem como as suas famílias, beneficiam de seguros de saúde com condições bonificadas que garantem planos de coberturas muito abrangentes.

Em Portugal e na Polónia, os trabalhadores do Grupo BCP beneficiam igualmente de unidades de medicina e de um quadro de médicos dedicado, através do qual é assegurada a prestação de serviços de medicina curativa, medicina no trabalho e assistência médica. Beneficiam ainda da realização de um *check-up* médico, feito regularmente, cuja abrangência ultrapassa o que se encontra legalmente definido no âmbito da medicina do trabalho.

Em Portugal, em situações de maior complexidade, os trabalhadores, no ativo ou reformados, cônjuges e filhos, podem ainda ter acesso a cuidados de saúde na Clínica de Navarra. Em 2024 foram efetuadas 229 consultas, que resultaram em 124 internamentos (90 em 2023).

Com o objetivo de reforçar os benefícios de saúde para os Colaboradores, o Banco também garante, nos Serviços de Medicina Internos no Taguspark, o acompanhamento nas especialidades de Nutrição (493 consultas vs. 653 em 2023) e Psicologia Clínica (1.201 consultas vs. 1.114 em 2023), especialidades também disponíveis para os Colaboradores localizados no Porto. O Gabinete de Fisioterapia está igualmente disponível no Taguspark e na sede do Clube Millennium bcp, em Lisboa. Adicionalmente, está ainda disponível um serviço de colheita para análises clínicas.

Serviços de Saúde ⁽¹⁾

	2024	2023	2022	VAR.% 24/23
SERVIÇOS DE MEDICINA				
Consultas efetuadas	24 871	26 203	25 220	- 4,6%
<i>Check-up</i> efetuados	8 124	8 465	10 426	- 4,0%
SEGUROS DE SAÚDE				
Pessoas abrangidas	42 933	43 141	44 733	- 0,5%

⁽¹⁾ Inclui Colaboradores no ativo e Colaboradores reformados.

A Unidade de Continuidade de Negócio integrada na Direção de Compras e Meios, é responsável por monitorizar, definir e divulgar os planos de contingência, em colaboração com os Serviços de Medicina do Banco e as autoridades de saúde locais, especialmente em cenários de pandemias ou outras situações críticas.

No âmbito da sua responsabilidade social e corporativa, o Millennium bcp, em Portugal, tem vindo a intensificar o apoio aos trabalhadores em situação de ausência prolongada devido a doença, garantindo acompanhamento médico contínuo.

Em Moçambique, o Millennium bim disponibiliza, na sua sede, várias unidades de apoio à saúde e bem-estar dos trabalhadores. Entre elas, um gabinete médico que oferece consultas de medicina geral e algumas especialidades, um gabinete dedicado à prevenção e acompanhamento de HIV e um gabinete de assuntos sociais. Este último destina-se ao aconselhamento de trabalhadores em risco de vulnerabilidade social.

Nesta geografia, o Banco possui também um Seguro de Saúde, bem como um Posto Médico que atende os trabalhadores e familiares no ativo e os reformados e seus cônjuges nas demais especialidades médicas.

Na Polónia, os trabalhadores têm acesso a médicos especialistas, procedimentos e diagnósticos médicos abrangentes. A oferta padrão passou a incluir, desde 2023 e entre outros, acesso a consultas de psicologia, programas de prevenção (vacinação, exames laboratoriais), bem como exames dentários periódicos e de profilaxia dentária. Incluído no esforço regular de prevenção, está disponível um programa de diagnóstico médico, centrado nos câncros mais comuns em mulheres e homens.

Os trabalhadores do Bank Millennium usufruem dos mesmos benefícios sociais e financeiros independentemente do vínculo contratual (a termo/ ou termo incerto) e do horário de trabalho (tempo parcial/integral). Os trabalhadores reformados ou em licença parental também beneficiam do acesso a cuidados médicos.

A divulgação, através das plataformas corporativas de comunicação interna, de conteúdos informativos sobre temas relacionados com saúde e bem-estar, saúde mental, prevenção de doenças e hábitos de vida saudável, são uma prática transversal a todas as operações do Grupo BCP.



Trabalho remoto

O Millennium bcp, em Portugal, com base na experiência de teletrabalho por força da pandemia Covid-19, aprovou em 2022 e reviu em 2024 um novo "Regulamento de prestação de trabalho em regime de teletrabalho" em complemento ao legalmente previsto. Este regime prevê, para as funções compatíveis (essencialmente Serviços Centrais), a possibilidade de recurso a um regime de trabalho híbrido, com uma distribuição semanal de 60% no local de trabalho (3 dias) e 40% em trabalho remoto (2 dias), por opção de cada trabalhador, promovendo assim um melhor equilíbrio entre o trabalho e a vida pessoal.

Já na Polónia, o Banco recomenda que os trabalhadores trabalhem 50% do tempo no escritório e 50% em regime remoto, ficando os responsáveis das unidades orgânicas autorizados a modificar essas proporções conforme as necessidades exigirem, no que diz respeito às tarefas e projetos em curso e à eficácia alcançada pelas equipas.

Este regime híbrido permite um maior equilíbrio entre a vida profissional e pessoal/familiar, conciliando os interesses e prioridades do Banco e dos seus trabalhadores, sendo ainda um contributo para a redução das deslocações casa/trabalho.

Crédito

Os trabalhadores do Grupo BCP têm a possibilidade de usufruir de crédito para a aquisição de habitação própria permanente em condições especiais. O crédito é concedido respeitando os princípios de análise de risco de crédito instituídos nas normas do Banco. Os trabalhadores podem também beneficiar de crédito para fins sociais que, entre outros motivos, contempla situações de necessidade de financiamento para fazer face a despesas com educação, saúde, benefícios em habitação própria ou arrendada ou outros bens e serviços de natureza excecional.

Crédito a Trabalhadores¹⁷ (Divulgação específica da entidade)

	2022		2023		2024	
	Montante	Trabalhadores	Montante	Trabalhadores	Montante	Trabalhadores
Habitação						
Em carteira	371,8	5 739	374,4	5 833	343,2	5 339
Concedido no ano	21,3	173	21,2	175	20,3	152
Fins Sociais						
Em carteira	10,5	1 737	10,3	2 230	10,5	1 687
Concedido no ano	4,5	747	4,0	922	4,5	747

Em Portugal, trabalhadores com contrato a termo não têm acesso às condições específicas das linhas de crédito para compra de habitação própria ou crédito para fins sociais. Os trabalhadores em regime de *part-time* têm acesso aos benefícios transversais, no entanto, sempre que esses benefícios estejam relacionados com a antiguidade, o valor do mesmo é calculado proporcionalmente ao tempo de trabalho efetivo.

O Millennium bim tem, desde 2023, medidas financeiras ativas por forma a mitigar o impacto de eventuais aumentos das taxas de juro. Procurando assegurar um equilíbrio entre as necessidades financeiras dos trabalhadores e a sua capacidade de pagamento, foi incrementado o montante máximo do crédito para fins sociais.

Parentalidade

O apoio às necessidades dos pais nos primeiros anos de vida dos seus filhos e a proteção à gravidez são também prioridade do Millennium bcp.

Consciente das exigências que o desafio da maternidade e paternidade implicam, o Banco tem em vigor desde 2015 um Programa de Proteção à Parentalidade - "Bebé Millennium" - que visa, por um lado, celebrar o momento especial em que se tornam pais, por outro, criar as condições necessárias para que os trabalhadores encontrem o equilíbrio entre o trabalho e a vida familiar.

Em 2024, em Portugal, celebrámos o nascimento de 66 bebés, com a atribuição de *Vouchers* Bebé Millennium no valor individual de 874,90€ líquidos de impostos, tendo cerca de 1.150 trabalhadores usufruído da possibilidade de gozar a tarde de aniversário dos seus filhos na sua companhia.



Para apoiar as crianças no arranque anual das aulas, ao abrigo do Programa de Proteção à Parentalidade, os pais têm dispensa de meio-dia para acompanhar os filhos que vão ingressar no 1º e no 5º ano.

Já na Polónia, para além de proporcionar condições de trabalho atrativas, desenvolvimento e apoio social, o Bank Millennium apoia os colaboradores que regressam ao trabalho após uma licença de maternidade/parentalidade, e incentiva a participação em ações de solidariedade social, voluntariado dos colaboradores, atividades desportivas e culturais.

Este programa continua a ser valorizado pelos nossos trabalhadores, seja por proporcionar vários benefícios, seja por permitir ao Millennium bcp fazer parte de um momento marcante nas suas vidas e das suas famílias.

Apoio à educação

No âmbito do incentivo ao permanente desenvolvimento das competências dos trabalhadores, para além das iniciativas descritas no capítulo "Formação", o Millennium bcp prevê igualmente, em determinadas situações e demonstrada a

¹⁷ Inf. Grupo - inclui trabalhadores no ativo e trabalhadores reformados. Valores expressos em milhões de euros)

relevância para as funções desempenhadas, o pagamento de formação externa ou a participação de ações de qualificação académica. Em 2024, participaram neste programa 15 trabalhadores.

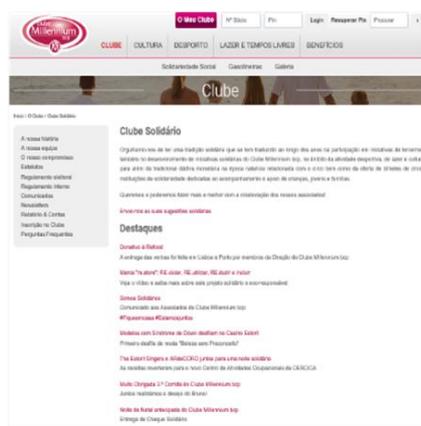
Em Portugal, no âmbito da educação e através de subsídios mensais, o Banco apoia também: i) trabalhadores com estatuto trabalhador-estudante, tendo atribuído um total de 8.598,9 milhares de euros, distribuídos por 48 beneficiários; ii) trabalhadores com filhos em idade escolar, tendo apoiado 3.076 trabalhadores, num total de 1.132 milhares de euros; e iii) descendentes de trabalhadores falecidos em idade escolar, apoiou 52 jovens, num valor de 113.950 milhares de euros.

Cultura e lazer

O Clube Millennium bcp, associação cultural e recreativa dos trabalhadores e reformados do Grupo Banco Comercial Português, promoveu diversas atividades culturais, de lazer e desportivas, visando o bem-estar e a qualidade de vida dos seus 34.198 associados.

Principais iniciativas em 2024:

- Diversificação de atividades - aumento das atividades fora de Lisboa e Porto, com 15.105 inscrições em atividades como Circo de Natal, eventos desportivos, espetáculos e lazer;
- Atividades de referência - Circos de Natal em várias cidades, distribuição de presentes de Natal, VI Corrida do Clube, bilhetes para eventos como Rock in Rio e visitas culturais;
- Aulas e cursos - música, pintura, línguas estrangeiras, ginástica, yoga, karaté, pilates e joalheria;
- Ações solidárias - distribuição de bilhetes para espetáculos a IPSS, donativos a instituições de apoio a crianças carenciadas, participação em ações do Banco Alimentar e doação de roupas;
- Parcerias - descontos em ginásios, hotéis, restaurantes, agências de viagens e combustíveis.



O Clube Millennium bcp continua a trabalhar para ampliar suas atividades e melhorar a qualidade de vida dos seus associados.

Associados Clube Millennium bcp

	2024	2023	VAR.% 24/23
Trabalhadores no ativo	4 961	5 096	-2,6%
Trabalhadores reformados	5 434	5 419	-0,3%
Subtotal	10 395	10 515	-1,1%
Familiares	23 803	23 940	-0,6%
Total	34 198	34 455	-0,8%
Total de Inscrições em Modalidades no website	15 105	14 235	6,1%

Fonte: Base de dados de Sócios e website dezembro 2024

Já em Moçambique, deu-se também continuidade do Clube Millennium com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de iniciativas em áreas como o desporto, a cultura e o lazer, que promovam a coesão, a identificação e o envolvimento dos trabalhadores com o Banco, enquanto incentivam a adoção de hábitos saudáveis, a prática de exercício físico regular e o acesso a manifestações e eventos artísticos.

Na Polónia, os trabalhadores associados ao MilleKlub, clube de carácter recreativo que promove iniciativas fora da atividade profissional - desporto, viagens, cultura e arte -, podem submeter ideias/iniciativas neste âmbito e geri-las até à sua concretização, podendo usufruir de um cofinanciamento até 50% dos custos do projeto. Adicionalmente, o Kids Projects permite também o cofinanciamento de projetos que estimulem atividades em família.

Outros benefícios

Desde 2017, em Portugal, as instalações do Millennium bcp no Taguspark transformaram as quintas-feiras num dia dedicado à vida no campo. A esplanada da zona de restauração acolhe semanalmente um mercado onde são comercializados diversos produtos alimentares, como frutas, legumes e produtos de fumeiro. Esta iniciativa, que surgiu de uma sugestão dos trabalhadores, tem como objetivo facilitar o acesso a produtos sazonais, nacionais e de qualidade, sem a necessidade de deslocações adicionais.

Também a distribuição de lotes de terreno a equipas de trabalhadores voluntários do Banco para cultivo no Taguspark, iniciativa já com dois anos, se tem revelado um sucesso. Neste contato direto com a natureza, as equipas de voluntários têm cultivado e colhido produtos biológicos, sempre seguindo práticas responsáveis. Além de reforçar o compromisso da organização com a sustentabilidade, esta ação proporciona uma experiência enriquecedora, promovendo a saúde, o bem-estar e um maior envolvimento com a comunidade.



No Millennium bcp, em Portugal, está ainda disponível o Banco de Livros, um espaço inovador junto à zona de refeições do Taguspark. Esta biblioteca assenta num conceito de partilha em que qualquer trabalhador do Banco pode levar um livro para casa à sua escolha, desde que o substitua por outro.

Adicionalmente, e para facilitar a deslocação dos trabalhadores que exercem funções no Taguspark, o Millennium bcp reforçou as rotas do serviço diário e gratuito de autocarros dedicados, dispondo de 3 percursos distintos que abrangem as seguintes cidades: Lisboa, Cacém, Barreiro e Montijo, todos os dias úteis e em diferentes horários de manhã e ao fim da tarde.

Já em Moçambique, em 2024 foi dada continuidade às iniciativas implementadas pelo Millennium bim no ano anterior, com o propósito de aumentar a satisfação e o compromisso dos trabalhadores:

- Para promover a coesão da equipa e reforçar o sentido de orgulho e identificação, foram organizados eventos de confraternização de final de ano em todas as províncias, de Norte a Sul do país. Estes eventos contaram com jantares e momentos de entretenimento cultural, proporcionando aos trabalhadores a oportunidade de celebrarem juntos os sucessos do ano, fortalecendo assim o espírito de equipa e o envolvimento com a organização;
- Celebração da diversidade, através de ações específicas para a mulher moçambicana, enfatizando os seus valores culturais e reconhecendo o papel vital das mulheres na liderança e no crescimento das organizações;
- Reforço do compromisso com as famílias dos trabalhadores, oferecendo atividades e programas que envolvem os seus filhos. Estas atividades, que incluem ações de solidariedade e doações a orfanatos, além da oferta de livros infantis, visam fortalecer os laços com a comunidade e transmitir os valores da cultura moçambicana.

Estas iniciativas são parte integrante do compromisso de criar um ambiente de trabalho motivador e inclusivo, onde cada colaborador se sinta valorizado e parte essencial do Millennium bim.

S1-12 – Pessoas com deficiência

Sendo inclusivo, o Grupo BCP assegura uma maior variedade de pontos de vista, uma organização mais diversa e sustentável e alarga a sua base de captação de talento.

	2022	2023	2024
% de trabalhadores com deficiência	1%	1%	2%

As metodologias e pressupostos considerados para efeitos de recolha e consolidação da informação quantitativa são devidamente reportadas na secção Notas Metodológicas.

Para promover a inclusão de pessoas com deficiência, o Millennium bcp, em Portugal, e a APSA - Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger assinaram em 2022 um protocolo com vista à inclusão dos seus associados no mercado de trabalho, que se mantém ativo. Com esta parceria, e no quadro do compromisso com a lei nº 4/2019 que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência (com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 por cento), o Millennium bcp pretende ajudar a responder aos desafios que a inclusão de pessoas com necessidades especiais coloca e beneficiar das oportunidades que cria, nomeadamente valorizando as capacidades e potencialidades dos jovens/adultos que se enquadrem nos perfis procurados pelo Banco.

O Inclusive Community Forum (ICF) é uma iniciativa da Nova SBE dedicada à vida das pessoas com deficiência, na qual o Millennium tem participação ativa, quer através das reuniões do Grupo de Trabalho, assim como da Formação “Vencer no Mundo do Trabalho”, que no ponto 6 relativo à formação está mais detalhada.

No âmbito do plano de Responsabilidade Social Corporativa, o Millennium bcp tem ainda um protocolo de cooperação com a BIP-Semear, projeto de inclusão social e profissional que emprega, e capacita com vista à sua empregabilidade, jovens e adultos com dificuldade intelectual e de desenvolvimento (DID).

S1-13 – Métricas de formação e desenvolvimento de competências

Formação e desenvolvimento de competências

O Grupo BCP reforçou em 2024 o compromisso com o desenvolvimento contínuo dos trabalhadores, promovendo iniciativas alinhadas com as exigências do setor financeiro e a evolução do mercado de trabalho.

Nº médio de horas de formação

Categoria profissional	2024		
	Homens	Mulheres	Total
CAE	43	30	41
Alta direção	41	41	41
Direção	47	54	50
Comerciais	63	62	62
Técnicos	26	32	29
Outros	31	25	28
Total	47	52	50

Através da Millennium Banking Academy (MBA), o Banco, em Portugal, investe em



Formação¹⁸

Tipo de formação	2024	2023	2022	VAR.% 24/23
Número de participantes¹⁹				
Presencial	14 435 (M 63%, H 37%)	14 719 (M 59%, H 41%)	58 453	-1,9%
E-learning	360 298 (M 65%, H 35%)	417 291 (M 65%, H 35%)	409 711	-13,6%
À distância	98 800 (M 56%, H 44%)	83 081 (M 57%, H 43%)	47 545	18,9%
Número de Horas				
Presencial	115 876 (M 61%, H 39%)	82 782 (M 59%; H 41%)	176 784	39,9%
E-learning	406 985 (M 57%, H 43%)	402 731 (M 58%, H 42%)	366 785	1,1%
À distância	256 172 (M 57%, H 43%)	208 122 (M 58%, H 42%)	117 053	23,1%
Por trabalhador	50 (M 58%, H 42%)	46 (M 58%, H 42%)	45	8,7%

programas para reforçar as competências comportamentais e técnicas necessárias dos trabalhadores, importando destacar os seguintes programas:

- **Formação (Percurso transversal para novos trabalhadores)** - Todos os trabalhadores e estagiários realizam formações que incluem temas como Código de Conduta, Sustentabilidade, Segurança e Higiene no Trabalho, Proteção de Dados, Segurança da Informação, Importância do Governo de Dados, Prevenção ao branqueamento de capitais e combate ao terrorismo, Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Microsoft Information Protection (MIP);
- **Programa LEAD – Programa integrado de gestão – pós-graduação** - Desenvolvido pelo ISCTE, que desenvolve competências de liderança, abordando temas como Sustentabilidade, Inteligência Artificial e Cibersegurança;
- **Programa Power On 2.0** - Realizado com a Nova SBE, focado na liderança para primeiras linhas e segundas linhas, com 10 temáticas diferentes como Finanças Sustentáveis e práticas ESG, Inovação e economia circular e Inteligência Artificial.
- **Programa Líder Millennium** - Objetivo de desenvolver competência para líderes de todas as hierarquias do Banco, com módulos sobre Diversidade e Inclusão, Liderança Servidora e Resolução de Problemas;

¹⁸ A informação apresentada na tabela refere-se a divulgações específicas da entidade

¹⁹ O mesmo trabalhador pode ter frequentado diversas formações

- **Programa inGenious** - Formação para jovens talentos em áreas estratégicas como tecnologia e finanças;
- **Academia Digital** – Foco no *reskilling* e *upskilling* digital, com ações de formação dos temas de tecnologia e digital (inteligência artificial, DORA).
- **Formação no âmbito da inclusão** - Sessões de Formação Vencer no Mundo do Trabalho, promovido no contexto do Inclusive Community Forum (ICF) da NOVA SBE, com o objetivo de melhorar as competências sociais e a empregabilidade de pessoas com deficiência, envolvendo tanto os formandos como os técnicos que os acompanham;
- **Direito da Concorrência** - Em outubro de 2024 a MBA disponibilizou a versão atualizada do *e-learning* “Direito da Concorrência” a todos os trabalhadores do Banco. Esta formação pretende contribuir para a disseminação das regras aplicáveis ao sistema financeiro em matéria de concorrência. Até 31 de dezembro de 2024 concluíram o curso 5.746 trabalhadores, correspondendo a 5.746 horas de formação;
- **Formação no âmbito dos Direitos Humanos** - Programas de formação contínua que abrangem temas de Direitos Humanos.

Formação no âmbito dos Direitos Humanos, Ética e Sustentabilidade

	Trabalhadores	Horas
Direitos humanos	3 182	9 954
Ética e conduta	3 078	3 746
Sustentabilidade	5 984	36 475
Total	12 244	50 175

Além dos programas referidos anteriormente, o Banco garantiu a formação contínua dos seus trabalhadores em conformidade com as exigências regulatórias:

- **Renovação anual da certificação DMIF II** - Prestação de Informação, correspondeu aos PRIIPs - Impacto da Regulamentação nos Deveres Informativos e de Comercialização, Produtos Estruturados, IPF Módulo 1-Diferentes Instrumentos Financeiros, Custos de Transação e Fiscalidade Aplicável, IPF Módulo 2-Principais Riscos de Instrumentos Financeiros, IPF Módulo 3-Noções de Avaliação de Instrumentos Financeiros, com um tempo estimado de 20 horas de formação. Já no que respeita à renovação anual da Certificação DMIF II – Aconselhamento (Consultoria de Investimento), correspondeu aos mesmos cursos escolhidos para a prestação de informação, acrescidos dos Reportes de Sustentabilidade - SFDR e CSRD: visão do reporte de sustentabilidade, Sustainable Finance Disclosure Regulation (SFDR), Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD), Outros reportes de sustentabilidade, Alterações Recentes, Desafios e Tendências no âmbito da Atividade de Intermediação Financeira, com um tempo estimado de 30 horas de formação;
- **Certificação de Crédito** - Formação obrigatória em Certificações em Crédito Hipotecário e Intermediação de Crédito, de acordo com os DL Nº 74-A/2017 de 23 de junho e DL Nº 81-C/2017, de 7 de julho, respetivamente;
- **Certificação de Seguros** - Cumprindo com a Norma Regulamentar nº6/2019, de 3 de setembro;
- **Curso de conhecimento de nota e moeda Euro;**
- **Deveres de Assistência e Informação aos Consumidores no Crédito Hipotecário;**
- **Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;**
- **Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**

Trabalhadores formados

Presenças em ações de formação	2024	2023	2022	Var.% 24/23
Atividade em Portugal	25 556	10 244	18 866	149,5%
Atividade Internacional	17 036	65 295	45 816	-73,9%
TOTAL	45 592	75 539	64 682	-39,6%

Deveres de Assistência e Informação aos Consumidores no Crédito Hipotecário

Já na Polónia, a formação no Bank Millennium é uma parte importante da atividade diária e é tratada como um investimento no capital humano através de atividades que impulsionam o desenvolvimento profissional dos trabalhadores. Neste sentido, as atividades desenvolvidas nesta área incluem componentes como: i) melhoria contínua dos nossos programas de formação e das nossas ofertas formativas para estarmos em linha com as últimas tendências e as melhores práticas do mercado; ii) criar um compromisso com os trabalhadores, investindo no seu desenvolvimento profissional; iii) oferecer uma vasta gama de programas de formação que vão desde a formação técnica à formação em *soft skills* de competências transversais; iv) utilizar uma plataforma de *e-learning* para permitir que os trabalhadores aprendam no momento e local de sua escolha.

Entre os Programas ministrados em 2024, merecem destaque:

- **M#leaders** - Conclusão de mais uma edição do programa de melhoria de competências de liderança M#leaders;
- **Formação ESG** - Foi realizada uma ação de formação sob a forma de *webinar* para todos os trabalhadores, abrangendo questões ESG. Durante a formação, os participantes aprenderam sobre questões ESG básicas, o impacto da sustentabilidade no setor financeiro e a regulamentação da EU aplicável. A formação também abordou questões relacionadas com o financiamento sustentável, o fenómeno do *greenwashing* e as emissões de gases com efeito de estufa;
- **Green Academy** - A Green Academy é um programa de desenvolvimento próprio para consultores bancários de empresas, que tem como objetivo aumentar as suas competências e apoiar o desenvolvimento do programa de financiamento verde, em linha com a estratégia ESG do Banco.

O conhecimento e as competências em áreas relevantes para o negócio da sustentabilidade, numa perspetiva empresarial, permitem apoiar ativamente as empresas na implementação de investimentos “verdes”, permitindo-lhes implementar e desenvolver estratégias de transição a longo prazo com uma participação significativa do Banco.

Além disso, é regularmente ministrada formação abrangente a grupos específicos de trabalhadores em todas as linhas de negócio, por exemplo: formação para os trabalhadores das sucursais e das redes de *franchising*; formação para os trabalhadores da Banca Direta, da Banca de Empresas, dos Clientes Affluent e dos que vendem produtos de seguros; formação de desenvolvimento para diretores regionais.

Já em Moçambique, 2024 fica marcado pelo 7.º ano de atividade da Millennium bim Academia (MBA). Esta academia corporativa de formação, a primeira de um Banco em Moçambique, tem como missão desenvolver, num ambiente de aprendizagem contínua e de partilha de conhecimento, profissionais com sentido ético, com uma técnica de excelência e rigor na ação.

A formação é igualmente um pilar estratégico no Millennium bim. O ano foi marcado pela aposta no rigor operativo, através da realização de formações obrigatórias em matérias como o Código de Conduta, Branqueamento de Capitais, Cibersegurança e Risco Operacional.

A formação dos trabalhadores da Rede Comercial também se constituiu como um dos pilares fundamentais, tendo-se realizado várias ações de formação sobre produtos e serviços, assim como formações comportamentais, que visam alavancar a excelência no atendimento ao Cliente.

Adicionalmente, destaque para a formação digital, onde a colaboração com parceiros tecnológicos na oferta de aproximadamente 1.100 horas de formação especializada teve por objetivo promover a inovação e a competitividade sustentável. Esta iniciativa tem permitido uma maior dinamização do processo de aprendizagem dos trabalhadores das equipas de tecnologia, possibilitando a realização de ações de formação mais ajustadas às suas necessidades.

O *onboarding* de Novos Trabalhadores constitui igualmente um dos vetores da Millennium bim Academia, com o objetivo de assegurar o conhecimento generalizado das diretrizes que norteiam a atividade bancária. Destacam-se nesta formação inicial os temas: Rigor Operativo; Produtos e Serviços, Excelência no Serviço ao Cliente, assim como a formação sobre as ferramentas colaborativas essenciais para a realização do trabalho quotidiano.

Este investimento não só impulsiona a inovação e a competitividade, como promove uma cultura de aprendizagem contínua, essencial para a sustentabilidade do Millennium bim.

Programas de Desenvolvimento de Carreiras

Além do investimento em formação e desenvolvimento de competências, o Banco tem investido no acompanhamento de jovens talentos de forma próxima e personalizada, refletida em diversas dimensões.

Desde logo, dispõe de um processo de *onboarding* cuidado do ponto de vista de comunicação, desde o processo de seleção até aos 24 meses de antiguidade no Banco, permitindo uma experiência de trabalho positiva e consistente.

Os trabalhadores e estagiários com maior potencial são acompanhados pelo seu Gestor de Recursos Humanos de forma regular e sistematizada, que implica reuniões individuais regulares nos primeiros dois anos dentro da organização, permitindo alinhar expectativas e proporcionar uma integração mais acelerada e de sucesso.

A figura e a função do Patrono estão fortemente enraizadas na cultura do Millennium bcp, tendo como objetivo constituir-se como uma figura de referência e uma fonte de inspiração para o trabalhador, que pode partilhar a sua visão e ajudar a conhecer melhor os principais desafios do Banco, facilitando o seu crescimento ao longo dos primeiros 5 anos de carreira.

Em Portugal, são exemplo as ações de formação no âmbito do Programa inGenious, que impactou 81 participantes na edição 2024/2025.

Avaliação de desempenho

Em Portugal, o ciclo de avaliação de desempenho (MDesempenho) que se concluiu em 2024, continua a merecer um bom nível de apreciação pela grande maioria dos intervenientes, avaliadores e avaliados, evidente nas taxas de satisfação com o processo.

	Avaliadores	Avaliados
Total de Respostas	789	4 006
Muito satisfeitos	34,00%	28,6%
Satisfeitos	51,80%	48,43%

Além dos Prémios de Reconhecimento abaixo indicados, que têm um impacto significativo na motivação e visibilidade dos trabalhadores com melhor desempenho, o Banco realizou, no final de 2024, mais uma edição do Inquérito de clima organizacional. Este inquérito é importante tanto para o Banco como para os trabalhadores pois permite conhecer a situação atual, reforçar os pontos fortes e identificar áreas de melhoria. A excelente taxa de resposta (88,3%) ao inquérito e o aumento de comentários face ao ano anterior demonstram um elevado nível de envolvimento e interesse dos trabalhadores em contribuir para o desenvolvimento da empresa.

Os resultados do inquérito revelaram indicadores muito favoráveis nas dimensões de liderança e nível de compromisso com o Banco, refletindo a eficácia das estratégias atuais. De salientar que as direções com resultados mais modestos foram desafiadas a elaborar planos de ação com iniciativas específicas para endereçar o *feedback* das equipas. Este processo é crucial para garantir que todas as áreas do Banco evoluam e melhorem continuamente, promovendo um melhor ambiente de trabalho e mais produtivo para todos.

Trabalhadores com avaliação de desempenho - Grupo BCP

	2024	%
Homens	6 610	94%
Mulheres	7 814	91%
Total	14 424	92%

Os desempenhos de excelência são incentivados e recompensados de diferentes formas, tais como promoções por mérito, distribuição de incentivos comerciais, atribuição de remuneração variável anual. Esses reconhecimentos são concedidos

considerando o equilíbrio entre a valorização do desempenho individual, a distinção de resultados excepcionais e a adequação a um perfil de risco sustentável, tanto no presente quanto no futuro.

A identificação dos trabalhadores a serem premiados baseia-se na avaliação de desempenho ou em objetivos comerciais amplamente conhecidos, seguindo critérios transparentes que garantem o alinhamento com a estratégia do Banco.

O Sistema de Incentivos Comerciais é direcionado aos trabalhadores das Redes Comerciais (Retail, Private Banking, Empresas, Corporate, Large Corporate, AtivoBank e Banca de Investimento), bem como a trabalhadores de outras Direções do Banco que cumpram os critérios indicados (Tesouraria Mercados & Internacional, Recuperação de Crédito - Retail e Especializada, Crédito Especializado e Imobiliário - venda de imóveis e equipas comerciais de suporte às Redes existentes nas Direções de Marketing) e consiste na atribuição de uma remuneração variável alicerçada no contributo acima do esperado para os resultados.

A cultura de meritocracia é um dos pilares da gestão de pessoas em todas as operações do Grupo BCP. À medida que os desafios se tornam mais exigentes, cresce a necessidade de reconhecer o empenho, a dedicação e os resultados alcançados pelos trabalhadores e pelas equipas. O sistema de avaliação de desempenho, que mede a *performance* anual do trabalhador em relação aos objetivos estabelecidos, é a base para evidenciar o nível de desempenho de cada um e identificar, com precisão, a adequação de promoções e outras formas de reconhecimento para aquelas que apresentam resultados acima da média.

Além dos sistemas de incentivos das áreas de negócio, associados ao desempenho financeiro, e da remuneração variável aplicada às áreas centrais, o Millennium bcp mantém um programa transversal de reconhecimento - Millennium People. Em 2024, no âmbito das categorias anuais desse programa, foram premiados:

- 15 trabalhadores na categorias Millennium Líder;
- 8 trabalhadores na categoria Millennium Impacto;
- 69 trabalhadores na categoria Millennium Excelência;
- 1 trabalhador na categoria Millennium Formador.

Millennium Líder - Esta categoria reconhece líderes que se destacam pelas suas competências e pela disseminação de práticas eficazes de gestão. A seleção dos vencedores é baseada no desempenho e nos resultados do questionário de Clima.

Millennium Impacto - Premia colaboradores de primeiro e segundo nível hierárquico que lideraram projetos ou equipas que contribuíram significativamente para o sucesso do banco. A seleção é feita pela Comissão Executiva.

Millennium Excelência - Esta categoria reconhece colaboradores que tiveram contribuições excepcionais e um impacto relevante nos resultados das suas equipas. A seleção é feita pelo Diretor Coordenador, e os elegíveis são aqueles com avaliações de desempenho no topo nos últimos dois anos.

Millennium Formador - Valoriza colaboradores que se destacam como formadores na Millennium Banking Academy, contribuindo para a partilha de conhecimento e boas práticas. Os três formadores com melhor avaliação pelos formandos são premiados.

S1-14 – Métricas de saúde e segurança

O Grupo BCP disponibiliza instalações de trabalho que permitem aos trabalhadores desenvolver a sua atividade com o mínimo de riscos e com o máximo potencial de produtividade. De forma a assegurar estas condições são realizadas monitorizações periódicas, concretizadas em visitas de higiene e segurança no trabalho (HST) às instalações, com o objetivo de detetar e corrigir disfunções. Durante o ano de 2024, no Grupo BCP, foram realizadas 213 visitas e 14 análises à qualidade do ar. No Grupo BCP, o sistema de gestão de saúde e segurança, baseado em requisitos legais, cobre 100% dos trabalhadores.

Métricas de saúde e segurança

	2024			
	MZ	PL	PT	Total
Nº de mortes devido a lesões relacionadas com o trabalho	0	0	0	0
Nº de acidentes de trabalho c/ registo	5	28	17	50
Índice de acidentes de trabalho	0,94	2,57	1,66	1,89
Nº de dias perdidos devido a lesões e mortes	61	545	870	1 476

Ainda neste âmbito, em Portugal, com vista a reforçar o compromisso do Millennium bcp com a Saúde e Segurança no Trabalho dos seus trabalhadores - que constitui uma preocupação permanente na gestão da sua atividade diária -, a

política corporativa específica sobre esta matéria, incorpora elementos que refletem a realidade do Banco em Portugal e do contexto legal e regulamentar aplicável, mas também boas práticas de implementação voluntária.

A formação relacionada com temas de saúde, higiene e segurança no trabalho, que é de realização periódica e obrigatória para todos os trabalhadores, abrangeu, em 2024, 1 019 trabalhadores totalizando 1 781 horas. O aumento do número de participantes/horas face a 2023 decorre do facto de, no ano transato, os trabalhadores terem tido acesso a uma oferta formativa mais diversificada resultante da disponibilização de novas plataformas tecnológicas que permitem um acesso generalizado aos conteúdos formativos. Foi também um ano em que se voltou a investir na atualização de conhecimentos nesta matéria, tendo sido realizadas várias ações formativas em todas as operações do Grupo BCP. Em Portugal, a título de exemplo, destaque para a formação específica sobre meios de 1ª intervenção contra incêndios que abrangeu 157 trabalhadores.



S1-16 – Métricas de remuneração

O Grupo BCP assegura um tratamento justo e com igualdade de oportunidades aos seus trabalhadores, promovendo a meritocracia em todas as fases do percurso profissional e definindo a sua remuneração de acordo com a categoria e grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos e o rácio salarial de 1:1 entre homens e mulheres com funções, níveis de responsabilidade e percursos profissionais equiparáveis.

Disparidade salarial

	2024			
	MZ	PL	PT	Grupo
Diferença salarial anual (M/H)	37,4%	30,4%	24%	33,8%

Em 2024, o rácio da remuneração total anual²⁰ foi de 28 em Moçambique, 38 na Polónia e 19 em Portugal. O Grupo BCP mantém o compromisso de continuar a promover uma estrutura salarial justa e transparente, reforçando práticas que incentivam a equidade e o crescimento profissional dos seus trabalhadores.

As metodologias e pressupostos considerados para efeitos de recolha e consolidação da informação quantitativa são devidamente reportadas na secção Notas Metodológicas.

S1-17 – Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos

Em 2024, o Grupo BCP, que realiza voluntariamente processos regulares de autoavaliação em matérias de direitos humanos nas suas principais geografias, não identificou queixas relacionadas com o trabalho ou incidentes de discriminação, incluindo assédio. Consequentemente, não foi necessário pagar quaisquer coimas, penalidades ou compensações por danos resultantes de tais queixas ou violações. O Banco também não registou quaisquer incidentes de violações dos direitos humanos (como trabalho forçado ou trabalho infantil). Não foram impostas ao Banco, sanções, multas ou danos relacionados com violações dos direitos humanos.

²⁰ Informação consolidada indisponível. Serão desenvolvidos os esforços necessários para garantir a consolidação da fidelidade desta métrica no próximo Relatório de Sustentabilidade

ESRS S4 – Utilizadores e consumidores finais

Estratégia

ESRS 2 SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas

Para o Grupo BCP, os consumidores e utilizadores finais são importantes para a estratégia e para o modelo de negócio, pois a sua capacidade de gerar valor depende da proximidade e do envolvimento com aqueles que utilizam os seus serviços (mais informação em ESRS 2 SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas).

Para garantir que as suas necessidades e expectativas são ouvidas e incorporadas, o BCP utiliza diversos mecanismos de participação, como inquéritos, consultas e sistemas de *feedback*, cuja informação recolhida é analisada e utilizada para se definirem melhorias, mitigarem impactos e identificarem oportunidades de evolução. Desta forma, os consumidores influenciam diretamente a estratégia e a oferta do Banco, permitindo o desenvolvimento de produtos financeiros mais sustentáveis, plataformas digitais acessíveis e serviços adaptados a grupos em situação de vulnerabilidade.

Comprometido com a proteção dos direitos dos consumidores, o Grupo aplica o seu Código de Conduta em todas as operações, garantindo um atendimento responsável, ético e inclusivo. A segurança e privacidade dos dados dos utilizadores também são uma prioridade, impulsionando investimentos contínuos em cibersegurança e assegurando o cumprimento rigoroso das normas do Regimento Geral de Proteção de Dados (RGPD). São ainda promovidas iniciativas de *marketing* ético e programas de educação financeira, especialmente direcionados para clientes com maior risco de exclusão financeira. Além disso, reconhecendo a crescente procura por soluções sustentáveis, o Banco tem vindo a impulsionar a expansão de iniciativas de financiamento verde, que alinham a oferta com as metas de sustentabilidade dos clientes empresariais.

Esta abordagem, focada nos interesses dos consumidores e utilizadores finais, permite a criação de valor a longo prazo, fortalecendo a reputação e a credibilidade do Grupo BCP no mercado.

ESRS 2 SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

Os impactos, riscos e oportunidades materiais identificados estão integrados na estratégia e modelo de negócio da empresa, resultando de 7 IRO ESRS (mais informação em IRO-1 – Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais).



Entre os principais impactos negativos, destacam-se (i) questões relacionadas com a privacidade, violação e falta de proteção dos dados dos clientes, (ii) o aumento da dívida dos estudantes devido aos empréstimos para a educação, e (iii) com a potencial falha de resposta às necessidades dos clientes, motivo pelo qual o Banco implementa ativamente esforços para garantir a monitorização e melhoria contínua dos processos informáticos e de gestão de informação e o cumprimento regulatório aplicável ao setor sobre a transparência dos produtos e serviços disponibilizados. Ao mesmo tempo, existem impactos positivos relevantes associados com (i) a não discriminação e (ii) melhor adaptação do serviço ao cliente, resultantes da implementação de políticas, da formação dos trabalhadores sobre estas temáticas e sobre segurança da informação e de inquéritos de satisfação que permitem analisar os perfis dos vários tipos de cliente, de forma a melhorar continuamente os produtos e serviços disponibilizados. No que concerne aos riscos intrínsecos à sua atividade, o Banco pode estar sujeito a (i) escrutínio público e regulatório relacionado com a necessidade de assegurar níveis adequados de transparência, (ii) acesso a informações de qualidade e (iii) com comunicações de *marketing* inadequadas.

Estes fatores orientam a adaptação estratégica, promovendo investimentos em cibersegurança, *governance* de dados e ferramentas digitais inclusivas. Além disso, existem oportunidades na criação de produtos financeiros acessíveis para grupos vulneráveis, fortalecendo a inclusão e expandindo o mercado.

A análise de materialidade não identificou produtos intrinsecamente nocivos, mas indicou riscos indiretos, como o endividamento excessivo, reforçando a necessidade de práticas de crédito responsáveis. Regulamentos, como o RGPD, exigem medidas robustas de proteção de dados, enquanto a transparência na comunicação de produtos evita decisões financeiras prejudiciais.

Grupos vulneráveis, como estudantes ou idosos, enfrentam riscos específicos, incluindo a exclusão digital e o *marketing* inadequado. Para mitigar impactos negativos e potenciar oportunidades, o Banco investe em literacia financeira, produtos inclusivos e mecanismos de *feedback*.

Por fim, consumidores conscientes da sustentabilidade impulsionam a expansão do financiamento verde, enquanto o desenvolvimento de plataformas acessíveis responde às necessidades de utilizadores menos experientes. Incorporando esses riscos e oportunidades, o Banco reforça a resiliência, a confiança dos clientes e a sua vantagem competitiva.

Esta informação é devidamente aprofundada nas secções que se seguem.

Gestão dos impactos, riscos e oportunidades

S4-1 – Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais

O Grupo BCP garante uma oferta completa e abrangente de produtos e serviços financeiros e continua, no âmbito do desenvolvimento das suas linhas de negócio responsável, a disponibilizar um número crescente de produtos e serviços que incorporam princípios sociais e de respeito pelo ambiente e pela natureza. Para regular este conjunto de princípios e objetivos, o Grupo BCP preparou diversas políticas e diretrizes internas para apoiar a gestão dos impactos materiais, riscos e oportunidades associados aos clientes do Banco.

Estas políticas aplicam-se ao Grupo BCP nas várias geografias e a todos os seus trabalhadores, sendo utilizadas nas operações quotidianas como base para o tratamento das questões relativas aos clientes. Aplicam-se também, de forma transversal, a todos os produtos e serviços do Banco e, consequentemente, a todos os seus clientes, tanto individuais como entidades coletivas. Compete às Comissões Executivas assegurar que as políticas sejam implementadas nas operações dos Bancos integrados no Grupo BCP.

Para além das políticas listadas, o Código de Conduta estabelece ainda um compromisso de atuação íntegra e honesta em todas as relações estabelecidas, onde se incluem os clientes, e a Política de Diversidade e Igualdade de Oportunidades promove o respeito, a não discriminação e a igualdade de tratamento (mais informação em S1-1 – Políticas relacionadas com a mão de obra própria).



* Cada geografia possui a sua Política individual, dando cumprimento ao respetivo contexto e legislação nacional aplicável.

Políticas para o *design* e venda justos de produtos e serviços financeiros

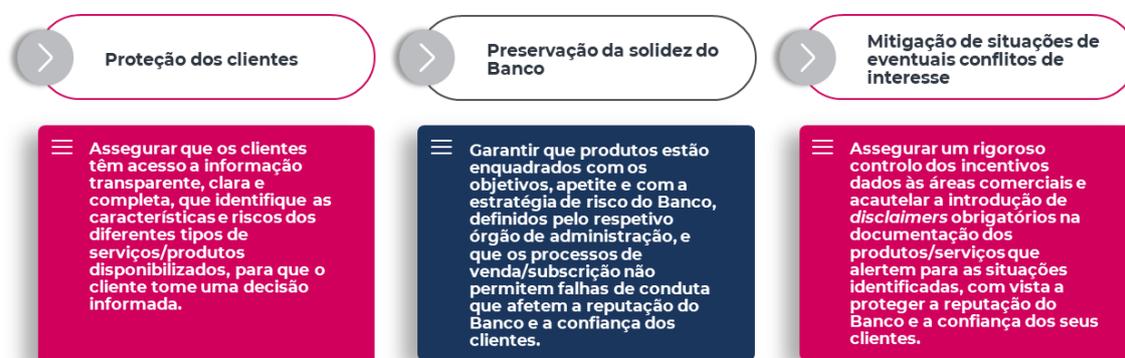
O **Código de Conduta** prevê, no Artigo 26.º, a proteção dos patrimónios dos clientes, definindo-se que o Grupo BCP deve assegurar, por todos os instrumentos legais e regulamentares ao seu dispor, a proteção dos ativos cuja gestão ou custódia lhe tenha sido confiada e que as instruções recebidas de clientes e por estes solicitadas deverão ser executadas com respeito pela sua salvaguarda patrimonial, dentro dos condicionamentos impostos ao exercício da atividade de intermediação financeira e executadas com diligência, rigor e transparência.

A **Política de Aprovação de Novos Produtos**, aplicável a todas as geografias do Grupo BCP, determina os princípios e orientações sobre os riscos associados ao lançamento dos novos produtos e à alteração das características dos produtos em comercialização, bem como a necessidade de identificar, anular ou mitigar, de forma clara e objetiva, esses mesmos riscos, determinando também os produtos cuja comercialização se encontra proibida.

O Processo de Aprovação de Novos Produtos (PANP) abrange o processo de preparação, aprovação e lançamento de novos produtos e de alteração, de forma significativa, dos produtos em comercialização e procura, tendo como principais objetivos:

- Promover as melhores práticas de gestão e controlo de riscos associados ao lançamento e comercialização de novos produtos e serviços no Banco, assegurando que o processo se efetiva com as análises, avaliações e procedimentos operativos adequados e que os produtos e serviços comercializados têm os seus riscos devidamente identificados, anulados ou mitigados;
- Promover uma cultura de cumprimento dos deveres de satisfação das necessidades e direitos dos clientes, assegurando que os novos produtos desenvolvidos e comercializados se adequam às necessidades, conhecimentos e perfis financeiros dos segmentos-alvo dos novos produtos;
- Promover adequados níveis de eficiência no lançamento de novos produtos ou na alteração dos já existentes, designadamente na redução do seu *time-to-market*, de forma adequada e segura, em termos de risco;
- Assegurar que os produtos cumprem com os normativos e recomendações das entidades supervisoras e de regulamentação;
- Assegurar que se mantêm inalterados, no decurso do tempo de comercialização, os pressupostos relativos ao Banco, ao cliente, ao mercado ou à regulação que determinaram a respetiva aprovação.

Este processo de desenvolvimento de produtos e serviços, formalizado em ordem de serviço específica, deverá subordinar-se à Política de Aprovação de Novos Produtos. Esta ordem de serviço (aplicável em Portugal) estabelece o circuito de aprovação do lançamento de novos produtos e serviços e de alteração das características dos produtos em comercialização, garantindo:



No que respeita aos processos de aprovação de novos produtos de investimento, compostos por valores mobiliários ou cuja remuneração esteja dependente da variação de valores mobiliários, o Banco assegura que os valores mobiliários em causa não contrariam os princípios de financiamento responsável, por forma a evitar que os novos produtos financeiros, invistam ou estejam associados a projetos ou empresas cuja atividade principal seja desenvolvida em setores excluídos ou condicionados.

Todos os produtos de investimento que compõem a oferta de distribuição do Banco, nomeadamente, os fundos de investimento, os seguros financeiros e os certificados, são classificados de acordo com o previsto no SFDR, permitindo a fácil apreensão dos produtos de investimento que contêm informações pré-contratuais com transparência no que diz respeito: à integração dos riscos em matéria de sustentabilidade ou à explicação porque os mesmos não são relevantes (Artigo 6º); à promoção de características ambientais ou sociais, não tendo como objetivo principal o investimento sustentável (Artigo 8º); e à promoção de características ambientais ou sociais, tendo como objetivo principal de investimento sustentável (Artigo 9º).

Políticas de risco de crédito

Os princípios e orientações referentes à atividade creditícia realizada pelas instituições financeiras do Grupo BCP estão formalizados num código de Grupo aplicável a todas as geografias. Estas entidades devem garantir e adaptar a sua

atuação ao risco que o negócio apresenta para as partes, assim como à exposição legalmente admissível. A gestão do risco no Grupo BCP assenta numa forte cultura de rigor, refletida nas atitudes e comportamentos globais de todos os trabalhadores envolvidos na gestão do risco de crédito, visando assegurar que o crédito seja concedido a mutuários que cumpram os critérios definidos no referido código, garantindo uma boa gestão de capital, alinhada com as metas de rentabilidade e sustentabilidade. Destacam-se as transações com Partes Relacionadas, reguladas segundo os normativos aplicáveis (inclusive o Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal e o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras), que carecem de um procedimento de aprovação específico e com a garantia de cumprimento de preço e condições contratuais legalmente definidos.

Pretendendo cumprir com as exigências normativas aplicáveis e as *guidelines* emitidas por instituições nacionais e europeias, os normativos internos do Banco estabelecem os princípios orientadores, regras e competências de decisão do processo de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito do Grupo BCP, na sua atividade em Portugal e Macau. Consequentemente, são criados os requisitos e procedimentos especificamente aplicáveis a cada concessão de crédito consoante o nível de risco associado ao mesmo, o tipo de contraparte e se é classificada como Parte Relacionada do Grupo ou não. Adicionalmente, o documento determina os procedimentos aplicáveis à recuperação de crédito.

Na atribuição da Estratégia de Crédito do cliente, para além de fatores intrínsecos ao mesmo, são tidos em consideração fatores de caráter mais transversal, como a avaliação do risco setorial e impactos ESG. As propostas de crédito de médio e longo prazo a clientes que, nos termos das normas de *rating* em vigor, devem possuir uma notação de risco atribuída pela Direção de Rating (DRAT), devem ser acompanhadas de um plano de negócios das empresas individualmente e/ou do grupo económico em que se integram, bem como informação que permita aferir o respetivo *rating* ESG e/ou os riscos ESG que resultam da natureza do negócio, designadamente em financiamentos como empréstimos de curto prazo, *leasing* de equipamentos ou imobiliário, crédito para promoção imobiliária e crédito ao investimento, papel comercial e empréstimos obrigacionistas.

Em 2024, foi feita a revisão do código de Grupo dedicado aos princípios de gestão e controlo de riscos ambientais, sociais e de *governance* (*ESG Management and Control Principles - GR0047*), que prevê o modelo de gestão ESG do Grupo BCP de acordo com o modelo de três linhas de defesa e as responsabilidades dos diferentes órgãos e comissões envolvidos. No que respeita às políticas de risco de crédito, o GR0047 integra os princípios de sustentabilidade em todas as etapas do processo de concessão e monitorização de crédito, especialmente considerando os riscos climáticos e ambientais, destacando-se:

- A identificação, gestão e mitigação dos riscos físicos e de transição que podem afetar diretamente a capacidade de pagamento dos clientes e a segurança dos ativos do Grupo;
- A implementação de diligência adequada para entender as vulnerabilidades dos clientes antes da concessão de crédito;
- A consideração dos fatores de risco ESG nas análises e avaliações de crédito;
- A incorporação de uma política promocional de preços baseada em critérios estabelecidos pela Taxonomia Verde do BCP;
- O processo interno de análise de risco ESG no processo ordinário de análise de risco crédito, ao qual estão sujeitas as grandes empresas.

O *ESG Management and Control Principles*, o modelo de integração dos riscos ESG no âmbito do processo de concessão de crédito e que envolve a DRAT, a Direção de Crédito e o Risk Office, em Portugal, promove o envolvimento dos clientes na partilha de dados sobre aspetos climáticos, ambientais e sociais relacionados com a sua atividade, através da padronização de questionários dirigidos aos mesmos e de uma triagem automática dos dados recolhidos para se obter pontuações ESG que reflitam a exposição e vulnerabilidade das empresas a fatores de risco, filtrando-se os clientes e as transações que carecem de uma análise mais aprofundada de fatores de risco ESG. Neste âmbito, a diligência reforçada passa por análises ao nível da empresa, verificando-se a viabilidade financeira ou o montante de exposição da mesma a esta categoria de riscos e, ainda, ao nível da transação, averiguando-se nesta sede se os projetos que se pretendem financiar correspondem a setores ou atividades excluídos ou condicionados pelos Princípios de Financiamento Responsável ou se podem resultar em danos reputacionais para o Banco.

O código de Grupo que fixa os **Princípios de Gestão e Controlo dos Riscos** foi também revisto em 2024 no sentido de densificar a componente dos riscos físicos e de transição considerados no âmbito da declaração de apetite de risco (RAS), com base no setor de atividade das empresas clientes, na localização da respetiva sede, no cenário intermédio RCP 4.5 (*Representative Concentration Pathway*) ou na certificação energética dos imóveis dados em garantia, em conformidade com a Diretiva relativa ao Desempenho Energético dos Edifícios.

Políticas para gestão de conflito de interesses

No Código de Conduta, o tema relativo a conflito de interesses envolvendo clientes é tratado no Artigo 27º, no qual se define que o Grupo BCP: (i) se organiza por forma a identificar potenciais conflitos de interesses e a atuar de modo a evitar ou reduzir, ao mínimo, o risco da sua ocorrência; (ii) havendo conflitos de interesses, deve agir para assegurar aos clientes um tratamento transparente e equitativo, atribuindo prevalência, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, aos interesses dos seus clientes conforme a política de conflitos de interesses aprovada.

É através da **Política de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses** que se definem os princípios, modelo de governo e processos fundamentais adotados para a identificação e gestão de situações de conflito de interesses que possam ocorrer no âmbito do Banco ou de qualquer entidade direta ou indiretamente por si controlada, integrando o Grupo BCP. Este código de Grupo implementa no Grupo BCP as orientações emitidas pela Autoridade Bancária Europeia sobre governação e demais regulamentação aplicável em vigor, formalizando os princípios de governação aplicáveis à prestação de serviços e atividades de investimento e serviços complementares identificados nos artigos 290.º e 291.º do Código de Valores Mobiliários. Adicionalmente, identifica o processo de controlo que permite uma gestão eficaz e prudente das situações de conflito de interesses, a nível institucional ou pessoal, incluindo a segregação de funções, as barreiras de informação e o processo específico de decisão sobre transações com Partes Relacionadas, de modo a defender, simultaneamente, os interesses de todas as partes interessadas e os interesses do Banco e do Grupo BCP. Adicionalmente, delimita a estrutura de responsabilidades no âmbito da identificação e gestão de conflitos de interesses, o envolvimento e as responsabilidades das funções de controlo interno e o modelo de reporte regular.

Este normativo é complementado pela **Política de Partes Relacionadas**, que tem como base as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) / Normas Internacionais de Contabilidade (IAS), nomeadamente IAS 24 – “Divulgações de Partes Relacionadas”, complementadas pela legislação nacional, em particular pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, assim como pelo Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal que estabelece um conteúdo mínimo obrigatório para uma Política de Partes Relacionadas. A norma garante a divulgação, pelas subsidiárias do Grupo BCP, da informação necessária ao cumprimento das obrigações de reporte decorrentes do IAS 24, cumprindo as obrigações decorrentes de transações, direta ou indiretamente, com partes relacionadas nas quais qualquer entidade do Grupo participe, nomeadamente, restrições à concessão de crédito, à aquisição de bens ou à contratação de serviços relacionados com os órgãos de gestão e supervisão das instituições de crédito do Grupo ou com detentores de uma participação qualificada igual ou superior a 5% do capital social do BCP, ou entidades com eles relacionadas, bem como outras entidades legalmente qualificadas como tal. O processo decisório é delineado pela norma, identificando as competências atribuídas a cada direção, assim como as interações necessárias para assegurar o adequado cumprimento normativo.

Política de Privacidade

O Grupo BCP considera fundamental que os seus *stakeholders* conheçam os seus direitos a respeito da proteção dos seus dados pessoais e a forma como o Banco os trata. Este exercício tem como instrumento principal a **Política de Privacidade**, disponível publicamente no *website*, que reflete o compromisso do Banco em: (i) comunicar, de forma transparente, sobre os dados pessoais que trata e em que condições o faz; (ii) garantir a segurança dos dados pessoais e a privacidade dos titulares de dados; (iii) disponibilizar os mecanismos adequados para o exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais; (iv) respeitar o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e restante legislação aplicável, incluindo a legislação nacional que complementa o RGPD; e (v) cumprir os deveres de confidencialidade que decorrem do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

O processo de tratamento dos dados pessoais, cujas regras são definidas pela política, permite, entre outras finalidades, o desenvolvimento e a comercialização direta dos produtos e serviços, com vista a melhor adequar as comunicações que são dirigidas a cada cliente. Para este efeito, utilizando modelos matemáticos e estatísticos, os dados pessoais gerados pela utilização dos produtos e/ou serviços do Banco são processados, com o objetivo de avaliar o perfil dos clientes e construir padrões de consumo a partir da sua transacionalidade em qualquer canal do Banco. Assim, é determinada a propensão dos clientes relativamente a tais produtos e/ou serviços, e a outros de natureza similar, com o objetivo de personalizar as ofertas que lhes são comunicadas em função das respetivas preferências, no contexto da atividade financeira e da mediação de seguros que o Banco desenvolve.

Embora apenas os trabalhadores com as devidas autorizações tenham acesso aos dados privados dos clientes, todos são responsáveis por atuar em conformidade com a Política de Privacidade.

Política de Gestão e Tratamento de Reclamações

O Banco trata como “Reclamação” toda e qualquer discordância recebida dos clientes na prestação, prestação deficiente ou não prestação de um serviço, ou quando das condições resultantes da venda de um produto ocorram, no seu

entender, situações que não respeitem o previamente acordado, não correspondam aos seus desejos ou expectativas, ou não respeitem as normas legais ou regulamentares aplicáveis.

Nesse sentido, foi desenvolvida a **Política de Gestão e Tratamento de Reclamações**, que estabelece todos os canais de comunicação de reclamações disponíveis (Millennium bcp ou sucursal, centros de contactos e de atendimento ao cliente, Provedoria do Cliente), as entidades a quem podem ser dirigidas e ainda os processos para o tratamento, decisão e comunicação da resposta à reclamação submetida, sendo sempre assegurada a confidencialidade e a conformidade legal durante estes procedimentos. A conclusão do processo é sempre comunicada ao reclamante, de forma presencial ou por *e-mail*, carta ou outro canal de comunicação. A Política é disponibilizada para consulta por clientes e não clientes nas sucursais, quando solicitado, e publicamente através do *website* www.millenniumbcp.pt e da APP do Banco.

Política de Direitos Humanos

O Banco assume a responsabilidade pelo cumprimento dos direitos humanos e compromete-se a implementar soluções que permitam mitigar impactos negativos que possa provocar ou contribuir.

Através da sua Política de Direitos Humanos, o Banco compromete-se a promover o respeito pelos direitos humanos nas relações que estabelece com os seus clientes, assegurando o acesso a produtos e serviços financeiros criados de forma a fomentar a inclusão social e não discriminação e a serem ajustados às características e necessidades de cada cliente. Como tal, o Grupo implementa políticas e procedimentos que garantem o conhecimento adequado do perfil dos seus clientes, o *compliance* com os requisitos legais aplicáveis, a comunicação e resolução de irregularidades e a garantia da privacidade, confidencialidade e segurança dos dados. O Grupo BCP assegura também que todos os seus clientes são tratados de forma justa e respeitosa, não sendo permitida a discriminação com base na ascendência, sexo, orientação sexual, situação familiar, nacionalidade, origem étnica, religião, condição social, convicções políticas, limitação física ou deficiência (mais informação em S1-1 – Políticas relacionadas com a mão de obra própria).

O Grupo BCP, que realiza processos regulares de autoavaliação sobre matérias de Direitos Humanos nas suas principais geografias nos termos de Norma de Procedimentos dedicada, assegura o alinhamento da Política de Direitos Humanos com as principais referências, princípios e compromissos internacionais nesta matéria, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os princípios fundamentais e direitos no trabalho, e as Diretrizes da Organização para a Cooperação de Desenvolvimento Económico (OCDE), não tendo sido registadas situações de incumprimento com estas referências em 2024.

S4-2 – Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos

Diálogo com os clientes

O Grupo BCP interage regularmente com os seus clientes por meio dos processos de negócio quotidianos, seja através das sucursais ou em formato digital, por exemplo, aplicando inquéritos, durante o serviço ao cliente, pelos canais de comunicação/reclamação, entre outros (mais informação em SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas). Para responder às necessidades dos seus clientes no desenvolvimento de novos produtos ou na alteração de outros já existentes, o Banco monitoriza inclusive a satisfação dos clientes sobre os produtos disponibilizados através da evolução das vendas e de reclamações feitas.

Em Portugal, para os clientes particulares, existem diversos fóruns de acompanhamento do *feedback* dos clientes. Um destes fóruns são os inquéritos e estudos de satisfação dos clientes, mantendo o Banco a aposta no modelo de “Avaliação de Experiências” dos seus consumidores e utilizadores finais. Nas 24h após a interação com o Banco, o cliente é convidado a responder a um breve questionário que pretende aferir a sua satisfação com essa sua experiência e o respetivo grau de recomendação. Posteriormente, os resultados são avaliados de acordo com vários critérios. No caso do Millennium bcp, é analisado o indicador NPS (*Net Promoter Score*) do Estudo BASEF da Marktest, que traduz o nível de Recomendação do Banco por parte dos seus clientes. Em 2024, observou-se uma evolução muito positiva, atingindo-se um valor global em Portugal de 72,8 pontos NPS, com maior destaque para as plataformas de Gestão Personalizada, superando os valores registados em anos anteriores:

- No caso dos Clientes *Prestige*, verificou-se uma subida para os 65,1 pontos NPS, mais 5,5 pontos face a 2023. Este valor engloba os Clientes *Prestige* da Rede “Física”, que registaram um valor de 67,3 pontos NPS (mais 5,9 pontos face a 2023) e os Clientes *Prestige* “Direto” de acompanhamento remoto que registaram uma subida para 60,0 pontos NPS (mais 5,7 pontos face a 2023);
- Nos Clientes Negócios, constatou-se uma subida para os 69,1 pontos NPS (mais 4,6 pontos face a 2023);

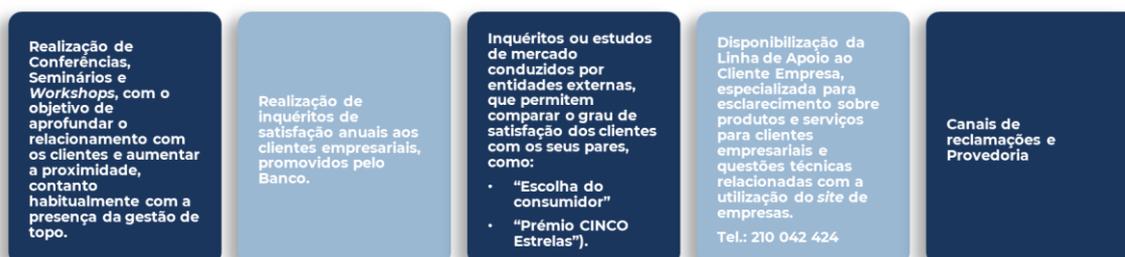
- No segmento de Clientes *Mass Market* também se registou uma subida no NPS em 2,7 pontos, para um valor de 76,6 pontos NPS.

Para além da Recomendação do Banco, é também analisada a Recomendação do Atendimento prestado pelo Colaborador/Gestor que, da mesma forma, atingiu este ano o valor mais elevado de sempre, 87,7 pontos, considerando mais de 146.000 experiências de clientes. Assim, em 2024, o Millennium bcp volta a atingir o primeiro lugar do *ranking*, em ambos os indicadores, dos cinco maiores Bancos a operar em Portugal, posicionando-se num patamar de excelência. O Millennium bcp continua a avaliar outras experiências dos clientes de forma recorrente, designadamente: a abertura de conta de Particulares, de Empresas e Digital; a gestão de reclamações; a interação com o Centro de Contactos; o Atendimento aos Clientes da Diáspora Portuguesa; o Crédito à Habitação nas suas várias vertentes; o momento do encerramento de conta no sentido de apurar os motivos de abandono; a utilização das Máquinas de Transações Millennium (MTM); e o 1º Aniversário das várias Soluções Integradas.

Em Portugal, este ano, foram realizados 42 inquéritos, com diferentes metodologias, para monitorização da satisfação dos clientes com os diversos Canais Diretos e Redes de Negócio, traduzindo-se isso em mais de 257.000 experiências com o Millennium bcp avaliadas pelos clientes. É através desta monitorização que o Banco obtém visibilidade sobre se está a garantir a qualidade dos seus serviços e a responder às necessidades dos seus clientes. Como tal, dada a importância, o Banco integra um Indicador de *Customer Experience* (ICE) no Sistema de Incentivos (SIR) dos seus trabalhadores para monitorizar o seu desempenho e medir a qualidade do atendimento ao cliente nas várias sucursais, atribuindo prémios trimestrais e selos de reconhecimento a quem atingir os patamares mais elevados.

O Banco lançou ainda o questionário sobre preferências de sustentabilidade (QESG) para clientes que recorrem a serviços de investimento. Em 2024, este questionário foi aprimorado, com o objetivo de aumentar a granularidade da informação sobre as preferências de sustentabilidade dos investidores, visando corresponder às preferências manifestadas com a informação mais densificada sobre os produtos divulgada pelos respetivos produtores. O QESG continua em permanente evolução para responder às expectativas do supervisor, do mercado e dos investidores.

Ao nível dos clientes empresariais, para além das reuniões de trabalho regulares com os Gestores de Cliente, que obedecem a um planeamento e calendarização específicos, são utilizados outros canais de comunicação, nomeadamente:



O planeamento das reuniões com os clientes, e respetivos objetivos, são definidos trimestralmente pela Direção de Marketing, em alinhamento com as Direções de Coordenação e com o Comité de Negócio. A regularidade das reuniões visa fortalecer as relações, a confiança e a lealdade, aumentar a satisfação dos clientes através da personalização do apoio, reter mais clientes e identificar novas oportunidades de negócio e necessidades dos clientes.

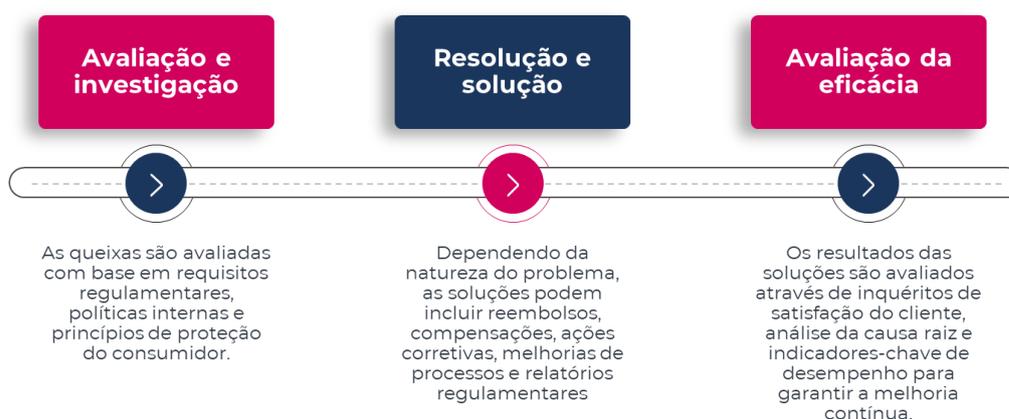
Após as reuniões, são realizados os relatórios das reuniões comerciais com os clientes, juntamente com os inquéritos de satisfação e as medições do número de reuniões das Equipas Comerciais com os Clientes Empresariais. Através desta informação, são feitos relatórios regulares, para serem divulgados às áreas comerciais para implementação das ações necessárias, e são analisados regularmente os indicadores de monitorização de satisfação dos Clientes Empresariais, dos quais também decorrem planos de ação.

No âmbito dos canais remotos de comunicação com os seus Clientes Empresariais, o Millennium bcp manteve os seus índices de satisfação das empresas com estes canais em patamares elevados, nomeadamente, 85,6% de Clientes utilizadores responderam estar satisfeitos ou muito satisfeitos com a “*Internet Banking – Empresas*” e 78,3% com o “*Mobile Banking Empresas*”.

S4-3 – Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações

O Grupo BCP pauta a sua atuação pela excelência no exercício da sua atividade. Não obstante, e tendo presente que eventos inesperados poderão por vezes suscitar insatisfação por parte de alguns clientes, o Grupo está empenhado em

fornecer soluções atempadas, justas e eficazes quando identifica um potencial impacto negativo nos consumidores e utilizadores finais. O processo de resolução de reclamações segue as melhores práticas do setor e as diretrizes regulamentares, garantindo transparência e responsabilidade. Os principais elementos da abordagem do Grupo BCP incluem:



No âmbito das reclamações recebidas sobre produtos ou serviços, o Grupo BCP assume como prioridade a melhoria contínua da sua gestão nas diferentes geografias do Grupo, seja pela otimização, simplificação e agilização dos processos de resposta, ou pela avaliação e monitorização regular da satisfação dos reclamantes com a resolução apresentada, por meio de inquérito e indicadores de desempenho. O Banco garante ainda, de forma ativa, que os seus clientes têm conhecimento e podem confiar nos seus processos de gestão e tratamento de reclamações. A identificação e caracterização das causas das reclamações com vista à sua correção, a realização de auditorias aos processos de gestão e tratamento de reclamações, a realização de ações de formação dos trabalhadores que estão em contacto com os clientes, a melhoria contínua da comunicação, inclusive sobre os direitos e mecanismos de reclamação disponíveis, e a atuação dos trabalhadores pautada pelas políticas e princípios do Grupo de não discriminação/tratamento desfavorável de reclamantes, são parte de uma inequívoca orientação do Banco para o serviço ao cliente.

As reclamações podem ser apresentadas pelos clientes através de múltiplos canais disponibilizados pelo Banco, garantindo a acessibilidade e a facilidade de utilização, tais como: *website* institucional; linhas diretas de serviço ao cliente (e.g. via chamada telefónica); correio eletrónico; plataformas *online* de resolução de litígios no caso do Millennium bim; livros de reclamações nos balcões; ou através de reclamações enviadas por meio dos Bancos Centrais (mais informação em S4-1 – Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais). O Banco procura responder às reclamações o mais atempadamente possível, garantindo sempre o *compliance* com os períodos definidos na lei.

No Grupo BCP, os temas relacionados com as reclamações são acompanhados de perto, podendo ser desenvolvidos planos para melhorar a eficácia e qualidade das ações a tomar a curto e médio prazo, não só ao nível dos procedimentos internos, como ao nível das respostas a reclamações dos clientes, sendo estes planos apresentados na Comissão de Auditoria. Mensalmente é enviado um ponto de situação das reclamações ao Administrador do pelouro, sendo também apresentado regularmente ao Comité de Retalho.

Reclamações

	2022	2023	2024	Var. 24/23
Reclamações registadas				
Atividade em Portugal	66 557	69 234	76 624	10,7%
Atividade Internacional	135 271	153 938	191 998	24,7%
Reclamações resolvidas				
Atividade em Portugal	42 859	53 821	46 321	11,7%
Atividade Internacional (1)	132 323	132 323	188 933	30,4%

Em Portugal, o processo de reclamações é acompanhado pelas áreas comerciais e pelo Centro de Atenção ao Cliente (CAC).

Em Portugal, o número de reclamações registou um acréscimo de 10,7% em 2024 face a ano anterior, com um total de 76.624 reclamações (69.234 em 2023), essencialmente devido a questões relacionadas com cartões (cerca de 80% do total das reclamações apresentadas), em particular sobre a aquisição de produtos e serviços através dos canais digitais. Apesar deste incremento, foi possível manter o prazo médio de resolução em 4 dias, devido ao esforço constante do Banco em resolver as reclamações apresentadas pelos clientes o mais rapidamente possível.

Os clientes do Millennium bcp podem também apresentar reclamações por ações ou omissões dos órgãos e colaboradores do Banco ao Provedor do Cliente, um órgão independente das estruturas hierárquicas do Banco, que desenvolve a sua atuação em conformidade com um Regulamento próprio, defendendo e promovendo os direitos, garantias e interesses legítimos dos clientes do Millennium bcp. Todas as reclamações dirigidas ao Provedor do Cliente são, em primeira instância, encaminhadas para os órgãos próprios do Banco para resolução, sendo da competência exclusiva do Provedor do Cliente analisar e dar o parecer final a reclamações rececionadas no âmbito de anteriores decisões desfavoráveis expostas pelos clientes.

Provedor do Cliente

Atividade em Portugal	2022	2023	2024	Var. 24/23
Interpelações registadas	2 838	2 802	2 751	-1,8%
Reclamações	2 745	2 695	2 664	-1,1%
Solicitações*	93	-	-	-
Novas reclamações	80	107	87	-18,7%
Concluídas	78	105	88	-16,2%
Com provimento	11	5	8	60,0%
Sem provimento	67	100	80	-20,0%
Tempo médio de resolução (dias)	6	5	9	80,0%

(*) Nota: A partir do 2º semestre de 2022 a Provedoria passou a incluir as Solicitações na categoria geral de Reclamações.

Assim, olhando para a atividade desenvolvida em 2024, o Provedor do Cliente apreciou 2.751 interpelações (2.802 em 2023), que representam, em termos acumulados e homólogos, uma redução de 1,8% face a 2023. Foram apreciadas e encaminhadas para o Centro de Atenção ao Cliente, responsável por assegurar a análise e resposta final aos reclamantes, 2.664 reclamações e 87 recursos, que, pela sua natureza, foram analisadas e respondidas pela Provedoria do Cliente.

Numa ótica de produto/serviço financeiro, este ano as matérias que suscitaram maior número de interpelações por parte dos clientes estiveram relacionadas com questões sobre contas à ordem (33% vs 26% em 2023), sendo os principais temas a manutenção (e.g., atualização de dados e bloqueio de contas) e sobre cartões (13% vs 16% em 2023), com incidência nas situações de fraude. Quando avaliadas as redes de negócio visadas, a mais representativa é a de retalho, com 77% das exposições apresentadas, seguida do ActivoBank com 18%.

No âmbito dos pedidos habitualmente recebidos da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO), em 2024, foram dirigidos ao Banco 11 inquéritos sobre os mais diversos temas, uma redução de 68% face a 2023, com um tempo médio de resposta de 4 dias, valor que também diminuiu para metade comparativamente ao ano passado.

S4-4 – Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações

O Grupo BCP reconhece que a implementação de critérios e *standards* sociais e ambientais na oferta comercial se traduz numa gestão de risco mais eficaz, no valor reputacional e numa melhor qualidade dos produtos e serviços disponibilizados aos seus clientes. Desta forma, consegue ir ao encontro das necessidades e pretensões de um mercado cada vez mais preocupado com a sustentabilidade.

No âmbito dos produtos e serviços bancários, designadamente, na concessão de crédito com objetivos ambientais a particulares ou a empresas, o Banco passou a garantir que, tanto o processo pré-contratual como a documentação contratual, preveem a recolha de informação sobre os objetivos sustentáveis do mutuário e a forma como os fundos são utilizados para atividades ambientalmente sustentáveis. De forma a assegurar a aplicabilidade dos produtos oferecidos, é necessária a apresentação de documentação que comprove a adequabilidade e a afetação dos fundos para os respetivos objetivos propostos, sendo que todas as operações têm de cumprir os critérios de elegibilidade pré-definidos para o efeito.

Em 2024, o Grupo não registou casos de violação dos Direitos Humanos relacionados com os consumidores e utilizadores finais.

Apoio aos Clientes Empresariais

Em Portugal, dando continuidade ao trabalho implementado durante o quadro comunitário Portugal 2020, em 2024, o Millennium bcp desenvolveu diversas iniciativas de proliferação de informação prática e de partilha de conhecimento, junto dos seus clientes e *stakeholders* (por meio de e-mails informativos, sessões de esclarecimento e reuniões), sobre as oportunidades de apoio ao investimento que decorrem do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do Quadro Comunitário Portugal 2030. Salienta-se que os investimentos apoiados por fundos comunitários têm como preocupação transversal a minimização de impacto ambiental, sendo, em certos casos, específica e diretamente vocacionados para o efeito (e.g., no caso dos apoios para a descarbonização da indústria).

Neste âmbito, o Millennium bcp conta com uma equipa especializada e dedicada ao acompanhamento permanente das necessidades financeiras dos projetos de clientes em fase de implementação, organizando também eventos para promoção e esclarecimentos dos clientes, das quais se destacam as iniciativas “Millennium Talks” e “Volta a Portugal 2030”. Esta equipa participou em eventos vários sobre sustentabilidade, organizados por entidades nacionais e internacionais, como sejam: Grupo Banco Europeu de Investimento, Qorus, PwC, AICEP Portugal Global, Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa, ICC Portugal, Leaseurope, Associação Portuguesa de Leasing (ALF), *Factoring* e *Renting*, entre outros.

O Millennium bcp é um banco pioneiro na intermediação de instrumentos financeiros de apoio aos agentes económicos, provenientes de entidades governamentais nacionais e europeias. Como tal, disponibiliza aos seus Clientes Empresariais Linhas de Crédito específicas para apoiar a Transição Energética, o setor Social e o Empreendedorismo, nomeadamente:



Paralelamente, o Millennium bcp também disponibiliza soluções de Crédito Sustentável, como:

- **Leasing e ALD Automóvel Verde** – Esta solução contempla condições especiais de *pricing* para incentivar a sua comercialização. Em 2024 foram desenvolvidas diversas iniciativas que visam a simplificação de operativas, implementando processos que facilitam o acesso à informação e a melhoria do nível de serviço prestado aos clientes (879 operações efetuadas no montante de 40.351 mil euros).
- **Crédito à Promoção Imobiliária Verde** - Através desta solução, o Millennium bcp apoiou projetos sustentáveis/verdes com certificações internacionais BREEAM ou LEED, bem como projetos de habitação acessível, enquadrados no regime de Habitação a Custos Controlados, e projetos com uma abordagem sustentável que reside principalmente na eficiência energética dos sistemas instalados (operação em carteira no valor de 58.117 mil euros).

Em Moçambique, o Millennium bim disponibiliza diversas Linhas de Crédito para apoio às empresas, das quais se destacam:

- **Linha de crédito KfW** – Disponibilizada em parceria com o Banco Alemão de Desenvolvimento, este fundo é destinado a Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME), apresentando-se de duas formas: fundo genérico, disponibilizado com o objetivo de financiar investimentos para melhoria da sua produtividade e competitividade e para geração de emprego; e fundo específico para o setor agrícola, destinado para financiar investimentos para melhoria da produtividade do setor.

- **Linha de Crédito FECOP Calamidades** - Criada no âmbito da cooperação entre o Governo da República Portuguesa, Governo da República de Moçambique e a Associação Moçambicana de Bancos, destina-se a financiar projetos de investimentos e operações de apoio à tesouraria de micro, pequenas e médias empresas moçambicanas, nas regiões afetadas pelas calamidades naturais decretadas pelo Governo.
- **Linha de Crédito AIMO** - Destinada a apoiar o desenvolvimento de projetos industriais de investimento, tesouraria e apoio à importação de pequenas e médias empresas integradas na AIMO (Associação Industrial de Moçambique).

Microcrédito

Em Portugal, o Millennium bcp mantém um compromisso com a atividade de Microcrédito, cuja proposta de valor continua a ser reconhecida como uma alternativa de financiamento e de incentivo e viabilização do empreendedorismo, o que lhe permite desempenhar um papel de relevo enquanto instrumento eficaz de combate ao desemprego, à pobreza e à exclusão social. O Millennium bcp continua a ser um banco de referência no apoio a projetos de Microcrédito, tendo disponíveis linhas com garantias europeias, nomeadamente do Fundo Europeu de Investimento e linha de crédito com Protocolos com garantias nacionais, através do Programa Microinveste, da Linha de Apoio ao Empreendedorismo e Criação do Próprio Emprego.



Em 2024, verificou-se um aumento do montante de crédito concedido face ao ano anterior, resultado da decisão do Banco de aumentar o montante máximo neste tipo de financiamentos e do bom desempenho da economia. Foram financiados 615 mil euros de crédito, relativos a 18 projetos, que correspondem à criação de 34 postos de trabalho.

O Millennium bcp é ainda participante da *European Microfinance Network*, com a qual mantém contacto regular, permitindo um acompanhamento atualizado dos temas europeus ligados a Microfinanças.

Soluções de apoio a Clientes Particulares

O Grupo BCP disponibiliza produtos e serviços que, respondendo às necessidades e expectativas dos clientes particulares, incorporam também benefícios sociais.

Em Portugal, o Millennium bcp assume o compromisso de garantir um serviço ao cliente com conveniência e agilidade, de forma personalizada e com elevada qualidade, com soluções apoiadas num atendimento humano de excelência e em plataformas *mobile* e digital de vanguarda, de modo a continuamente manter a qualidade de serviço e a sua reputação enquanto banco, conforme publicado no [Customer Charter - Clientes particulares](#). Este ano, destaca-se a oferta de diversos produtos e serviços:

- **Crédito Pessoal** - Ao longo de 2024 mantiveram-se em comercialização os seguintes produtos, que impactaram 250 clientes:
 - Crédito Universitário (Crédito Pessoal Formação) - nesta tipologia de crédito, que permite financiar os clientes que não reúnem os requisitos para aceder à linha de Crédito com Garantia Mútua, foram concedidos 46 empréstimos no valor de 563 milhares de euros;
 - *Leasing* automóvel para viaturas novas 100% elétricas - produto que beneficia da isenção da comissão inicial (comissão de dossier), onde foram efetuadas 66 operações no valor de 2,4 milhões de euros;
 - Crédito Pessoal Edifícios Sustentáveis – produto de crédito que beneficia de uma taxa mais baixa, visando promover o incremento da eficiência energética dos edifícios residenciais, ao abrigo do qual foram concedidos 138 empréstimos no valor de 1,4 milhões de euros.
- **Crédito Habitação** - No âmbito da Política de Sustentabilidade do Banco, manteve-se o incentivo para imóveis com melhores classificações energéticas (Crédito Habitação Verde), que se traduz no reembolso do valor correspondente às Comissões de Dossier e de Formalização, após a contratação do Crédito para Aquisição ou Construção de imóveis com classe energética A+/A/B. Esta oferta é também aplicável a financiamentos para obras em imóveis que já possuam classe energética A+ ou A, ou que obtenham uma melhoria na certificação energética de 2 níveis em resultado da realização das obras, beneficiando os clientes, nestes casos, de um crédito de valor equivalente ao da Comissão de Dossier e do custo do Certificado energético. Durante o ano, o incentivo foi atribuído em 1.687 operações.

- **Serviço de acompanhamento financeiro (SAF)** - O Millennium bcp, em Portugal, com o objetivo de apoiar clientes em dificuldades financeiras e prevenir e evitar situações de incumprimento, manteve a disponibilização dos pacotes SAF que contempla soluções de reestruturação e consolidação de créditos e visa preservar a estabilidade financeira dos Clientes Particulares com responsabilidades em curso. A preocupação do Banco continua a ser propor aos clientes a solução mais adequada ao seu orçamento, viabilizando o cumprimento das suas responsabilidades mediante a redução dos encargos com as prestações dos seus créditos. Durante o ano de 2024, foram apoiados 229 clientes em Crédito Imobiliário e 1.093 em Crédito Pessoal em Portugal, o que representa um valor de reestruturação de 32 milhões de euros.
- **Oferta para Jovens menores** - De forma a ir de encontro às necessidades dos jovens, o Millennium bcp lançou o Millennium Let's GO!, uma solução integrada de produtos e serviços financeiros dirigida a clientes particulares de idades entre os 0 e os 17 anos (inclusive) aderentes ao serviço Extrato Digital. Esta solução inclui uma solução de poupança que permite reforços mensais a partir de 25€, máximo de reforço semestral de 2.500€ e um máximo da poupança de 5.000€, um cartão pré-pago recarregável, diversos seguros e um conjunto de vantagens em parceiros selecionados. Também foi aprovada a possibilidade dos jovens com idade a partir dos 14 anos poderem fazer consultas na APP. O total de adesões a esta solução em 2024 ascendeu a 12.750.
- **Cartões Solidários:** Em Portugal, os cartões de crédito emitidos pelo Millennium bcp, continuam a incentivar o apoio social. Através do programa de fidelização Millennium Rewards, os nossos Clientes acumulam pontos com as compras que efetuam com os seus cartões de crédito e posteriormente rebatem esses pontos por artigos disponíveis no Catálogo Millennium Rewards. Em 2024 foram feitos donativos no total de 3680 eur: Liga Portuguesa Contra o Cancro – 221 donativos num valor de 2965 eur e AMI – 54 donativos num valor de 715 eur.
- Paralelamente, o Millennium bcp continua a disponibilizar o serviço de Transferências de Dinheiro *Western Union*, permitindo aos seus clientes, oriundos das mais diversas geografias que trabalham e residem em Portugal, continuarem a apoiar os seus familiares nos seus países de origem. Estas transferências regulares podem hoje ser feitas de forma distintiva através da APP, no *website* ou no *Call Center*, com toda a comodidade, disponibilidade e segurança.

Já na Polónia, o Bank Millennium oferece um empréstimo de consolidação de dívidas, com opção de amortização de dívidas de outros bancos, a clientes que procuram uma oportunidade de reduzir os custos de serviço do seu passivo corrente. Além disso, os clientes podem usufruir do diferimento do pagamento de uma prestação de um empréstimo à vista ou de consolidação (férias creditícias), o que representa uma ajuda relevante no caso em que os fundos destinados a uma prestação num determinado mês devam ser utilizados para outros fins. Em 2024, foram efetuados 69.753 empréstimos no valor global de 629 milhões de euros.

No caso de incumprimento do crédito ou de o cliente reportar potenciais problemas de reembolso, o banco oferece aos clientes a possibilidade de negociar o estabelecimento de novas condições de pagamento mutuamente convenientes. A celebração de um anexo ou acordo de reestruturação contendo, no seu conteúdo, alterações aos termos e condições de reembolso das responsabilidades existentes, adaptados à situação e capacidades financeiras do cliente, é possível sob qualquer forma, tanto durante uma visita às instalações do Banco como através de canais de banca eletrónica (*online*). O banco oferece aos clientes um vasto leque de possíveis soluções de reestruturação, incluindo, nomeadamente, a redução do valor das prestações pagas, prolongamento do prazo do empréstimo e alteração da data de pagamento. Diversas soluções *online* também são implementadas na área de Retalho, permitindo ao cliente iniciar atividades de autoajuda. Dependendo da situação do cliente, o banco permite e oferece a grupos individuais de clientes a possibilidade de, entre outras coisas, alterarem o calendário de reembolso por conta própria (*online*).

O Bank Millennium apoia, desde 2008, a WWF Polska (*Worldwide Fund For Nature*). O WWF é uma organização ambiental independente apoiada por mais de 35 milhões de pessoas, com uma rede global ativa em quase 100 países. O cartão Millennium Mastercard WWF confere aos clientes a possibilidade de apoiar a defesa e a proteção do ambiente. Por cada cartão emitido, o Banco transfere 50 *zlotys* para o WWF Polónia, para além dos fundos especiais que assegura anualmente para a proteção dos ecossistemas florestais e das espécies animais que lhes estão associadas. Esta cooperação foi prorrogada por mais três anos e abrangerá as atividades de proteção do linco, incluindo a monitorização deste predador nas florestas do nordeste da Polónia.



Em Moçambique são disponibilizados diversos produtos com benefícios sociais, dos quais se destacam:

- **Microcrédito IZI** – Financiamento de curto prazo (até 45 dias), disponibilizado atualmente a clientes com salário domiciliado no Banco que reúnam um conjunto de critérios de elegibilidade, com a finalidade de fazer face a pequenas despesas do quotidiano. Este produto não tem taxa de juro, aplicando-se uma comissão de 4% sobre o valor a financiar, e apresenta-se em escalões de montantes que variam de 500 a 5.000 MZN. Em 2024, este financiamento registou uma evolução positiva comparativamente ao ano anterior, tendo sido desembolsado pouco mais de 4,2 biliões de MZN concedidos a cerca de 211.000 clientes.
- **Crédito salário** - Financiamento de curto prazo (até 4 meses) com taxa de juro bonificada e montante até 100.000 MZN. Este financiamento permite aos clientes elegíveis, com salário domiciliado no Banco, suprir necessidades pontuais pedindo um crédito ao consumo, sem necessitar de se dirigir a um balcão, de forma imediata e totalmente digital através do *Mobile Banking* (IZI e Smart IZI), podendo pagar em prestações mensais. Este produto conta com uma média diária de 65 mil clientes elegíveis, onde cerca de 56% dos clientes já aderiram ao financiamento pelo menos uma vez, tendo sido desembolsados cerca de 2 biliões de MZN em cerca de 98.000 operações, demonstrando ser um produto de grande aceitação por parte dos clientes.
- **Depósito Millennium 4X4** - Depósito a prazo a 90 dias, com mínimo de constituição de 10.000 MZN, disponibilizado através de numa campanha de incentivo à poupança no final do ano que habilitava aos seus subscritores a participarem num passatempo. Como prémio, os 3 clientes sorteados ganharam uma viatura nova 4X4 Ford ranger, um motociclo de 4 rodas com 250 cilindradas, e 100.000 MZN (no 1º, 2º e 3º lugar respetivamente). Este produto, para além de taxas competitivas, disponibiliza ao usuário da aplicação uma flexibilidade na gestão da sua poupança, permitindo a sua constituição e gestão de forma totalmente digital.

Fundos SRI (*Socially Responsible Investment*)

O Grupo BCP atende às necessidades dos investidores que consideram relevante contemplar fatores de risco sociais e ambientais nos seus investimentos, colocando à disposição Fundos de Investimento Responsáveis para subscrição.

Em Portugal, os Fundos SRI estão disponíveis para comercialização nas plataformas *online* e físicas do Millennium bcp e do Activobank, tendo-se optado, em 2022, pela classificação desta tipologia de produto ao abrigo do SFDR (*Sustainable Finance Disclosure Regulation*), de acordo com a sua contribuição/promoção para a sustentabilidade ambiental e/ou social, nomeadamente:

- Artigo 8º - Light Green - Os investimentos associados ao produto promovem a sustentabilidade ambiental e/ou social;
- Artigo 9º - Dark Green - O objetivo do investimento é exclusivamente sustentável.

No final de 2024, o Millennium bcp teve 348 Fundos de Investimento sustentáveis em comercialização (326 Artº 8º e 22 Artº 9º) cujo montante acumulado em carteira atingiu os 8.058 milhões de euros, representando um acréscimo de 14% face a 2023 (7.073 milhões de euros), dos quais cerca de 97% estão integrados no Artigo 8º - Light Green. O montante total investido nestes Fundos representou, no final do ano, cerca de 83% do total da carteira de fundos de investimento do Banco (81% no final de 2023).

Nos últimos anos, o ActivoBank tem apostado na disponibilização aos seus clientes de vários Fundos SRI. Em 2024, 498 dos Fundos em Carteira foram Fundos SRI, o que corresponde a cerca de 75% do total de ativos sobre gestão. O total de Fundos SRI registou um crescimento de 30,4% em 2024, atingindo os 142 milhões de euros. Além disso, o número de Fundos com UP's subscritas no Artigo 8º cresceu 5,9%, enquanto no Artigo 9º o crescimento foi de 23,8%. O volume subscrito em Fundos SRI no Artigo 8º aumentou 69%, alcançando 53.671.180€, crescimento que reflete o compromisso do ActivoBank na promoção de investimentos sustentáveis e a sua capacidade de atrair mais clientes para este tipo de investimentos.

Na Polónia, o Bank Millennium integrou fatores ESG nos processos de seleção de ativos em carteiras de investimento, de forma a dar resposta às crescentes preocupações dos investidores com critérios de sustentabilidade nas suas decisões de investimento. Em 2024, o Bank Millennium teve 41 fundos SRI com UP's subscritas (39 Art.º 8º e 2 Art.º 9º), no valor total de 181.332 milhões de euros, que representam cerca de 10,2% do total de fundos em carteira. Os Fundos SRI do Bank Millennium estão disponíveis para comercialização nas sucursais e através dos canais eletrónicos (*homebanking* e APP).



	PORTUGAL 397 Sucursais ● 136* ● 17 ● 343	POLÓNIA 606 Sucursais ● 341 ● 85 ● 252	MOÇAMBIQUE 195 Sucursais ● 29 ● 62 ● 187	MACAU (CHINA) 1 Sucursal (on-shore)
	BRASIL 2 Escritórios de representação	REINO UNIDO 1 Escritório de representação	SUIÇA 2 Escritórios de representação	FRANÇA ANGOLA
	Instituições parceiras			

● Sucursais com horário diferenciado ● Sucursais abertas ao sábado ● Sucursais com acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida
*Considera sucursais de diferentes Redes que partilham o mesmo espaço físico.

	Cientes (Milhares)	Internet	Call Centre	Mobile Banking	ATM ⁽¹⁾	POS ⁽²⁾
Portugal	2.777	424.662	340.488	1.745.728	1.854	96.549
Polónia	2.886	1.890.046	223.237	2.313.949	503	5.376
Moçambique	1.312	14.133	1.350	920.511	418	9.468
Macau (China)	2	-	-	-	-	-

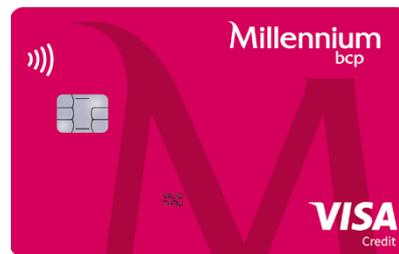
Nota: Consideram-se Clientes/Utilizadores ativos aqueles que utilizam a internet, o call centre ou o mobile banking pelo menos uma vez nos últimos 90 dias. Não inclui Clientes do ActivoBank. Clientes/Utilizadores Internet Moçambique: dados de Dez. 2020.
⁽¹⁾ Automated Teller Machines. ⁽²⁾ Points of Sale. (Dados em 31 de dezembro de 2024)

Acessibilidades

O Grupo BCP procura estar próximo dos clientes, disponibilizando canais de distribuição diversificados (e.g., Sucursais, Internet, Call Centre, Mobile Banking, ATM (Automated Teller Machines) e POS (Point of Sales)), de forma a responder com eficácia, flexibilidade e proximidade às necessidades de contacto dos clientes com o Banco.

No âmbito do seu compromisso social, para que todos os seus clientes, incluindo os portadores de deficiência, tenham um acesso cómodo aos serviços, o Grupo BCP promove também a acessibilidade a pessoas com necessidades especiais para os diversos canais de contacto com o Banco, desde: i) sucursais com acesso a pessoas de mobilidade reduzida; em Portugal, bem como nas restantes operações do Grupo, vigora uma política de atendimento prioritário em toda a rede de balcões; ii) internet com funcionalidades que respeitam as recomendações emanadas pela *Web Accessibility Initiative* (WAI); na Polónia, o Bank Millennium foi o primeiro Banco a receber o certificado “Internet site without barriers” e iii) ATM com a colocação de equipamentos com facilidades disponíveis para invisuais (e.g., ligações de auscultadores e teclas com programação para *Mobile Banking*) são também, pela rapidez e facilidade de utilização, canais de acesso privilegiado a pessoas com mobilidade reduzida ou invisuais. As regras de acessibilidade implementadas no *website* e na App são aplicadas em português e em inglês.

Em 2024, em Portugal, o Millennium bcp implementou diversas medidas neste âmbito, desde: i) a disponibilização de um novo *website* informacional, desenvolvido e gerido respeitando as regras de acessibilidade WCAG (*Web Content Accessibility Guidelines*) 2.1 nível AA; ii) formações sobre acessibilidade e a sua aplicação nos *websites* e Apps, destinadas a cerca de 120 colaboradores com funções relacionados com o digital, e sobre a acessibilidade de documentos digitais, ministrada pelo IFB a 200 colaboradores que produzem ou aprovam este tipo de documentos; iii) uma avaliação de acessibilidade na App de Particulares do Millennium bcp, com o objetivo de detetar pontos que devam ser corrigidos para se atingir a satisfação da conformidade de duplo (AA) das WCAG 2.1. e facilitar a utilização por pessoas com incapacidades; iv) garantia da aplicação dos princípios de acessibilidade, baseados nas WCAG, nas comunicações via email, permitindo um acesso à informação em igualdade de condições a todos os clientes; v) e iniciámos a emissão de cartões com cortante, para permitir que os Clientes com insuficiência visual identifiquem facilmente qual a posição correta em que devem inserir o cartão em ATM ou TPA. Esta alteração tem sido aplicada gradualmente a todos os cartões de Particulares e Empresas.



Na Polónia, o Bank Millennium trabalha continuamente para eliminar as barreiras digitais e físicas ao acesso a serviços financeiros e não financeiros. Nas instalações onde ainda existem barreiras arquitetónicas, o Banco procura, tanto quanto possível, para que as barreiras sejam eliminadas.



Ao longo dos anos, foram introduzidas muitas facilidades para os deficientes visuais e os utilizadores de cadeiras de rodas, tais como: i) elevadores e rampas nas agências do Banco; ii) documentos em braille; gravações áudio; iii) documentos redigidos em caracteres muito grandes; iv) e o desenvolvimento da solução “blind notch” nos cartões de débito Millennium 360, que consiste num recorte semi-circular num dos lados, proporcionando uma comodidade para as pessoas com deficiência visual e cegas por facilitar bastante a utilização do cartão. O *website* do Bank Millennium, o sistema de *internet banking Millenet* e a aplicação móvel Bank Millennium estão continuamente a ser adaptados para responder às necessidades dos cegos e deficientes visuais, permitindo, inclusive, que um utilizador com deficiência visual consiga utilizar o *website* com um teclado, não sendo necessário o uso do rato para navegar no portal.

O Bank Millennium desenvolver também um procedimento especial para atender clientes cegos ou com deficiência visual nas agências. Este procedimento inclui, entre outros aspetos, indicações para a apresentação de produtos e para o contacto com o cliente. Os clientes com necessidades especiais têm o direito de receber as condições gerais dos contratos e estatutos sob formas que lhes facilitem a familiarização com o seu conteúdo, por exemplo, um documento preparado com um tamanho de letra grande, um ficheiro áudio ou um ficheiro preparado em *braille*. Esses documentos são preparados a pedido do cliente e, se o cliente o solicitar, é acordado com o próprio, o tipo de documento que pretende receber, a forma como deve ser preparado e como lho entregar.

O Bank Millennium está também a alargar a ideia de um mundo sem barreiras a outras áreas em que está ativo, nomeadamente, no patrocínio da cultura. Durante o Millennium *Docs Against Gravity*, o maior festival de documentários da Polónia, foram disponibilizados filmes de cinema com audiodescrição, para facilitar o acesso das pessoas com deficiências visuais ao mundo da cultura.

Já em Moçambique, como parte das iniciativas para melhorar a acessibilidade a pessoas incapacitadas, o Millennium bim tem adotado medidas específicas, tais como: i) a instalação de rampas de acesso, priorizando a instalação de rampas em todas as agências que ainda não possuem essas facilidades; ii) a garantia de dimensões adequadas de portas e espaços para facilitar a circulação de pessoas com mobilidade reduzida nas agências; iii) a incorporação de instalações sanitárias equipadas para pessoas com deficiência; iv) e a implementação de elevadores com dimensões que permitam o fácil acesso dos colaboradores às instalações dos serviços centrais.

As sucursais continuam a representar um canal de contacto relevante para muitos clientes, pelo que, nas diferentes geografias onde está presente, o Grupo BCP diversifica os horários de atendimento, respondendo às necessidades e requisitos de acessibilidade dos seus clientes. Destacam-se as sucursais com acesso a pessoas de mobilidade reduzida, que, em Portugal, correspondem a 86% do total da rede e, nas restantes geografias, a 76%. Ainda em Portugal, 124 sucursais disponibilizam um horário de atendimento diferenciado, que varia entre as 8:30 h e as 19:00 h. Já na Polónia, este número é de 137 sucursais e em Moçambique 29. Adicionalmente, é proporcionada a abertura ao sábado, que na atividade internacional abrange um total de 147 sucursais, representando, no caso, de Moçambique cerca de 32% do total. Em Portugal, o Millennium bcp continua a transformar a sua rede de sucursais.

Neste contexto, o Millennium bcp criou o Customer Branch Experience 2.0, uma abordagem inovadora centrada no cliente, através de uma mudança cultural, do redesenho de produtos e processos e da integração de canais digitais. Focado na criação de uma nova geração de sucursais mais sustentável e eficiente no serviço ao cliente, o Millennium bcp implementa diversas medidas, nomeadamente: i) o papel continua a ser descartado e a formalização documental de contratos a ser substituída por assinaturas digitais através de *tablets*; ii) e a atividade de tesouraria está disponível 24/7 através de máquinas transacionais inteligentes, os primeiros equipamentos a permitir o depósito e levantamento de moedas e o pagamento de cheques de forma automática a qualquer hora, que também podem ser usadas sem qualquer cartão multibanco, bastando para isso a utilização do código multicanal fornecido pelo Banco. Além da inovação tecnológica, as sucursais disponibilizam espaços especialmente dedicados aos clientes, com áreas lounge, wi-fi gratuito, carregadores sem fios e zonas de experiências digitais com acesso às APPs do Banco, e a comunicação ao cliente é também inovadora, com um preçário digital e painéis de publicidade eletrónicos.

O Millennium bcp já possui 39 sucursais com este novo formato em todo o país, processo que, no quadro da renovação e modernização global da rede de sucursais, se irá prolongar durante os próximos anos.

Já no Grupo BCP, as soluções de *mobile banking*, que no conjunto das geografias têm já mais de 4,7 milhões de utilizadores (eram 4,6 em 2023), continuam a reforçar o seu papel como canal preferencial de acesso a produtos, serviços e transacionalidades financeiras.

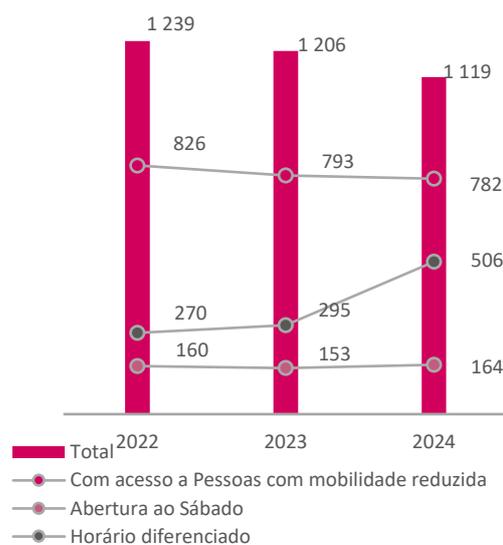
Segurança da informação

O programa de segurança da informação, implementado pelo Banco, está orientado para a gestão dos risco e proteção da informação, tendo em consideração a sua confidencialidade, integridade e disponibilidade, em conformidade com os requisitos legais e regulamentares. A proteção dos ativos de informação é efetuada de uma forma consistente com a sua importância, valor e sensibilidade, com o objetivo de aumentar a resiliência do Grupo de forma a proteger os *stakeholders*, a reputação e as atividades de criação de valor.

O Comité de Resiliência Operacional do Banco é responsável por analisar as métricas de cibersegurança e dar visibilidade sobre os principais temas relevantes neste contexto, como *rating* de cibersegurança, vulnerabilidades, tentativas de ataques contidos, resultados do processo contínuo de *penetration testing* e a monitorização dos ataques sofridos pelos clientes. O BCP tem também um Centro de Operações de Segurança (SOC) e um serviço de Threat Intelligence para a prevenção, deteção e mitigação de tentativas de intrusão, práticas de atos ilícitos e de novas ameaças, bem como no forte investimento da monitorização de segurança 24x7x365, na resposta a incidentes e na avaliação de risco dos sistemas de informação de suporte ao negócio. O Banco tem também um processo de gestão de vulnerabilidades que é suportado na execução de testes contínuos de intrusão aos *websites* e *Apps* e em *scans* de vulnerabilidades mensais na rede interna, com o objetivo de detetar fragilidades, classificá-las e corrigi-las de acordo com um plano que prioriza a sua correção com SLAs (*Service Level Agreement*) definidos em função do nível de risco. Apesar do elevado número de eventos de segurança que são detetados diariamente, durante 2024 não foram registados incidentes de segurança da informação.

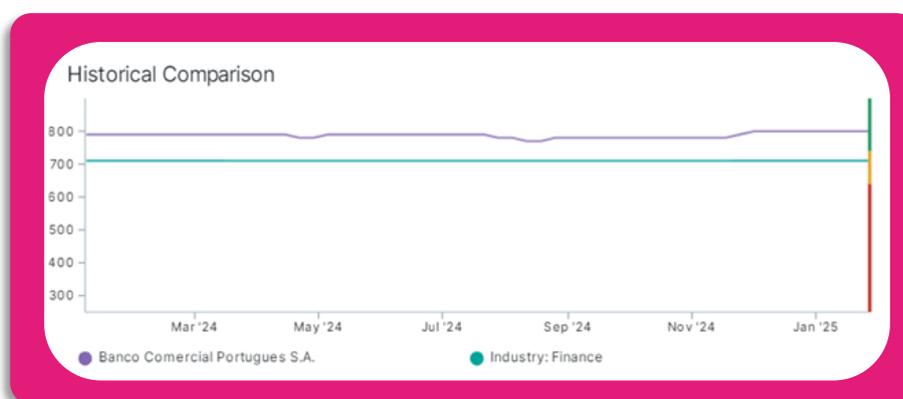
Acessibilidades das sucursais

(N.º de sucursais)



As atividades desenvolvidas entre 2023 e 2024 deram continuidade ao plano estratégico 2019/2022 de segurança da informação, visando obter uma resposta mais efetiva e melhorar a resiliência do Banco ao alavancar: (i) vantagens da inteligência artificial para deteção e investigação de ameaças automatizadas por máquinas, simplificando a complexidade e acelerando as respostas; (ii) métricas compreensíveis e acionáveis através da geração de informação com valor, que permita prognosticar situações, conduzindo a decisões mais corretas na área da segurança da informação; e (iii) a utilização da resiliência como vantagem competitiva, através da definição do conceito do *Minimal Viable Bank* e de simulações de crises e *wargaming*. Adicionalmente, para garantir a conformidade com o Regulamento 2022/2554 do parlamento europeu e do conselho (DORA), este ano foram endereçadas várias iniciativas nas áreas de gestão de risco de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), Gestão de Incidentes de TIC, resiliência operacional digital e de gestão de risco de entidades externas da área de TIC.

Para reforçar os mecanismos de monitorização existentes, o Millennium bcp associou-se à plataforma BitSight, que coleciona e analisa continuamente dados sobre os comportamentos de segurança e a implementação de políticas de segurança das empresas associadas. Nesta plataforma, as empresas são classificadas numa escala de 250 a 900, sendo que, quanto maior a classificação, mais eficaz é a empresa na implementação de boas práticas de cibersegurança. O *BitSight Security Rating* permite, assim, obter um indicativo do desempenho global de cibersegurança do Banco, bem como um comparativo com a Banca Portuguesa. Em 2024, o Millennium bcp manteve, de forma consistente, um dos melhores *ratings* de cibersegurança (800) da Banca Portuguesa. Durante o ano, a evolução do *BitSight security rating* do Millennium bcp foi relativamente constante:



Com o objetivo de melhorar a segurança com dados e operações realizadas nos canais digitais, para além da sensibilização e formação interna dos colaboradores do Banco, foram desenvolvidas diversas iniciativas:

- Iniciativas e práticas de comunicação interna e externa, de artigos de alerta para as fraudes/burlas que estiverem a ocorrer no momento, em formato digital (e.g., *push notification* pela App, email, Bancomail, *homebanking*, portal interno do Banco);
- Produção de vídeos sobre a utilização segura dos canais digitais, detalhando informação sobre ataques cibernéticos e que comportamentos devem ser adotados;
- Acompanhamento de uma caixa de mensagens fraudulentas pública, que permite a identificação e controle de eventuais ataques cibernéticos, que podem afetar o acesso do utilizador aos canais digitais, *homebanking* ou App do Banco, os quais são analisados pelo Departamento de Segurança e Informação;
- Análise dos ataques de *phishing*/burlas reportados e ativação de medidas para a mitigação da fraude, ajustando as heurísticas existentes ou implementando novas condições de análise de risco, limites e bloqueios de segurança, de modo a garantir a segurança do património dos clientes na utilização dos canais digitais. O Banco recorre a inteligência artificial para detetar novas formas de ataque e identificar alterações aos padrões habituais de comportamento;

Colaboração com várias entidades externas, como a Associação Portuguesa de Bancos, Banco de Portugal, Polícia Judiciária, Centro Nacional de Cibersegurança ou a Europol, em campanhas de consciencialização sobre os cuidados de segurança a adotar na utilização de dispositivos com ligação à *internet*, por forma a evitar fraudes.

Sensibilização, formação e partilha de conhecimento

No Grupo BCP, de modo a complementar as exigências de formação dos trabalhadores que podem prestar serviços de investimento a clientes são disponibilizados programas específicos de capacitação. Em Portugal, além das formações

administradas pelo Instituto de Formação Bancária (IFB) e da formação obrigatória prevista na DMIF II, o Millennium bcp atualizou o manual interno de formação de sustentabilidade. Manteve-se também disponível para consulta, por parte da rede comercial, o relatório-padrão sobre a informação ESG dos fundos de investimento internacionais distribuídos pelo Banco, que agrega informação disponibilizada pelo respetivo produtor e pela Morningstar. Na Polónia, são também desenvolvidos programas de formação sobre matérias ESG para as redes comerciais.

Privacidade e segurança dos dados

Consciente da importância vital da utilização, controlo e segurança adequada dos dados, o Banco desenvolveu um conjunto de iniciativas e processos formativos dirigidos aos *stakeholders*, em particular aos seus trabalhadores, com o objetivo de reforçar o nível de maturidade em segurança da informação e a construir uma organização mais resiliente e segura. O Millennium bcp promove um processo regular de sensibilização para a segurança da informação, cobrindo um conjunto de pontos relevantes, nomeadamente as principais políticas de segurança da informação, os riscos e as ameaças a que o Banco está sujeito diariamente. São ainda realizados, mensalmente, ataques simulados de *phishing* e engenharia social e ações bimensais de sensibilização sobre vários temas de cibersegurança.

Todos os novos trabalhadores são alvo do programa regular de sensibilização para a segurança da informação. Em Portugal, ao longo do ano de 2024, foi dada continuidade a iniciativas internas de divulgação, sensibilização e formação sobre temas relacionados com Privacidade, Segurança e Proteção de Dados, nomeadamente:

- Publicação regular de conteúdos informativos universais para todos os trabalhadores, ou funcionalmente dirigidos para as áreas comerciais, nas plataformas corporativas de comunicação;
- Envio de uma *newsletter* quadrimestral de divulgação de projetos em curso, artigos de opinião, testemunhos, dicas e boas práticas, atividades do Gabinete de Proteção de Dados (GPDP) e outras notícias relacionadas;
- Promoção do Curso de Proteção de Dados (*e-Learning*), que, em 2024, permitiu reforçar e atualizar as competências nestas matérias a 7.256 (+2,4% face a 2023) trabalhadores e subcontratados em Portugal;
- Reforço das competências dos membros da equipa responsável pela gestão do tema no Millennium bcp, através das certificações IAPP (International Association of Privacy Professionals). Dando cumprimento ao plano de “Continuing Privacy Education” (CPE), requisito fundamental para a manutenção da validade destas certificações, foram obtidos, durante o ano de 2024, um total de 98,5 créditos;



Ainda neste processo de formação contínua, ao longo deste ano, o Gabinete de Proteção de Dados (GPDP) participou em diversos eventos de formação e fóruns de partilha de conhecimento. Estas oportunidades de aquisição e partilha de informação permitiram o reforço do conhecimento e o incremento de competências da equipa, garantindo a capacidade de resposta face à forte evolução das tendências e legislação aplicável, bem como de preparação para novos desafios e abordagens, sendo exemplo:

- “EU Digital Markets - Technology, Business and Regulation” – Curso promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Católica sobre a abordagem multidisciplinar que integra os mais recentes desenvolvimentos nos campos tecnológico, económico e regulatório;
- “European Data Protection Congress 2023” – Evento promovido pela *International Association of Privacy Professionals* (IAPP), onde diversos profissionais de proteção de dados se reuniram para partilhar conhecimento sobre os mais recentes desenvolvimentos em matéria de legislação e operações de proteção de dados;
- “TrustWeek Tour” – Evento promovido pela OneTrust, fornecedor de aplicações de suporte à atividade de proteção de dados, sobre a divulgação de novas funcionalidades e soluções, partilha de experiências e divulgação de boas práticas.

Qualidade do serviço

Para melhorar o serviço aos clientes, destacam-se algumas iniciativas de comunicação interna e experiência ao cliente/trabalhador, focadas em reforçar o conhecimento, competências e satisfação dos trabalhadores do Banco:

- Realização de reuniões gerais do Retalho com os trabalhadores para celebrar conquistas e alinhar prioridades com foco no cliente e na excelência do serviço;

- Em parceria com a Millennium Banking Academy, são oferecidos conteúdos formativos sobre produtos e serviço de excelência ao cliente;
- Foi desenvolvido um dossier mensal com indicadores de qualidade para apoiar toda a estrutura comercial no acompanhamento e melhoria do serviço ao Cliente.
- No Retailo, é promovido o “Fórum #1 Experiência Cliente”, de periodicidade mensal, onde se reúnem diferentes áreas de serviço ao cliente (e.g., produtos, segmentos, canais), para partilha de indicadores de qualidade e identificação de áreas de atuação e melhoria do serviço, com a dinamização de uma agenda estratégica no serviço ao cliente. São também realizados painéis, como o “A Voz da Rede” para ouvir e resolver *pain points* e o “COM o Retailo” para abordar dificuldades operacionais;
- Ao nível da comunicação interna, o Banco, para além de simplificar processos internos e implementar ferramentas de centralização de informação sobre campanhas e iniciativas, desenvolveu várias iniciativas, como uma página interna sobre a experiência do cliente com materiais formativos e notícias relevantes, rubricas de comunicação, entre outras.

Cliente Mistério

Ao longo deste ano, foram novamente realizadas 4 ações “Cliente Mistério”, num total de 1.375 visitas em Portugal a sucursais do Millennium bcp, tendo-se obtido uma pontuação global de 80,5% (-1,5 pp face a 2023) que compara com a média global de 67,3% das outras instituições. Estas ações têm como objetivo avaliar os comportamentos no atendimento ao cliente em sucursal, no âmbito da Privacidade, analisando diversas questões, desde se existem documentos com dados confidenciais de clientes à vista, se o monitor usado pelo trabalhador estava visível e expunha informação confidencial não relacionada com o atendimento, se o computador ficou desbloqueado e sem supervisão, se o trabalhador manteve conversas paralelas durante o atendimento e expôs informação confidencial a terceiros, se foi solicitada informação pessoal desnecessária, se o trabalhador teve algum comportamento que tenha colocado em causa a privacidade (sua ou de outros) durante o atendimento, entre outras questões.

Estes resultados comprovam o investimento contínuo na melhoria do atendimento ao cliente e o posicionamento do Millennium bcp na aplicação das melhores práticas.

Certificações de Crédito

As certificações em Crédito Hipotecário e Intermediação de Crédito são formações obrigatórias para todo o sistema financeiro português, de acordo com os DL Nº 74-A/2017 de 23 de junho e DL Nº 81-C/2017, de 7 de julho, respetivamente, abrangendo todos os trabalhadores que intervêm na elaboração, comercialização e celebração de contratos de crédito e dos serviços acessórios habitualmente propostos em associação aos referidos contratos.

Em 2024, 152 Trabalhadores *Headcount* concluíram as certificações de Comercialização de Crédito Hipotecário e Intermediação de Crédito, o que corresponde a 2.898 horas de formação.

Acompanhamento e monitorização

No Grupo BCP, a qualidade de serviço é assegurada pela implementação contínua de iniciativas que contribuem para um maior rigor e controlo da execução, garantindo que os processos funcionam com eficiência e fiabilidade e são continuamente monitorizados e aperfeiçoados, sustentando, desta forma, um aumento progressivo e consistente da satisfação dos clientes.

O Banco tem Comitês (e.g., Negócio, Sustentabilidade) que acompanham e monitorizam o desempenho e antecipam potenciais necessidades futuras dos seus clientes. Quando identificadas potenciais necessidades, estas são analisadas internamente e são propostos planos de atuação para implementação de novos produtos ou alteração dos já existentes. Estes Comitês têm ainda como missão a definição de planos estratégicos que originam linhas orientadoras plurianuais.

As Direções de Marketing, de acordo com o código de grupo interno, supervisionam regularmente os seus produtos após a sua introdução no mercado, com o intuito de verificar se os mesmos se mantêm adequados aos interesses, objetivos e características do mercado-alvo, mitigando, se necessário, os riscos detetados e assegurando a sua comercialização nos termos aprovados pelo processo de aprovação para novos produtos. Este exercício formal de monitorização anual e acompanhamento das famílias de produtos e serviços considerados materiais inclui a análise de informação sobre a produção, distribuição e canais de comercialização dos vários produtos da carteira do Banco, nomeadamente no que respeita às vendas dentro e fora do mercado-alvo e a reclamações ou pedidos de informação. No entanto, caso se identifique, durante o ciclo de vida de um produto, uma circunstância que possa causar risco de dano ao cliente

ou ao Banco, deverá ser efetuada uma revisão extraordinária desse produto, sendo a mesma solicitada pelas Direções de Marketing, pelo *Risk Office* ou pelo *Compliance Office*. Caso não seja possível mitigar as perdas detetadas, a retirada do produto da comercialização deverá ser considerada pela Divisão de Marketing, à qual os resultados desta revisão se destinam (mais informação em S4-1 – Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais).

De salientar que o Banco, em Portugal, robusteceu o processo de monitorização do cumprimento dos requisitos regulamentares em relação às campanhas publicitárias e a outras matérias comportamentais do Banco, o qual incluiu uma sessão formativa sobre o *compliance* de campanhas publicitárias, através de meio telemático, dirigida aos trabalhadores das áreas de comunicação e *marketing*, e o reporte trimestral ao Comité de *Compliance* e Risco Operacional. Em 2024, de forma a identificar e mitigar o risco de *greenwashing*, a área de sustentabilidade passou também a intervir nos processos de aprovação de campanhas publicitárias, que envolvam alegações de sustentabilidade ambiental, social ou de governação (ESG) relativas ao posicionamento institucional ou a campanhas, produtos ou serviços.

Adicionalmente, o Departamento de Qualidade e Modelos de Satisfação do Millennium bcp mantém uma política de simplificação e otimização de processos optando, sempre que possível, por canais mais eficientes, sustentáveis e digitais para a realização dos inquéritos, estando, inclusive, a migrar os processos de Avaliação de Experiências para canais automáticos. Isto permite não só um processo mais robusto pelo incremento do número de respostas, como também mais sustentável em termos de custos e recursos.

A qualidade e eficiência do serviço prestado ao cliente é também um reflexo da satisfação dos trabalhadores, motivo pelo qual o Banco promove anualmente inquéritos de satisfação com o serviço interno junto de todos trabalhadores que integram com outras áreas para desempenhar as suas funções, de forma a identificar oportunidades de aperfeiçoamento e otimização dos processos, operativas, soluções tecnológicas e procedimentos em vigor. Em 2024, obteve-se uma avaliação de 76,0 pontos índice (p.i.), ficando ligeiramente abaixo do registado no ano anterior (76,8 p.i.), mas mantendo-se num patamar positivo. Realizaram-se ainda outros 11 inquéritos recorrentes, que têm por objetivo monitorizar a satisfação com diversos processos operativos internos.

Estudos de Mercado sobre Satisfação, Qualidade de Serviço e Imagem

Com o objetivo de reforçar a medição da satisfação e lealdade dos diversos segmentos de clientes, o Millennium bcp continuou a acompanhar vários estudos externos de mercado realizados por empresas especializadas, de forma a obter indicadores que permitem posicionar o Banco no setor e aferir, de forma evolutiva, a perceção do mercado no que respeita à qualidade do serviço prestado, à imagem do Banco e aos produtos e serviços que comercializa.

Um desses estudos é o **CSI Banca**, realizado pela Marktest. Trata-se de um estudo anual, de referência para o setor da Banca, que assenta num modelo econométrico para a medição da satisfação e lealdade do cliente e da sua perceção face à qualidade dos produtos e serviços, numa lógica de *benchmarking*. O Índice global CSI Banca é resultado de dois índices: (i) o Índice CSI Balcão, que avalia a satisfação dos clientes que utilizam preferencialmente os balcões dos Bancos; (ii) e o Índice CSI Canais Digitais que avalia a satisfação dos clientes que utilizam preferencialmente soluções de Banca Digital. Em 2024, o Millennium bcp sobe ao #1 do *ranking* no CSI Canais Digitais e mantém o #4 do *ranking* no CSI Balcão, com os scores de 79,3pts e 78,6pts, respetivamente, ambos com subidas face ao ano anterior. Em consequência, no índice CSI Banca, subiu à liderança, com um score de 79,0pts, entre os 6 maiores Bancos a operar em Portugal, tendo sido excluído da análise o Crédito Agrícola.



Outro dos estudos acompanhados é o **BFin**, realizado pela DATA E, dedicado à caracterização do setor bancário em Portugal na perspetiva das empresas, relativamente aos produtos e serviços que os Bancos disponibilizam. Em 2024, o Millennium bcp continua a ser o Banco mais utilizado pelas Empresas em Portugal.

Relativamente à sua imagem, o Millennium bcp foi ainda eleito como o “Banco Mais Inovador”, o “Banco Globalmente Mais Eficiente”, o “Banco com os Produtos mais Adequados às Empresas”, o “Banco Mais Próximo”, o “Banco Globalmente Melhor para as Empresas” e o “Banco com Melhor Sistema de Segurança Online”, indicador avaliado pela primeira vez este ano.

Na “Escolha do Consumidor”, um estudo da Consumer Choice, o Millennium bcp volta a ser distinguido em Portugal, na categoria “Grandes Bancos”, como “Escolha do Consumidor” em 2025, com uma pontuação final de 71,5%, o quinto ano consecutivo em que o Banco recebe esta distinção. Das 13 edições do prémio, o Millennium bcp venceu 9 edições. Este estudo tem como objetivo promover publicamente as empresas que possuem serviços e produtos com elevado grau de satisfação e aceitabilidade junto dos consumidores, ajudando-os a fazer uma compra informada relativamente a determinado produto e serviço.



A essa distinção soma-se o “Prémio Cinco Estrelas” 2025, na categoria “Grandes Bancos”, com uma classificação global de 78,5%, acima dos principais concorrentes. A App Millennium também saiu vencedora deste prémio na categoria de “Apps Bancárias”, com uma classificação de satisfação global de 80,8%, sendo o terceiro ano consecutivo em que o Millennium bcp ganha o prémio nestas duas categorias.

O “Prémio Cinco Estrelas”, estudo da Five Star Consulting Portugal, é um sistema de avaliação que mede anualmente o grau de satisfação que os produtos, serviços e marcas concedem aos seus utilizadores, tendo como critérios de avaliação as principais variáveis que influenciam a decisão de compra dos consumidores, entre as quais a Satisfação pela Experimentação, Recomendação, Confiança e Inovação. Em 2024, o Millennium bcp foi, mais uma vez, reconhecido pela excelência da sua oferta digital.

Em Portugal, o Millennium bcp venceu também os **Portugal Digital Awards da IDC** com o processo E2E de Crédito Habitação. Ainda com o mesmo processo, também venceu o **Prémio Navegantes XXI da ACEPI** e, finalmente, foi considerado “**Produto do Ano**” com a App Millennium. Lá fora, o processo E2E de Crédito Habitação, venceu os **Prémios Finovate** na categoria “Best Customer Experience Solution” e foi considerado “**Best Consumer Digital Bank**” em Portugal para a Global Finance, para além de mais 13 prémios em 13 sub-categorias.

O Millennium bcp manteve ainda a liderança no reconhecimento como “**Melhor Banco Digital**” em 2024, pelo 7º ano consecutivo, com 57% de nomeações no total de clientes do estudo BrandScore Banca, realizado pela Scopen. O principal objetivo deste estudo é avaliar o impacto da marca e da comunicação na notoriedade, imagem, fidelização de clientes e atratividade a novos clientes. Neste estudo, o Millennium bcp foi igualmente reconhecido como o “**Melhor Banco das Empresas**”, também pelo 7º ano consecutivo, com 49% das nomeações.

Os prémios e os bons resultados obtidos em 2024, refletem a confiança e a satisfação dos clientes com o Millennium bcp, reconhecendo o serviço de excelência que o Banco proporciona através do atendimento presencial e dos canais digitais, com a oferta de produtos com conveniência e segurança, fruto do grande investimento em inovação.

Métricas e metas

S4-5 – Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais

Definição de metas e objetivos

O novo Plano Estratégico “Valorizar 28” do Banco define, como uma das ambições estratégicas, o reforço do compromisso ESG, com a meta de se posicionar no quartil superior na classificação S&P Global CSA e promover o crescimento do financiamento sustentável, proporcionando soluções de financiamento para a transição energética direcionadas a apoiar Clientes Empresariais em projetos sustentáveis no setor da energia e adjacentes, sendo, assim, o seu Banco parceiro no âmbito da sustentabilidade.

Os objetivos comerciais do Millennium bcp são definidos em conjunto pelas Direções de Marketing, Direções de Coordenação da Redes Comerciais e Direção de Informação de Gestão e são aprovados pela Comissão Executiva, estando alinhados com as perspetivas macroeconómicas e níveis de ambição constantes no Plano Estratégico. Estes objetivos são depois repartidos pelas sucursais, de acordo com o modelo de distribuição devidamente validado pelos coordenadores, que, com base na carteira de cada sucursal e no potencial dos clientes, fazem a distribuição trimestral por cada gestor e sucursal. O Coordenador e Diretor Comercial têm a possibilidade de ajustar os objetivos, mas mantendo sempre o objetivo final.

A área comercial contacta direta e regularmente os seus Clientes Empresariais no decurso da sua atividade comercial, o que permite identificar as suas necessidades. A DMENI mantém ainda contactos regulares com organismo europeus, como o Banco Europeu de Investimento e o Fundo Europeu de Investimento, para identificar oportunidades, no âmbito dos fundos e projetos europeus, que possam ir ao encontro das necessidades dos clientes, como sejam as linhas de garantia para crédito sustentável (mais informação em S4-4 – Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores

e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações). De acordo com as características de cada solução disponível, é feita uma análise dos clientes ou setores elegíveis, sendo definidos alvos prioritários a contactar pela área comercial.

O Banco mantém as metas definidas em anos anteriores, direcionadas aos consumidores e utilizadores finais, sendo estas aplicadas às três geografias de forma global.

Tema	Indicador	Desempenho		Ambição	
		2022 baseline	2024 Resultado	2024 Meta	2025 Meta
Transparência da informação prestada aos clientes sobre produtos e serviços	Reclamações do cliente (BdP reclamações) (PT) ²¹	Top 6	Top 6	Não Top 3	Não Top 3
Satisfação e experiência do cliente	Satisfação Global 1º Banco NPS (Clientes Particulares PT) ²²	Top 2	Top 1	Top 2	Top 2
	Satisfação com o Banco Principal NPS (Clientes Empresariais PT) ²³	Top 3	Top 2	Top 2	Top 2
Gestão da marca e reputação	Reputação - NPS (PT) ²⁴	Top 1	Top 1	Top 2	Top 2
Cibersegurança, privacidade e proteção da informação	Cyber risk security rating (PT) ²⁵	> 740	800	> 740	> 740
	Cyber risk security rating (PL) ¹¹	> 780	810	> 780	> 780
	Cyber risk security rating (MZ) ¹¹	> 740	760	> 740	> 740

O Banco assegura a medição da produção de crédito e da satisfação dos seus clientes, monitorizando regularmente o seu desempenho, numa ótica de melhoria contínua das suas atividades.

²¹ Índice que mede a posição relativa no conjunto de empresas comparáveis (CGD, BPI, BST, NB e CCAM) em termos de reclamações de clientes (contas à ordem, crédito ao consumo e crédito à habitação) com base nos dados da "Sinopse do Relatório Comportamental" do Banco de Portugal.

²² Ranking no 'Score Satisfação global 1º Banco NPS', do estudo BASEF. Valores referentes ao fecho do ano. Bancos do Top 5 (CGD, BCP, BPI, BST e NB).

²³ Ranking no 'Grau de Satisfação com o principal Banco NPS' (Empresas PT) do BFIN DATA-E. Valores anuais. Bancos do Top 5 (CGD, BCP, BPI, BST e NB).

²⁴ Ranking no 'Score de Recomendação 1º Banco – NPS' do estudo BASEF. Valores referentes ao fecho do ano. Bancos do Top 5 (CGD, BCP, BPI, BST e NB).

²⁵ Score do BitSight (procedimentos, práticas e incidentes de segurança).

Informações Governance

ESRS G1 – Conduta empresarial

Governança

ESRS 2 GOV-1 – O papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção

As atividades do Grupo BCP são conduzidas com base nos princípios fundamentais de cumprimento da legislação e dos regulamentos internos em vigor. Neste contexto, os órgãos de administração, supervisão e direção desempenham um papel essencial na definição, implementação e monitorização das políticas de conduta empresarial do Grupo, assegurando o alinhamento da atuação do Banco, em todos os países onde opera, com as exigências legais e com as melhores práticas de integridade e ética corporativa, especialmente de combate à corrupção ao suborno, responsabilidade, transparência, rigor e profissionalismo.

O Conselho de Administração acompanha os trabalhos desenvolvido pela Comissão do Governo Societário, Ética e Sustentabilidade, a quem delega a monitorização das políticas e implementação de processos adequados em matéria de governo societário, conduta, cultura, valores e responsabilidades sociais e acompanha e supervisiona as medidas de desenvolvimento da atividade do Banco em matéria de sustentabilidade, nos termos das competências que lhe são fixadas no seu Regimento.

A Comissão de Auditoria tem competências genéricas, de controlo interno, de fiscalização, e relacionadas com comunicações de irregularidades e gestão de conflitos de interesses. Entre estas inclui-se a emissão de parecer prévio à aprovação pelo CA sobre o Código de Conduta definindo, designadamente, as responsabilidades das funções de controlo, os procedimentos de verificação regular do seu cumprimento as medidas de prevenção, identificação, gestão e mitigação de conflitos de interesses e os deveres associados aplicáveis aos Administradores, incluindo os membros da Comissão de Auditoria, aos membros da Direção de topo, titulares de funções essenciais e restantes colaboradores do Banco.

Esta Comissão é acompanhada pelo Compliance Office que, por sua vez, tem a missão de garantir que todos os órgãos de gestão, estruturas funcionais e colaboradores do Grupo cumpram a legislação e os normativos internos, prevenindo riscos legais, financeiros e reputacionais. Para isso, mantém uma interação com as autoridades competentes e assegura o cumprimento dos deveres de comunicação, especialmente em transações sujeitas a sanções internacionais, como as relacionadas com as medidas restritivas aplicáveis à Rússia e à Bielorrússia, no contexto da guerra na Ucrânia.

Além disso, supervisiona a conformidade no desenvolvimento de novos produtos e serviços, assegurando que estejam alinhados com as exigências regulatórias. Atua ainda na supervisão das operações internacionais, promovendo ações de formação para as equipas locais, acompanhando auditorias externas e apoiando a implementação de novas plataformas TI para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (PBC/FT).

A Direção de Auditoria, que também reporta à Comissão de Auditoria tem como missão principal avaliar, como um todo, e reportar aos seus stakeholders – em particular, à Comissão de Auditoria e ao Conselho de Administração - a adequação e a eficácia da cultura organizacional, do processo de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e dos modelos de governação. Isto inclui a análise de matérias de natureza comportamental, cumprimento de legislação, normas e códigos de conduta, correta utilização das competências delegadas e respeito pelos demais princípios de atuação em vigor no relacionamento com Clientes, externos e internos.

A investigação de situações ou tentativas de fraude interna e a condução e acompanhamento de processos disciplinares ou judiciais daí resultantes constituem igualmente uma área de atuação da Direção de Auditoria. Todas as reclamações, queixas ou denúncias de situações que indiciem comportamentos socialmente inadequados de Colaboradores, quer entre si, quer relativamente a Clientes, são objeto de análise e investigação, dando lugar a procedimentos disciplinares sempre que tal se justifique.

Em 2024 foram concluídos 89 procedimentos de investigação preliminar. Neste mesmo ano, foram concluídos 9 processos de natureza disciplinar a Colaboradores do Banco em Portugal, estando um processo em curso no final do ano. Em nenhum dos casos estavam em causa situações de corrupção.

PROCESSOS DISCIPLINARES POR VIOLAÇÃO DE NORMAS CONCLUÍDOS

	2024	2023	2022	VAR.% 24/23
Atividade em Portugal				
Normas Internas	8	6	19	33%
Normas Externas	1	1	0	-
TOTAL	9	7	19	29%

A informação detalhada referente às atribuições e responsabilidades referentes à conduta empresarial destes órgãos de administração, direção e supervisão, bem como os conhecimentos e experiência especializados dos seus membros nestas matérias, podem ser consultados no Relatório de Governo Societário³⁶.

Gestão dos impactos, riscos e oportunidades

G1-1 - Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial

As políticas do Grupo BCP, de forma geral, orientam a conduta e os procedimentos dos Banco, segundo critérios de ética de negócio e transparência, em alinhamento com as melhores práticas de governança. No que concerne à gestão dos impactos e oportunidades materiais relacionados com a conduta e cultura empresarial, são particularmente relevantes as seguintes políticas:



Código de Ética e Conduta

O Código de Ética e Conduta do Grupo BCP é diretamente aplicável aos membros de órgãos de administração e de fiscalização, a todos os trabalhadores do Grupo e estagiários, e aos mandatários ou trabalhadores dos prestadores de serviços, devendo esta disposição constar dos respetivos contratos de fornecimentos de serviços, quando aplicável, doravante designados como “entidades abrangidas”.

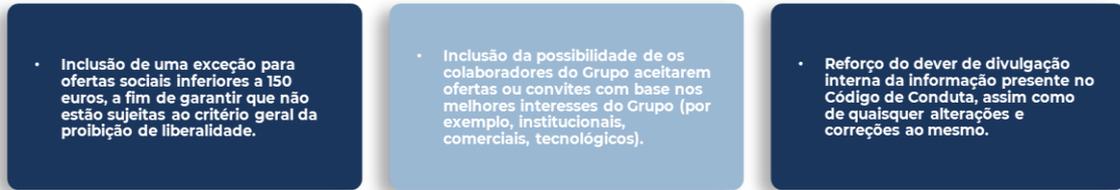
Este Código reflete o compromisso do Banco com a ética, transparência, integridade e responsabilidade corporativa, garantindo que todas as atividades do Grupo sejam conduzidas com respeito às normas legais e regulamentares aplicáveis.

Assim, estabelece os princípios fundamentais que devem guiar todas as atividades e relações de negócio do Banco, como a não discriminação, a proibição de práticas de assédio, o dever de diligência, a eficiência e a responsabilidade,

³⁶ Capítulos: “B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES”; “C. ORGANIZAÇÃO INTERNA”; e “Anexo I”.

aliadas às melhores práticas de mercado. A integridade financeira, a responsabilidade social e ambiental e a prevenção da corrupção encontram-se igualmente refletidos neste documento.

Garantindo a pertinência dos princípios nele estabelecidos, face à realidade contextual em que se insere o Banco e a sua cadeia de valor, o Código de Conduta é revisto bianualmente ou sempre que se considere pertinente. Em 2024 aplicaram-se as seguintes alterações:



Para dar cumprimento a estes princípios, são adotadas diversas medidas estratégicas e rigorosas, nomeadamente de combate a crimes financeiros, incluindo de prevenção da corrupção, da fraude e do branqueamento de capitais, e, ainda, de proteção e segurança dos dados pessoais de todos os envolvidos. Exemplo destas medidas é a formação de todos os trabalhadores sobre os conteúdos do Código de Conduta, promovida pela Direção de Recursos Humanos, de dois em dois anos, através de e-learning.

Qualquer irregularidade ou violação a este Código, seja ela consumada, em curso ou que se preveja vir a acontecer à luz dos elementos disponíveis, deve ser imediatamente participada, pelos trabalhadores e/ou terceiros, à Comissão de Auditoria, utilizando, para esse fim, o canal de comunicação de irregularidades disponível.

Política de Comunicação de Irregularidades

A Política de Comunicação de Irregularidades estabelece os princípios, regras e circuitos adotados para a comunicação, receção e tratamento das comunicações de irregularidades transmitidas às Sociedades. Esta política visa garantir que todas as irregularidades são reportadas de forma segura e confidencial, protegendo os denunciantes contra qualquer forma de retaliação, em conformidade com a Diretiva (UE) 2019/1983 e com a legislação nacional aplicável.

Os procedimentos estabelecidos para a denúncia de infrações asseguram que todas as denúncias são tratadas de forma rápida, independente e objetiva. A Direção de Auditoria acompanha estas ocorrências, conduzindo investigações internas e garantindo que eventuais ações disciplinares são aplicadas de maneira justa e transparente.

O Banco disponibiliza aos seus trabalhadores formação específica sobre os procedimentos de denúncia e os direitos dos trabalhadores nesta matéria.

Política Anticorrupção e Antissuborno

A Política de Anticorrupção e Antissuborno reforça o compromisso do Banco no combate e prevenção de todas as formas de corrupção e suborno. Como signatário dos 10 Princípios do Global Compact das Nações Unidas, o Grupo BCP compromete-se a cumprir os seus princípios, incluindo o combate à corrupção em todas as suas formas, como suborno, extorsão e pagamentos de facilitação (Princípio nº10).

Esta Política define, portanto, os princípios e orientações para prevenir e gerir práticas corruptas, garantindo que todas as atividades do grupo são conduzidas em conformidade com os requisitos legais e os mais elevados padrões de ética, responsabilidade, transparência e rigor, estando alinhada com outros normativos internos do Banco, incluindo o normativo de Identificação de Partes Relacionadas, a Política para a Prevenção e Gestão de Conflito de Interesse e os Princípios Orientadores de Sustentabilidade para Fornecedores (mais informação em G1-2 – Gestão das relações com os fornecedores).

Seguindo uma abordagem de tolerância zero à corrupção e ao suborno, é exigido que todos os colaboradores se abstenham de praticar tais atos. A Política estabelece normas claras para prevenir e gerir casos de corrupção e suborno, incluindo a obrigação de denúncia, ao abrigo da Política de Comunicação de Irregularidades.

A formação sobre o Código de Conduta, dirigida a todos os trabalhadores, inclui conteúdos específicos sobre a prevenção e combate à corrupção e suborno. A par desta, é ainda disponibilizada formação mais aprofundada sobre estes temas, às funções mais expostas ao risco de corrupção e suborno.

O BCP promove a adoção desta política nas suas operações comerciais internacionais, respeitando a autonomia dos órgãos de gestão locais e assegurando o cumprimento do quadro normativo aplicável nos países onde opera, nos termos da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

Funções mais expostas ao risco de corrupção e suborno

1. Atendimento Comercial a Clientes;
2. Concessão de Crédito;
3. Aquisição de Bens e Serviços;
4. Gestão de Processos Judiciais e Administrativos;
5. Preparação de informação financeira e contabilística;
6. Transações em Mercados Financeiros;
7. Análise de situações suspeitas de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Política para a Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses

Esta Política define os princípios, o modelo de governação e os processos fundamentais adotados para a identificação e gestão de situações de Conflito de Interesses que possam ocorrer no âmbito do BCP ou de qualquer entidade direta ou indiretamente controlada pelo Banco.

São definidas as circunstâncias que podem causar conflitos de interesses, como situações em que existe um conflito entre os interesses do banco ou de pessoas relacionadas com o banco e os deveres que o banco tem para com um cliente, ou entre os interesses diferentes de dois ou mais clientes. Para mitigar esses conflitos, são implementadas medidas organizacionais e administrativas eficazes.

Os colaboradores recebem formação adequada para atuar conforme os pressupostos estabelecidos pela Política para a Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses, e o Banco reserva-se o direito de modificar ou adicionar novas regras à política conforme necessário.

Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

A Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (BCFT) do Grupo BCP, define os princípios básicos e as definições-chave relacionadas com a prevenção de BCFT, especificando as responsabilidades dos diferentes órgãos, nomeadamente da função de Compliance. Além disso, descreve os processos-chave, atividades de monitorização e reporte, que compreende indicadores de desempenho (KPIs) e indicadores de risco (KRIs), para todo o Grupo e identifica os sistemas e ferramentas de tecnologia da informação utilizados para apoiar a sua prevenção.

No âmbito da Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (PBC/FT), a atuação da função de Compliance, em 2024, teve como foco a atenção ao cumprimento dos seguintes deveres:

<p>Identificação e diligência</p> <p>Implementação de processos rigorosos de pré-validação para a abertura e manutenção de contas e entidades, especialmente num contexto de risco acrescido, destacando-se o efeito da guerra na Ucrânia, com a continuada emissão de sucessivos pacotes de sanções contra a Rússia.</p>	<p>Exame de operações</p> <p>Melhoria dos processos de filtragem de operações para garantir o cumprimento das sanções e embargos decretados pelas autoridades nacionais e supranacionais competentes, a sua monitorização, com vista a detetar e prevenir situações potencialmente irregulares.</p>	<p>Controlo</p> <p>Melhoria dos sistemas informáticos e mecanismos de monitorização, adequando-os aos novos requisitos regulatórios e a novos fatores de risco, contribuindo para a eficácia do modelo de gestão de risco.</p>	<p>Comunicação</p> <p>Por forma a informar tempestivamente as autoridades competentes sempre que existam quaisquer suspeitas ou razões suficientes para suspeitar que certos fundos ou outros bens, independentemente do montante ou valor envolvido, provêm de atividades criminosas ou estão relacionados com o financiamento, num contexto de crescentes fatores de risco neste âmbito.</p>
<p>Colaboração</p> <p>Com todas as entidades de supervisão e fiscalização da atividade do BCP e das suas Subsidiárias em Portugal.</p>	<p>Cooperação</p> <p>Com a Direção-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros e com o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças, assegurando a conformidade do quadro regulamentar e legal em matéria de medidas restritivas.</p>	<p>Formação</p> <p>Plano de formação e comunicação sobre Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.</p>	

A atuação do Grupo BCP na área de PBF/FT assenta em soluções tecnológicas dedicadas, e na definição e gestão dos modelos de risco em função da evolução das diversas variáveis concorrentes para o estabelecimento dos *scorings* a aplicar às operações.

Relativamente ao desenvolvimento de novas soluções, mais eficazes e eficientes, com base em processos de automação para análise dos fatores de risco inerentes às novas aberturas de conta e ao *screening* de transações e ao esforço na atualização das normas internas assegurar o alinhamento com as alterações recentes no ambiente legislativo, em 2024, importa destacar no Millennium bcp:

- O reforço dos processos automáticos de controlo relativos a filtragem de transações, por forma a assegurar o cumprimento permanente e tempestivo das sanções e embargos decretados pelos vários organismos internacionais, num contexto internacional mais exigente, resultante da guerra na Ucrânia;
- A criação de uma unidade orgânica, dentro do Compliance Office, para a prevenção, deteção e combate à fraude;
- O reforço do controlo do risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (BC/FT) na vertente do onboarding de Clientes, sobre os segmentos e as jurisdições envolvidas nas relações de negócio;
- O reforço do modelo de visão integrada dos Clientes na relação de negócio com o Banco e dos fatores de risco inerente, por forma a robustecer a eficácia no cumprimento dos deveres de PBC/FT, principalmente de identificação e diligência, controlo, exame e comunicação;
- A continuação do desenvolvimento de soluções automáticas que promovem o alinhamento e cooperação entre as primeiras e segundas linhas de defesa do Banco no cumprimento dos diversos deveres de PBC/FT;
- O reforço dos controlos sobre os Bancos de Correspondentes, assegurando-se uma revisão periódica tempestiva das suas práticas e políticas de PBC/FT em função do seu risco, cuja avaliação passou a incluir um conjunto de novos fatores de risco, em cumprimento das recentes alterações regulatórias e das medidas restritivas relacionadas com a guerra na Ucrânia;
- A continuação da aposta na formação e especialização das equipas do Compliance Office no âmbito da PBC/FT, nas suas várias dimensões.

Cultura organizacional

Para além das políticas estabelecidas, a cultura organizacional do Grupo BCP é continuamente promovida e reforçada através de várias iniciativas e práticas estratégicas.

<p> Liderança e Comunicação Interna</p> <ul style="list-style-type: none"> • O envolvimento ativo da administração e gestores na promoção dos valores éticos; • Mensagens regulares dos líderes reforçando a importância da ética e da conformidade; • Boletins informativos, reuniões setoriais e programas de reconhecimento.
<p> Formação Contínua e Sensibilização</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sessões de e-learning obrigatórias, realizadas a cada dois anos ou sempre que necessário; • Formação sobre denúncias de irregularidades para que os trabalhadores compreendam os seus direitos e proteções; • Formações específicas sobre combate à corrupção e suborno, focadas em funções de maior risco
<p> Mecanismos de Comunicação e Reporte de Irregularidades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização de canais de denúncia confidenciais e anónimos para os trabalhadores e partes externas; • Compromisso com o sigilo e a proteção dos denunciantes, assegurando que não existem retaliações.
<p> Monitorização e melhoria contínua</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise regular de incidentes e tendências para identificar áreas de melhoria; • Auditorias internas periódicas para garantir conformidade e reforçar boas práticas;

A eficácia das Políticas em matéria de ética e cultura empresarial e das ações que delas decorrem é monitorizada com referência a metas concretas.

Tema	Indicador	Desempenho	Ambição		
		2022 <i>baseline</i>	2024	2024 meta	2025 meta
Ética, conduta e <i>compliance</i>	<i>Internal Control System (ICS scoring index)</i> (Grupo) ³⁷	2,2	3,35	≤ 5,5	≤ 5,5
Governance de sustentabilidade	Nível de execução anual do SMP (Grupo) ³⁸	0,94	0,92	≥ 0,85	≥ 0,85
Prevenção da corrupção e branqueamento de capitais	Nº de clientes risco alto de AML por 100.000 clientes (PT) ³⁹	11,5	10,2	≤ 30	≤ 30

G1-2 – Gestão das relações com os fornecedores

No Grupo BCP, o processo de seleção de fornecedores baseia-se em critérios fundamentais como a competência global da empresa, a funcionalidade, a qualidade e a flexibilidade das soluções específicas a adquirir, bem como a capacidade continuada de prestação do serviço e o respeito por critérios de sustentabilidade. Em todas as operações do Grupo, continua a ser privilegiada a aquisição a fornecedores locais, o que se reflete num valor de 89.8% de pagamentos a fornecedores locais.

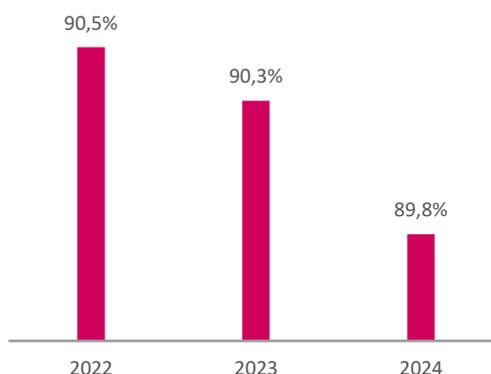
Princípios Orientadores de Sustentabilidade para Fornecedores

Os Princípios Orientadores de Sustentabilidade para Fornecedores do Grupo BCP procuram estabelecer os principais compromissos e princípios a ter em consideração em qualquer aquisição realizada, em alinhamento com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, as Diretrizes da OCDE, os Princípios da OIT, o Pacto Global das Nações Unidas e a Carta de Princípios do APEE Portugal. Estes princípios são aplicáveis na contratação de serviços de terceiros e abrangem temas como: Conformidade Legal e Conduta Ética; Direitos Humanos; Direitos Laborais; Prevenção, Saúde e Segurança; Ambiente; e Gestão.

Os fornecedores comprometem-se a cooperar na prestação de informações para avaliar o cumprimento destes princípios, através de questionários ou visitas aos locais de atividade. Estes princípios aplicam-se a todas as entidades do Grupo BCP em Portugal e a todos os fornecedores contratados.

A aprovação dos Princípios Orientadores de Sustentabilidade para Fornecedores é responsabilidade do Conselho de Administração, sendo reavaliada bianualmente ou conforme necessário, com o apoio do Gabinete de Sustentabilidade e da Direção de Compras e Meios.

Pagamento a fornecedores locais (Percentagem %)



Abordagem face aos impactos riscos e oportunidades ESG

³⁷ Capacidade do Banco para implementar as recomendações de controlo interno do AAR (Relatório Anual de Autoavaliação do Sistema de Controlo) em cada ano

³⁸ Nível de execução global dos compromissos do PDS ao nível do Grupo e local

³⁹ Nº de clientes risco alto de AML por 100.000 clientes

Os principais fornecedores do Banco são empresas que divulgam a sua performance económica, ambiental e social, garantindo uma contratação de bens e serviços responsáveis. Desde 2007, o Banco inclui, em anexo a todos os seus contratos, cláusulas que abrangem diversos aspetos como conformidade legal e conduta ética, direitos humanos, práticas ambientais e laborais, saúde e segurança, além da aplicação destes princípios na contratação de terceiros.

A partir de 2022, em Portugal, foi desenvolvido e implementado um Questionário de Sustentabilidade para Fornecedores, que, em 2023, foi enviado a fornecedores com contratos superiores a 50,000€. Esse processo de diligência permite avaliar o alinhamento das empresas com os requisitos de sustentabilidade e com os Princípios Orientadores de Sustentabilidade para Fornecedores definidos pelo Grupo. Até ao momento, 132 fornecedores foram avaliados, obtendo uma média de 0,6 numa escala de 0 a 1.

O processo de aquisição de bens e serviços é suportado por critérios de elegibilidade alinhados com os princípios ESG. Esses critérios são determinados pelo Gabinete de Estudos, Sustentabilidade e Supervisão (GESS), sendo ajustados conforme a crescente exigência desta classificação. O objetivo é garantir que os principais fornecedores do Banco, cujas atividades tenham impacto significativo na sustentabilidade, sejam previamente avaliados antes da sua aceitação ou renovação.

Esta avaliação é assegurada através de um inquérito específico, template 10903540, remetido ao fornecedor previamente à sua contratação sempre que possível em conjunto com o caderno de encargos, garantindo que o fornecedor é auscultado com periodicidade anual. Caso o perfil de sustentabilidade não atinga o nível mínimo definido pelo Banco, poderá ser solicitada informação adicional e/ou complementar, sempre que se justifique, e enviada informação e pedido de mitigação/resolução.

Na Polónia, o processo de seleção e avaliação, tal como acontece em Portugal, é baseado no Questionário de Sustentabilidade para Fornecedores. Além disso, 100% dos novos contratos incluem uma cláusula que obriga os fornecedores a cumprir os princípios do Código de Ética e Conduta. O banco incentiva ainda a utilização de faturas eletrónicas para evitar atrasos decorrentes da entrega postal e adota um fluxo de trabalho digital para processamento de faturas, reduzindo o risco de pagamentos tardios.

O Bank Millennium colabora com diversos parceiros comerciais para aquisição de bens e serviços em diferentes segmentos de mercado, abrangendo desde a manutenção de escritórios e agências até serviços de TI, segurança e marketing. A seleção de fornecedores é conduzida através de concursos, garantindo critérios objetivos e transparência no processo de compras. As avaliações comerciais e técnicas das propostas são feitas por unidades independentes do banco, minimizando riscos relacionados com a qualidade da prestação de serviços bancários.

Em 2024, o Millennium bim, por sua vez, desenvolveu e implementou o seu próprio procedimento de avaliação ESG de fornecedores, com base num questionário totalmente adaptado à sua realidade. Do decorrer deste procedimento, os resultados do questionário são devidamente partilhados com os fornecedores, sendo reforçados pelos princípios estabelecidos no Anexo I da carta de ordem de compra. Os critérios sociais e ambientais são integrados na seleção e avaliação de fornecedores, refletindo-se também na carta de critérios de elegibilidade.

Pagamentos a fornecedores

O Grupo BCP adota uma abordagem que garante equidade no relacionamento com os seus fornecedores, assegurando, através das cláusulas contratuais estabelecidas, condições de transparência e o melhor cumprimento referente aos prazos de pagamentos, especialmente para PME (mais informação em G1-6 – Práticas de pagamento).

Em relação a pagamentos a fornecedores, conforme estabelecido pelo normativo interno NP0041 - Contabilização, verificação e pagamento de faturas, o Millennium bcp, cumpre o prazo de pagamento previsto nos contratos, que por defeito é de 30 dias, independentemente de ser PME ou grande empresa.

Na Polónia, o Bank Millennium recomenda a utilização de faturas eletrónicas para evitar eventuais atrasos decorrentes da entrega tardia por parte dos serviços postais e analisa regularmente as faturas não processadas. O Banco utiliza também um fluxo de trabalho especial sem papel para processar facturas, a fim de evitar pagamentos em atraso.

Em Moçambique, o processo de pagamento de faturas segue um conjunto de regras, que definem os procedimentos para todas as partes envolvidas na receção, processamento e pagamento a fornecedores. Cada etapa do processo deve respeitar os níveis de serviço estabelecidos internamente, com o Banco a assegurar o cumprimento desses prazos para evitar atrasos nos pagamentos. A política de pagamento é transversal, sem distinção entre fornecedores, independentemente de serem PME ou grandes empresas.

G1-3 – Prevenção e deteção de corrupção e suborno

O Grupo BCP está comprometido com os mais elevados padrões de ética, transparência e conformidade nas suas operações, adotando uma abordagem estruturada para prevenir, detetar e combater a corrupção e o suborno. Nesse sentido, implementa um conjunto de políticas, procedimentos e mecanismos de controlo alinhados com as melhores práticas e regulamentações internacionais.



Compromissos na prevenção e deteção de corrupção e suborno

Gestão de riscos e diligência devida em todas as relações contratuais

Independência nas investigações para garantir imparcialidade

Canais de denúncia seguros e confidenciais

Formação contínua para todos os trabalhadores e stakeholders relevantes

Nos diferentes países onde opera, adapta as suas políticas e procedimentos às exigências regulatórias e às especificidades do mercado, mantendo sempre um padrão elevado de controlo e mitigação de riscos. Conta para isso, com um modelo de governance robusto para gerir estas questões (mais informações em ESRS 2 GOV-1 – O papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção).

Em Portugal, o Millennium bcp adota uma abordagem estruturada no combate à corrupção e ao suborno, assente num modelo de gestão de riscos, monitorização da conformidade e reforço da cultura ética entre os trabalhadores. O banco realiza avaliações de riscos regulares, assegurando que os processos de contratação de terceiros incluem diligência devida ao longo de toda a relação contratual. Além disso, disponibiliza um canal de denúncias que permite a comunicação confidencial de suspeitas irregulares.

A resposta a alegações de corrupção segue protocolos rigorosos, garantindo investigações imparciais e a aplicação de sanções ou medidas corretivas, sempre que necessário. A governação deste processo está sob a supervisão do Comité de Conformidade e Riscos (CORC) e do Comité de Auditoria, assegurando um acompanhamento contínuo das ações implementadas e a independência dos responsáveis pela investigação face à cadeia de gestão envolvida na mesma.

Para garantir a acessibilidade e a compreensão das suas políticas, o Millennium bcp promove sessões de formação regulares e mantém documentação disponível no seu portal interno, permitindo que todos os trabalhadores e *stakeholders* relevantes estejam informados sobre as suas responsabilidades. Os programas de formação anticorrupção incluem módulos especializados para funções de maior risco, abordando temas como a identificação de práticas ilícitas e os procedimentos para a denúncia de irregularidades. No final do quarto trimestre de 2024, 46% dos membros dos órgãos de administração, direção e fiscalização já haviam concluído esta formação, que continua a ser ministrada no primeiro trimestre de 2025.

No Bank Millennium, a prevenção e o combate à corrupção são geridos através de um conjunto abrangente de políticas e normas institucionais, que estabelecem diretrizes claras para a conduta dos colaboradores e a mitigação de riscos. Entre estas políticas, destacam-se os princípios de combate à corrupção, a política de gestão de conflitos de interesse e os procedimentos para comunicação de infrações.

A responsabilidade pela prevenção da corrupção recai sobre todos os colaboradores do banco, que são obrigados a reportar qualquer suspeita de ato ilícito ao Departamento de Compliance. Para esse efeito, o Bank Millennium disponibiliza um canal de denúncias específico, acessível via email interno para comunicações internas ou email externo para terceiros. Caso o denunciante tema represálias, é permitido o envio da denúncia de forma anónima.

Se for identificado um incidente de corrupção, o Chefe do Departamento de Compliance deve reportar imediatamente a situação ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho de Supervisão, garantindo que são tomadas medidas apropriadas em cooperação com os restantes membros da Administração. A unidade de Compliance opera com independência.

A formação anticorrupção no Bank Millennium cobre temas fundamentais, incluindo a identificação de práticas corruptas, a gestão das relações com fornecedores e a abordagem ética na interação com *stakeholders*. Além disso, são definidos critérios rigorosos para a aceitação e da oferta de presentes e a participação dos empregados em eventos de representação e de negócios. A totalidade das funções consideradas de risco, incluindo os membros do Conselho de Administração, está abrangida nesta formação, que é obrigatória para todos os trabalhadores.

O Millennium bim adota medidas preventivas e mecanismos de controlo para mitigar os riscos de corrupção e suborno, garantindo elevados padrões de ética e conduta. No âmbito da contratação de fornecedores, são realizadas análises detalhadas para identificar potenciais conflitos de interesse e verificar antecedentes junto de fontes independentes, assegurando que as relações comerciais seguem princípios de integridade e transparência.

A formação é uma componente essencial da estratégia anticorrupção do Millennium bim, sendo ministrada periodicamente a todos os colaboradores. Para reforçar os mecanismos de deteção de irregularidades, o banco está a aperfeiçoar o seu sistema de comunicação de infrações, com a criação de um Canal de Denúncias que garante uma maior proteção aos denunciantes e permite uma resposta mais eficiente a casos suspeitos.

Os resultados de todas as investigações são reportados aos Órgãos de Gestão, quer através da disponibilização de relatórios, quer na participação nos comités internos responsáveis pela supervisão da conformidade. Para garantir o acesso a informações atualizadas sobre conformidade e boas práticas, toda a legislação e regulamentos recentemente aprovados são disponibilizados aos colaboradores assim que entram em vigor. O Banco também mantém o portal de documentos acessível a todos os trabalhadores.

A formação está integrada no programa de ética e conduta do Millennium bim, sendo ministrada a todos os trabalhadores, incluindo aos órgãos de gestão.

Formação de trabalhadores em políticas e práticas de anticorrupção da organização

	2024		
	MZ	PL	PT
% Trabalhadores com formação anticorrupção	100%	93%	100%

Em 2024, a promoção da cultura de *compliance* foi uma das principais iniciativas do Banco. Essa promoção ocorreu tanto por meio do Plano de Formação quanto por programas de comunicação direcionados a todas as áreas, com ênfase nas redes comerciais.

As rubricas “Atualização de Dados”, “Casos de Compliance”, “Essencial”, “1ª Linha de Defesa”, “Fraude Interna” e “Beneficiários Efetivos” são rubricas com muita visibilidade, com impacto significativo as diferentes linhas de defesa, especialmente na 1ª linha, e mais especificamente, nos colaboradores das estruturas comerciais. O objetivo dessas rubricas é informar, esclarecer e apoiar os colaboradores sobre aspetos essenciais relacionados ao risco de crime financeiro e riscos de conformidade. O conteúdo é apresentado de maneira clara e educativa, utilizando uma linguagem acessível. Além disso, soluções inovadoras foram implementadas, incluindo a participação ativa de colaboradores da 1ª linha de defesa, abordando um amplo espectro de riscos de *compliance* e conduta.



Temas discutidos nas diversas rubricas

- Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
- Código de Conduta;
- Medidas restritivas, sanções e embargos;
- Controlo Interno;
- Boas práticas na venda de produtos financeiros.

Métricas e metas

G1-4 – Incidentes de corrupção ou suborno

Em 2024, não foram detetados casos de corrupção do Grupo BCP. Não existiu qualquer caso de conformidade que tenha levado ao despedimento ou aplicação de medidas disciplinares a trabalhadores. Da mesma forma, não foram identificadas situações em que contratos com parceiros comerciais tenham sido rescindidos ou não renovados devido a violações

relacionadas com a corrupção. Também não foram instaurados processos judiciais contra o Banco ou aos seus trabalhadores nem aplicadas coimas por infrações relacionadas com os produtos.

Casos registados de:

	2024		
	MZ	PL	PT
Corrupção e/ou suborno	0	0	0
Discriminação e/ou assédio	0	--	0
Conflitos de interesse	0	--	0
Lavagem de dinheiro e/ou negociação com informações privilegiadas	0	--	0
Nº de alertas / questões / pedidos de aconselhamento recebidos através do sistema de <i>whistleblowing</i>	0	--	15

Em 2024, não foram registadas quaisquer reclamações no Grupo.

Foi ainda mantido o relacionamento de cooperação e lealdade com as autoridades judiciais e com as autoridades de supervisão comportamental nacionais e internacionais. Neste âmbito, e por iniciativa própria, foram realizadas um total de 3.960 comunicações a Entidades Judiciais locais e foram respondidos 950 pedidos.

Comunicações a entidades judiciais locais

	2024	2023	2022	VAR.% 24/23
INICIATIVA PRÓPRIA				
Atividade em Portugal	2 907	1 636	427	77,7%
Atividade em Internacional	1 053	1 084	1 223	2,9%
RESPOSTA A PEDIDOS				
Atividade em Portugal	407	226	200	80,1%
Atividade em Internacional	543	121	1 484	348,8%
TOTAL	4 910	3 067	3 334	60,1%

G1-6 – Práticas de pagamento

As condições contratuais gerais de pagamento do Millennium bcp são o pagamento após a receção da fatura aos fornecedores, o que representa cerca de 80% do valor das suas faturas anuais. O cliente paga os serviços que recebe no prazo de 30 dias a contar da receção da fatura, o que representa cerca de 5% das suas faturas anuais. As outras faturas são pagas no prazo de 90 dias após a receção, exceto as da Polónia que, de acordo com as normas do mercado, são pagas no prazo de 17 dias após a receção. Em Moçambique, o prazo médio de pagamento é de 8 dias.

Na Polónia, o Banco recomenda principalmente a utilização de faturas eletrónicas para evitar a entrega tardia pelos serviços postais, analisando regularmente as faturas não processadas para evitar atrasos nos pagamentos e utilizando um fluxo de trabalho especial sem papel para processar faturas, a fim de evitar pagamentos em atraso.

Práticas de pagamento

	2024		
	MZ	PL	PT
O tempo médio para pagamento de uma fatura a partir da data em que o prazo de pagamento contratual ou legal começa a ser calculado	8 dias	17 dias	30 dias
Condições normais de pagamento (em número de dias) por categoria principal de fornecedores e a percentagem de pagamentos	30 dias	30 dias	30 dias
Número de processos judiciais em curso por atraso de pagamento	0	0	0

OUTRAS INFORMAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

Nota: a informação complementar apresentada neste capítulo, estruturada em linha com o Global Reporting Initiative (GRI) e com o previsto no DL nº 89/2017, corresponde a relato voluntário e transitório do Grupo BCP, de acordo com o previsto no ESRS 2 BP-2, nº 15.

Principais Eventos 2024

O Grupo BCP realiza anualmente, nas suas principais geografias (Portugal, Polónia e Moçambique), ações e iniciativas de âmbito social e ambiental, inseridas na estratégia de sustentabilidade e na política de responsabilidade social.

JANEIRO

- Em Portugal, Voluntários **Millennium bcp** e "Brigada do Mar" realizam mais uma ação de limpeza do areal e de separação de resíduos, desta vez na Praia da Tocha;
- **Bank Millennium**, na Polónia, integra o ranking "European Diversity Leaders 2024" do Financial Times, integrando uma lista de 850 empresas que apoiam e promovem a diversidade nas suas organizações.

FEVEREIRO

- **Millennium bcp**, em Portugal, aumentando a acessibilidade, inicia a emissão de cartões com corte para clientes com insuficiência visual, para que possam facilmente identificar a posição correta de inserção dos cartões nas ATM ou TPA;
- **Bank Millennium** em destaque no ranking de Melhor Empregador na Polónia com o título de "Top Employer Polska 2024", uma distinção que vem confirmar os elevados padrões seguidos pelo Banco no que respeita a gestão de recursos humanos e a sua forte posição como um dos melhores e mais valorizados empregadores do país;
- **Fundação Bank Millennium** publica relatório relativo ao ano de 2023 e assinala o 33º ano da sua atividade, dando continuidade a dois programas-chave: o Financial ABC e o programa de Voluntariado "Our People'23: Save the Planet", focados na educação financeira dos mais novos e na proteção do Planeta.

MARÇO

- Pela 10ª vez consecutiva, **Bank Millennium** distinguido com o título de "Reliable Employer" (Empregador Confiável) do ano, prémio atribuído a empresas que se preocupam com a segurança e com as condições de trabalho bem como com o desenvolvimento dos seus Trabalhadores;
- Com a participação de mais de 250 Trabalhadores Voluntários, **Millennium bim**,

em Moçambique, promove a iniciativa "Uma Cidade Limpa Pra Mim" com o propósito de consciencializar a sociedade sobre a importância da preservação dos espaços públicos e da proteção do meio ambiente e de incentivar a adoção de comportamentos responsáveis em prol do bem-estar coletivo;

- Numa ação organizada pela AMI - Projeto Ecoética e supervisionada por funcionários do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, Voluntários **Millennium** procedem à replantação de 2.000 árvores, que não conseguiram vingar, nos cinco hectares que haviam sido reabilitados e reflorestados em 2020 com o apoio do **Millennium bcp**.

ABRIL

- **Millennium bcp** volta a associar-se à iniciativa do Estado Português "Portugal Chama" que, sob o lema "A prevenção começa em si. Começa em todos.", visa contribuir para a prevenção dos incêndios rurais e sensibilizar a opinião pública para os comportamentos de risco;
- **Millennium bcp** entre as Instituições de Crédito signatárias do Protocolo de Cooperação celebrado entre a APB - Associação Portuguesa de Bancos e a ADENE - Agência para a Energia, que prevê trocas regulares de informação relevante para efeitos da prossecução dos objetivos de descarbonização e de transição energética aplicáveis ao setor dos edifícios em Portugal;
- Inserido no seu processo de transição energética, **Millennium bcp** assina acordo com o Grupo Greenvolt, através da Greenvolt Comunidades, para que sucursais do Banco no mercado nacional passem a ser consumidoras da energia limpa que é gerada pelas comunidades da Greenvoltv.

MAIO

- **Millennium bcp**, pela 4ª vez consecutiva, e **Bank Millennium**, pela 2ª vez, distinguidos como empresas que lideram o combate às alterações climáticas, de acordo com o ranking "Europe's Climate Leaders 2024" do Financial Times e da Statista;

- **Millennium bcp** e Cleanwatts, empresa pioneira em Comunidades de Energia Renovável (CER) em Portugal, assinam acordo que reforça a longa parceria na área da gestão de energia dos seus edifícios e contempla a integração de 28 sucursais do Banco como membros consumidores de energia partilhada por CER da Cleanwatts;
- No âmbito da longa parceria entre o **Millennium bcp** e o Banco Alimentar, participação dos Voluntários Millennium na campanha regular de recolha de alimentos que se destinam a Pessoas em situação de carência alimentar.

JUNHO

- Enquanto empresa comprometida com os valores da diversidade, inclusão e igualdade, **Millennium bcp** renova o seu compromisso com o iGen - Fórum da Organizações para a Igualdade;
- **Bank Millennium** conquista a 2ª posição no ranking "Melhores Empregadores da Polónia 2024" - composto por uma lista de 300 empresas - na categoria Bancos e Serviços Financeiros, da Forbes em colaboração com a empresa Statista;
- **Bank Millennium** lança nova edição do programa "Our People'24: Save the Planet", uma iniciativa dos Trabalhadores do Bank Millennium e dos Voluntários da Fundação Bank Millennium que gira em torno da ideia de proteger o planeta através de atividades desportivas e trabalho voluntário.

JULHO

- 16ª edição do Millennium Festival ao Largo, iniciativa anual com o patrocínio do **Millennium bcp** que apresenta em palco, no Largo de S. Carlos, em Lisboa, uma diversidade de espetáculos de música sinfónica, ópera e bailado de acesso gratuito;
- **Millennium bim** promove várias atividades no âmbito do seu Programa de Responsabilidade Social "Mais Moçambique Pra Mim", entre as quais, palestras sobre poupança e literacia financeira que contaram com a participação de mais de 300 alunos;
- **Fundação Millennium bcp**, que tem na promoção e divulgação cultural uma das suas mais relevantes áreas de atuação, apresenta a sua 1ª exposição inclusiva: "A Cozinha Romana no NARC", que tem a particularidade de estar preparada para receber Pessoas cegas e de baixa visão;
- **Bank Millennium** conquista o pódio da edição deste ano do "Ranking ESG de Gestão Responsável", organizado pelo Kozminski Business Hub da Universidade Kozminski: o Banco ficou em 3º lugar na secção Governance, figurando no Top 10 da classificação geral.

AGOSTO

- **Millennium bcp** lidera sindicato bancário constituído para financiar o projeto da Represa de Água de Chicomba, localizada no sul de Angola, no valor de 65 milhões de euros.

SETEMBRO

- **Millennium bim** inaugura o seu 6º balcão de nova geração, o qual está equipado com painéis solares, que permitem reduzir a pegada ecológica e contribuir ativamente para a promoção da economia verde e da sustentabilidade do Planeta;
- **Millennium bcp** lança campanha “Solução SIBS ESG”, um projeto para apoiar a jornada de sustentabilidade das empresas em Portugal, que lhes permite reportar a sua informação ESG num único portal tecnológico.

OUTUBRO

- **Bank Millennium**, na Polónia, apresenta o “Millennium Eco-Index 2024” que tem como objetivo avaliar a escala e o ritmo de desenvolvimento das províncias polacas na transformação “verde” do país;
- **Bank Millennium**, solidário com vítimas das cheias, disponibiliza na sua App a possibilidade de efetuar transferências aos mais necessitados e faz donativos no valor de 1 milhão de zlotys à Cruz Vermelha Polaca e à Cáritas Polónia;
- Repetindo as atribuídas nos 2 anos anteriores, revista Global Finance volta a distinguir o **Millennium bcp** como “The Best Bank for Sustainable Finance in Portugal”;
- No contexto do plano anual de Responsabilidade Social Corporativa do **Millennium bcp**, Voluntários Millennium em mais uma ação de proximidade no apoio à inserção e empregabilidade de Pessoas com necessidades especiais, desta vez com a Bipp/Semear;
- **Millennium bcp** em parceria com a **Fundação Millennium bcp** colaboram com a EPIS - Empresários pela Inclusão Social no seu programa de educação e promoção da inclusão social de jovens sinalizados como estando em risco de abandono ou insucesso escolar.

NOVEMBRO

- **Millennium bim** apoia “Uma Sopa Pra Mim” e “Sopa Solidária”, iniciativas nas quais Trabalhadores Voluntários confeccionam e servem refeições a Pessoas em situação de vulnerabilidade;
- **Millennium bcp** assina a Carta para a Diversidade, uma iniciativa da Comissão Europeia promovida em Portugal pela APPDI - Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão;
- **Bank Millennium** de novo incluído no “Europe’s Diversity Leaders 2025”, ranking elaborado pelo Financial Times e Statista, mantendo-se no grupo de

empregadores Europeus que promovem e apoiam a diversidade nas suas organizações

DEZEMBRO

- **Millennium bcp** participa, pelo 11º ano consecutivo e com a presença de cerca de 100 Voluntários a nível nacional, na campanha semestral, promovida pelo Banco Alimentar, de recolha de alimentos destinados a Pessoas com dificuldades económicas comprovadas;
- EDP e **Millennium bcp** juntam-se para desenvolver bairros solares, projeto de descarbonização em que mais de 130 sucursais do Banco são integradas nas comunidades de energia que a EDP está a desenvolver por todo o país;
- Campanha de Responsabilidade Social “Millennium Solidário: Natal 2024”, junta Trabalhadores do **Millennium bcp** e **Fundação Millennium bcp** no apoio às crianças com doença oncológica através de donativos à Associação Acreditar;
- **Millennium bim** oferece Natal Solidário em todo país com Trabalhadores Voluntários do Banco a visitar 20 entidades, incluindo instituições de acolhimento, hospitais e orfanatos, para levar apoio e conforto às comunidades mais necessitadas;
- **Bank Millennium** publica a nova edição do “Millennium Eco-Index”, relatório criado pelo Banco que avalia 16 províncias polacas em termos de potencial de eco-inovação e que apoia o debate sobre a transformação ecológica da economia do país;
- **Millennium bcp** vê o seu programa de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) de 2024 distinguido pela Fundação Fosun no âmbito da 7ª edição da “One Fosun CSR Week”, iniciativa que pretende divulgar e premiar os programas ou ações de RSC das empresas detidas ou participadas pela Fosun.

Ecosistema ESG



Parcerias

O Millennium bcp, consciente da importância da partilha de boas práticas, do testemunho público e da participação ativa no aprofundamento dos princípios de Negócio Responsável, é associado fundador e parte dos órgãos sociais (Direção, Secretariado Executivo e Conselho Consultivo), no mandato 2022-2024, do BCSO Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável, associação integrada na rede do WBCSD - World Business Council for Sustainable Development.

O BCP é, desde a sua fundação em 2019, vogal da Comissão Técnica 217 – Finanças Sustentáveis da “ISO - International Organization for Standardization”, promovida em Portugal pela “APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial”.

Um dos principais objectivos desta CT foi a participação na elaboração da Norma ISO 32210:2025 ‘Finanças sustentáveis – Orientações sobre a aplicação dos princípios de sustentabilidade para as organizações do setor financeiro’ e a sua tradução para português, trabalho concluído no final de 2024.

É também, enquanto subscritor, desde 2005, dos Princípios do Global Compact das Nações Unidas, membro do Global Compact Network Portugal (GCNP) e, numa lógica de proximidade e de apoio às comunidades envolventes, do Programa Oeiras Solidária (POS).

No quadro do desenvolvimento e do aumento do impacto da sua política de Responsabilidade Social Corporativa (RSC), o Millennium bcp e a sua Fundação mantêm protocolos de cooperação ou relações de parceria, que permitam, através de ações de voluntariado, criar valor social e/ou ambiental e contribuir para a proteção de segmentos mais desfavorecidos ou com necessidades especiais da sociedade Portuguesa, com as seguintes instituições: (i) Banco Alimentar; (ii) Entrajuda; (iii) C.A.S.A - Centro de Apoio ao Sem Abrigo; (iv) BIPP - Inclusão para a Deficiência / Semear; (v) EPIS - Associação Empresários pela Inclusão; e (vi) Acreditar - Associação de Pais e Amigos das Crianças com Cancro.

Grupos de Trabalho e Reflexão

O Millennium bcp participa ainda num conjunto selecionado de grupos de trabalho e de fóruns de reflexão sobre Sustentabilidade e Finanças Sustentáveis, presença que deve ser entendida no contexto do Plano de Ação da União Europeia, das alterações em curso no quadro normativo e regulamentar e da evolução das práticas de gestão de risco e de negócio aplicáveis a matérias ESG, no que constitui também uma oportunidade para (re)avaliar impactos, antecipar tendências, reforçar competências e projetar transformações futuras.

Assim, integra, entre outros, os Grupos de Trabalho (i) Enquadramento Regulamentar de Financiamento Sustentável da APB - Associação Portuguesa de Bancos; (ii) Grupo de Trabalho sobre Tratamento Prudencial dos riscos ESG; (iii) Sustainable Finance da EBF - European Banking Federation; e (iv) Comissão Técnica de Finanças Sustentáveis ISO/TC 217 da APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial e da ISO - International Organization for Standardization.

É igualmente parte do: (v) Grupo Técnico de Reflexão para o Financiamento Sustentável em Portugal do Ministério do Ambiente; (vi) da Comissão Especializada em Finanças Sustentáveis e Sustentabilidade da AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado; (vii) da Task Force sobre Taxonomia Sustentável da APB; e (viii) do International Chamber of Commerce (ICC) Working Group on Sustainable Finance.

Já no âmbito dos Grupos de Trabalho temáticos do BCSD Portugal, o Millennium bcp está representado, desde 2016, no (ix) Reporte e Finanças Sustentáveis, onde é um dos promotores do *website* www.sustainablefinance.pt; mas também nos de (x) Alterações Climáticas; (xi) Cadeia de Valor; e (xii) Economia Circular

Na sequência da adesão aos Women's Empowerment Principles (WEP), o Millennium bcp integra, desde 2021, o (xiii) Steering Committee WEP Portugal, promovido pelo GCNP das Nações Unidas.

Desde 2022 que integramos o (xiv) Grupo de Trabalho sobre Sustentabilidade da Associação Business Roundtable Portugal (BRP); e, desde 2024, a (xv) Task Force Colaboração APB/ADENE.

Compromissos

O posicionamento do Grupo BCP quanto à gestão dos temas ESG é reforçado pela adesão e subscrição de um conjunto de compromissos e iniciativas externas, através das quais são maximizados esforços para um propósito comum - o desenvolvimento sustentável.

Na sequência da adesão aos “Princípios do Global Compact” das Nações Unidas, formalizada em 2005 e reafirmada em 2018, o Grupo BCP compromete-se a apoiar os seus 10 Princípios que estabelecem um conjunto de valores no âmbito dos Direitos Humanos, Condições de Trabalho, Proteção do Ambiente e Anticorrupção.

O Millennium bcp é, desde 2017, subscritor da Carta de Princípios do BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável. Este documento estabelece os princípios que constituem as linhas orientadoras para uma boa gestão empresarial e permite que as empresas subscritoras possam ser reconhecidas junto dos seus clientes, fornecedores e sociedade em geral pela adoção de compromissos de sustentabilidade.

Em 2019, no âmbito do “Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável em Portugal”, promovido pelos Ministérios do Ambiente, das Finanças e Economia (no contexto do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050) e que contou com a participação dos principais Bancos do mercado, Supervisores e Associações setoriais, foram produzidos dois documentos referenciais: (i) “[Linhas de orientação para acelerar o financiamento sustentável em Portugal](#)”; e (ii) “[Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal](#)” - subscrita pelo Millennium bcp -, que procuraram evidenciar a importância, entretanto amplamente confirmada, da integração dos riscos ambientais, sociais e de governação nos processos de decisão e de gestão de risco do setor financeiro e que continuam a constituir linhas de orientação para o Banco.

O Millennium bcp subscreveu igualmente, em 2020, o “Compromisso Lisboa Capital Verde Europeia”, iniciativa promovida pela CML - Câmara Municipal de Lisboa que juntou mais de 200 entidades com presença na cidade, entre empresas, escolas e instituições, num compromisso - com objetivos a concretizar até 2030 - em prol da ação climática e rumo à sustentabilidade com o propósito de fomentar uma dinâmica coletiva que permita cumprir as metas definidas pelo Acordo de Paris e acelerar o caminho para a neutralidade carbónica.

Em 2019, o Banco tinha já aderido ao “Pacto Empresarial de Mobilidade de Lisboa”, uma iniciativa conjunta da CML, do WBCSD - World Business Council for Sustainable Development e do BCSD Portugal, que agregou, num acordo voluntário público e com metas até 2030, empresas que desenvolvem atividade em Lisboa e têm como ambição comum melhorar e transformar a mobilidade na cidade, tornando-a mais sustentável.

O Millennium bcp subscreveu também o “Guia do CEO sobre Direitos Humanos”, uma iniciativa do *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD) e do *Business Council for Sustainable Development* (BCSD Portugal) concretizada em 2019. O Guia incorpora as políticas e práticas de referência e pretende contribuir para a implementação e promoção dos direitos humanos nas organizações e nas suas cadeias de valor.

Acentuando o seu compromisso com os direitos humanos e uma gestão ética e inclusiva, o Millennium bcp subscreveu em 2020 o “Statement from Business Leaders for Renewed Global Cooperation” do *Global Compact* das Nações Unidas, uma declaração internacional que visa demonstrar o compromisso com uma liderança ética, assente em boas práticas de *governance*, materializada através de valores, estratégia, políticas, operações e relações de proximidade e envolvimento com todos os *stakeholders*. Este compromisso visa também o estabelecimento de uma parceria com as Nações Unidas, Governos e Sociedade Civil, com o intuito de contribuir para o fortalecimento da justiça e transparência, promovendo a igualdade e o respeito pelos direitos humanos.

Ainda em 2020, o Millennium bcp aderiu ao “Womens’s Empowerment Principles” (WEP) do Global Compact das Nações Unidas, importante plataforma internacional de promoção de igualdade de género que evidencia a nossa visão de longo prazo e a vontade de integrarmos - e impulsionarmos - uma dinâmica coletiva assente na cooperação e na confiança. O Millennium bcp é também, desde 2017, parte do iGen - Fórum Organizações para a Igualdade, iniciativa de agrega empresas privadas, públicas e sociais na promoção do trabalho digno.

O Bank Millennium é desde 2018, subscritor da Carta para a Diversidade na Polónia, compromisso promovido pela Comissão Europeia, reafirmando assim a sua determinação em respeitar e promover a diversidade entre clientes e trabalhadores. Já em 2024, o Millennium bcp aderiu também à Carta para a Diversidade, iniciativa que em Portugal é dinamizada pela APPDI – Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão.

No âmbito da sua cadeia de valor, o Millennium bcp subscreveu, em 2023, o Código de Ética da APCADEC – Associação Portuguesa de Compras e Aprovisionamento, que congrega um conjunto de valores, princípios e orientações dirigidos aos profissionais de *Procurement*.

No Anexo 10 deste Relatório está disponível uma tabela com a identificação dos principais compromissos, das metas propostas e do seu grau de realização.

Princípios de Banca Responsável (PBR)

No quadro do Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS), o Millennium bcp aderiu ao “United Nations Environment Programme - Finance Initiative” (UNEP-FI) e [subscreveu os seus “Princípios de Banca Responsável” \(PBR\)](#), acentuando, desta forma, o compromisso com políticas de investimento responsável e a consciência dos impactos da sua atividade, tanto na sociedade como no planeta. Com a adesão à UNEP-FI e a subscrição dos PBR, o Millennium bcp compromete-se a colocar a Sustentabilidade no centro da sua estratégia, integrando estes Princípios na sua proposta de valor, processos e operações, nas diferentes áreas de negócio e geografias.

Em junho de 2022, o Banco aderiu formalmente aos PBR, tendo publicado uma análise voluntária preliminar de aplicação dos princípios no Relatório de Sustentabilidade 2022. Já no Relatório de Sustentabilidade 2023, o Millennium bcp publicou o seu primeiro relatório obrigatório de resposta ao PBR, seguindo o *template* fornecido pela UNEP-FI - *Principles for Responsible Banking Reporting and Self-Assessment Template* -, no qual detalha o contributo para os 6 princípios: 1) Alinhamento; 2) Impacto e Definição de Metas; 3) Clientes e Consumidores; 4) Partes Interessadas/*Stakeholders*; 5) *Governance* e Cultura; 6) Transparência e Responsabilidade.

Para dar resposta ao Princípio 2 (Impacto e Definição de Metas), o Banco recorreu à ferramenta de análise de impacto fornecida pela UNEP-FI - *PRB Portfolio Impact Analysis Tool (v.3)* - e realizou uma avaliação dos impactos positivos e negativos das suas atividades na geografia portuguesa. Com base nesta análise, o Banco identificou três tópicos de impacto principais para as suas atividades: Estabilidade Climática (do inglês, *Climate Stability*), Intensidade do uso de Recursos (*Resource Intensity*) e Habitação (*Housing*).

No presente Relatório, publicamos, no Anexo 9, o 2º relatório de progresso onde se detalha o contributo do Banco para os seis Princípios que estruturam os PRB.

Em 2025, o Millennium bcp irá dar continuidade a este processo, definindo targets adicionais e planos de implementação de evolução incremental para cada um dos seus principais tópicos de impacto. O Banco continuará a publicar os relatórios de acompanhamento propostos pelos PRB, detalhando a sua evolução em cada um dos seis princípios, de forma alinhada com o seu ciclo anual de relato não financeiro.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, aprovados em setembro de 2015, representam o maior compromisso voluntário global – adotado por todos os 193 Estados-Membros das Nações Unidas em 2015 – constituindo uma agenda alargada e ambiciosa que visa melhorar a qualidade de vida da população mundial, nas dimensões social, ambiental e económica, até 2030, e que promove a paz, a justiça e instituições eficazes.

Com foco em cinco pilares fundamentais – Planeta, Pessoas, Prosperidade, Paz e Parcerias – os ODS, estabelecidos no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, configuram um apelo urgente à ação de todos os países – desenvolvidos e em desenvolvimento – para uma parceria de ação global para um futuro mais sustentável.

Os 17 objetivos e as 169 metas que os constituem representam, assim, uma oportunidade para melhorar a qualidade de vida da sociedade, através da mobilização global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer uma educação de qualidade, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas.

Considerando que a sua persecução implica um esforço conjunto dos estados, da sociedade civil e das entidades privadas, nomeadamente das empresas, o Banco assume o compromisso de trabalhar de forma ativa para um desenvolvimento sustentável, socialmente inclusivo e ambientalmente responsável, em todos as geografias em que opera, em particular na relação com as Pessoas, sejam trabalhadores, clientes, parceiros ou membros da sociedade em geral.

A justificação para o envolvimento do Millennium bcp na concretização dos ODS pode ser encontrado, desde logo, na matriz e nos valores do Banco, em particular na sua relação de proximidade com as Pessoas e capacidade para acrescentar valor social, mas também na procura de produtos e canais de distribuição inovadores e inclusivos e no espírito de serviço ao Cliente e às comunidades em que estamos inseridos.

O BCP reconhece nos ODS um quadro de referência unificador e aspiracional que vai permi-



tir redigir um novo “contrato social” e estimular processos de mudança que a realidade económica, social e ambiental nos impõe e exige.

Para que a sua atuação nestas matérias seja mais eficaz, o Banco reflete regularmente sobre os compromissos preconizados pelos ODS, estabelecendo prioridades que atendem aos impactos que decorrem da sua atividade e aos que afetam o seu potencial de criação de valor. Em 2023, no contexto da realização do processo regular de auscultação a *Stakeholders*, o BCP reviu os ODS para os quais o seu contributo deve ser preferencialmente dirigido.

Assim, passaram a ser considerados, como prioritários para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, os ODS 4 - Educação de Qualidade, 7 - Energias Renováveis e Acessíveis, 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico, 10 - Reduzir as Desigualdades, e 13 - Ação Climática.



Abaixo apresenta-se uma visão daquele que é o contributo efetivo do Banco para a concretização dos ODS prioritários e outros relevantes para os quais, o Banco procura assegurar o alinhamento com a sua proposta de valor nas diferentes operações e com as necessidades e expectativas das partes interessadas.

ODS	Os nossos objetivos	O nosso contributo em 2024
	<p>Promover o emprego e a inovação social através do apoio a empresas sociais</p> <p>Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e redução da pobreza</p>	<p>Financiamento, apoios e produtos dirigidos a empresas sociais</p> <p>Iniciativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Conta Associações sem Fins Lucrativos - conta à ordem com condições especiais. <p>Resultados:</p> <p>Abertura de 273 contas 'Associações sem Fins Lucrativos', o que corresponde a um total de 5.377 contas em carteira no Banco.</p> <p>Donativos à comunidade e colaboração em iniciativas de apoio à comunidade</p> <p>Iniciativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Iniciativas de proximidade e criação de valor social, nomeadamente ações de voluntariado, que serão desenvolvidas pela Fundação, pelo GESS – Gabinete Estudos Sustentabilidade e Supervisão e pela Direção de Recursos Humanos, no quadro do Plano de Responsabilidade Social Corporativa em vigor; Protocolos de cooperação com o “CASA - Centro de Apoio ao Sem Abrigo” e com a “BIPP/Projeto Semear”; Parceria entre a Fundação Millennium bcp, o Millennium bcp e a EPIS - voluntariado de competências através do qual um conjunto de Colaboradores/Voluntários do Millennium bcp dão explicações a alunos provenientes de meios desfavorecidos; Ação de Voluntariado corporativo em colaboração com o Projeto SEMEAR - Terra de Oportunidades, um programa sustentável de inclusão socioprofissional de jovens e adultos com DID (Dificuldade Intelectual e do Desenvolvimento); Projeto "Girl Move" - parceria que tem como propósito ajudar jovens moçambicanas a terem acesso a mais e melhor formação, de modo a quebrarem o ciclo de pobreza e, por essa via, construírem o seu próprio futuro e contribuírem para uma sociedade melhor, mais justa e inclusiva.
	<p>Desenvolver as competências pessoais e profissionais dos colaboradores</p>	<p>Dinamização de ações de formação e desenvolvimento de competências</p> <p>Iniciativas em destaque:</p> <ul style="list-style-type: none"> Programa de Desenvolvimento LEAD - programa integrado de gestão (pós-graduação) desenvolvido pelo ISCTE em parceria com o Millennium bcp para o

ODS	Os nossos objetivos	O nosso contributo em 2024
		<p>desenvolvimento de lideranças, abordando temas como: Liderança Servidora, Comunicação Assertiva, Agilidade e Mudança, Sustentabilidade, Inteligência Artificial e Cibersegurança;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Millennium Campus - programa de desenvolvimento de conhecimentos e competências do Bank Millennium, que tem como propósito apoiar o crescimento da inovação em toda a organização, através de uma série de palestras. Em 2022/2023, as sessões foram focadas no tema da segurança. <p>Resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 8.079 ações de formação • 779.719 horas de formação • 50 horas de formação por Colaborador Grupo BCP
	<p>Promover a literacia financeira da população, contribuindo para uma gestão mais informada das finanças pessoais e promovendo o empreendedorismo</p>	<p>Dinamização de ações de literacia financeira</p> <p>Iniciativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • "Afinal de contas" - rúbrica lançada nas redes sociais e na App Millennium com objetivo de desconstruir temas bancários ou financeiros. • Programa de Literacia Digital em parceria com a APB - Associação Portuguesa de Bancos sobre banca digital, destinado à população sénior que ainda não esteja familiarizada com a utilização da banca eletrónica. • European Money Week e European Money Quiz, dinamizados em conjunto com a APB. • Programa "Financial ABC" - programa de literacia financeira da Fundação Bank Millennium, na Polónia, que tem por objetivo apresentar conceitos financeiros básicos a crianças do pré-escolar. • Olimpíadas Bancárias - projeto que tem como principal objetivo capacitar, em Moçambique, os mais jovens no que se refere a conhecimentos financeiros, permitindo-lhes tomar decisões responsáveis na gestão das suas economias.
	<p>Reforçar o posicionamento do Banco no que diz respeito à promoção da igualdade de género e não discriminação</p>	<p>Promoção da igualdade de género</p> <p>Iniciativas em destaque:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Subscrição do Acordo de Compromisso do Fórum Organizações para a Igualdade (iGen); • Adesão aos WEP's (Women's Empowerment Principles) do Global Compact da UN; • Dinamização de ciclos de debate e reflexão dirigidos a mulheres. <p>Resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 55% de mulheres no total de trabalhadores • 35% de mulheres no Conselho de Administração • 41% de mulheres em funções de Direção (Comissão Executiva/Alta Direção e Direção): <ul style="list-style-type: none"> ○ 24% em Portugal ○ 54% na Polónia ○ 27% em Moçambique
	<p>Assegurar o acesso universal a serviços de energia modernos e a preços acessíveis</p>	<p>Financiamento de projetos de infraestruturas e equipamentos de energias renováveis e outros que contribuem/potenciam o consumo de energia renovável</p> <p>Exemplos de iniciativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Crédito pessoal Edifícios Sustentáveis - crédito destinado ao financiamento para a aquisição de equipamentos para produção de energias renováveis ou para a melhoria da eficiência energética dos imóveis residenciais. • Linha Millennium IFFRU 2020 - crédito destinado ao financiamento de projetos de investimentos a desenvolver por entidades coletivas, públicas ou privadas, destinados à reabilitação e regeneração urbanas, potenciando melhorias da eficiência energética dos edifícios. • Fundos Millennium TFI - fundos alinhados com o artigo 8º do SFDR. <p>Participação no Mój Elektryk Priority Program - garantindo copagamentos do Fundo Nacional de Proteção Ambiental e Gestão da Água para o aluguer de veículos elétricos.</p>

ODS	Os nossos objetivos	O nosso contributo em 2024
	<p>Promover produtos de inclusão financeira que apoiem as atividades produtivas, a criação de emprego e o empreendedorismo</p>	<p>Criação de emprego através da oferta de microcrédito</p> <p>Iniciativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pacotes SAF (Serviço de Acompanhamento Financeiro) - contemplam soluções de reestruturação e consolidação de créditos, com o objetivo de preservar a estabilidade financeira dos clientes particulares; • Linhas de crédito Microinveste - para apoiar projetos de investimento de criação de empresas e criação do próprio emprego; • Linha de crédito KFW - destinada às Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) Moçambicanas, para financiamento ao investimento na melhoria da produtividade e competitividade e para geração de emprego. <p>Resultados:</p> <p>34 empregos gerados no âmbito das linhas de apoio a projetos de criação de empresas.</p>
	<p>Proteger os direitos do trabalho e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os colaboradores</p>	<p>Promoção de um local de trabalho seguro e protegido</p> <p>Iniciativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Unidades de medicina e um quadro de médicos dedicado nas instalações. • Serviços de Medicina Internos, com especialidades como Nutrição, Psicologia Clínica e Fisioterapia. <p>Resultados:</p> <p>213 visitas de higiene e segurança no trabalho às instalações</p>
	<p>Contribuir para o desenvolvimento das entidades no setor da economia social através do fornecimento de formação em gestão</p>	<p>Formação a gestores de entidades sociais no âmbito do Programa GOS (Gestão de Organizações Sociais) pela AESE</p> <p>Resultados:</p> <p>A edição de 2024 contou com 60 participantes (Lisboa e Porto).</p>
	<p>Garantir a igualdade de oportunidades a nível laboral e reduzir as desigualdades (a nível interno)</p>	<p>Promoção da igualdade de oportunidades</p> <p>Iniciativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação nos Inclusion Labs - reuniões do grupo de trabalho do Inclusive Community Forum (ICF). • Participação nas iniciativas do iGen – Fórum de Organizações para a Igualdade. • Formação “Vencer no Mundo do Trabalho” - apoio na dinamização da formação que aborda conceitos chave para melhorar as competências sociais e o potencial de empregabilidade de pessoas com deficiência. • Continuidade da parceria com a APSA - Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger – com vista à inclusão dos seus associados no mercado de trabalho. <p>Resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 58% do total de horas de formação fornecidas é dirigida a mulheres • N.º de colaboradores com deficiência: 273
	<p>Contribuir para a limitação do aquecimento global a 2°C</p>	<p>Promoção da descarbonização no Grupo BCP</p> <p>Exemplos de iniciativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em Portugal encontram-se em funcionamento duas centrais fotovoltaicas e deu-se início ao processo de instalação de micro centrais fotovoltaicas em sucursais selecionadas. • Nas diferentes geografias as viagens de negócio têm vindo a ser minimizadas, sendo privilegiada, sempre que possível, a realização de reuniões e formações em formato <i>online</i>. <p>Resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em Portugal, 20,4% da frota é composta por veículos elétricos ou híbridos. Uma subida progressiva que contribui para atingir o compromisso de aumentar a % de veículos energeticamente eficientes na frota automóvel do Banco (80% até 2030). • Na Polónia, o Banco substituiu 100% dos veículos da sua frota por modelos híbridos movidos a gasolina.

ODS	Os nossos objetivos	O nosso contributo em 2024
	Aumentar a percentagem de energia renovável no consumo total de combustíveis	<ul style="list-style-type: none"> O Grupo BCP reduziu em 20% o total de emissões de CO₂ (âmbito 1, 2 e 3 – Categoria 6) das operações face a 2022, considerando as emissões associadas a Portugal e Polónia. Em 2023 procedeu-se ao alargamento do âmbito de reporte, passando a incluir as operações Moçambique no âmbito 1 e 2. <p>Consumo de energias renováveis</p> <p>Resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> Em Portugal e na Polónia, em 2024, toda a eletricidade adquirida foi 100% verde, num <i>mix</i> de energia produzida pelas centrais fotovoltaicas do Taguspark e de energia adquirida com certificado de origem renovável, cumprindo assim o compromisso de utilizar eletricidade 100% renovável em todas as instalações do Banco em Portugal. Na Polónia, desde 2022, que toda a eletricidade adquirida tem certificado de origem renovável, sendo também 100% “verde”.
	Mobilizar e aumentar os recursos financeiros para a conservação e respeito da biodiversidade e dos ecossistemas e para a promoção da gestão sustentável das florestas, incluindo conservação e reflorestação	<p>Financiamento de projetos que contribuem direta ou indiretamente para a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas e para uma gestão sustentável das florestas</p> <p>Exemplos de iniciativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> O BCP financia diversos projetos ambientalmente responsáveis, com contributo direto e indireto na conservação da biodiversidade, nas áreas da energia, floresta e agricultura, através das Linhas de Garantia com o Fundo Europeu de Investimento (FEI) e Banco Europeu de Investimento (BEI), no âmbito do novo Programa Europeu InvestEU para o período 2023 a 2027; Linhas de Crédito apoio Setor Agrícola e Florestal - IFAP Curto Prazo, Descarbonização e Economia Circular; Programa de Garantia Biznesmax; Polish Green Economy Financing Facility; Linha de Crédito FECOP Calamidades, entre outros.

Índices e Reconhecimentos de Sustentabilidade

Ao longo de 2024, o Grupo BCP manteve-se presente em diversos índices de Sustentabilidade.

No sentido de promover a transparência no diálogo com os Stakeholders, monitorizar a evolução do desempenho de Sustentabilidade, identificando oportunidades de melhoria, e comunicar a avaliação realizada por parte de entidades externas reconhecidas, damos resposta a diversos índices especializados.

Resultado da avaliação realizada pelo analista Standard Ethics, o Grupo BCP é parte do índice "European Banks Index", tendo integrando também o ranking "Europe's Climate Leaders 2024" do Financial Times e Statista, em Portugal e na Polónia, enquanto uma das empresas europeias com maiores progressos na redução de emissões de GEE. Integrou, igualmente, de entre os 8 "STOXX Indices" de que é parte, o "STOXX Emerging Markets 50 ESG-X", o "STOXX Emerging Markets 800 LO ESG-X", o "STOXX L&G Emerging Markets Diversified Multi-Factor ESG" e o "STOXX L&G Global Multi-Factor ESG".

Em Portugal, a revista Global Finance voltou a distinguir, em 2024 e pelo 3º ano consecutivo, o Millennium bcp como o "Melhor Banco para Finanças Sustentáveis" (Best Bank for Sustainable Finance).

Nas suas avaliações mais recentes, o analista Sustainalytics atribuiu um score de 24,5 / Medium risk (19,5 / Low risk em 2023) ao desempenho ESG do Grupo BCP, enquanto o CSA da S&P o avalia com uma classificação de 63% (56% em 2023), a que corresponde um percentil de 86 no setor financeiro/*peer group*. Já o MCSI continua a avaliar o Grupo BCP com uma notação de "A", o Ethifinance (antes Gaia Rating) atribuiu-lhe uma avaliação de 70% e o LSEG (antes Refinitiv) de 80%.

Na Polónia, o Bank Millennium integrou mais uma vez o índice "WIG-ESG" da Bolsa de Valores de Varsóvia, num reconhecimento do trabalho desenvolvido no âmbito das dimensões ambientais, sociais, económicas e de governo corporativo.

Na edição de 2024 do CDP - Carbon Disclosure Project (Climate), o Grupo BCP manteve-se, como desde 2021, na banda "Management", com a classificação "B", depois de em 2020 ter integrado a banda "Leadership" e obtido a notação "A-".

O Grupo BCP é igualmente para o CDP, com base no "Supplier Engagement Rating" (SER), neste caso na edição de 2024, um dos líderes do envolvimento com Fornecedores em matérias de Sustentabilidade, mantendo, como em 2023, uma notação de "B", depois de em 2022 ter integrado o ranking "Supplier Engagement Rating Leaderboard" com a classificação de "A". Ainda no contexto da cadeia de fornecimento, neste caso na avaliação do analista Ecovadis, o Banco obteve uma classificação de "Bronze", o que o coloca no grupo das 35% de empresas com melhor notação.

Índice/analista	2024		2023
MSCI ^(*)	A	=	A
CSA S&P (antes DJSI)	63%	-	56%
Carbon Disclosure Project (Climate)	B	=	B
Carbon Disclosure Project (SER)	B	=	B
Vigeo Eiris	nd ^(**)		46% (88% disclosure)
EthiFinance (antes Gaia Rating)	nd ^(**)		70%
LSEG (antes Refinitiv)	80%	-	74%
Sustainalytics	24,5	-	19,7
ISS ESG	nd ^(**)		C-
Ecovadis	Bronze		-



(*) The use by Banco Comercial Português of any MSCI ESG research LLC or its affiliates (“MSCI”) data, and the use of MSCI logos, trademarks, service marks or index names herein, do not constitute a sponsorship, endorsement, recommendation, or promotion of Banco Comercial Português by MSCI. MSCI services and data are the property of MSCI or its information providers and are provided ‘as-is’ and without warranty. MSCI names and logos are trademarks or service marks of MSCI.

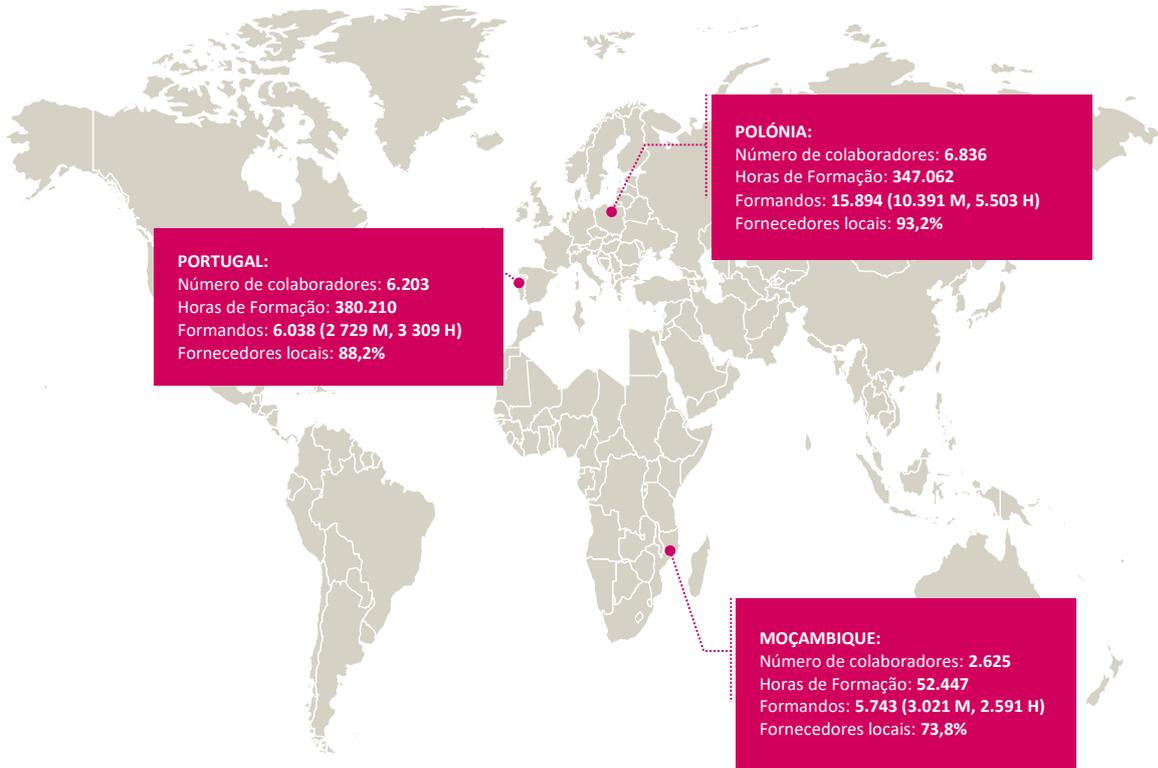
(**) nd - não disponível.

Outras Informações Económicas e de *Governance*

Responsabilidade Económica e de *Governance*

O Grupo BCP desenvolve a sua atividade, em todas as geografias onde está presente, com responsabilidade na relação com Colaboradores, Clientes, Acionistas, Fornecedores e demais *Stakeholders*, pautando sempre a sua atuação pelo cumprimento de princípios internos de rigor, da legislação aplicável e das disposições emitidas pelas entidades reguladoras e de supervisão.

Principais destaques 2024



Acionistas

No Millennium bcp, a Direção de Relações com Investidores (DRI) é a unidade responsável por assegurar uma relação transparente e contínua com os Acionistas e Investidores do Banco, Analistas e Agências de Rating, assim como com os participantes nos mercados financeiros em geral e respetivas entidades de supervisão.

A atividade da DRI junto dos investidores caracteriza-se por:

- garantir um relacionamento eficaz e acessível com os investidores e analistas, bem como com os mercados financeiros em geral e respetivas entidades reguladoras, sobretudo no que diz respeito à divulgação de informação privilegiada e demais informação obrigatória, englobando a produção do Relatório Anual do BCP;
- monitorar atualizações na composição da estrutura acionista;
- gerir o contacto com as Agências de Rating, incluindo a preparação e disponibilização de informação regular relevante ou relacionada com eventos significativos, bem como esclarecimento de questões sobre rentabilidade, qualidade dos ativos, capitalização, funding e liquidez, entre outras;
- representar o Banco em conferências ou outro tipo de eventos direcionados a investidores em ações ou dívida do BCP.

Em 2024, à semelhança dos anos anteriores, o Banco desenvolveu uma vasta atividade de comunicação com o mercado, em conformidade com a legislação aplicável e em linha com as orientações do regulador. O BCP publicou 124 comunicados no sistema de difusão de informação (agora Balcão Único Eletrónico) da CMVM e também alguns destes, não relacionados com pagamentos de juros e reembolsos de títulos de dívida, na Euronext Lisbon e também no website institucional, na área de Investidores. Desses cerca de 36 referentes a informação privilegiada.

No sentido de atender às exigências legais de reporte financeiro, o Banco divulga informação relativa aos seus resultados e atividade, incluindo o Relatório e Contas Anual, o Relatório e Contas Semestral e os Relatórios e Contas Intercalares. Em conjunto com o Relatório e Contas é aprovado e publicado também o Relatório sobre o Governo da Sociedade, da responsabilidade do Secretariado da Sociedade.

No âmbito do seu relacionamento com os Acionistas e Investidores, o Banco participou em 14 conferências e roadshows. Durante esses eventos, conduziu apresentações institucionais e reuniões one-to-one com investidores, tendo efetuado mais de 350 reuniões com mais de 190 investidores, durante o ano de 2024.

De modo a manter um contacto constante e próximo com os investidores, o Banco oferece uma linha telefónica, bem como uma caixa de correio eletrónico dedicadas a atender solicitações de informação.

O Millennium bcp disponibiliza ainda um espaço aos seus acionistas, o “Millennium bcp Acionista”, que conta com mais de 48.000 membros, através do qual os particulares detentores de ações do Banco Comercial Português depositadas em Portugal podem comunicar com o Banco em que investiram, participar nas Assembleias Gerais, aceder a informação relevante dirigida a investidores e a uma newsletter direcionada a Acionistas. Podem também aceder a produtos e serviços do Banco em condições preferenciais e a um conjunto de vantagens e descontos acordados entre o Millennium bcp e os seus parceiros. Em 2024, foram emitidos 306 *vouchers* de desconto no âmbito das 192 ofertas/parcerias estabelecidas.

O acesso ao espaço “Millennium bcp Acionista” não tem qualquer custo e encontra-se alojado em área específica do *website* millenniumbcp.pt.

Inovação

A relação dos Clientes com o seu Banco, e com a Banca em geral, tem vindo a alterar-se de forma significativa. Esta mudança tem várias origens e explicações, das quais se destacam a tecnologia e o aparecimento de novos *players* que abrem novas possibilidades e opções aos Clientes bancários.

O custo de oportunidade de não integrar este movimento de evolução, servindo os Clientes de diferentes segmentos com necessidades diversas, continua a ser percecionado como demasiado elevado para poder ser ignorado pela Banca.

No Millennium bcp, a mobilização do talento e a transformação digital do Banco, pilares fundamentais do plano estratégico definido para 2021-2024, tem permitido capacitar o Banco com ferramentas, conhecimento e novos métodos de trabalho que, conjugados, contribuem para que possamos agir e responder, com rapidez e eficácia, aos desafios com que nos vamos deparando no dia-a-dia.

2024 foi um ano durante o qual continuámos a aprimorar a experiência digital focada no mobile, com jornadas digitais cada vez mais eficientes e inovadoras, com novas funcionalidades e serviços e, reforçando a estratégia de comunicação,

cada vez mais personalizada e dirigida. A aposta consistente que tem vindo a ser feita na App permitiu a consolidação deste canal como plataforma central na relação bancária com o Cliente.

Esta visão sobre a transformação digital do Banco inclui diferentes prioridades, merecendo destaque:

Contas | passou a ser possível, através da App, os Clientes pedirem a antecipação de ordenado para contas com 2 titulares. Adicionalmente, a abertura de conta por videochamada passou a ser possível com o passaporte de 6 países.

Chave Móvel Digital | i) disponibilizámos a jornada de atualização de dados, com recolha de informação via chave móvel digital; ii) também possibilitámos o registo na App com recurso à chave móvel digital; e iii) melhorámos a jornada e enriquecemos a oferta na abertura de conta com chave móvel digital;

Cartões | nova jornada de pedido e emissão de cartões de crédito, débito e pré-pagos online com disponibilização de versão digital para utilização imediata; Lançamento do M Travel, serviço de subscrição, com vantagens para quem viaja, que permite pagar no estrangeiro sem comissões, sobretudo fora da Europa, e a utilização do Smart Delay, que dá acesso a salas VIP em caso de atraso do voo em mais de 1 hora. Foi também disponibilizado o novo *tracking* para que quem pede um cartão, possa acompanhar em permanência o seu envio. Passámos a alertar os Clientes por notificação *push* sobre movimentos suspeitos nos cartões, e disponibilizamos a gestão destas ocorrências com possibilidade de desbloquear ou cancelar de imediato o cartão na app, reforçando a segurança na utilização de cartões do Millennium bcp;

Crédito à Habitação | Somos o primeiro e único Banco com uma jornada 100% digital no Crédito Habitação. Melhorámos o hub de crédito e a informação para os Clientes, além de permitir uma pré-análise de elegibilidade para simulações. Neste novo simulador comunicamos as vantagens de pedir crédito para imóveis sustentáveis: reembolso de 25% do valor das comissões de dossier e formalização (no crédito para compra ou construção), bem como o custo suportado na obtenção do novo certificado energético (no crédito para obras);

Gerir | foi criada uma nova área que possibilita uma visão detalhada das entradas e saídas de dinheiro ao longo do tempo, com organização dos movimentos em categorias e informação sobre pagamentos futuros, para uma gestão mais eficaz das finanças e do dia-a-dia. Nesta área 'Gerir', que funciona com análise em tempo real suportada por IA, é agora possível: 1) ver médias de gastos por categoria e pagamentos previstos; 2) adicionar *tags* aos movimentos e criar categorias personalizadas; 3) inserção de insights para compreensão de hábitos de gastos;

Investimento & Poupança | Foi criado um *hub* de poupanças, onde os Clientes podem ver o que têm aplicado e as opções disponíveis num único espaço, com sugestões personalizadas e possibilidade de criar planos de reforços mensais. Adicionalmente, lançamos os planos de investimento em certificados e os depósitos estruturados;

Seguros | Os Clientes já podem subscrever o seguro HOMIN para multirrisco habitação, o Volta e Volta 55+, para acidentes pessoais, e o seguro automóvel Móbis, para motociclos e ainda podem fazer uma vistoria digital para a cobertura de danos próprios, permitindo a inspeção do veículo sem deslocações;

Reengenharia de processos | novas soluções de *workflow*, permitindo que a maioria dos pedidos dirigidos ao Centro de Operações Millennium (COM) passassem a ser efetuados via *workflow* de catálogo de serviços, em detrimento da utilização do email e telefone, poupando recursos e *reeworking* e promovendo melhorias acentuadas nos níveis de Serviço aos Clientes. Atualmente, o catálogo de serviços existente tem cerca de 928 serviços dos quais são usados de forma recorrente cerca de 346. São mais de 60.000 pedidos mensais que resultam em 172.000 tarefas individuais;

Robotic Process Automation (RPA) | utilização destas tecnologias para as principais operações de crédito, com forte impacto ao nível do consumo de energia;

Redução de impressões locais e digitalização dos processos | início das operações, com abertura e registo diretamente nos sistemas e aplicativos, evitando a circulação física de documentos;

Suporte ao negócio de todas as Redes Comerciais | através de um modelo de gestão de contactos via chat - *chatbot* MAX -, mais abrangente, para respostas mais eficazes num 1º contacto. Em 2024, o MAX consolidou o seu papel em ser o ponto de contacto primordial para o suporte a todas as Redes Comerciais do Banco. Tendo por base a utilização de um algoritmo de inteligência artificial e com o objetivo de resolução de questões de forma automática no 1º contacto, prestando também apoio por chat em situações mais complexas, conseguiu apresentar uma evolução positiva dos seus principais indicadores, nomeadamente:

- Manteve os mais de 4.100 utilizadores ativos;

- Mais 667.000 questões respondidas (aumento de 21% face a 2023);
- 62% de automação com resposta na primeira pergunta (aumento de 4% face a 2023);
- Mais de 86.500 chats atendidos (aumento de 16% face a 2023);
- NPS com avaliação de qualidade no atendimento de 92.8 pts, num total de cerca 22.000 avaliações.

Durante o ano de 2024, concluiu-se igualmente a internalização do serviço de suporte a questões relacionadas com as máquinas MTM e MDE, serviço inicialmente prestado por Equipa de outsourcing.

Desde outubro, data em que se internalizou o referido serviço na sua plenitude, o impacto tem sido positivo, sendo evidenciado pelos seguintes indicadores:

- Maior autonomia das Redes Comerciais traduzida na redução do nº médio de chats em 11% de 1604 (janeiro-setembro) para 1438 (outubro-dezembro);
- Eficácia no despiste e resolução de encravamentos com taxa de resolução sem necessidade de intervenção técnica de 75%;
- NPS com avaliação de qualidade no atendimento de 91 pt.

Em 2024 o Millennium bcp foi, mais uma vez, reconhecido pela excelência da sua oferta digital.

Em Portugal, vencemos o Prémio 5 Estrelas na Categoria de “Apps Bancárias”, os Portugal Digital Awards da IDC com o processo E2E de Crédito Habitação, ainda com o mesmo processo também vencemos o Prémio Navegantes XXI da ACEPI e, finalmente, fomos “Produto do Ano” com a App Millennium.

Lá fora, o processo E2E de Crédito Habitação, venceu os Prémios Finnovate na Categoria “Best Customer Experience Solution” e fomos “Best Consumer Digital Bank” em Portugal, para a Global Finance, para além de mais 13 prémios em 13 sub-categorias.

Continuação do desenvolvimento do projeto “ESG Data Platform”, que visa implementar uma plataforma de agregação dos dados subjacentes ao reporte no âmbito ESG (e.g., *Green Asset Ratio*) e permitir também endereçar necessidades de negócio no âmbito da sustentabilidade (e.g., potencial diferenciação de comunicação ou condições comerciais para operações que promovam a sustentabilidade). Esta plataforma assenta numa arquitetura que garante uma correta atualização e centralização dos dados, que terá disponível uma componente para geração automática de relatórios, eliminando a necessidade de intervenção manual, tendo sido já utilizada no reporte do primeiro trimestre de 2024.

Já na Polónia, o Bank Millennium é um dos líderes em inovação. Os clientes podem escolher entre vários métodos de pagamento sem cartão ou carteira. Podem fazer pagamentos sem contacto HCE, Apple Pay, Garmin Pay, Fitbit Pay e pagamentos sem contacto BLIK. Esta oferta foi complementada com a Google Wallet e expandida a disponibilidade destas soluções, incluindo a disponibilização de pagamentos sem contacto BLIK a novos grupos de clientes (crianças e microempresas), e organizadas campanhas de ativação. Os clientes podem também levantar dinheiro nas caixas automáticas utilizando um código BLIK.

Foram igualmente disponibilizados métodos de pagamento online cómodos e seguros. Os clientes do Banco podem pagar as suas compras online com um código BLIK, por cartão de débito e por transferência definida. O Bank Millennium, em conjunto com a Polish Payment Standard, continuou a trabalhar num novo serviço na área dos pagamentos diferidos - BLIK Płacę Później. Os clientes que compram online podem tirar partido de um programa de reembolso de compras.

O Bank Millennium tem sido a organização mais versátil do mercado financeiro polaco na implementação de soluções de *open banking*. O Banco oferece a opção de agregar contas e solicitar transferências de outros bancos; também utiliza o *open banking* nos processos de venda e aquisição (abertura de contas pessoa física e jurídica).

A experiência do cliente é cada vez mais o fator que determina a vantagem de uma solução em relação a outras. Por isso, o Banco envolve os seus clientes no processo de desenvolvimento da conceção de soluções digitais. As soluções que os clientes utilizam diariamente na aplicação móvel e no sistema de banca online são também continuamente melhoradas.

Política Fiscal

A responsabilidade social das empresas requer cada vez mais a adoção de comportamentos e compromissos com as comunidades em que estamos inseridos, tais como a proteção do ambiente, o bem-estar social e a qualidade de governo das instituições. Mais recentemente, um comportamento fiscal consciente e justo por parte das empresas tem vindo a ganhar relevo como dimensão integrante da responsabilidade social corporativa das organizações. As empresas vêm-se confrontadas com níveis elevados de carga tributária (impostos, taxas e contribuições), o que frequentemente conduz a esquemas de planeamento fiscal que colocam em causa os padrões de responsabilidade fiscal desejados.

O pagamento de uma quantia justa de impostos pelas empresas tem-se tornado um dos principais desafios da União Europeia (EU (2018) Plano de Ação para uma Tributação mais Equitativa e Eficaz das Empresas na EU) e da OCDE, no Relatório BEPS – (Base Erosion Profit Shifting) cuja atuação tem passado por controlar comportamentos anti-evasivos e de fuga aos impostos. Neste contexto, o conceito de governança fiscal surge como parte fundamental da responsabilidade social das empresas, requerendo por parte destas a adoção de práticas de boa governança fiscal, tais como: (i) o cumprimento e pagamento atempado das suas obrigações fiscais; (ii) a gestão dos riscos fiscais e (iii) o bom relacionamento com as Autoridades fiscais, os acionistas, investidores e demais stakeholders.

As boas práticas de responsabilidade fiscal das empresas passam pela promoção de princípios como a transparência fiscal, a definição cuidada e transparente das estratégias fiscais e a divulgação das práticas de governança fiscal. Consciente da relevância deste tema, o BCP cumpre com a carga tributária a que está sujeito, tendo adotado uma política de transparência fiscal assente na boa prática de divulgação do valor dos seus impostos e contribuições, conforme fica expresso nas notas 6 e 31 de divulgação do anexo às contas consolidadas e nas notas 6 e 27 de divulgação do anexo às contas individuais.

É também através deste relevante contributo, que o BCP se assume como uma instituição com um contributo relevante para o desenvolvimento de uma sociedade mais inclusiva, justa e sustentável.

O BCP divulga no seu site corporativo, na página relativa à Sustentabilidade / Principais Políticas e Princípios Corporativos os Princípios que adota em matéria fiscal: [Princípios do Millennium bcp em matéria fiscal](#)

O Grupo BCP já não desenvolve quaisquer atividades em países, territórios e regiões com regimes de tributação privilegiada, claramente mais favoráveis, constantes da Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro, salientando-se que a entidade BCP Finance Bank, com sede nas Ilhas Caimão, foi liquidada no decurso do ano de 2024.

Divulgação de informação fiscal

Sobre as atividades desenvolvidas pelo Grupo BCP incidem diversas tipologias de impostos, taxas e contribuições financeiras, as quais, quando consideradas de uma forma global, determinam o nível de tributação a que o Grupo BCP se encontra sujeito.

O Grupo BCP indica, trimestralmente, nos seus Relatórios e Contas, as principais características dos sistemas fiscais aplicáveis nos países em que opera, tais como as taxas nominais de imposto sobre o rendimento, o enquadramento de prejuízos/benefícios fiscais e as alterações legislativas mais relevantes. Adicionalmente, a informação divulgada publicamente neste âmbito inclui uma análise à reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto sobre o rendimento aplicável ao Grupo BCP, em termos individuais e consolidados. Através desta análise, o Grupo BCP explica o peso, nos seus resultados, do imposto sobre o rendimento contabilizado, o qual inclui, de uma forma global, o impacto do imposto corrente e o impacto dos impostos diferidos associado às diferenças temporárias existentes. Face ao normativo contabilístico internacional (IFRS) que rege a preparação e divulgação das demonstrações financeiras do Grupo BCP, a análise apresentada não representa o imposto pago ou recebido pelo Grupo BCP no período a que respeita.

O Grupo BCP, enquanto grupo de empresas multinacionais, cumpre integralmente a obrigação anual de comunicação e reporte que se traduz numa declaração financeira e fiscal por país e que decorre da transposição para o normativo fiscal português (artigo 121.º-A do Código do IRC) das disposições da Ação 13 do projeto da OCDE relativo ao BEPS. Esta obrigação declarativa é cumprida em Portugal pelo BCP, enquanto entidade-mãe final de um grupo de empresas multinacionais, de acordo com os prazos legais estabelecidos, respeitando o último período de reporte ao exercício de 2023. Reproduz-se de seguida a informação financeira e fiscal por país reportada pelo BCP às autoridades fiscais portuguesas, enquanto entidade-mãe final de um grupo de empresas multinacionais, relativamente ao exercício de 2023 (valores em milhares de Euros):

Informação incluída na Declaração financeira e fiscal por país de 2023

Reproduz-se de seguida a informação financeira e fiscal por país reportada pelo BCP às autoridades fiscais portuguesas, enquanto entidade-mãe final de um grupo de empresas multinacionais, relativamente ao exercício de 2022 (valores em milhares de Euros):

Jurisdição fiscal	Rendimentos			Resultado antes do imposto sobre o rendimento	Imposto sobre o rendimento pago (numa base de caixa)	Imposto estimado para o período	Tributos específicos sobre o setor bancário pagos*	Capital social	Resultados transitados e outras rubricas de capitais próprios	Número de trabalhadores	Valor líquido dos ativos tangíveis que não sejam caixa nem equivalentes de caixa
	De operações c/ entidades independentes	De operações c/ entidades relacionadas	Total								
Portugal	3,941,750	118,325	4,060,075	914,970	8,047	7,400	72,564	3,775,193	3,319,637	6,231	327,661
China	48,618	6,431	55,049	10,271	1,967	1,244	0	0	13,253	26	3,116
França	0	0	0	0	0	0	0	0	25,619	0	0
Holanda	0	0	0	-761	255	-70	0	18	523,917	0	0
Ilhas Caimão	20	0	20	-647	0	0	0	230,882	288,448	1	0
Polónia	6,535,171	117,366	6,652,537	290,540	47,160	134,957	13,226	314,813	1,370,916	6,777	131,452
Moçambique	425,545	4,890	430,435	147,127	27,812	31,578	0	63,766	458,907	2,541	84,541
Brasil	17	0	17	-798	0	0	0	14,508	-14,217	6	171
Irlanda	21,233	0	21,233	7,578	0	0	0	40	13,076	0	0

*A informação sobre os Tributos específicos sobre o setor bancário que foram pagos não é reportada às autoridades fiscais na Declaração financeira e fiscal por país.

Informação incluída na Declaração financeira e fiscal por país de 2022

Reproduz-se de seguida a informação financeira e fiscal por país reportada pelo BCP às autoridades fiscais portuguesas, enquanto entidade-mãe final de um grupo de empresas multinacionais, relativamente ao exercício de 2022 (valores em milhares de Euros):

Jurisdição fiscal	Rendimentos			Resultado antes do imposto sobre o rendimento	Imposto sobre o rendimento pago (numa base de caixa)	Imposto estimado para o período	Tributos específicos sobre o setor bancário pagos*	Capital social	Resultados transitados e outras rubricas de capitais próprios	Número de trabalhadores	Valor líquido dos ativos tangíveis que não sejam caixa nem equivalentes de caixa
	De operações c/ entidades independentes	De operações c/ entidades relacionadas	Total								
Portugal	4,135,407	74,987	4,210,393	377,256	2,808	3,237	88,511	22,099,325	-15,429,283	6,222	301,632
China	33,403	8,245	41,648	18,554	1,787	1,947	0	0	18,646	23	3,713
França	0	0	0	0	0	0	0	0	25,619	0	0
Holanda	82,913	0	82,913	82,805	0	75	0	18	43,694	0	0
Ilhas Caimão	65	6,310	6,375	5,041	0	0	0	230,882	55,433	1	0
Polónia	4,874,216	90,647	4,964,864	-157,587	56,341	56,333	120,946	285,042	894,327	6,987	123,712
Moçambique	381,439	3,826	385,265	136,238	-1	36,115	0	65,997	379,404	2,504	83,868
Brasil	12	0	12	-1,066	0	0	0	12,425	-12,347	6	208
Irlanda	6,179	0	6,179	462	0	0	0	40	14,498	0	0

*A informação sobre os Tributos específicos sobre o setor bancário que foram pagos não é reportada às autoridades fiscais na Declaração financeira e fiscal por país.

Salientam-se os seguintes aspetos relevantes para justificar taxas efetivas de impostos sobre o rendimento inferiores ou superiores às taxas nominais em vigor nas jurisdições fiscais mais relevantes:

- Para além das tributações autónomas em IRC e Derramas Estadual e Municipal, os gastos com a tributação dos rendimentos do Grupo BCP em Portugal em 2023 e 2024 traduzem-se, sobretudo, face ao crescimento dos lucros tributáveis, em gastos com a redução de Ativos por Impostos Diferidos abrangidos pelo Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos. Em 2024, os gastos com a redução de Ativos por Impostos Diferidos decorre sobretudo do resultado do período da atividade em Portugal, encontrando-se influenciados, positivamente, pelo reconhecimento de ativos por impostos diferidos adicionais relativamente a perdas de justo valor em fundos de capital de risco, a imparidades de crédito não deduzidas fiscalmente em exercícios anteriores e, negativamente, pela redução da taxa de IRC e pelos tributos sobre o setor bancário (Contribuição sobre o Setor Bancário e Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário);
- Ao nível da atividade desenvolvida na Polónia, os valores de impostos sobre o rendimento em 2023 e 2024 foram fortemente condicionados pela constituição de provisões relacionadas com riscos legais associados à carteira de créditos hipotecários concedidos em moeda estrangeira e pelos tributos sobre o setor bancário, em parte não dedutíveis para efeitos fiscais, e, em termos de Ativos por Impostos Diferidos, pela decisão proferida pelo Supremo Tribunal Administrativo em 6 de dezembro de 2023. Com efeito, este tribunal confirmou que os gastos incorridos com o cancelamento dos contratos de crédito hipotecário indexados a moeda estrangeira e dos contratos de crédito hipotecário concedidos em moeda estrangeira (em particular em francos suíços) na sequência de decisões judiciais não são dedutíveis para efeitos fiscais, estabelecendo no entanto a possibilidade de ser recuperado o imposto corrente pago relativamente aos rendimentos (juros, comissões e ganhos cambiais) obtidos com tais contratos nos últimos cinco anos anteriores ao cancelamento. Na sequência da referida decisão judicial, a subsidiária polaca Bank Millennium reconheceu em 2024 um ativo por imposto diferido no valor de 186,7 milhões de zlotis (43,4 milhões de euros) relacionado com valores de impostos a serem recuperados no futuro relativamente a cancelamentos prováveis de contratos de créditos concedidos que têm presentemente associadas ações judiciais em curso e cujo desfecho se pode vir a revelar desfavorável;
- Ao nível da atividade desenvolvida em Moçambique, os valores de impostos sobre o rendimento em 2023 e 2024 traduzem o impacto da tributação, à taxa autónoma de 20%, dos juros de títulos de dívida pública;
- Os resultados obtidos na China, no âmbito da atividade da Sucursal de Macau, são também tributados em Portugal ao nível dos impostos sobre o rendimento;
- Em Portugal, durante o ano de 2024, a Lei n.º 41/2024, de 8 de novembro, iniciou a transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho de 15 de dezembro de 2022, relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais cujo

volume de receitas anuais consolidadas seja igual ou superior a 750 milhões de euros (Diretiva Pilar Dois), estabelecendo medidas comuns para a tributação mínima efetiva desses grupos. No âmbito da referida Lei, foi aprovado o Regime do Imposto Mínimo Global, aguardando-se a publicação, em 2025, das normas de natureza regulamentar necessárias à aplicação do mesmo. Na Polónia, a transposição da referida Diretiva ocorreu em 15 de novembro de 2024;

- De acordo com a análise realizada aos potenciais impactos deste regime, o Grupo BCP estima vir a cumprir, nas principais jurisdições onde desenvolve a sua atividade, nomeadamente em Portugal, Polónia e Moçambique, os requisitos necessários para a aplicação das denominadas disposições de salvaguarda com base na declaração de informação financeira e fiscal por jurisdição para o período transitório (2024-2026), ficando assim excluído, nesse período, da obrigação de cálculo de um eventual imposto complementar (devido quando não seja observado um nível de tributação mínimo de 15%, aferido por jurisdição).

Tributação específica do setor bancário

A tributação específica sobre o setor bancário assume um peso significativo no Grupo BCP, não estando, regra geral, relacionada com o resultado da atividade económica desenvolvida e reduzindo dessa forma parte do valor do acionista. Polónia e Portugal assumem-se, nesse âmbito, por razões distintas, como países que apresentam um maior nível de tributação.

No caso de Portugal, o nível significativo de tributação traduz-se quer em número de tributos, quer em termos de montantes arrecadados, mesmo depois da alteração e harmonização do enquadramento regulatório dos mecanismos de resolução e do respetivo financiamento no âmbito da União Europeia a partir de 2015. De facto, coexistem, desde 2015, as duas contribuições de resolução domésticas e a contribuição instituída pelo Direito da União Europeia no âmbito do Mecanismo Único de Resolução, acrescendo às mesmas, desde 2020, o Adicional de solidariedade sobre o setor bancário, criado sob o pretexto da isenção de IVA que é aplicável à generalidade das operações bancárias, mas que em nada beneficia as instituições bancárias.

Acresce referir que, em 2024, o Grupo BCP pagou ao Fundo de Garantia de Depósitos um valor muito significativo relacionado com compromissos irrevogáveis de pagamento que haviam sido constituídos até 2011 e cuja liquidação foi promovida pela respetiva Comissão Diretiva. Os valores de tributos sobre o setor bancário pagos pelo Grupo BCP em Portugal ascenderam aos seguintes montantes: no caso da Polónia, a conclusão, em 2024, da implementação do Plano de Recuperação da subsidiária polaca determinou o fim da suspensão do pagamento do imposto especial sobre o setor bancário, que havia sido determinada em 2023 quando o referido Plano foi ativado. Em 2023 e em 2024 não foram exigidas contribuições adicionais para o fundo de proteção institucional polaco, criado em 2022, nem contribuições para o fundo de garantia de depósitos.

Os valores de tributos sobre o setor bancário pagos pelo Grupo BCP na Polónia ascenderam aos seguintes montantes:

	(Euros)					
	Banco ActivoBank		Banco Comercial Português		Portugal	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Contribuições e impostos sobre o setor bancário	799 483	602 673	87 405 953	71 961 317	88 205 436	72 563 990
<i>Financiamento do Fundo de Resolução Nacional</i>	<i>444 381</i>	<i>444 096</i>	<i>34 971 606</i>	<i>46 960 328</i>	<i>35 415 987</i>	<i>47 404 424</i>
Contribuição sobre o setor bancário	360 488	355 137	27 560 130	37 558 709	27 920 618	37 913 846
Contribuição sobre o setor bancário - Contencioso	-	-	1 005 512	-	1 005 512	-
Contribuição para o fundo de resolução nacional	83 893	88 959	6 405 964	9 401 619	6 489 857	9 490 578
<i>Segurança Social e Fundo de Garantia de depósitos</i>	<i>355 101</i>	<i>108 577</i>	<i>52 434 347</i>	<i>7 322 223</i>	<i>52 789 449</i>	<i>7 430 799</i>
Adicional de solidariedade sobre o setor bancário	65 543	64 570	5 010 410	6 828 546	5 075 953	6 893 116
Adicional de solidariedade sobre o setor bancário - Contencioso	(129 495)	-	-	-	(129 495)	-
Contribuição para o fundo de garantia de depósitos	19 198	44 007	228 892	493 677	248 090	537 683
Contribuição para o fundo de garantia de depósitos - Compromissos	399 856	-	47 195 045	-	47 594 901	-
Receitas de autoridades não residentes	-	50 000	-	17 678 767	-	17 728 767
Contribuição para o fundo único de resolução	-	50 000	-	17 678 767	-	17 728 767

No caso da Polónia, a conclusão, em 2024, da implementação do Plano de Recuperação da subsidiária polaca determinou o fim da suspensão do pagamento do imposto especial sobre o setor bancário, que havia sido determinada em 2023 quando o referido Plano foi ativado. Em 2023 e em 2024 não foram exigidas contribuições adicionais para o fundo de proteção institucional polaco, criado em 2022, nem contribuições para o fundo de garantia de depósitos.

Os valores de tributos sobre o setor bancário pagos pelo Grupo BCP na Polónia ascenderam aos seguintes montantes:

(Milhares de Euros)

Grupo Millennium Bank

	2024	2023
Contribuições e impostos sobre o setor bancário:	68 126	13 226
Imposto especial sobre o setor bancário	53 991	-
Contribuição para o fundo de resolução	14 135	13 226
Contribuição para o fundo de garantia de depósitos	-	-
Fundo de proteção institucional	-	-

Outros tributos suportados pelo BCP

Nos exercícios de 2023 e de 2024, a atividade bancária desenvolvida pelo Grupo BCP em Portugal suportou também os seguintes tributos:

	Banco ActivoBank		Banco Comercial Português		Portugal	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Encargos de exploração (inclui provisões utilizadas):	4 284 655	3 485 289	79 996 525	53 993 176	84 281 180	57 478 465
IVA suportado	3 841 548	3 107 252	68 401 222	44 025 633	72 242 770	47 132 885
Imposto do Selo	93 930	73 973	6 596 988	5 169 754	6 690 917	5 243 728
IMI e Adicional ao IMI	-	-	582 126	698 036	582 126	698 036
IMT	-	-	507 494	395 031	507 494	395 031
IUC	2 021	2 308	98 617	113 545	100 638	115 854
Pagamentos a Reguladores / Supervisores (BCE/BdP, CMVM)	347 157	301 755	3 810 079	3 591 176	4 157 236	3 892 931
Encargos sociais exceto fundos de pensões	2 571 173	2 235 671	74 738 596	72 099 660	77 309 770	74 335 330
TSU	2 066 905	1 794 344	60 498 535	58 221 877	62 565 440	60 016 221
Contribuições para os SAMS e outras de natureza similar	504 268	441 327	14 240 062	13 877 783	14 744 330	14 319 110

Retenções na fonte de IRS/IRC, Imposto do Selo e IVA cobrados na atividade bancária

No que respeita a impostos recolhidos pelo Grupo BCP na atividade bancária desenvolvida em Portugal e entregues ao Estado português (encargos de terceiros), o seu valor ultrapassou os 332 M€ em 2023 e os 441 M€ em 2024, sendo de salientar que a atividade de recolha de impostos por conta do Estado absorve recursos significativos:

	Banco ActivoBank		Banco Comercial Português		Portugal	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Impostos retidos / cobrados a terceiros:	19 253 423	7 432 239	422 378 064	324 568 358	441 631 487	332 000 597
IRS	14 235 676	3 300 001	208 928 307	153 613 927	223 163 983	156 913 929
<i>Colaboradores e pensionistas</i>	<i>1 825 010</i>	<i>1 926 309</i>	<i>97 761 002</i>	<i>114 707 221</i>	<i>99 586 012</i>	<i>116 633 530</i>
<i>Clientes e outros</i>	<i>12 410 666</i>	<i>1 373 692</i>	<i>111 167 305</i>	<i>38 906 706</i>	<i>123 577 971</i>	<i>40 280 399</i>
IRC	7 585	9 617	53 991 759	26 648 424	53 999 344	26 658 042
Imposto do Selo	4 491 910	3 903 835	119 282 020	107 493 965	123 773 930	111 397 800
IVA (valor líquido coletado)	518 251	218 785	31 006 479	27 365 123	31 524 730	27 583 908
IMI e Adicional ao IMI repercutido em terceiros (Leasing)	-	-	9 169 500	9 446 919	9 169 500	9 446 919

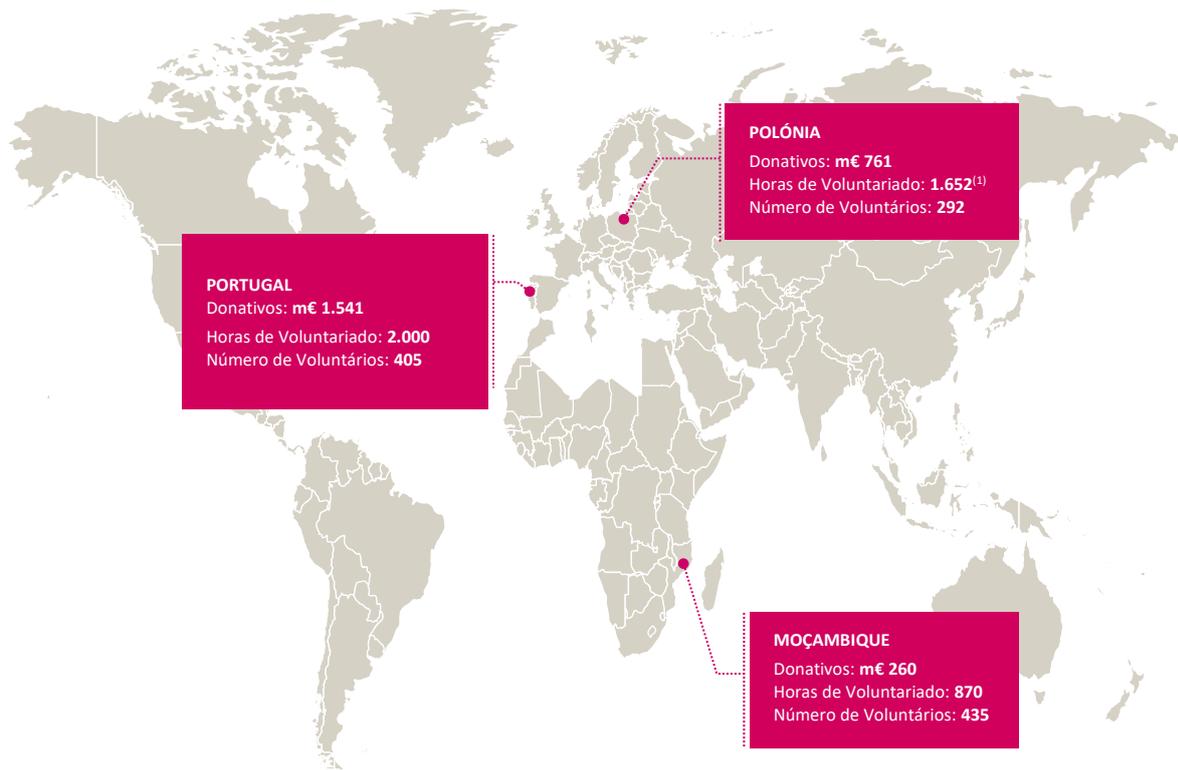
Outras Informações Sociais

Participar e Partilhar | Responsabilidade Social

A estratégia do Grupo BCP visa promover uma cultura de responsabilidade social, desenvolvendo ações para e com vários grupos de *Stakeholders* com o objetivo de direta ou indiretamente, contribuir para o desenvolvimento social dos países em que opera.

É assim, num quadro de aproximação à comunidade, que o Banco tem materializado a sua política de responsabilidade social, centrando a sua intervenção preferencialmente em iniciativas no âmbito da cultura, da educação e do apoio social.

Principais destaques 2024

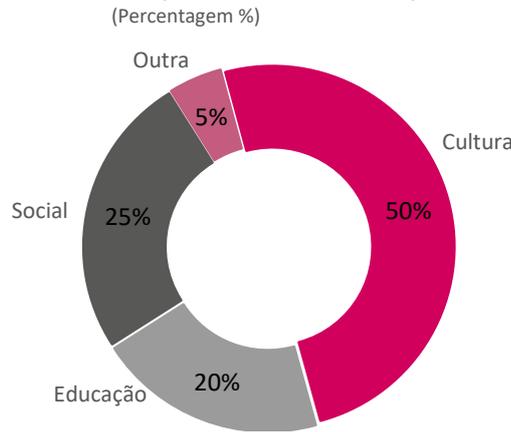


(1) Programa de voluntariado "Our People": voluntários nas iniciativas "Save the Planet" e "Financial ABC".

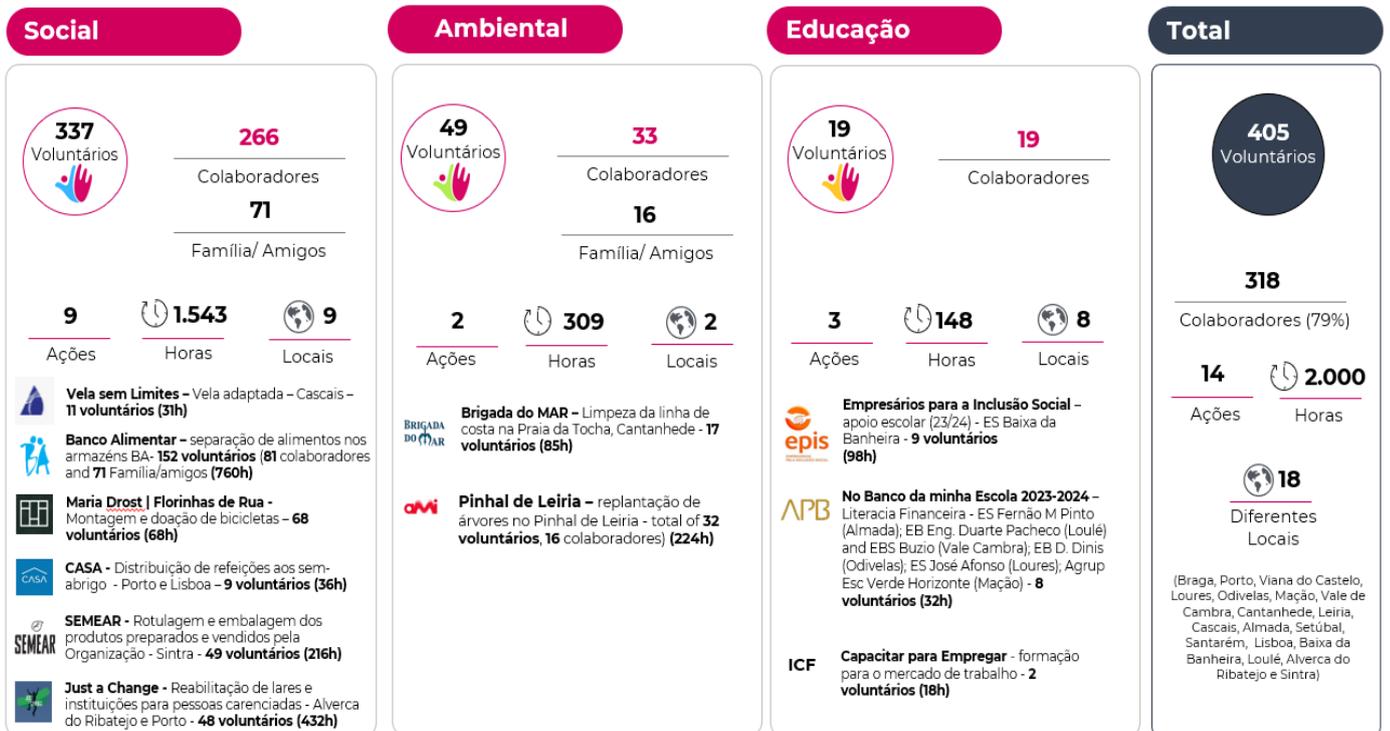
“Fazer a Diferença”

No Millennium bcp, “Fazer a Diferença” na comunidade e na sociedade, faz parte do nosso ADN. No Millennium bcp os Colaboradores têm a possibilidade de dedicar parte do seu tempo a participar em iniciativas de voluntariado, colocando ao serviço da comunidade as suas capacidades e competências profissionais e pessoais. No ano de 2024, foram realizadas 14 ações (9 de caráter social, 2 ambiental e 3 de educação e literacia financeira) num total de cerca de 2.000 horas despendidas. Entre Colaboradores, familiares e amigos o apoio foi dado a várias entidades das quais destacamos: Vela sem Limites, Banco Alimentar, Casa, Semear, Just a Change, Brigada do Mar, AMI e EPIS.

Donativos alocados por área de intervenção



O Voluntariado em Portugal, em números:



Das diversas ações de voluntariado realizadas junto das comunidades, destacamos:



A praia da Tocha, em Cantanhede, foi o palco para mais uma ação de voluntariado corporativo. 17 colaboradores, de diversas áreas do Banco, do Norte e Centro do país, juntaram-se para limpar a praia, tendo recolhido 550 kg de lixo.

A ação foi organizada pela “Brigada do Mar”, ONGD (Organização Não Governamental para o Desenvolvimento) que tem como principal atividade a descontaminação da orla costeira e que já recolheu cerca de 976 toneladas de lixo com a ajuda de 9023 voluntários, no âmbito do protocolo de colaboração estabelecido com o Millennium bcp.

A ação, organizada pela AMI - Projeto Ecoética e supervisionada por funcionários do ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas), teve por objetivo proceder à replantação das árvores que não conseguiram vingar nos cinco hectares que haviam sido reabilitados e reflorestados em 2020 com o apoio do Millennium bcp e contou com a participação de 32 voluntários, entre trabalhadores, familiares e amigos, que se juntaram para mais uma iniciativa de voluntariado corporativo, desta vez para plantar 2.000 pinheiros-bravos no Pinhal de Leiria.



Já com a SEMEAR - Terra de Oportunidades/Bipp, responsável por um programa sustentável de inclusão socioprofissional de jovens e adultos com DID (Dificuldade Intelectual e do Desenvolvimento), assente na formação, desenvolvimento de competências para a empregabilidade e inserção profissional, realizámos outras ações de voluntariado com impacto ambiental e social.

A iniciativa contou com a presença de 23 Voluntários de diversas áreas do Banco, distribuídos por 2 grupos, que dedicaram parte do seu dia a ajudar na rotulagem e embalagem de produtos gourmet artesanais preparados e vendidos por aquela organização.



Considerando o sucesso da 1ª ação, em novembro realizámos uma 2ª ação com a participação de 26 Voluntários do Banco, também divididos em dois turnos.

No âmbito do Protocolo de Cooperação estabelecido com o CASA - Centro de Apoio ao Sem Abrigo, foram realizadas 2 ações Piloto de Voluntariado com esta entidade, uma em Lisboa, e outra no Porto, em julho, com o propósito de servir refeições aos sem-abrigo, utilizando uma carrinha do CASA, num dos 3 percursos diários disponibilizados pela Instituição.

Estas iniciativas foram desenvolvidas no quadro de referência da nova Política de Voluntariado Corporativo e do Programa que a materializa, cujo objetivo é promover uma cultura de cidadania empresarial participativa, com vista a contribuir para o desenvolvimento das comunidades em que o Banco está presente e dar resposta aos desafios que se colocam nos eixos social, ambiental e de governo corporativo, alinhando a sua atuação com a estratégia de Sustentabilidade do Grupo.



Como já é tradição e nosso compromisso desde há vários anos, voltámos a participar nas campanhas regulares de recolha de alimentos promovidas pelo Banco Alimentar, realizadas em maio e dezembro, que contaram com a presença de 152 voluntários (52 em maio e 100 em dezembro), entre trabalhadores, familiares e amigos, distribuídos por nove dos armazéns em Portugal (distribuídos por Lisboa, Porto, Braga, Santarém, Setúbal, e Viana do Castelo), ajudando na separação e acondicionamento dos géneros alimentares doados.

Voltámos a participar nas campanhas regulares de recolha de alimentos promovidas pelo Banco Alimentar, realizadas em maio e dezembro, que contaram com a presença de 134 voluntários (70 em maio e 64 em dezembro), entre trabalhadores, familiares e amigos, distribuídos por nove dos armazéns em Portugal (Lisboa, Porto, Santarém, Coimbra, Funchal, Aveiro, Setúbal e Palmela), ajudando na separação e acondicionamento dos géneros alimentares doados.



A parceria estabelecida entre o Millennium bcp, a sua Fundação e a EPIS - Empresários pela Inclusão Social, teve mais uma vez continuidade com o objetivo de reunir um conjunto de Colaboradores / Voluntários do banco com interesse e disponibilidade para darem explicações a alunos dos 2º e 3º Ciclos de escolaridade provenientes de meios desfavorecidos (com maior risco de insucesso e abandono escolares), ajudando assim a promover a sua inclusão social através da escola. Contou com a participação de 9 Colaboradores (2023/2024) que se voluntariaram para dar explicações de várias disciplinas, através dos meios digitais, durante 1 hora/semana.

A EPIS é responsável pelo maior programa de envolvimento da sociedade civil na promoção da inclusão social de jovens através do sucesso escolar e da inserção profissional, trabalhando em parceria estreita com o Ministério da Educação, os Governos Regionais e Autarquias de todo o país.

O Millennium bcp renovou também o apoio ao projeto “Vela Sem Limites”, uma iniciativa do Clube Naval de Cascais que permite a prática regular de vela a várias dezenas de pessoas portadoras de deficiência, contando com a participação de 11 voluntários.

Na Polónia, os programas de âmbito social são geridos essencialmente pela Fundação Bank Millennium e incidem na educação financeira, patrocínio cultural, apoio à academia e voluntariado. O Grupo Bank Millennium atribui grande importância ao envolvimento dos seus colaboradores em campanhas sociais. Para permitir a prossecução das suas próprias ideias de voluntariado, são realizados concursos internos para motivar a atuação da comunidade bancária, nos quais são atribuídas subvenções a utilizar na execução de projetos solidários dos trabalhadores.

O Bank Millennium e a Fundação não são indiferentes aos problemas ambientais, razão pela qual o voluntariado dos colaboradores focou-se em iniciativas ambientais. Além disso, devido à crise das cheias que se desenrolou no sul da Polónia, os voluntários tiveram a oportunidade de apresentar projetos para apoiar as pessoas afetadas pela calamidade e foi dada continuidade ao programa de voluntariado denominado “Our People'23: Save the Planet”, focado principalmente na proteção do planeta e dirigido a todos os colaboradores do Banco e do Grupo, na Polónia.

O programa está dividido em duas partes interdependentes: desafio desportivo e eco-voluntariado. A parte desportiva da campanha baseou-se no envolvimento de colaboradores voluntários em atividades desportivas. Cada quilómetro percorrido e calorias queimadas contribuiu para o objetivo declarado de doar 250.000 PLN à Fundação Bank Millennium. 1.433 voluntários envolveram-se nas atividades, percorrendo um total de 531.000 quilómetros entre abril e junho de 2024. A campanha não só promoveu valores ecológicos, como também incentivou um estilo de vida saudável com atividade física intensiva, o que, por sua vez, beneficia não só a nossa saúde e bem-estar, mas também o ambiente. Para alcançar seus objetivos de exercício, nossos voluntários desistiram de dirigir ou usar o transporte público e, em vez disso, caminharam, correram ou andaram de bicicleta. Como resultado, economizamos 32 toneladas de dióxido de carbono.

Como segunda parte da campanha, foram implementadas 49 iniciativas voluntárias diferentes graças ao montante doado à Fundação. O eco-voluntariado envolveu coletivamente 205 voluntários. As iniciativas ecológicas exigiam que os voluntários: estivessem envolvidos no seu trabalho, estivessem receptivos às comunidades locais, planeassem o impacto a longo prazo das suas atividades, utilizassem matérias-primas e materiais reciclados e minimizassem as compras. A campanha criou um espaço ideal para ideias criativas e, sobretudo, solidárias. Como resultado, cada uma das iniciativas foi única.

Projetos implementados a favor das vítimas das inundações:

- Foram organizados projetos para melhorar as condições de vida dos habitantes das zonas inundadas. Foi prestada assistência para reconstruir e apoiar infraestruturas, tais como escolas e abrigos.
- As comunidades locais, incluindo os Bombeiros Voluntários, foram apoiadas pelo fornecimento de equipamentos e recursos.
- As famílias afetadas foram ajudadas, fornecendo-lhes os recursos e o apoio necessários.
- Recolha de donativos, que foram depois transferidos para os municípios mais afetados.

Para o programa de subvenções Our People'24: Save the Planet, a Fundação Bank Millennium alocou mais de 250.000 PLN. (Mais informação, ver secção Fundação Bank Millennium).

Já em Moçambique, o compromisso de ser um agente ativo no desenvolvimento social de país, também é assumido pelos trabalhadores do Millennium bim que, através do projeto “Mais Moçambique pra Mim”, participam em ações de interesse social e comunitário, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população. Este projeto tem sido um exemplo da atitude solidária, cívica e altruísta dos colaboradores do Millennium bim.

Lançámos a iniciativa “Uma Sopa Pra Mim” um projeto que visa garantir pelo menos uma refeição nutritiva a crianças e famílias em situação de vulnerabilidade. A iniciativa decorreu nas Cidades de Tete e Nacala, durante as quais, para além das refeições confeccionadas e servidas por Colaboradores voluntários do Banco, também foi proporcionado um espaço de acolhimento e apoio comunitário. Em paralelo com a iniciativa “Uma Sopa Pra Mim” e em parceria com a Plataforma Makobo, o Banco realizou a “Sopa Solidária” na Cidade de Maputo. Com estas iniciativas foram beneficiadas cerca de 2.600 pessoas carenciadas.

Estas ações solidárias refletem o nosso compromisso contínuo em contribuir para o bem-estar das comunidades que servimos.

O projeto de voluntariado corporativo do Banco, “Mais Moçambique pra Mim”, envolve colaboradores e seus familiares em ações de interesse coletivo, concretizando projetos estruturantes em instituições sem recursos humanos e financeiros para os implementar.

Referência para o Projeto “Girl Move”, uma associação que pretende ajudar jovens moçambicanas a terem acesso a mais e melhor formação, de modo a quebrarem o ciclo de pobreza e, por essa via, construir o seu próprio futuro e contribuir para uma sociedade melhor. Pelo sétimo ano consecutivo, temos o orgulho de transformar positivamente a vida de 33 jovens mulheres, apoiando a associação Girl Move em Nampula. Através da concessão de uma bolsa de estudo, possibilitamos o acesso ao Programa de Liderança e Inovação Social.

É um programa avançado de liderança e empreendedorismo social para jovens universitárias de todo o país. A estas jovens, são prestados apoios aos mais diversos níveis, nomeadamente na área da educação, tornando-as modelos de referência para raparigas adolescentes da sua comunidade.

Quando melhoram a vida de uma rapariga através da educação, saúde, segurança e potenciam mais oportunidades, estas mudanças têm um efeito positivo multiplicador na sociedade. A rapariga, ao tornar-se numa mãe com formação, numa cidadã ativa, numa profissional preparada, transforma-se no maior ativo da sua comunidade para quebrar o ciclo da pobreza. O projeto Girl Move, acredita que ao capacitar as jovens e mulheres moçambicanas estas podem tornar-se as principais agentes de desenvolvimento do país.

Pelo 9º ano consecutivo, o Millennium bcp volta a apoiar a Organização Não Governamental para o Desenvolvimento Girl Move, numa parceria que tem como objetivo capacitar jovens e mulheres moçambicanas a tornarem-se agentes de desenvolvimento social, económico e político das suas comunidades, combatendo ciclos de pobreza através da educação. Este ano foi a vez de Albertina Tembe, uma jovem moçambicana que ambiciona liderar a implementação de projetos inovadores focados na disseminação de conhecimento sobre literacia financeira em Moçambique. Para além de uma bolsa atribuída para a frequência do Programa de Liderança e Inovação Social, a Albertina realizou um estágio de curta duração no Banco com o objetivo de desenvolver e aperfeiçoar competências. Durante o estágio, teve a oportunidade de passar pela Direção Marketing Empresas, Negócios e Institucionais, pela Banca de Investimento, pela área de Estudos Económicos, Sustentabilidade e Supervisão, pela Direção de Banca Direta de Empresas, visitar o Núcleo Arqueológico da Rua dos Correeiros e conhecer o trabalho realizado pela Fundação Millennium bcp.



Do ponto de vista da função de recursos humanos em ligação com a comunidade externa, o envolvimento do Programa PROV MOV, coordenado pela Associação Business Roundtable Portugal (ABRT), da qual o Millennium bcp é fundador, para requalificação de pessoas com risco de desemprego é uma das iniciativas-chave.



Em 2024, o Millennium bcp esteve envolvido em três laboratórios de requalificação diferentes e colaborou no lançamento das respetivas de turmas, bem como atribuição de vagas para Formação Profissional em Contexto de Trabalho (FPCT).

	Turmas	FPCT no Millennium bcp
Digital	2	2
Sales	1	2
Business Intelligence	1	1

Com o objetivo de reforçar a empregabilidade dos vários participantes o Millennium bcp assegurou ainda a realização de 4 *Workshops* (2 sobre Marketing Pessoal e 2 sobre Simulação de Entrevista).
 Informação complementar sobre este Programa no ponto 6 relativo a Formação sob a referência – Outras iniciativas.

O Banco tem igualmente organizado, incentivado e acompanhado, no que constitui um importante contributo para a materialização da sua política de Responsabilidade Social em Portugal, ações internas de solidariedade que promovam uma cultura de proximidade e acrescentem valor social. De entre estas iniciativas, destaque para:

“Millennium Solidário – Natal 2024”



No âmbito da tradicional campanha solidária de Natal, o Banco e a Fundação Millennium bcp associaram-se, desta vez, à ACREDITAR - Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro. Esta campanha, integrada na estratégia de Sustentabilidade e na política de Responsabilidade Social Corporativa do Millennium

bcp, é resultado de (mais) uma parceria bem sucedida entre os trabalhadores do Banco e a Fundação Millennium bcp, que permitiu apoiar a “ACREDITAR” com 20.000 Euros para garantir a manutenção, durante um ano, de dois quartos na Casa Acreditar de Lisboa.

Com a ajuda e envolvimento dos trabalhadores, reuniram-se 50 donativos no valor total de 1.755 euros. Por forma a adquirir todo o mobiliário necessário para os dois quartos da Casa Acreditar de Lisboa, no valor total de 3.050

euros, a Fundação Millennium bcp contribuiu com os remanescentes 1.295 euros, que se juntaram aos 20.000 euros destinados à sua manutenção durante um ano. Cada contributo foi um passo importante nesta jornada solidária e de envolvimento coletivo, que ajudou a Fazer a Diferença e que reforça o nosso compromisso de responsabilidade social.

As políticas de Impacto Social do Millennium bcp e da sua Fundação, que preveem o desenvolvimento de ações que criem valor social e consolidem uma cultura de parceria e proximidade com as comunidades envolventes, teve nesta iniciativa um exemplo renovado de materialização de princípios de solidariedade e responsabilidade social corporativa, bem revelador de uma cidadania - individual e coletiva - consequente e com impacto (real) na vida das Pessoas.

As políticas de Impacto Social do Millennium bcp e da sua Fundação, que preveem o desenvolvimento de ações que criem valor social e consolidem uma cultura de parceria e proximidade com as comunidades envolventes, teve nesta iniciativa um exemplo renovado de materialização de princípios de solidariedade e responsabilidade social corporativa, bem revelador de uma cidadania - individual e coletiva - consequente e com impacto (real) na vida das Pessoas.

Já em Moçambique, no âmbito do programa de Responsabilidade Social do Millennium bim, e para celebrar o dia 25 de dezembro, Dia da Família para uns e Natal para outros, organizamos um encontro com pessoas carenciadas, num reforço ao nosso compromisso com o desenvolvimento das comunidades que servimos. Foi um dia vivido em ambiente de união, amor e partilha.

Aproveitamos esta ocasião para oferecer alimentos, produtos de higiene, brinquedos e proporcionamos um momento de confraternização distribuindo lanche para milhares de pessoas.

Programa Oeiras Solidária (POS) e ações de proximidade local

O Banco divulgou e promoveu, recorrendo aos seus canais de comunicação, diversas iniciativas do Programa Oeiras Solidária (POS), organização de que é membro, mas igualmente de entidades do setor social, de que são exemplo a CERCI Oeiras ou a CER-CICA. Foi neste contexto que o Banco voltou a disponibilizar as suas instalações para a venda anual de Pirilampos Mágicos, tendo como objetivo principal contribuir para a angariação de fundos a favor das CERCI's.



O Millennium bcp, em Portugal, garantiu ainda um conjunto de iniciativas de apoio a instituições com capacidade para acrescentar valor social, de que realçamos:

- Apoio regular a instituições através da doação de equipamentos informáticos e mobiliário de escritório usado, mas em condições de reutilização. Em 2024, entre equipamento informático e mobiliário, o Banco doou 1408 bens a 8 instituições;
- No âmbito da campanha "Papel por Alimentos", ação promovida pela Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares com contornos ambientais e de solidariedade, o Millennium bcp efetuou uma doação de 9 toneladas de papel. O valor desta doação, obtido pela venda do papel a operadores de resíduos certificados, foi convertido pela Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares em produtos alimentares básicos para distribuir localmente pelos mais carenciados, tendo sido possível proporcionar mais de 1.800 pequenos-almoços. Esta tratou-se de mais uma oportunidade para o Banco dar o seu contributo na luta contra a fome e, simultaneamente, na proteção do ambiente e da natureza.
- Materializando a sua Política de Responsabilidade Social Corporativa e o seu compromisso com a preservação da natureza e da biodiversidade e com a mitigação das alterações climáticas, o Millennium bcp marcou mais uma vez presença no "Portugal Chama", campanha de prevenção lançada anualmente pelo estado português, com vista a evitar os fogos florestais, protegendo as pessoas, os serviços de ecossistemas rurais e minimizando o impacto ambiental, económico e social dos incêndios;



- Já na Cultura, destaque para a 16.ª edição do Festival ao Largo Millennium bcp, iniciativa anual e de acesso gratuito que teve lugar, mais uma vez, no Largo do Teatro Nacional S. Carlos, com uma programação da Companhia Nacional de Bailado, do Teatro Nacional de São Carlos e convidados e dos Estúdios Victor Córdon, transformando as noites de verão num momento inesquecível de encontro pleno entre o público, a música e a dança. A diversidade musical, os

bailados e a apresentação de jovens talentos fizeram parte do cartaz. O Millennium deu continuidade ao compromisso de ser o mecenas principal do Programa Território, dos Estúdios Victor Córdon, reconhecendo a importância do apoio a jovens talentos, das mais variadas escolas de dança nacionais.

Em 2024, reforçámos as ações de voluntariado corporativo, tendo as ações realizadas nas principais geografias do Grupo BCP contado com a participação de 1.132 voluntários (405 em PT, 292 em PL e 435 em MZ), a que corresponderam 4.522 horas de voluntariado ambiental e social.

O valor de horas de Voluntariado registado em Portugal, 2.000, permitiu ultrapassar a meta de 4% de aumento quando comparado com 2023, ano em que registámos um total de 1.097 horas.

Em 2025, materializando um forte compromisso social que nos permita estar (sempre) mais próximos das comunidades e das Pessoas, temos como objetivo aumentar em 5%, quando comparado com o período homólogo, o número total de horas de Voluntariado no Millennium bcp.

Em Moçambique, o compromisso social do Banco é materializado no programa “Mais Moçambique pra Mim”, uma das referências do Grupo BCP no âmbito da Responsabilidade Social Corporativa e da aproximação às comunidades locais, que, continuou a dar prioridade a projetos na área da saúde, educação, cultura e desenvolvimento comunitário: Saúde

O contributo na área da saúde traduz-se no apoio à execução de projetos que possam proporcionar uma maior qualidade do Sistema de Saúde Moçambicano, quer seja através de projetos de longa duração, quer seja respondendo a solicitações de intervenção imediata.

Renascer com a Juju

Em 2024, em parceria com o projeto "Renascer com a Juju", realizaremos uma campanha de apoio a 50 mulheres carentes que enfrentam o câncer do colo do útero. O objetivo desta campanha foi de sensibilizar as pacientes sobre a importância de não desistirem do tratamento e encorajar seus familiares, enfatizando que eles desempenham um papel fundamental para o sucesso da recuperação.

Campanhas de doação de sangue

O apoio à campanhas de doação de sangue é essencial, pois a doação é vital para salvar vidas. A escassez nos bancos de sangue afeta diretamente a pacientes que necessitam de transfusões para tratamentos médicos, cirurgias e situações de emergência.

É neste sentido que apoiamos campanhas de doação de sangue promovidas pelo Hospital Distrital de Mandimba e pelo hospital provincial de Linchinga. Estas iniciativas contaram com a participação dos Colaboradores Voluntários.

Apoio a instituições hospitalares no âmbito das inaugurações dos balcões

No âmbito da reabertura do Balcão de Boane, apoiámos o Hospital de Boane Sede com diversos artigos essenciais para melhorar a prestação de cuidados de saúde desta unidade hospitalar. Estas ações são um reflexo do nosso compromisso contínuo em proporcionar melhores condições de atendimento médico à população de Boane.

Ainda nesta vertente, por ocasião da reabertura do Balcão de Massinga, na província de Inhambane, apoiámos o Hospital Distrital de Massinga com a oferta de mantas hospitalares, beneficiando cerca de 180 utentes atendidos diariamente.

Estas iniciativas refletem o compromisso do nosso Banco com o fortalecimento da saúde pública e a melhoria das condições de atendimento médico da população moçambicana.

Doação de Máquinas de lavar ao Hospital Central de Maputo

Em agosto, o Banco doou ao Serviço de Neonatologia do Hospital Central de Maputo (HCM), duas máquinas de lavar que irão auxiliar na melhoria das condições de higiene dos recém-nascidos desta importante unidade sanitária.

Reconhecendo a importância de proporcionar um ambiente limpo e seguro para os bebês, especialmente aqueles em situações vulneráveis, unimos esforços com a equipa do Hospital Central de Maputo para identificar áreas onde a melhoria das condições de higiene poderia ter um impacto significativo.

A entrega oficial das máquinas contou com a presença do Diretor Geral do Hospital Central de Maputo, Dr. Mouzinho Saide, bem como da Dra. Joyce Ventura, responsável pela neonatologia do HCM.

Celebração do Mês da Criança

No âmbito do nosso programa de Responsabilidade Social, "Mais Moçambique Pra Mim", tivemos a honra de apoiar diversas instituições na celebração do Dia Internacional da Criança, comemorado a 1 de junho. Essas atividades propiciaram momentos de festa e alegria, ao mesmo tempo em que destacaram os direitos das crianças, frequentemente esquecidos.

Atividades Realizadas:

- Maputo - Hospital Central Realizamos um evento especial para 100 crianças internadas no Departamento de Medicina Física e Reabilitação - Serviço de Fisioterapia do Hospital Central;
- Lichinga - Província do Niassa Oferecemos um almoço para 150 crianças órfãs e vulneráveis, em parceria com o Gabinete do Esposo de Sua Excelência, a Governadora da Província;
- Nicosadala - Província da Zambézia Proporcionamos um almoço para 130 crianças órfãs e vulneráveis, em colaboração com os Serviços Distritais de Saúde, Mulher e Ação Social de Nicosadala.

Apoio ao orfanato da nossa Senhora de Livramento

No âmbito do projeto de reestruturação da rede de Balcões, a área de responsabilidade Social procedeu com a oferta de colchões ao orfanato nossa senhora do livramento. Esta ação tinha como intuito melhorar a qualidade de vida das comunidades onde estamos inseridos.

Apoio ao centro de Recursos de Educação Inclusiva Eduardo Mondlane

Relativamente as ações que visam melhorar a condição de vida das pessoas vulneráveis, o Banco doou 4 cadeiras de rodas e 2 pares de canadianas ao Centro de Recurso de Educação Inclusiva Eduardo Mondlane (CREI), uma instituição de ensino inclusivo que atende alunos com deficiências visuais, auditivas, físicas, mentais e outras, provenientes das províncias da zona sul do país, durante uma cerimónia simbólica que contou com a presença de representantes do Banco e da instituição beneficiada.

Através deste apoio, promovemos o conforto, independência e inclusão dos alunos que necessitam de auxílio para locomoção, a melhoria da qualidade de vida dos alunos com necessidades especiais, maior inclusão e participação dos alunos na comunidade escolar e facilidade de deslocamento e a acessibilidade no ambiente escolar.

A Cultura tem sido uma das áreas de intervenção do MillenniumBim e que representa um claro compromisso de apoio ao desenvolvimento das artes e cultura moçambicanas.

Parceria com o Centro Cultural Franco Moçambicano

O Centro Cultural Franco-Moçambicano (CCFM) e o Millennium BIM anunciaram a formalização de uma parceria estratégica através da assinatura de um Memorando de Entendimento (MoU).

Esta parceria visa fortalecer a cenário cultural moçambicana, permitindo que o Millennium BIM financie a produção de cinco exposições anuais no CCFM, oferecendo suporte essencial aos artistas locais. Além disso, apoiaremos a continuidade das atividades culturais gratuitas para crianças, realizadas todos os sábados, promovendo a educação cultural e incentivando o acesso à cultura desde a infância.

Com este Memorando de Entendimento reafirmamos o nosso compromisso com o desenvolvimento e a promoção da cultura em Moçambique, ao mesmo tempo que amplia a oferta de eventos culturais acessíveis a todos.

Exposição “a pente fino”

Ao abrigo da parceria com o Centro Cultural Franco Moçambicano (CCFM), integrado no nosso plano de Responsabilidade Social, na vertente do apoio à Cultura, realizou-se em agosto, a 1ª exposição de arte patrocinada pelo Banco. Como parte das contrapartidas acordadas, os nossos Clientes e convidados tiveram acesso ao evento de pré-inauguração da exposição

do conceituado artista visual e fotógrafo moçambicano Filipe Branquinho. Esta parceria visa estabelecer uma plataforma de apoio e promoção da arte e dos artistas moçambicanos.

Exposição do acervo do Millennium bim - Entre Cores e Formas: Pluralidade de Vozes

O Millennium bim inaugurou em outubro a 1ª Edição de uma série de exposições do seu acervo de arte, intitulada “Entre Cores e Formas: Pluralidade de Vozes”. Essa exposição, que reuniu parte da coletânea de obras que o Banco colecionou ao longo dos anos, destacou obras de alguns dos mais prestigiados artistas moçambicanos e refletiu o compromisso contínuo do Banco com a promoção e valorização da cultura e da arte como pilares fundamentais para o desenvolvimento social.

O Banco sempre manteve uma forte aposta na cultura como expressão da identidade de um povo, acreditando no poder transformador da arte. A exposição trouxe à luz obras de importantes artistas como Malangatana, Bertina Lopes, Estêvão Mucavele, Shikani, Naguib e Eugénio de Lemos, entre outros. Também estiveram presentes criações de Jacob Estêvão, José Pádua, Víctor Sousa e João Paulo, que representaram uma rica diversidade de estilos e abordagens à arte moçambicana.

Cidade Limpa

O Millennium bim lançou a iniciativa de voluntariado “Uma Cidade Limpa Pra Mim”, com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre a importância da preservação dos espaços públicos e da proteção do meio ambiente. A ação visa incentivar a adoção de comportamentos responsáveis em prol do bem-estar coletivo.

Com a participação de mais de 250 colaboradores voluntários, o evento foi realizado simultaneamente em diversas cidades do país, incluindo Maputo, Xai-Xai, Inhambane, Beira, Chimoio, Tete, Quelimane, Nacala, Pemba e Lichinga.

Plantio de mangal

Participamos de uma ação de voluntariado na Praia dos Namorados, situada em Nacala-à-Velha, na província de Nampula. Contamos com a valiosa colaboração de uma equipe dedicada de voluntários e realizamos um trabalho significativo de plantio de manguezais, contribuindo para a revitalização de um ecossistema essencial à biodiversidade local.

Durante essa ação, 25 voluntários se uniram para plantar aproximadamente 400 mudas de mangue, evidenciando o comprometimento de nossa equipe com a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da comunidade local. Além de nossa contribuição ambiental, essa atividade promoveu um forte espírito de união e colaboração entre os colegas, reforçando a ideia de que pequenas ações podem gerar grandes impactos.

Literacia Financeira

O Grupo BCP assume como objetivo estratégico, em todas as suas operações, o aumento dos níveis de literacia financeira. Exemplo deste compromisso são as ações que o Banco tem vindo a desenvolver de forma continuada para aumentar os conhecimentos financeiros dos cidadãos, nomeadamente dos mais jovens, tendo sempre presente a importância da adoção generalizada de comportamentos bancários responsáveis e de tomadas de decisão esclarecidas e informadas. Neste contexto, o Grupo promoveu um conjunto diversificado de iniciativas ao longo de 2024, de entre as quais salientamos, em Portugal:



- No âmbito do Grupo de Trabalho de “Educação Financeira” da Associação Portuguesa de Bancos (APB), no qual o Millennium bcp participa, ao longo do ano, a APB promove ou associa-se a vários eventos destinados ao desenvolvimento da educação financeira junto de diferentes públicos-alvo;
- Desde o *European Money Quiz*, um jogo de literacia financeira dedicado aos mais jovens, passando por sessões de literacia financeira para o público em geral, ao Site de conteúdos de literacia financeira – o “Saber de Contas” - são muitas as iniciativas que visam promover uma maior cultura e inclusão financeira junto da sociedade civil;
- A realização de mais uma Edição da “European Money Week”, e do “European Money Quiz”, as quais, em Portugal, são dinamizadas pela APB.

A European Money Week, lançada pela European Banking Federation (EBF), é uma iniciativa de promoção da Educação Financeira que se realiza todos os anos, no mês de Março, e que conta com a participação de mais de 20 países a nível europeu.

Esta competição europeia, jogada online, promove a literacia financeira dos mais jovens e testa os seus conhecimentos em matérias como a poupança, endividamento, gestão do orçamento familiar, segurança digital, entre outras. Este projeto tem como principal objetivo alertar para a importância de uma maior e mais abrangente educação financeira em Portugal e na Europa, sensibilizando a comunidade para a relevância da adoção de comportamentos adequados nas escolhas financeiras presentes e futuras.

“No Banco da minha Escola”



O Banco continua a apoiar e a participar na iniciativa "No Banco da Minha Escola", promovida pela Associação Portuguesa de Bancos (APB). Este projeto tem por objetivo promover a educação financeira entre os jovens, dando a conhecer as ferramentas essenciais para uma gestão mais responsável do seu dinheiro.

Em três sessões ao longo do ano letivo 2024/2025, os Bancos associados percorrem as escolas de norte a sul do País para falar sobre:

- 1º Período: Planeamento e Gestão do Orçamento Familiar (Despesa vs. Rendimento);
- 2º Período: O sistema financeiro e os produtos financeiros básicos (Crédito, Depósitos, Pagamentos, Seguros);
- 3º Período: Prevenir a Fraude Online (os tipos de fraude que existem e os cuidados a ter na utilização dos canais digitais).

Saber de Contas

O “Saber de Contas” tem conteúdos dirigidos essencialmente aos jovens, clientes bancários e população sénior com o objetivo de aumentar o seu conhecimento e literacia financeira e de ajudá-los a tomar decisões mais informadas e responsáveis na gestão do seu dia-a-dia.

Ainda em Portugal, com o objetivo de continuar a amplificar a publicação e divulgação de conteúdos sobre temas de Sustentabilidade, em particular sobre Finanças Sustentáveis, o Banco manteve o seu apoio ao projeto ECO Capital Verde. Entre as iniciativas realizadas e materiais publicados, destaque para a presença no *ECO Sustainability Yearbook* e no *Green Economy Forum*, conferência anual do ECO Capital Verde dedicada à economia verde, finanças sustentáveis e transição energética. No seguimento desta parceria, foram igualmente promovidas iniciativas, produtos e serviços do Banco com génese sustentável, como a instalação de painéis fotovoltaicos em Sucursais do Millennium bcp.



negócios Sustentabilidade

20 30

O nosso futuro
decide-se agora.



O Banco manteve igualmente, com o mesmo objetivo, o apoio ao projeto do Jornal de Negócios sobre Sustentabilidade. Da atividade desenvolvida em 2024, realçamos a participação do Millennium bcp em conferência de CEOs sobre temas de Sustentabilidade - “Miguel Maya - A Sustentabilidade faz transformar a forma de fazer banca” -, mas também a presença nas três conferências ESG que debateram temas como: *Environmental* (Descarbonização, Economia circular, Preservação e Capital Natural); *Social* (Igualdade e Diversidade, Bem-estar Cidades Sustentáveis); *Governance ESG* (Finanças Sustentáveis, Comunicação de Sustentabilidade e

Transformação digital em Sustentabilidade).

Já em Moçambique, em 2024, o banco desenvolveu as seguintes iniciativas na área da Educação:

Olimpíadas Bancárias

O projeto "Olimpíadas Bancárias" é uma iniciativa educacional que visa promover o conhecimento sobre o sistema financeiro e bancário entre estudantes de diferentes níveis de ensino. Através de uma série de competições e atividades interativas, os participantes têm a oportunidade de aprender sobre conceitos como economia, gestão financeira, e investimentos de forma dinâmica e envolvente.

Pela primeira vez, as cidades da Beira e Inhambane receberam o projeto das Olimpíadas Bancárias Millennium bim. Entre 800 alunos de 20 escolas, do 9.º ao 11.º ano, as Escolas Secundárias de Matadouro, na Cidade da Beira, e Eduardo Mondlane, do Distrito de Morrumbene, destacaram-se como vencedoras com seus projetos sustentáveis, que utilizam materiais recicláveis.

Os alunos da Escola Secundária de Matadouro apresentaram um projeto inovador: uma máquina de soldar de baixo custo, construída a partir de materiais reciclados. Este projeto tem como objetivo capacitar estudantes na área de serralharia, preparando-os para o mercado de trabalho. Por sua vez, os alunos da Escola Secundária Eduardo Mondlane, em Morrumbene, desenvolveram um projeto voltado para a produção de adubo e fertilizante orgânico por meio da compostagem doméstica. Este adubo, rico em nutrientes essenciais, não apenas aumenta a produtividade agrícola de forma ecológica, mas também promove a sustentabilidade ambiental.

Poupança nas Escolas

No âmbito do projeto educação financeira, desenvolvemos uma ação de literacia financeira que beneficiou mais de 300 crianças das escolas primárias do III Congresso, Completa Francisco Manyanga, 11 de novembro e Amílcar Cabral, nas províncias de Inhambane, Tete, Sofala e Niassa, respetivamente.

Este projeto teve como principal objetivo sensibilizar e incutir nas crianças a consciência sobre a importância da poupança no seu quotidiano. A iniciativa foi orientada por uma equipa especializada do Banco, com apoio de livros de banda desenhada e mealheiros para facilitar a compreensão.

Divulgação de conteúdos nas redes sociais

Além das iniciativas mencionadas anteriormente, o Millennium bim tem-se dedicado a divulgar regularmente informações sobre literacia financeira nas suas redes sociais. Essa ação visa alcançar um número ainda maior de pessoas, proporcionando-lhes conhecimentos essenciais para uma gestão financeira mais consciente e eficaz. Acreditamos que, ao partilhar conteúdos educativos acessíveis, estamos contribuindo para a formação de uma sociedade mais informada e capaz de tomar decisões financeiras mais acertadas. Junte-se a nós nessa missão de promover a educação financeira!

Global Money Week

Anualmente, temos a honra de desenvolver a celebração da Semana Internacional do Dinheiro (Global Money Week). No dia 22 de março de 2024, promovemos uma exposição de produtos e serviços voltados para a literacia financeira, sob o lema "Planifique o seu Dinheiro, Plante seu Futuro". A iniciativa deste ano contou com diversas atividades, como oficinas, debates, pinturas e desenhos, encenações e simulações, *quizzes* e uma feira. O objetivo foi capacitar crianças e jovens a tomar decisões financeiras mais conscientes, fortalecendo assim sua resiliência financeira.

Na Polónia, para além das iniciativas de literacia financeira efetuadas pela Fundação Bank Millennium, com destaque para o programa "Financial ABC", programa de literacia financeira que tem por objetivo apresentar conceitos financeiros básicos a crianças do pré-escolar, com a realização de duas edições dos workshops do ABC financeiro: a 12ª edição da primavera

e a 13ª edição de outono. O programa de 2024 foi implementado sob o patrocínio honorário do Provedor da Criança. Ainda em 2024, teve continuidade o programa Global Money Week, uma campanha internacional anual de educação financeira para garantir que as crianças e jovens desenvolvam a literacia financeira desde tenra idade e obtenham gradualmente os conhecimentos relevantes.

Para mais informação sobre as diversas iniciativas de Literacia Financeira, consulte o Relatório de 2024 da Fundação Bank Millennium, em: https://www.bankmillennium.pl/documents/d/guest/raport_fundacji_2024_en?mv=1mv

Ações educativas sobre a segurança das operações bancárias online [GRI FS16]

Os clientes que estão a dar os primeiros passos no domínio da banca digital podem utilizar o sítio Web www.bankmillennium.pl/pierwszykrokonline desde 2020

O problema da fraude ou do desvio de fundos em que os clientes bancários são as partes lesadas diz respeito a todo o setor bancário na Polónia e em todo o mundo. Uma vez que a sensibilização dos clientes é de importância fundamental em cada um destes casos, em termos de utilização segura dos serviços financeiros em linha, os bancos, incluindo o Bank Millennium, educam intensivamente os seus clientes em colaboração com a Associação Bancária Polaca e unilateralmente, recordando-lhes os riscos em linha que enfrentam e a necessidade de cumprirem as regras de segurança. O Bank Millennium publica avisos de segurança e recomendações sobre as regras de segurança no seu sítio Web. Sempre que o Banco recebe informação sobre uma nova burla ou um novo método de fraude, divulga de imediato avisos aos clientes no seu portal, em campanhas especiais e nas redes sociais. O Bank Millennium adota ainda diversas medidas preventivas e responde a todos os sinais que possam constituir uma tentativa de obtenção fraudulenta de informações ou fundos de clientes.

O número de tentativas de fraude utilizando canais eletrónicos continua elevado desde 2020, pelo que o Banco prossegue as atividades educativas. Os clientes têm acesso contínuo a materiais informativos e vídeos no sítio Web do banco e num separador especial na aplicação móvel. O Bank Millennium tem uma página web especial com informações atualizadas e questionários no seu portal, onde os clientes podem testar os seus conhecimentos sobre questões de segurança e aprender novas informações: <https://www.bankmillennium.pl/bankowosc-elektroniczna/bezpieczenstwo>. Os materiais em vídeo também foram publicados no canal do banco no YouTube.

A informação no sítio Web é regularmente acompanhada de campanhas educativas nos canais digitais, atualizadas regularmente e dirigidas a vários grupos de público, incluindo seniores, adolescentes, pais de crianças mais novas, e também a grupos selecionados com base em perfis de risco criados no Banco. Verificamos a necessidade de comunicação adicional com clientes que não falam polaco, razão pela qual preparamos comunicação em inglês e, ocasionalmente, em ucraniano. Os planos de comunicação e os conteúdos são criados em resultado da cooperação entre vários departamentos: Departamento de Segurança, Departamento de Banca Eletrónica, Departamento de Qualidade e Departamento de Informação ao Cliente. Além disso, analisamos as necessidades dos clientes nesta área para melhor adequar as atividades educativas ao seu nível de conhecimentos e expectativas.

As questões de cibersegurança são também abordadas noutros contextos, por exemplo, quando se estabelece uma relação com um novo cliente ou quando se apresenta um pedido eletrónico de empréstimo em numerário. Abordamos a cibersegurança nas nossas atividades de marketing com influenciadores e embaixadores da marca.

Os clientes podem também ligar para uma linha de apoio especial gerida por uma equipa de consultores com formação em cibersegurança.

No YouTube, há uma série de vídeos com crianças e com comentários de um especialista do Banco, criados no âmbito das atividades da Fundação Bank Millennium.

Oferta para clientes ucranianos adaptada à língua

Os cidadãos ucranianos podem encontrar informações em ucraniano no sítio Web do banco. Podem também utilizar um número especial de linha direta, onde serão atendidos na sua língua. Além disso, podem preencher um pedido em linha de prestações familiares nesta língua. Também recebem comunicações na sua língua sobre assuntos importantes, como prazos de candidatura e avisos de segurança cibernética.

Colaboramos com o CFO Club do Instituto ICAN

Em 2024 foi mantida a cooperação com o CFO Club do ICAN Institute. O CFO Club é uma iniciativa de desenvolvimento e de criação de redes que reúne os diretores financeiros (CFO). O CFO Club permite o acesso a conhecimentos atuais, é também uma plataforma para a troca de experiências e o estabelecimento de redes. Os temas abordados durante os

webinars, reuniões, podcasts e artigos estão relacionados com os desafios mais atuais enfrentados pelos departamentos financeiros das empresas: transformação verde, ESG, obtenção de fundos públicos para o desenvolvimento das empresas, cibersegurança, utilização da inteligência artificial nas operações das empresas.

Somos parceiros do Forbes Family Business Forum

Na 7ª edição do Forbes Family Business Forum - uma iniciativa conjunta da revista Forbes e do Bank Millennium - foram realizados 9 encontros com empresários nas maiores cidades da Polónia. Durante as apresentações e painéis de discussão, foram abordados temas relacionados com as oportunidades e desafios que as empresas familiares enfrentam: o impacto dos fatores políticos e macroeconómicos na definição da estratégia empresarial, o planeamento e execução da sucessão, os investimentos em inovação e a transformação verde das empresas, ou a utilização da inteligência artificial.



(Voluntários Millennium no Banco Alimentar de Lisboa – Maio e Dezembro 2024)

Fundações Grupo BCP

FUNDAÇÃO MILLENNIUM BCP

A Fundação Millennium bcp assume um papel determinante no apoio e na promoção de iniciativas que visam o desenvolvimento sustentável da sociedade, através de um compromisso sólido com a Cultura, a Solidariedade e o Conhecimento. Com o propósito de valorizar e dinamizar a herança cultural, estimular a investigação e fomentar o apoio social, a Fundação tem vindo a consolidar a sua atuação como um agente de mudança positiva e inclusiva.



Através de uma abordagem integrada, a Fundação apoia projetos estruturantes que não só promovem a arte e o património, mas também incentivam a formação e a investigação, alicerçando o conhecimento e a inovação. No âmbito social, assume um compromisso ativo com a responsabilidade social corporativa e a inclusão, procurando impactar positivamente as comunidades onde está presente.

Ao longo do ano de 2024, a Fundação Millennium bcp manteve o compromisso com os seus principais eixos de atuação estratégicos, apoiando projetos na área da Cultura, da Solidariedade e do Conhecimento. Este empenho visa contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentável da sociedade e para o crescimento e valorização das entidades apoiadas.

Na Cultura deu-se especial relevo à partilha e promoção do património artístico do Banco Comercial Português, bem como à valorização dos museus nacionais, à reabilitação de património arquitetónico e artístico nacional e à divulgação de arte contemporânea nas mais diversas expressões artísticas.

Promoveu-se, no contexto do projeto Arte Partilhada, a realização da exposição de tapeçarias “Não vá o diabo tecê-las! A Tapeçaria em diálogo a partir da coleção Millennium bcp”, a qual apresentou 86 obras de 27 artistas e levou a público o notável acervo de tapeçarias produzidas pela Manufatura de Tapeçarias de Portalegre que integram a Coleção Millennium bcp.

Durante o ano, foi mantida uma constante dinamização do Núcleo Arqueológico da Rua dos Correiros (NARC), proporcionando visitas guiadas gratuitas a todos os que pretendem conhecer este Monumento Nacional. Em 2024 foi inaugurada no espaço do NARC uma nova exposição temporária "A Cozinha Romana no NARC", que tem a particularidade de estar preparada para acolher um público muito especial - cegos e pessoas de baixa visão, tornando a experiência cultural mais inclusiva.

A colaboração com o Museu Nacional de Arte Contemporânea (MNAC), no âmbito do protocolo vigente, continuou a ser uma prioridade para a Fundação. Este apoio permitiu o desenvolvimento das atividades do Museu, a realização de exposições relevantes e a partilha de obras da Coleção Millennium bcp e assegurou a existência de uma programação de elevada qualidade na Galeria Millennium bcp.

Na vertente da recuperação do património, manteve-se a colaboração com o Museu Nacional de Arte Antiga, garantindo a continuidade do programa de restauro e preservação de importantes obras da sua coleção.

Além disso, foram apoiadas iniciativas para recuperar e preservar monumentos e obras fundamentais da cultura nacional, tais como, entre outras, os Painéis de Almada Negreiros nas Gares Marítimas da Rocha do Conde d’Óbidos e de Alcântara, a Igreja do Convento de São Francisco do Porto e o Palácio da Independência.

Destaca-se ainda a celebração de um protocolo de colaboração com a Museus e Monumentos de Portugal visando o restauro das pinturas murais da Sala das Descobertas do Palácio Nacional de Mafra e a sua valorização museológica.

No domínio da Ciência e do Conhecimento a Fundação Millennium bcp privilegiou projetos de investigação, formação e divulgação científica com especial incidência na área da saúde e programas de pós-licenciatura em universidades portuguesas de referência.

Para a área da Solidariedade Social procurou contemplar projetos relevantes no âmbito da inovação social e programas sociais estruturantes que contribuam para o desenvolvimento local, com particular atenção às populações mais vulneráveis.

A Fundação apoiou, em 2024, um total de cerca de 111 projetos, dos quais 54% na área da Cultura, 11% no Conhecimento e 35% no âmbito da Solidariedade Social.

Para a área da Solidariedade Social procurou contemplar projetos relevantes no âmbito da inovação social e programas sociais estruturantes que contribuam para o desenvolvimento local, com particular atenção às populações mais vulneráveis.

No que respeita à Responsabilidade Social Corporativa, a Fundação assumiu um papel ativo na promoção de uma cultura de cidadania empresarial participativa, contribuindo para o desenvolvimento das comunidades onde o Grupo Banco Comercial Português S.A. está presente, por forma a contribuir para uma resposta aos desafios que se colocam nos eixos social, ambiental e de governo corporativo. Para tal integra a equipa interna do Grupo responsável por dinamizar e monitorizar programas de voluntariado para os colaboradores.

A crescente relevância das questões ambientais e o comprometimento com a Agenda 2030, que define os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), levaram a Fundação a subscrever a “Convenção para a Cooperação na Implementação dos ODS – Rumo a 2030”. Este documento resulta de um trabalho conjunto com o Centro Português de Fundações e visa reforçar a contribuição do setor fundacional do setor fundacional para a implementação dos ODS.

Em 2024 reforçou-se o pedido para que as entidades apoiadas pela Fundação refletissem sobre os impactos ambiental dos seus projetos e o seu contributo para os ODS, fomentando sua divulgação junto da Sociedade e reforçando a importância da sua implementação.

Na Cultura, destaque para as seguintes iniciativas apoiadas pela Fundação:

- **Arte Partilhada – Exposição “Não vá o diabo tecê-las! A Tapeçaria em diálogo a partir da coleção Millennium bcp”**

A exposição “Não vá o diabo tecê-las! A Tapeçaria em diálogo a partir da coleção Millennium bcp”, realizada pela Fundação Millennium bcp em colaboração com a Lisboa Cultura, pôde ser visitada de forma totalmente gratuita no Torreão Nascente da Cordoaria Nacional entre os dias 26 de setembro de 2024 e 12 de janeiro de 2025.

A exposição, com curadoria de Rita Maia Gomes, faz uma abordagem histórica à tapeçaria em Portugal a partir de 1946 e integrou 87 obras de 27 artistas e mais de 50 documentos distribuídos por dois pisos.

No piso 0 do Torreão Nascente esteve em destaque a Coleção Millennium bcp que possui um importante conjunto de tapeçarias produzidas pela Manufatura de Tapeçarias de Portalegre a partir de originais dos artistas António da Costa Pinheiro, Artur do Cruzeiro Seixas, Graça Morais, Lourdes Castro, Luís Pinto-Coelho, Manuel Cargaleiro, Maria Helena Vieira da Silva, José de Almada Negreiros, José de Guimarães, Júlio Resende, Júlio Pomar e Guilherme Camarinha.

No piso 1, recorrendo-se a obras provenientes de instituições, coleções particulares e espólios de artistas ilustraram-se e documentaram-se as pesquisas e as experiências de artistas que se interessaram por explorar as potencialidades plásticas da tapeçaria, que deixa de ser a transposição de uma pintura e evolui para uma tapeçaria de autor.

Neste piso foi possível apreciar obras de Altina Martins, Alves Dias, Amândio Silva, Charters de Almeida, Eduardo Nery, Flávia Monsaraz, Gisella Santi, Helena Lapas, Isabel Laginhas, João Abel Manta, Júlio Pomar, Margarida Reis, Maria Isabel Barreno, Mário Dionísio, Paula Rego e Teresa Segurado Pavão.

No âmbito do projeto curatorial da exposição foram propostos e desenvolvidos dois projetos educativos colaborativos com as escolas artísticas António Arroio e Soares dos Reis que decorreram durante o ano letivo 2023/2024 com os alunos do 12º ano dos cursos de Produção Artística (especialização têxteis) e Comunicação Audiovisual (especializações de fotografia e de vídeo/cinema).



Foi desenvolvido um catálogo bilingue da exposição que permite dar continuidade à divulgação desta iniciativa.

Durante o período da exposição foram organizadas diversas visitas guiadas (cerca de 19), que permitiram aos participantes ter um maior enquadramento da história e do significado das obras expostas. O serviço educativo motivou 1.092 visitas. No total, a exposição recebeu cerca de 6.800 visitantes.

- **Museu Nacional de Arte Contemporânea**

No âmbito do protocolo celebrado com o Museu Nacional de Arte Contemporânea (MNAC), a Fundação apoiou a realização de um conjunto de exposições que estiveram patentes no espaço expositivo do Museu e da Galeria Millennium bcp, nomeadamente:

- “Cravos e Veludo Arte e Revolução em Portugal e na Checoslováquia 1968-1974-1989”, com curadoria de Adelaide Ginga e de Sandra Baborovská. A exposição deu a conhecer arte portuguesa e checoslovaca com obras das décadas de 1960 a 1990 (além de um núcleo com obras de arte do século XXI, de artistas portugueses e checos de gerações pós-revolução, sobre a temática em causa), incluindo ainda uma cronologia documental sobre as décadas de 1960 a 1990, com especial enfoque nos períodos da Primavera de Praga, Primavera Marcelista, Revolução dos Cravos e Revolução de Veludo. A exposição integrou trabalhos de 50 artistas e esteve patente ao público de 20 de julho de 2024 a 27 de outubro de 2024.
- 
- “Enquanto isso // Meanwhile”, uma exposição que decorre da investigação realizada pelas alunas do Curso de Mestrado em Estudos Curatoriais do Colégio das Artes da Universidade de Coimbra, em residência curatorial no MNAC, no âmbito da parceria do museu com a Fundação Millennium bcp, a Plataforma UmbigoLAB, e o Mestrado em Estudos Curatoriais do Colégio das Artes da Universidade de Coimbra e que aborda o processo criativo em sentido lato, detendo-se em particular no tempo e nas nuances processuais, incluindo aspetos de hesitação, pausa, abandono, risco, demora e até de preguiça. Esta exposição foi inaugurada em 12 de dezembro de 2024 e deverá manter-se patente ao público até 05 de março de 2024.
 - “Impressões Digitais. Coleção MNAC” a nova exposição de longa duração da coleção do MNAC, inaugurada em 12 de dezembro de 2024, integra obras dos últimos 170 anos e coloca em diálogo pintura, desenho, fotografia, gravura e escultura, instalação e vídeo.
 - “Só porque foi, e voou” que concretizou uma parceria com a Umbigo LAB e com a curadoria dos alunos do Curso de Mestrado em Estudos Curatoriais, do Colégio das Artes, da Universidade de Coimbra. Esta exposição decorreu entre 03 de novembro de 2023 e 14 de abril de 2024.
 - “Caminhos” iniciou-se o apoio com vista a permitir a realização desta exposição, a inaugurar em 2025 na Galeria Millennium bcp, que contará com 23 obras da coleção Millennium bcp.
 - Ao abrigo do protocolo existente, na componente de apoio às atividades do MNAC, concederam-se um conjunto de apoios que contribuiriam para que o museu desenvolvesse e concretizasse a sua programação ao nível das exposições, mas também que democratizasse o acesso ao conhecimento sobre as mesmas por meio de publicações de qualidade, maioritariamente bilingues. Contribuiu-se, ainda, para a continuação da programação musical do Museu (Noites de Verão) bem como para aspetos pontuais do seu funcionamento.

Impacto ambiental & Contributo para os ODS:



- **Núcleo Arqueológico da Rua dos Correiros (NARC)**

Classificado como Monumento Nacional desde 2015 este espaço permite ao público tomar contacto com vestígios arqueológicos dos últimos 25 séculos da história de Lisboa através de visitas guiadas totalmente gratuitas. Os visitantes têm à sua disposição folhetos que sintetizam as principais características do Núcleo, existindo igualmente um catálogo mais exaustivo da história do sítio.

Em junho de 2024 foi inaugurada a exposição temporária inclusiva "A Cozinha Romana no NARC", que tem a particularidade de estar preparada para receber pessoas cegas e de baixa visão.

Esta exposição recria uma cozinha romana e permite que os visitantes interajam com vários objetos, dispondo de réplicas manuseáveis e que contatem com alguns ingredientes e com textos em Braille.



Durante o ano de 2024 o Núcleo Arqueológico da Rua dos Correiros recebeu 7.516 visitantes.

- **Arte Partilhada – Empréstimo de obras da Coleção Millennium bcp**

No domínio da Arte Partilhada é de salientar o empréstimo de um número significativo de obras pertencentes à Coleção Millennium bcp que foram integradas em vinte e três exposições que estiveram patentes ao público em 2024.

- **Museu Nacional de Arte Antiga**

A Fundação, através da celebração de um protocolo para o triénio 2023-2025, é mecenas estratégico do Museu Nacional de Arte Antiga (MNAA) para a conservação e restauro de um conjunto de peças da coleção do museu que se encontram a necessitar de uma urgente e profunda intervenção para garantir a sua integridade material e patrimonial.

Estão abrangidos por este protocolo as intervenções nos "Painéis de São Vicente", num conjunto de seis papéis de parede pintados, de grande dimensão e de fabrico chinês, datado do século XVIII, representando o ciclo de fabrico e comercialização da porcelana bem como o estudo a conservação e o restauro dos relevos de estuque quinhentistas da coleção de escultura do MNAA, provenientes do antigo Mosteiro da Esperança e entre os quais se encontram os retábulos "Lamentação de Cristo Morto" e "Milagre de Santa Clara", com vista à sua devolução ao circuito expositivo do Museu.

Impacto ambiental & Contributo para os ODS:



- **World Monuments Fund**

Apoio ao projeto da World Monuments Fund de salvaguarda dos murais de Almada Negreiros integrados nas Gares Marítimas de Alcântara e Rocha do Conde d'Óbidos prevendo-se a abertura ao público destas gares por parte da Administração do Porto de Lisboa.

O projeto procura valorizar o património existente, constituído por 14 painéis que ocupam uma área de 357 m2. Para o efeito, está prevista a sua conservação e restauro e o estabelecimento de parcerias, com o Plano Nacional das Artes e outras entidades, que permitam aumentar o conhecimento sobre este importante património e contribuam para a sua divulgação. O projeto prevê ainda, na sua fase II, correspondente à intervenção na Gare Marítima de Alcântara, a realização de um workshop para alunos de mestrado em conservação e restauro de pintura mural em Portugal, contribuindo, dessa forma, para capacitar profissionais na implementação de ações conservativas do mesmo tipo no futuro.

- **Fundação Centro Cultural de Belém**

Enquanto "Mecenas da Garagem Sul", e no âmbito do protocolo de colaboração assinado para o período de 2022 a 2024, a Fundação apoiou as iniciativas desenvolvidas neste espaço dedicado à arquitetura, nomeadamente as exposições "Marina Tabassum. Materiais, Movimentos e Arquitetura no Bangladesh.", "Homo Urbanus. A Citymatographic Odyssey by Bêka & Lemoine" e "Hestnes Ferreira – Forma | Matéria | Luz".

Impacto ambiental & Contributo para os ODS:



- **Museu Nacional Soares dos Reis**

Apoio ao Serviço de Educação do Museu Nacional Soares dos Reis (MNSR) que pretende ser um lugar de valorização da pessoa, proporcionando espaços de mediação criadores de aprendizagens, vivências e memórias com uma programação que se direciona a toda a comunidade.

O programa incluiu atividades educativas e atividades de mediação, fundamentadas sempre nas coleções e que visaram explorar e desconstruir os conteúdos expostos com vista à aproximação e à promoção do espaço museológico enquanto lugar de construção de conhecimento, de entendimento ou de simples fruição. O apoio da Fundação permitiu a realização de 604 atividades que beneficiaram 34.523 participantes.

Impacto ambiental & Contributo para os ODS:



- **IFEMA / ARCO Lisboa 2024**

A ARCO Lisboa, é uma das mais relevantes feiras de arte internacionais que se realizou entre os dias 23 e 26 de maio de 2024 na Cordoaria Nacional. Organizada pela IFEMA MADRID e pela Câmara Municipal de Lisboa, a ARCO é um ponto de encontro de colecionadores, galeristas, artistas e profissionais de todo o mundo.

A Fundação Millennium bcp apoiou as Millennium Art Talks, um espaço de debate e reflexão que promove o pensamento sobre a arte contemporânea. Em 2024, as Millennium Art Talk tiveram organização da EGEAC / Lisboa Cultura e curadoria de Ángel Calvo Ulloa e Marta Mestre e nas quais participaram destacados profissionais da área.

O Prémio Fundação Millennium bcp para o melhor stand da Feira Arco Lisboa 2024, que visa reconhecer e apoiar o trabalho dos galeristas, que apostam numa apresentação mais ambiciosa, quer através da produção de projetos artísticos específicos para a feira quer por uma seleção cuidada com grande atenção ao equilíbrio e diálogo criado entre as obras expostas, foi atribuído, por um júri constituído por David Barro e Mariana Pestana, à galeria Ehrhardt Flórez.

A edição de 2024 contou com 84 galerias provenientes de 15 países representando cerca de 470 artistas. Foram registadas mais de 32.481 entradas na Cordoaria, entre as quais cerca de 300 jovens com menos de 25 anos que visitaram o evento no horário gratuito definido para esta faixa etária. Estiveram presentes cerca de 190 colecionadores e profissionais convidados da Europa e América. O evento envolveu mais de 1.000 profissionais. A programação oficial paralela, que decorreu fora da Cordoaria (40 eventos – programa Guest, Jornalistas e Colecionadores) registou cerca de 7.000 visitantes.

- **DSHC – Associação Musical – Festival e Academia Verão Clássico**

Apoio à 10ª edição do Festival e Academia Verão Clássico, que decorreu entre os dias 22 de julho e 08 de agosto de 2024, uma iniciativa com eixos performativo e educativo que compreende a realização de concertos e masterclasses com a participação de músicos e professores oriundos de algumas das mais prestigiadas instituições internacionais de ensino e das melhores orquestras mundiais. Esta iniciativa procura, também, fomentar a formação e a apresentação pública de jovens talentos, encorajando-os e apoiando-os na construção das suas carreiras, incentivando paralelamente o intercâmbio cultural entre os participantes de diversas nacionalidades.

Foram realizados 10 concertos a que assistiram presencialmente mais de 5.600 espetadores. Estes concertos foram também partilhados no canal YouTube e redes Sociais do Festival. Na componente Masterclasses Academia de Verão Clássico foram realizadas 580 sessões nas quais participaram 204 jovens músicos portugueses e estrangeiros oriundos de mais de trinta países.

Impacto ambiental & Contributo para os ODS:



- **Associação CIVOC - projeto “Cascais Ópera - Concurso Internacional de Canto”**

Apoio à 1ª edição do “Concurso Internacional de Ópera de Cascais”, uma iniciativa que constituiu uma novidade no panorama internacional dos concursos líricos e que teve a sua edição inaugural entre os dias 6 e 14 de abril de 2024, tendo a sua final sido realizada no Teatro Nacional de São Carlos, em Lisboa. Com o objetivo de dar visibilidade aos novos valores do canto operático, o Cascais Ópera é aberto a candidatos de todo o mundo e de todas as tipologias vocais, com idades compreendidas entre os 18 e os 32 anos.

A edição de 2024 registou 213 candidaturas provenientes de 39 países, dos quais foram selecionados 47 candidatos. O evento contou a 750 espetadores na Gala de Ópera Carmen para Berganza, 540 espetadores na final Cascais Ópera, realizada no Teatro Nacional de São Carlos, e 10.200 espetadores na transmissão em direto efetuada pela RTP2.

A importância e relevância deste evento no contexto nacional e internacional motivaram a renovação do apoio Fundação para a 2ª edição do evento que irá decorrer entre abril e maio de 2025, com a final a ser realizada no Grande Auditório da Fundação Calouste Gulbenkian.

Impacto ambiental & Contributo para os ODS:



No âmbito da **Ciência e Conhecimento** destacam-se os seguintes projetos de Investigação Científica:

- **Fundação Rui Osório de Castro**

Foi apoiada, no âmbito do protocolo existente, a 8ª edição do Prémio Fundação Rui Osório de Castro / Millennium bcp, uma iniciativa que visa promover o desenvolvimento de trabalhos científicos inovadores que versem sobre a temática da oncologia pediátrica e que sejam capazes de incentivar e promover a melhoria dos cuidados prestados às crianças com doença oncológica.

O prémio foi para Joana Costa Aguiar de Castro Peixoto, do Ipatimup e i3S, com o projeto “O PAPEL DA HETEROGENEIDADE INTRA-TUMORAL EM TUMORES CEREBRAIS PEDIÁTRICOS: SEQUENCIAÇÃO DE CÉLULAS SINGULARES DE ORGANÓIDES EX-BRAIN_CELLZOOM”.

Foram ainda atribuídas 2 Menções Honrosas aos projetos de Carla Isabel Gonçalves de Oliveira, do i3S, “SAPO – SARCOMAS PEDIÁTRICOS E ORGANÓIDES: NOVOS BIOMARCADORES DE DIAGNÓSTICO” e de Cláudia de Freitas Martins, do i3S, “NANOMEDICINA DE PRECISÃO PARA IMPEDIR O ACESSO DE “COMBUSTÍVEL” AO TUMOR: SOLUÇÃO 2-EM-1 PARA TRATAR O MEDULOBLASTOMA PEDIÁTRICO”.

Impacto ambiental & Contributo para os ODS:



- **OPART - Organismo de Produção Artística EPE – Programa Território**

No âmbito do protocolo existente, apoiou-se a realização do Programa Território, um projeto desenvolvido pelos Estúdios Victor Córdon e direcionado a jovens bailarinos(as) com idade compreendida entre os 14 e os 18 anos, provenientes de escolas de dança de todo o país. Este programa acolhe anualmente coreógrafos de relevância internacional que partilham as suas obras e processos de criação com o grupo de jovens selecionados(as) em cada edição.

Na edição de 2024 foi criado o Prémio Território Fundação Millennium bcp de Incentivo a Início de Carreira, que se traduziu no apoio à participação do premiado num estágio com duração de três semanas no NTD 2, a conceituada companhia jovem do Nederlands Dans Theater.

O programa Território VII recebeu candidaturas provenientes de cerca de 30 escolas de dança, tendo sido selecionados 12 jovens bailarinos que atuaram em 6 espetáculos realizados no Teatro Nacional São João, no Porto, no Teatro Aveirense, em Aveiro, no Teatro José Lúcio da Silva, em Leiria e no Largo de São Carlos em Lisboa onde a sua atuação encerrou o Millennium Festival ao Largo. Os espetáculos tiveram uma afluência de cerca de 3.000 espetadores.

Impacto ambiental & Contributo para os ODS:



Na área da **Solidariedade Social**, a Fundação apoiou ações de diferentes entidades, das quais se assinalam:

- **AESE – Associação Estudos Superiores de Empresa**

Apoio à realização do Programa GOS – Gestão das Organizações Sociais, que resulta de uma parceria com a AESE e a ENTREAJUDA e visa a formação em gestão de dirigentes de entidades do setor da economia social, procurando dar resposta às necessidades de formação sentidas neste setor.

O GOS permite abordar os grandes temas de gestão das organizações – gestão financeira, de processos e operações, de comunicação e, sobretudo, de pessoas – saindo da exclusividade do setor, com recurso ao método do caso. A formação favorece a reflexão dos conceitos essenciais de gestão, num processo participativo entre docentes, participantes e convidados, sendo depois possível a aplicação do conhecimento adquirido e mobilizado à especificidade de cada organização. Em 2024 beneficiaram do Programa GOS um total de 60 pessoas, representando 46 entidades de norte a sul do país e também Ilhas.

Impacto ambiental & Contributo para os ODS:



- **Banco Alimentar Conta a Fome**

Apoio para as campanhas de recolha de alimentos realizadas por esta instituição em 2024.

O apoio da fundação foi canalizado para a compra dos sacos de papel que são utilizados nas campanhas de recolha de alimentos. Os sacos são reutilizados nas campanhas seguintes ou, caso se encontrem danificados ou sujos, reencaminhados para a campanha Papel por Alimentos.

Durante o ano de 2024, o Banco Alimentar distribuiu 27.305 toneladas de alimentos, apoiando 2.352 instituições e 360.128 pessoas. O Banco Alimentar conta com a participação regular de 1.938 voluntários, sendo que nas campanhas realizadas o número de voluntários ascendeu a 40.773 voluntários. O apoio da Fundação permitiu a produção de 712.500 sacos

- **Campanha de Natal – Millennium Solidário 2024**



No âmbito da tradicional campanha solidária de Natal, a Fundação e o Millennium bcp associaram-se à ACREDITAR - Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro.

Esta campanha assentou num espírito solidário e de envolvimento coletivo: a Fundação Millennium bcp atribuiu à ACREDITAR um donativo destinado a assegurar a manutenção e funcionamento, durante um ano, de dois quartos na Casa Acre-

ditar de Lisboa; os trabalhadores do Millennium bcp foram convidados a participar nesta ação através de donativos destinados a financiar o mobiliário desses dois quartos, sendo que a Fundação completou o valor remanescente. A adesão dos trabalhadores foi muito significativa, tendo sido efetuados 50 donativos.



Para mais informação sobre a atividade da Fundação Millennium bcp durante o ano de 2024 consultar o Relatório de Atividades, em:

[Fundação Millennium bcp](https://www.fundacaomillenniumbcp.pt)

FUNDAÇÃO BANK MILLENNIUM

Para a Fundação Bank Millennium, o ano de 2024 foi um período de trabalho intenso, repleto de desafios, mas também de sucessos, conseguidos muito graças ao comprometimento e empenho dos Trabalhadores do Bank Millennium: 292 Voluntários que dedicaram 1.652 horas na implementação de quase 50 iniciativas de voluntariado e na continuidade das atividades do programa educativo Financial ABCs.

Em 2024, a Fundação Bank Millennium continuou com as suas atividades em duas principais áreas: a educação financeira e a promoção e implementação do voluntariado dos Trabalhadores.



O seu principal programa, o Financial ABCs, que visitou mais jardins de infância em toda a Polónia ensinando aos mais novos os conceitos básicos de gestão financeira, goza de um interesse e reconhecimento constantes tanto entre as crianças como entre os seus pais e faz parte da estratégia nacional de educação.

2024 foi também o ano de mais uma edição do desafio desportivo e solidário Our People'24: Save the Planet, que mobilizou mais de 1.400 Trabalhadores para a prática de atividade física em prol da proteção do ambiente. Os fundos doados pelo Bank Millennium à Fundação permitiram a implementação de muitos e valiosos projetos ecológicos destinados à proteção e educação ambiental.

Neste ano, o programa de voluntariado ganhou uma nova dimensão: devido à situação de cheias vivida na Polónia, a Fundação alargou o âmbito do voluntariado e, aos projetos ecológicos, juntaram-se iniciativas realizadas em benefício das comunidades afetadas pelas mesmas.

SOBRE A FUNDAÇÃO

Há 35 anos que a Fundação Bank Millennium segue o lema “multiplicamos o capital social” e apoia projetos de envolvimento comunitário.

PILARES DA FUNDAÇÃO BANK MILLENNIUM

Voluntariado: Todos os anos, a Fundação implementa um programa de voluntariado de Trabalhadores, que representa uma oportunidade especial para fazer bem ao ambiente. O voluntariado conta com um envolvimento considerável por parte dos Trabalhadores do Bank Millennium, que realizam iniciativas originais em benefício da ideia apresentada numa determinada ronda de voluntariado.



Educação financeira: Desde 2016 que a Fundação tem vindo a realizar o seu programa original de educação financeira para crianças em idade pré-escolar. No início de 2024, o programa recebeu o patrocínio honorário do Provedor de Justiça para as Crianças.

Cultura: A Fundação tem, desde o início, apoiado, promovido e implementado muitas iniciativas culturais. O Bank Millennium é o principal patrocinador do festival “Millennium Docs Against Gravity” há mais de 20 anos.





FINANCIAL ABCs



O Financial ABCs é um programa educativo dirigido a crianças e pais, que está a ser implementado desde 2016 em jardins de infância de toda a Polónia.

O programa visa a educação financeira dos mais jovens: através do jogo, as crianças aprendem sobre o mundo das finanças, de onde vem o dinheiro e o seu valor, o que é a poupança e o que isso significa, o planeamento das despesas, os tipos de pagamentos e como efetuar pagamentos seguros ou a distinção entre caprichos e necessidades.

Os *workshops* do Financial ABCs são dirigidos à faixa etária dos 4 aos 6 anos e têm como objetivo:

- Despertar a curiosidade das crianças sobre finanças;
- Promover a ideia de empreendedorismo;
- Transmitir conhecimentos sobre educação financeira e económica;
- Moldar atitudes sociais positivas em questões financeiras;
- Aprender a independência, o pensamento lógico, a criatividade e, acima de tudo, a capacidade de tomar decisões razoáveis.

Em 2024, a Fundação Bank Millennium realizou duas edições dos *workshops* Financial ABCs: a 12ª edição na primavera e a 13ª edição no outono.

Desde o início de 2024, declarado o Ano da Educação Económica, que a Fundação esteve envolvida em iniciativas levadas a cabo pelo Instituto Bancário de Varsóvia.

No âmbito do Congresso Financeiro Europeu de 2024, foi realizado um debate sobre fundações bancárias, intitulado “Recomendações do setor bancário para soluções educativas sistémicas - conclusões de anos de prática e experiência” que contou com a participação de Iwona Jarzębska, presidente do Conselho de Administração da Fundação Bank Millennium.



GLOBAL MONEY WEEK

A Global Money Week é uma campanha anual internacional de educação financeira para garantir que as crianças e os jovens desenvolvem a educação financeira desde cedo e obtêm gradualmente o conhecimento relevante.

No dia 21 de março, representantes do setor financeiro participaram no Congresso de Educação Financeira e Empreendedorismo. O Banco e a Fundação Bank Millennium estiveram representados por Wojciech Rybak, membro do Conselho de Administração do Bank Millennium, que participou no debate “Confiança, segurança, estabilidade – o papel dos bancos como empresas responsáveis e educação financeira fiável”.

OUR PEOPLE'24: SAVE THE PLANET

O Our People'24: Save the Planet é uma iniciativa de solidariedade organizada pela Fundação Bank Millennium e pelo Bank Millennium, com o objetivo de promover um estilo de vida saudável e proteger o ambiente. O desafio durou três meses e envolveu os Trabalhadores do Bank Millennium em atividades físicas regulares, que acumularam pontos e competiram tanto individualmente como em equipas.

Os participantes uniram-se e, durante esse tempo, num esforço conjunto de competição saudável, ganharam pontos em diversas atividades físicas, como a corrida e o ciclismo. Estes pontos foram convertidos em PLN e, como resultado, o Bank Millennium doou 250.000 PLN à Fundação Bank Millennium para a implementação e promoção do voluntariado.

DESAFIO DESPORTIVO

O Our People'24: Save the Planet não só promoveu um estilo de vida saudável, como também contribuiu para a implementação de muitas iniciativas de voluntariado.

Graças ao envolvimento dos Trabalhadores do Bank Millennium na missão desportiva, foram alcançados alguns resultados impressionantes e o objetivo foi alcançado: angariar fundos significativos para a realização de ações de caráter social e ambiental.



PROTEGER O PLANETA JUNTOS

O programa Our People'24: Save the Planet teve como objetivo envolver os Trabalhadores na implementação de projetos em benefício das comunidades locais.

Em 2024, o programa de voluntariado ganhou uma nova dimensão: perante as inundações que assolaram a Polónia, a ação voluntária centrou-se não só na proteção do Planeta, mas também em ajudar os afetados pelas mesmas.

Devido à situação das cheias, a Fundação Bank Millennium alargou a área de projetos implementados no âmbito do eco-voluntariado:

- Foram organizados projetos para melhorar as condições de vida dos residentes das zonas inundadas;
- Foi prestada assistência para reconstruir e dar apoio a infra-estruturas, como escolas e abrigos;
- As comunidades locais, incluindo o Corpo de Bombeiros Voluntários, receberam apoio com o fornecimento de equipamento e recursos;
- As famílias afetadas foram ajudadas, fornecendo-lhes os recursos e o apoio necessários;
- Foi efetuada uma recolha de donativos, que foram depois transferidos para os municípios mais afetados.



O eco-voluntariado tem como objetivo:

Proteção ambiental - através da implementação de projetos ecológicos, o programa contribui para a conservação da natureza e para a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais;

Educação ecológica - o programa promove a sensibilização ambiental e a educação sobre a proteção ambiental entre os Trabalhadores do Bank Millennium e as comunidades locais;

Construção de uma comunidade - o eco-voluntariado permite que os Trabalhadores façam novos amigos, partilhem ideias e trabalhem em conjunto para implementar iniciativas ecológicas, promovendo a integração e a colaboração.



DIA DO VOLUNTÁRIO: HERÓIS DA FUNDAÇÃO BANK MILLENNIUM

Todos os anos, no dia 5 de dezembro, a Fundação Bank Millennium celebra o Dia Internacional do Voluntariado. Esta é uma oportunidade única para expressar a sua profunda gratidão à comunidade dos seus Voluntários pelo seu inestimável empenho e contributo para a implementação dos programas da Fundação.

Graças à sua dedicação e trabalho, pode apoiar eficazmente inúmeras iniciativas que trazem benefícios reais às comunidades locais. A ajuda e o apoio contínuos dos seus heróis são a base das suas atividades.



Para mais informação consulte o Relatório de 2024 da Fundação Bank Millennium, em:

https://www.bankmillennium.pl/documents/d/guest/raport_fundacji_2024_en?mv=1mv

Em 2025, a Fundação celebrará seu 35º aniversário e não só dará continuidade aos seus programas, como também acrescentará atividades em benefício das comunidades de pessoas com deficiência

Iniciativas de Responsabilidade e Solidariedade Social



Voluntários Millennium plantam 2.000 árvores no Pinhal de Leiria numa ação organizada pela AMI – Projeto Ecoética (Portugal)



Programa educativo Financial ABCs implementado desde 2016 em jardins de infância (Polónia)



Trabalhadores Voluntários participam na iniciativa de preservação dos espaços públicos “Uma Cidade Limpa Pra Mim” (Moçambique)



Projeto de literacia financeira beneficia mais de 300 crianças de escolas primárias (Moçambique)



Voluntários Millennium na campanha regular de recolha de alimentos do Banco Alimentar (Portugal)

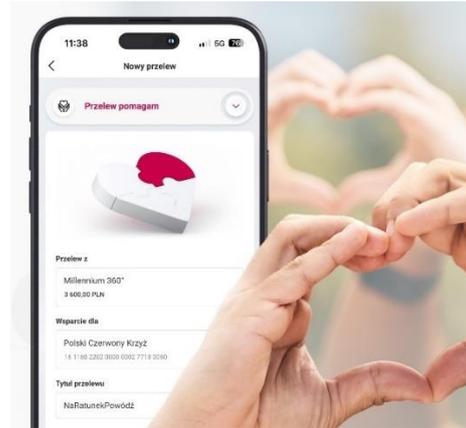


“Uma Sopa Pra Mim”: projeto que visa garantir uma refeição nutritiva a crianças e famílias em situação de vulnerabilidade (Moçambique)

Iniciativas de Responsabilidade e Solidariedade Social



Fundação Bank Millennium promove a proteção da natureza com o envolvimento dos Voluntários Millennium (Polónia)



Fundação Bank Millennium apoia as comunidades afetadas pelas cheias (Polónia)



Voluntários Millennium e "Semear" promovem a inclusão de pessoas com necessidades especiais (Portugal)



"Natal Solidário": Trabalhadores Voluntários realizam visitas a instituições proporcionando momentos de esperança (Moçambique)



Voluntários Millennium e "Brigada do Mar" limpam praia da costa portuguesa (Portugal)

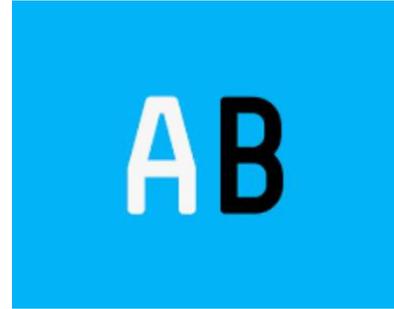


"Our People'24: Save the Planet" põe Voluntários Millennium a fazer exercício físico para angariar donativos sociais (Polónia)

ActivoBank

ACTIVOBANK

O ActivoBank manteve a sua estratégia de valorização e incentivo por escolhas mais sustentáveis, praticando taxas de juro diferenciadas em produtos que endereçam os temas ESG, promovendo assim o financiamento para aquisição de equipamentos para produção de energias renováveis para autoconsumo e para aquisição de soluções de eficiência energética.



Benefício social de produtos e serviços por linha de negócio

No **Crédito Formação** foram ampliadas as finalidades, passando a ser incluídas despesas de deslocação e estadia por forma a responder às necessidades relacionadas com os estudos de especialização técnica, licenciaturas, pós-graduações, mestrados, doutoramentos, Erasmus, intercâmbio, *executive masters* e *executive education*, em Portugal e no estrangeiro.

No âmbito de **Crédito Habitação**, produto no qual o ActivoBank atua como intermediário de crédito do Millennium bcp, foi assegurado um conjunto de conteúdos de literacia financeira, que foram disponibilizados nos canais de comunicação digitais do ActivoBank, bem como em ações dirigidas de CRM, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de conhecimentos e capacidades dos atuais e potenciais Clientes do Banco, fundamentais para decisões que tenham que tomar sobre o financiamento para compra de casa, habilitando-os como consumidores de produtos e serviços financeiros a lidar com a crescente complexidade dos contextos e instrumentos financeiros.

Benefício ambiental de produtos e serviços por linha de negócio

O **Crédito + Energia**, destinado à aquisição de equipamentos para produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis, foi em abril incorporado no Crédito EcoActivo, destinado à aquisição de equipamentos para produção de energias renováveis para autoconsumo e à aquisição de soluções de eficiência energética, tornando assim mais simples a oferta de créditos pessoais mais sustentáveis.

O **Crédito Auto Elétricos**, que permite o financiamento para aquisição de viaturas automóveis e motociclos, novos ou usados, ligeiros de passageiros e de mercadorias até 3,5t, com motorização 100% elétrica ou híbrida, passou a ser possível contratar também na App, permitindo assim responder de uma forma competitiva à procura e proporcionar uma oferta ainda mais abrangente e acessível na App.

As iniciativas do ActivoBank demonstram um alinhamento claro com as metas de redução do impacto ambiental, a melhoria da experiência do Cliente e a promoção da inclusão financeira. Em 2024 foram alcançados alguns marcos importantes em termos de **digitalização, inclusão e inovação**:

- **Digitalização e Redução de Papel:**
 - 50% das Contas foram abertas através das suas plataformas digitais;
 - 100% das Contas foram assinadas digitalmente, eliminando totalmente a necessidade de documentos em papel;
 - 99,8% dos Clientes optaram por receber os seus extratos bancários em formato digital.
- **Inclusão e Acessibilidade:**
 - Foi introduzida a possibilidade de abertura de Contas por videochamada em língua inglesa, alargando o alcance dos seus serviços a um público mais diversificado;
 - Foi implementada uma ranhura adaptada para invisuais nos seus Cartões, promovendo a inclusão de pessoas com deficiência visual;
 - Foi reduzida a idade mínima para a emissão de Cartões de Débito de menores, passando de 14 para 12 anos, incentivando a educação financeira desde cedo.
- **Inovações para Melhoria da experiência do Cliente:**
 - Foi lançado um produto inovador – O Activo Viagem – que permite aos Clientes que viajam ativar benefícios (como isenção de comissões de levantamento e pagamento) no seu Cartão através de um simples clique digital;
 - Foi expandida a oferta de Seguros na sua aplicação, permitindo aos Clientes uma subscrição mais rápida e acessível;

- Foram simplificadas as transferências com o lançamento da funcionalidade “SPIN”, que permite associar transferências a um número de telemóvel, aumentando a conveniência para o Cliente.
- **Fundos de Investimento SRI:**

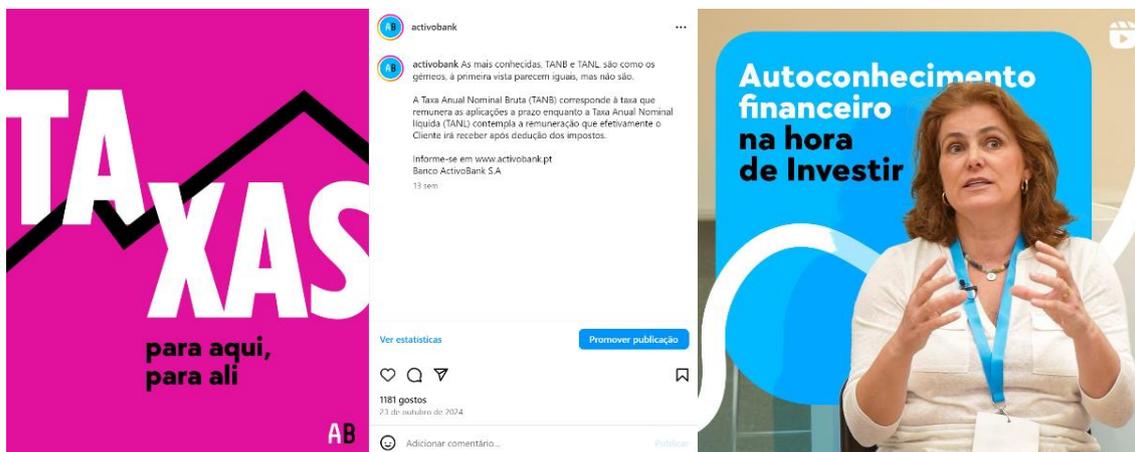
Nos últimos anos, o ActivoBank tem apostado em disponibilizar aos seus Clientes, dentro da sua oferta de Fundos, vários Fundos SRI. Em 2024, dos Fundos em Carteira, 498 eram Fundos SRI e 75% do total de ativos sobre gestão eram Fundos SRI.

O total de Fundos SRI registou um crescimento de 30,4%, atingindo 142 milhões de euros. Além disso, o número de Fundos com UP's subscritas no Artigo 8⁽¹⁾ cresceu 5,9%, enquanto no Artigo 9⁽²⁾ o crescimento foi de 23,8%. O volume subscrito em Fundos SRI no Artigo 8 aumentou 69%, alcançando 53.671.180 euros. Estes crescimentos refletem o compromisso do ActivoBank em promover investimentos sustentáveis e a sua capacidade de atrair mais Clientes e ativos para os seus Fundos de Investimento.

Cada uma das iniciativas elencadas reflete o compromisso do ActivoBank em liderar pelo exemplo, promovendo soluções sustentáveis, acessíveis e centradas nas necessidades dos seus Clientes. O Banco continuará a investir em inovação e sustentabilidade, assegurando um impacto positivo para a sociedade e para o meio ambiente.

Iniciativas para melhorar a literacia financeira da comunidade

No âmbito da Literacia Financeira o ActivoBank assegurou um conjunto de conteúdos, que foram divulgados no Facebook, Youtube, Instagram, LinkedIn e TikTok, como Conferências, Podcasts ou vídeos e conteúdos informativos.



Exemplos de publicações feitas nas Redes Sociais do ActivoBank relacionadas com literacia financeira

No âmbito da Literacia Financeira foram criadas diversas publicações sobre vários temas financeiros, no jornal online “Observador”. Ao longo de 2024 foram publicados um total de 11 artigos onde foram desmistificados temas como a tributação sobre os Investimentos, os passos a dar antes de investir, a Taxa de Esforço ou o preenchimento da declaração de IRS.

ECONOMIA

O que é a taxa de esforço?

Contrair um empréstimo é, com frequência, a única forma de alguém conseguir comprar uma casa, por exemplo. Mas, para tal, é imprescindível que a taxa de esforço o permita. Sabe o que é?



(1) Fundos que promovem investimentos com qualidades sociais e ambientais positivas, mas não têm um objetivo de investimento sustentável

(2) Fundos que têm um objetivo de investimento sustentável, em que a maior parte da carteira consiste em investimentos com foco em **ASG**

ECONOMIA

Tributação sobre investimentos: o que muda?

Neste Explicador, vamos esclarecer o novo regime de impostos sobre investimentos e os benefícios fiscais de manter as carteiras de ativos por mais de oito anos.



Exemplos de artigos do projeto de Branded Content em observador.pt/destaque/saber-ativo/

Em 2024 houve uma aposta em podcasts com o lançamento de 6 episódios, um podcast sobre Literacia Financeira, que comunica de uma forma descontraída e simples – com os influenciadores “Que Rico Casa!” como hosts e a presença de um convidado diferente em cada episódio. No total, os episódios lançados em 2024 tiveram um total de 18 mil visualizações no Youtube.

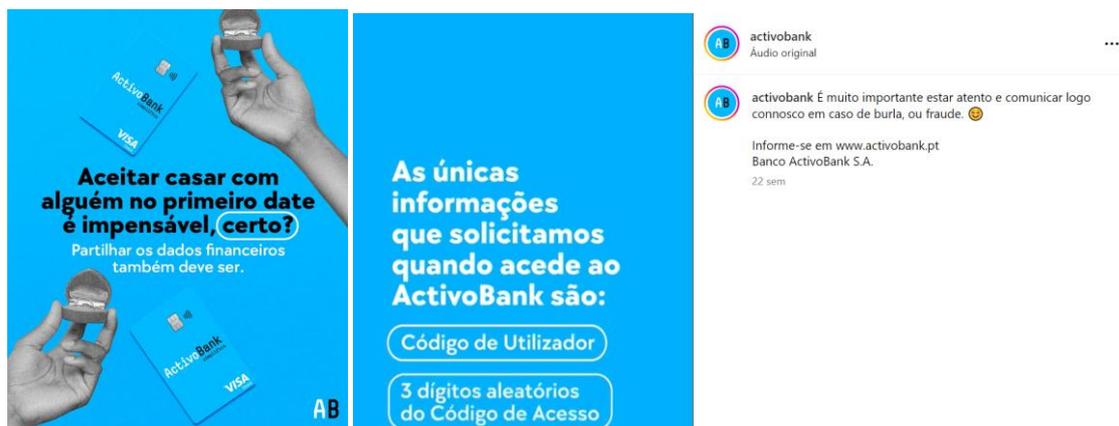


Pela abrangência das plataformas utilizadas, estes conteúdos ficaram disponíveis para Clientes e não Clientes.

- **Segurança Digital**

No que diz respeito à segurança digital o ActivoBank assegurou um conjunto de conteúdos, que foram disponibilizados no Instagram e LinkedIn.

Estas publicações tiveram como objetivo melhorar o conhecimento dos seus Clientes e seguidores relativamente ao cuidado e à proteção a ter com os dados pessoais e financeiros.



Exemplos de publicações sobre segurança digital

Envolvimento com a comunidade local, avaliação de impacto

- **Projeto Dar Créditos**

Durante o ano de 2024, o ActivoBank desenvolveu 12 ações de solidariedade social através da sua rubrica mensal “Dar Créditos”, associando um Projeto ou Causa Social que foi apoiado(a) com um montante até aos 3.000 euros. No total, foram apoiadas 13 Instituições.

O montante doado foi apurado através de 11 Campanhas Solidárias mensais, que decorreram entre janeiro e novembro e consistiram na angariação de fundos associados à subscrição / contratação de produtos ou serviços do ActivoBank. No mês de dezembro, o apuramento foi feito através de uma votação presencial, que contou com os votos de Clientes e Colaboradores, que participaram no Evento “Torneio de Padel Solidário de Natal”.

Além do contributo monetário foi ainda dada visibilidade, durante todo o ano nos meios de comunicação digital do ActivoBank – página do Instagram e no Site – a cada uma das 13 Instituições, o que é bastante relevante, uma vez que permite promover a importância destas instituições junto da comunidade e angariar novos apoios, ou voluntários.



Ativação de marca para a Campanha Solidária de dezembro

Projetos apoiados:

Mês / Instituição	Sobre a causa	Contributo
janeiro - Kindology	A Kindology dedica-se a promover a democratizar o acesso à saúde mental, através da disponibilização de consultas a preços mais acessíveis.	O ActivoBank doou 2.818 euros para apoiar a Kindology, ajudando a expandir o número de pessoas com acesso a consultas de psicologia gratuitas.
fevereiro - Onda Pura	A Onda Pura é uma organização que promove a prática de desportos aquáticos e organiza eventos anuais para pessoas com deficiência e crianças de meios desfavorecidos poderem ter contacto com o meio aquático.	O ActivoBank doou 3.000 euros para apoiar o evento Surf para Todos.
março - Geota	O Geota (Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente) é uma ONG que trabalha na defesa do ambiente e na promoção do desenvolvimento sustentável. A sua missão é proteger os recursos naturais e promover políticas ambientais responsáveis.	O ActivoBank doou 3.000 euros para apoiar os projetos de conservação ambiental e sensibilização do Geota.
abril - Animalife	A Animalife é uma associação que apoia animais em situação de risco e promove a adoção responsável. A sua missão é melhorar a qualidade de vida dos animais e sensibilizar a sociedade para a importância do bem-estar animal.	O ActivoBank doou 3.000 euros para apoiar os programas de resgate e adoção de animais da Animalife.

Mês / Instituição	Sobre a causa	Contributo
maio - Movimento Claro	O Movimento Claro é uma Associação Juvenil sediada em Cascais. A Associação tem como objetivo sensibilizar para o problema do plástico descartável nos oceanos, atuando em várias frentes: ações educativas em escolas, eventos / atividades em parceria com empresas e junto do público em geral.	O ActivoBank doou 2.272 euros para apoiar as iniciativas de limpeza de plásticos dos oceanos da Associação.
junho - Mulheres Sec. XXI	A Mulheres Sec. XXI é uma associação que luta pela igualdade de género e pelos direitos das mulheres. A sua missão é empoderar as mulheres e promover a igualdade de oportunidades em todas as áreas da sociedade.	O ActivoBank doou 2.257 euros para apoiar os programas de empoderamento e formação da Mulheres Sec. XXI.
julho - AMCV	A AMCV (Associação de Mulheres Contra a Violência) trabalha na prevenção e combate à violência de género. A sua missão é apoiar as vítimas de violência e promover uma cultura de não-violência e respeito pelos direitos humanos.	O ActivoBank doou 2.954 euros para apoiar os serviços de apoio às iniciativas da AMCV.
agosto - ZERO	A ZERO é uma associação ambientalista que trabalha na promoção da sustentabilidade e na defesa do ambiente. A sua missão é reduzir a pegada ecológica e promover práticas sustentáveis em todas as áreas da sociedade.	O ActivoBank doou 3.000 euros para apoiar os projetos de sustentabilidade e conservação ambiental da ZERO.
setembro - APELA	A APELA (Associação Portuguesa de Esclerose Lateral Amiotrófica) apoia pessoas com ELA e as suas famílias. A sua missão é melhorar a qualidade de vida dos doentes e promover a investigação sobre a doença.	O ActivoBank doou 2.913 euros para apoiar os serviços de apoio e investigação da APELA.
outubro - AECO	A AECO (Associação para o Estudo e Conservação dos Oceanos) dedica-se à investigação e conservação dos ecossistemas marinhos. A sua missão é proteger a biodiversidade marinha e promover a sustentabilidade dos oceanos.	O ActivoBank doou 2.168 euros para apoiar os projetos de investigação e conservação da AECO.
novembro - EcoGerminar	A EcoGerminar é uma associação que promove a agricultura sustentável e a educação ambiental. A sua missão é incentivar práticas agrícolas ecológicas e sensibilizar para a importância da sustentabilidade.	O ActivoBank doou 3.000 euros para apoiar os projetos de agricultura sustentável e educação ambiental da EcoGerminar.
dezembro - CrescerSer	A CrescerSer apoia crianças e jovens em risco, promovendo o seu desenvolvimento e integração social. A sua missão é proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para crianças e jovens em situações vulneráveis.	O ActivoBank doou 3.166 euros para apoiar os programas de acolhimento e desenvolvimento da CrescerSer.
- Remar	A Remar é uma organização que apoia pessoas em situação de vulnerabilidade, oferecendo serviços de reabilitação e reintegração social. A sua missão é ajudar pessoas a superar situações de exclusão social e a reconstruir as suas vidas.	O ActivoBank doou 2.452 euros para apoiar a iniciativa Ceias de Natal da Remar.

- **Projeto MARDIVE**

Para além do apoio mensal dado às causas sociais, anteriormente mencionadas, durante o ano de 2024 o ActivoBank estabeleceu uma nova parceria, com a MARDIVE.

A MARDIVE é uma Associação que promove atividades de investigação científica e ciência participativa, desenvolvimento experimental e tecnológico, contribuiu para atividades formativas e para a criação de conteúdos educativos, bem como para a elaboração, edição e divulgação de estudos e outras ações relevantes na área da literacia ambiental e científica.

Um dos pilares do ActivoBank é associar-se a projetos que promovam a proteção do Oceano, mas também que dinamizem a aproximação da comunidade a esta temática e, por isso, esta parceria, que decorrerá até julho de 2025 e apoia o estabelecimento de áreas marinhas costeiras nos concelhos de Cascais, Sintra e Mafra, irá contribuir para a concretização de dois objetivos: permitir o estabelecimento das futuras áreas marinhas protegidas de Cascais, Mafra e Sintra e aumentar a literacia ambiental.



Prémios e distinções

O ActivoBank voltou a ser distinguido, pela sétima vez consecutiva, com o prémio "Escolha do Consumidor", na categoria "Banco Digital", com um Score Final de 78,9%, um Score de Recomendação de 78% e um Score de Lealdade de 87%. As avaliações independentes, que resultam da opinião dos consumidores, voltaram a destacar o reconhecimento do Banco junto do público e a fidelização dos seus Clientes.

Também no Prémio Cinco Estrelas o Banco voltou a ser distinguido, pelo segundo ano consecutivo, com o prémio "Cinco Estrelas", na categoria "Banca Digital" com uma satisfação global de 8,04. O ActivoBank foi a marca com a melhor avaliação nos atributos de Satisfação Experimentação e Intenção de Recomendação.

Em termos de Comunicação, o ActivoBank foi distinguido, entre oito finalistas, com o Bronze na categoria "Serviços Financeiros e Seguros" dos Prémios Eficácia com a Campanha de Ordenado "Invejosa", que contou com a participação da Bumba na Fofinha.

Comunicação e Formação

- Patrocínio do Evento Women & Wealth

Em 2024, o ActivoBank patrocinou o evento Women & Wealth um evento com o objetivo de aumentar a literacia financeira das mulheres. Este patrocínio reforçou o posicionamento do Banco no empoderamento feminino e na literacia financeira. O evento reuniu cerca de 120 participantes para debater várias temáticas, por meio de palestras, *workshops* e painéis de discussão, proporcionando uma jornada de aprendizagem e desenvolvimento pessoal, visando a capacitação das mulheres no campo financeiro.



Ao longo de 2024, o ActivoBank teve um papel importante de ativismo Social, assinalando efemérides com o seu posicionamento relativamente a causas estruturantes para a sociedade:

Publicação nas Redes Sociais a assinalar o Dia da Mulher e a alertar para as desigualdades de género



Outras Informações Ambientais

Outras Informações sobre Desempenho Ambiental

A gestão responsável dos recursos naturais é essencial para minimizar os impactos ambientais e promover a sustentabilidade. A utilização eficiente da água, a redução do consumo de materiais e a gestão adequada de resíduos são fatores fundamentais para garantir um futuro mais equilibrado e resiliente.

Para acompanhar a ecoeficiência das suas operações, o Banco monitoriza regularmente diversos indicadores de desempenho ambiental. Esta monitorização permite identificar oportunidades e ações de melhoria de forma mais eficiente.

Conforme estabelecido na Política Ambiental, e adotada em todas as geografias, o Banco mantém o compromisso com a preservação dos recursos naturais. A racionalização dos consumos de energia, água e materiais é uma prioridade estratégica, apoiada na implementação de soluções inovadoras e na promoção da economia circular.

Principais destaques 2024



Gestão de Recursos – Água, Materiais e Resíduos

O caminho da eficiência do Millennium bcp

Água
 Meta 2024: +2%
 Desempenho: +1%

Resíduos
 Meta 2024: 0%
 Desempenho: -1%

Materiais
 Meta 2024: -7%
 Desempenho: -19%

ÁGUA

Nos últimos anos, a captação/consumo total de água no Grupo BCP, utilizado tanto para consumo humano nas suas instalações quanto para a rega, tem apresentado uma tendência crescente, essencialmente devido ao regresso dos colaboradores às instalações físicas e à intensificação do uso das mesmas.

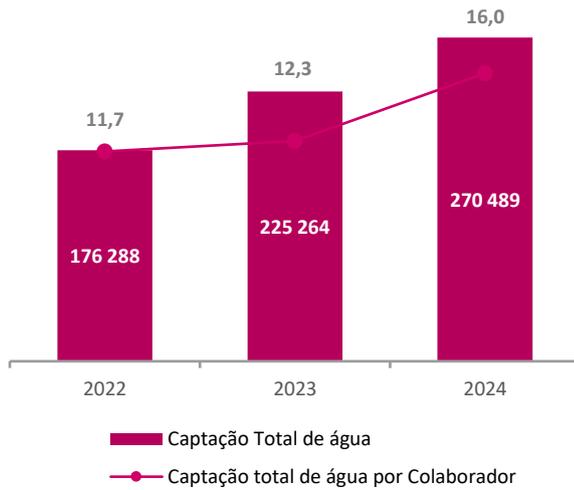
Além disso, o crescimento do consumo também reflete a inclusão das operações de Moçambique no apuramento deste indicador e a implementação de um novo sistema de registo, que, através de uma aplicação de medição, permite obter dados mais precisos e confiáveis em comparação com os métodos anteriores baseados em medições manuais.

Por outro lado, na água utilizada para rega verificou-se uma redução expressiva, atingindo valores inferiores aos de 2020. Este resultado demonstra uma adaptação mais eficiente e sustentável, reforçando a crescente consciencialização sobre a importância da conservação dos recursos naturais.

Mesmo com o aumento global do consumo, o Grupo BCP reafirma o seu compromisso com a gestão eficiente dos recursos hídricos, adotando medidas para otimizar o uso da água nas suas operações.

Em Portugal, a quantidade de água captada em 2023, reportada no último Relatório de Sustentabilidade, foi retificada. O valor agora apresentado, 97 896 m³, considera alguns valores faturados em 2024, referentes a captações de água da rede pública realizadas em 2023, que não haviam sido contabilizados anteriormente.

CAPTAÇÃO DE ÁGUA (m³)



Principais iniciativas de redução do consumo de água



- Instalação de torneiras temporizadoras, limitando o fluxo de água sem comprometer a eficiência;
- Ações de sensibilização.



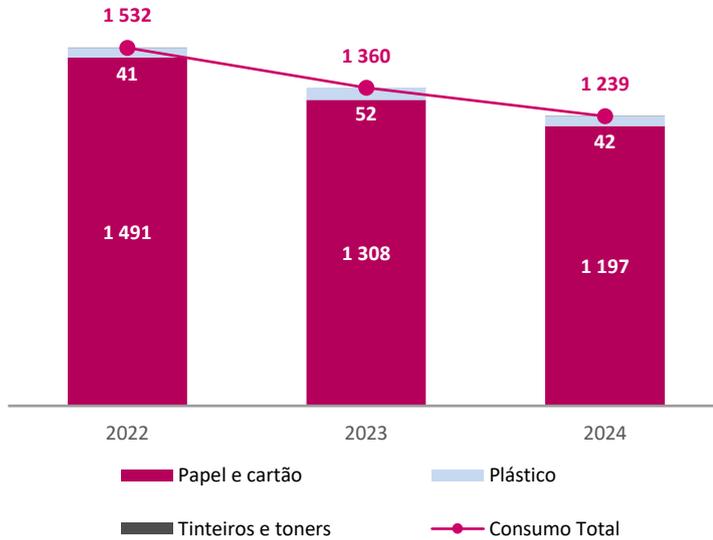
- Instalação de torneiras temporizadoras
- Sensores de presença: em ambientes comerciais, permitem o acionamento automático de das torneiras, evitando desperdícios;
- Manutenção preventiva: inspeção e reparo de vazamentos em sistemas hidráulicos para eliminar desperdícios desnecessários.

MATERIAIS

O Grupo BCP tem alcançando uma redução significativa no consumo de materiais essenciais, registando uma diminuição de 9% entre 2023 e 2024. Esta redução reflete os esforços contínuos para otimizar o uso de recursos como papel, cartão, plástico e tinteiros/toners, sendo que o papel e cartão representam 97% do total consumido.

CONSUMO DE MATERIAIS

(t)



	2022	2023	2024	Variação 24/23
Consumo de Materiais (ton)	1.531,7	1.360,4	1.229,7	-9%
Papel e Cartão	1 490,6	1 308,5	1 197,3	-8%
Plástico	40,8	51,8	41,8	-19%
Tinteiros e Toners	0,2	0,1	0,1	-3%
Consumo de materiais por colaborador (kg)	97,3	86,7	79,1	-9%
Papel e cartão	94,7	83,4	76,4	-8%
Plástico	2,6	3,3	2,7	-19%
Tinteiros e Toners	0,03	0,02	0,02	-2%

Nos últimos cinco anos, a redução acumulada no consumo de materiais atingiu 28%, impulsionada por diversas iniciativas estratégicas focadas na sustentabilidade e eficiência operacional.

**Principais iniciativas de redução/promoção da eficiência no consumo de materiais**

- Redução do consumo de materiais: implementação de 166 iniciativas de melhoria em 2024, resultando numa economia de 47.392,12€ em consumíveis (papel, impressões, envelopes, etc.);
- Digitalização e redução de papel: continuidade do programa *GO Paperless*, promovendo a desmaterialização dos processos e diminuindo a necessidade de impressão;
- Otimização de processos: adoção de soluções tecnológicas para reduzir desperdícios e melhorar a eficiência operacional;
- Sustentabilidade para 2025: reforço na digitalização e eliminação do uso do papel, consolidando a cultura *paperless*.



- Digitalização de processos: incentivar a substituição de documentos físicos por arquivos digitais, diminuindo a necessidade de impressão;
- Envio de correspondência: o banco procurou, limitar a correspondência em massa e pessoal enviada a clientes;
- Diminuição da emissão de cartões de plástico: devido à crescente popularidade dos pagamentos utilizando cartões virtuais, pagamentos móveis BLIK e pagamentos sem contato BLIK através de aplicação móvel.



- Digitalização de processos: incentivar a substituição de documentos físicos por arquivos digitais, diminuindo a necessidade de impressão;
- Impressão frente e verso: implementação de impressoras configuradas para imprimir em ambos os lados do papel, economizando papel;
- Reutilização de papel: criar sistemas de reaproveitamento de papel já impresso, utilizando-o como rascunho ou para outros fins antes de ser descartado;
- Redução do consumo de plástico: substituir garrafas de plástico descartáveis por garrafas de vidro.

RESÍDUOS

No que se refere à produção de resíduos, em termos globais, em 2024 verificou-se uma redução de 2% na produção de resíduos, refletindo os esforços contínuos para a otimização da gestão de resíduos e a adoção de práticas mais sustentáveis.

Resíduos Produzidos, por destino (t)

	2022	2023	2024	Varição 24/23
	ton	ton	ton	%
Resíduos reciclados/reutilizados ¹	639,37	481,82	486,97	1%
Resíduos para aterro	0,01	0,01	0,01	-25%
Outros destinos ¹	576,71	991,16	1.0049,46	2%
Total	1.216,09	1.473,00²	1.496,43	2%

¹ Cálculo com base no pressuposto de que 38% dos resíduos são reciclados (INE, 2020).

² Em Moçambique, a quantidade de resíduos em 2023, reportada no último Relatório de Sustentabilidade, foi retificada.

No Grupo BCP, mais importante do que os resíduos gerados é o destino que lhes é dado, sendo, sempre que possível, desenvolvidos os esforços necessários para assegurar a sua valorização.

Em Portugal, registou-se uma diminuição de 1% em comparação com 2023. Esta redução está diretamente relacionada com a diminuição dos resíduos de cartão, devido à desvalorização do cartão pelos fornecedores, o que impactou o volume de resíduos contabilizados. O aumento expressivo na quantidade de tonners deve-se ao fato de que, em 2024, foi recolhido todo o *stock* acumulado dos anos anteriores, impactando os números reportados.

Resíduos gerados em Portugal

	2022	2023	2024	Varição 24/23
	ton	ton	ton	%
Total de resíduos produzidos	718,49	711,06	683,96	-1%
Total de resíduos reciclados/reutilizados	272,96	270,20	267,52	-1%
Papel	233,81	231,23	240,11	4%
Cartão	38,75	38,33	24,54	-36%
Plástico	0,19	0,18	1,59	789%
Tinteiros e Toners	0,20	0,46	1,28	177%
Total de resíduos em aterro	0,01	0,01	0,01	-25%
Total de resíduos incinerados com recuperação de energia	0,00	0,00	0,00	-25%
Total de resíduos incinerados sem recuperação de energia	0,00	0,00	0,00	-
Total de resíduos com destino desconhecido	445,53	440,85	416,43	1%
Papel	381,48	377,27	391,77	4%
Cartão	63,23	62,53	40,04	-36%
Plástico	0,31	0,29	2,59	789%
Tinteiros e Toners	0,51	0,75	2,09	177%

Principais iniciativas de redução/gestão de resíduos



- Iniciativa COM-Paperles: reduzir a circulação de documentos físicos, desafiando os fornecedores a aderir ao envio digital de correio e através da digitalização dos mesmos documentos físicos à chegada ao Banco. A digitalização de documentos físicos, logo no primeiro ponto de entrada, tem-se traduzido em vantagens significativas, como a:
 - Melhoria da Eficiência Operacional;
 - Acesso Remoto e maior Colaboração;
 - Melhoria na monitorização e controlo dos processos.
- Em 2024 passamos a incluir no processo a indexação automática de documentos com a extração e leitura de dados e a integração com outros Sistemas e Aplicações, tornando os fluxos de trabalho mais eficientes. A digitalização reduz a necessidade de papel e de transporte dos mesmos, contribuindo para práticas mais sustentáveis e redução do impacto ambiental.
- Em 2024, foram digitalizados cerca de 15 000 documentos nestas condições.
- Continuação do processo de destruição de caixas de arquivo relacionadas com documentação cujo prazo de guarda terminou.



- Recolha de resíduos eletrónicos: o banco promoveu a recolha de equipamentos eletrónicos;
- Recolha de garrafas e tampas de plástico;
- Doação de mobiliário.



- Gestão e reciclagem de resíduos: instalação de ecopontos para separação de materiais recicláveis;
- Educação ambiental: campanhas educativas sobre a importância da separação correta de resíduos;
- Reutilização de recursos: reaproveitamento de mobiliário e equipamentos, além da doação para terceiros, reduzindo desperdícios;
- Reaproveitamento de materiais: reutilização de materiais para reduzir a produção de resíduos;
- Eliminação correta de resíduos perigosos: encaminhamento de produtos químicos, baterias e eletrónicos para empresas especializadas.

Obrigações ESG Relatório de Alocação e Impacto



Obrigações ESG

Relatório de Alocação e Impacto

Índice

1.	Obrigações ESG - Framework	187
2.	Millennium bcp - Emissão inaugural de Obrigações ESG	189
2.1.	Características da transação	189
2.2.	Alocação de Fundos	189
2.2.1.	Relatório de Alocação	189
2.2.2.	Verificação Externa do Relatório de Alocação	191
2.3.	Impacto da Utilização de Fundos	194
2.3.1.	Relatório de Impacto	194

1. Obrigações ESG - *Framework*

Desde 2021, o Banco Comercial Português, S.A. (“BCP”, “Millennium bcp” ou “Banco”) tem ativo o seu [Framework](#) para a emissão de Obrigações ESG, e que representa uma importante e crucial ferramenta na integração da sustentabilidade nos seus produtos e serviços financeiros, com vista a redirecionar fundos para o financiamento de uma sociedade mais sustentável.

O Framework está alinhado com os quatro princípios, abaixo referidos, definidos pela International Capital Markets Association (“ICMA”) para emissões de obrigações ESG e estabelece os critérios de elegibilidade para as operações a financiar ou refinar em nas categorias Verde e Social com recurso ao produto das emissões realizadas. Visa igualmente contribuir para a consecução pelo Banco de alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pelas Nações Unidas (“ODS”).

O Framework pretende ainda assegurar a transparência e a qualidade da emissão de Obrigações ESG, tendo sido concebido de acordo com as quatro componentes principais dos Green Bond Principles (2018), Social Bond Principles (2020) e Sustainability Bond Guidelines (2018) publicados pelo ICMA3 (“ICMA Principles”):

- Utilização dos Fundos;
- Processo de Seleção e Avaliação de Operações;
- Gestão dos Fundos;
- Reporte.

Através das Obrigações ESG o Banco pretende aceder a um dos mais importantes segmentos do mercado de capitais e permitir um reforço significativo dos seus compromissos e esforços em matéria de sustentabilidade. Esta é indubitavelmente uma importante ferramenta para integrar ainda mais as questões ESG na normal e regular oferta de produtos e serviços financeiros do Banco. O *Framework* permite ao Millennium bcp emitir Obrigações ESG com recurso a diferentes instrumentos (desde Additional Tier I a dívida Sénior Preferencial, incluindo também Covered Bonds e Securitizações).

Note-se que o *Framework* segue as melhores práticas do mercado e foi validado através de uma Second-Party Opinion (“SPO”), emitida pela Sustainalytics, B.V.. De acordo com a SPO, o modelo definido é robusto e potencialmente impactante, seguindo os Princípios ICMA.

Os critérios de elegibilidade e os impactos esperados que se prevê poderem vir a ter efeitos ambientais e sociais importantes e positivos, foram definidos no âmbito dos vários objetivos de desenvolvimento sustentável prosseguidos pelas Nações Unidas, nomeadamente os ODS 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.



No âmbito da atualização do *Framework*, o Millennium bcp compromete-se a divulgar publicamente, e em base anual, até à maturidade das exposições financiadas pelos fundos resultantes de cada emissão de Obrigações ESG:

- Um Relatório de Alocação que especifica
- Como os fundos levantados através das emissões de Obrigações ESG foram aplicados;
- Evidencie o montante total de ESG Bonds emitidas;
- Evidencie o montante de *proceeds* alocado a cada portfólio por categoria elegível;

Montante total de *proceeds* não alocados;

³ ICMA's <https://www.icmagroup.org/sustainable-finance/the-principles-guidelines-and-handbooks/>

A percentagem de *proceeds* alinhada com o Substantial Contribution Criteria da Taxonomia Europeia;

Qualquer outra informação que o Banco considere relevante.

Relativamente a este relatório, será efetuada uma verificação externa do processo de alocação, de forma a ser validado o cumprimento dos princípios estabelecidos no *Framework*;

- Um Relatório de Impacto que especifica e quantifica os benefícios ambientais e/ou sociais das emissões de Obrigações ESG. O Relatório deve incluir, sujeito à disponibilidade de informação, uma estimativa de indicadores de resultados e de impacto, conforme previsto no *Framework*.
- Os fundos obtidos a partir de qualquer emissão de Obrigações ESG realizada pelo Millennium bcp serão alocados exclusivamente a Ativos Elegíveis, nos termos do *Framework*, definidos na lista de Categorias Verdes ou Sociais Elegíveis, que estão alinhadas com os Princípios ICMA.

2. Millennium bcp - Emissão inaugural de Obrigações ESG

2.1 Características da transação

Em outubro de 2021, o Millennium bcp executou a sua emissão inaugural de Obrigações ESG, através da emissão de obrigações sénior preferenciais no segmento Social e que consubstanciou a primeira operação, exclusivamente desta categoria, realizada por um banco português, apresentando-se em baixo as suas principais características:

Emitente:	Banco Comercial Português, S.A.
ISIN:	PTBCPEOM0069
Ratings da emissão (31 de dezembro 2024):	Baa2 (Moody's) BBB- (Fitch) /BBB (DBRS)
Montante:	€ 500M
Data de Emissão:	7 outubro 2021
Data de Vencimento:	7 abril 2028
Call Option Date:	7 abril 2027 sujeito à aprovação prévia da Autoridade Competente
Cupão:	1,75% p.a., até à Call Option Date, depois E3m Euribor + 2,00%
Utilização dos Fundos:	Um montante equivalente ao produto líquido das Obrigações ESG foi utilizado para refinarçar Ativos Sociais Elegíveis conforme definidos no Framework.

Para futuro, e sujeito às condições vigentes no mercado, o Banco pretende continuar a integrar a emissão de Obrigações ESG no seu Plano de Financiamento no mercado de capitais, em especial no que diz respeito à emissão de dívida Sénior Preferencial.

2.2 Alocação de Fundos

O Banco emite anualmente um relatório relativo à utilização dos fundos provenientes da emissão de Obrigações ESG.

2.2.1 Relatório de Alocação

Durante a crise pandémica COVID-19, o Banco desenvolveu várias iniciativas tendo em vista o apoio à sua base de Clientes e à economia, com destaque para:

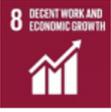
- concedeu €4,7B de financiamentos, ao abrigo de linhas Covid-19 de apoio a famílias e empresas;
- manteve em pleno a sua atividade, mesmo durante os lockdowns;
- assegurou a prestação de serviços financeiros essenciais garantindo simultaneamente a segurança dos seus Colaboradores e Clientes;
- colaborou ativamente em medidas de apoio ao sistema público de saúde;
- ajudou no abastecimento, designadamente alimentar, a várias instituições;
- antecipou o pagamento de faturas a fornecedores; e
- aderiu à iniciativa nacional de apoio à cultura.

O Millennium bcp alocou na íntegra o produto da sua emissão inaugural de Obrigações ESG – Social, no montante de €500M, ao refinanciamento de uma parte da carteira de empréstimos concedidos pelo Banco, e parcialmente garantidos pelo Estado, para apoiar a economia durante a pandemia Covid-19 (“Linhas Covid-19”), superior a este valor, de modo a fazer face às amortizações naturais e antecipadas que ocorram durante a vida remanescente das Obrigações.

A 31 de dezembro de 2024, a carteira é composta por um total *outstanding* de cerca de €593M e uma maturidade média de 1,5 anos⁴.

No processo de seleção, foram excluídos setores de atividade como o nuclear, a mineração, o álcool, o tabaco, os jogos de azar e os dedicados a combustíveis fósseis.

Emissões de Obrigações ESG	ISIN	Montante
6,5nc5.5 Social Senior Preferred Notes	PTBCPEOM0069	500.000.000 €
Total Obrigações ESG-Social		500.000.000 €

Categoria Social Elegível		31 dez 2024
COVID-19 RECOVERY	Número de Empréstimos	14.231
ODS Impactado	Montante dos Empréstimos Refinanciados	593.001.890 €
	Valor Médio	41.670 €
	Maturidade Média	1,5
Montante Total dos Empréstimos Refinanciados		593.001.890 €

Alocação	Montante
Montante Total de Obrigações ESG-Social Alocadas	500.000.000 €
Montante Total de Obrigações ESG-Social não alocadas	0 €

⁴ O Prazo Médio é calculado como o prazo remanescente até o vencimento de cada empréstimo, ponderado pelo correspondente montante em dívida.

2.2.2 Verificação Externa do Relatório de Alocação



KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa – Portugal
+351 210 110 000 – www.kpmg.pt

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE

Ao Conselho de Administração
Banco Comercial Português, S.A.
Tagus Park
Avenida Professor Aníbal Cavaco Silva
Edifício 1
2744 002 Porto Salvo

Introdução

Fomos contratados pelo Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A. ("Banco") para realizar um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação relativa à alocação de fundos resultantes das obrigações ESG, com referência a 31 de dezembro de 2024, incluída no Relatório "Obrigações ESG – Relatório de Alocação e Impacto" ("Relatório de Alocação e Impacto"), em conformidade com as diretrizes para reporte anual definidas pelo Banco no *Green, Social and Sustainability Bond Framework* ("Framework ESG").

Responsabilidade do Órgão de Gestão

O Órgão de Gestão é responsável:

- Pela preparação da informação relativa à alocação de fundos das obrigações ESG, com referência a 31 de dezembro de 2024, divulgada no Relatório de Alocação e Impacto, de acordo com as diretrizes para reporte anual definidas pelo Banco no *Green, Social and Sustainability Bond Framework* ("Framework ESG");
- Pela seleção dos projetos de financiamento de acordo com as categorias definidas no *Framework ESG* e com as instruções e critérios divulgados no Relatório de Alocação e Impacto;
- Pelo desenho, implementação e manutenção de um sistema de informação e de controlo interno apropriado que permita uma preparação da informação relativa à alocação de fundos das obrigações ESG que esteja isenta de distorções materialmente relevantes, nomeadamente resultantes de fraude ou erro;
- Pela prevenção e deteção de situações de fraude, de erros e pela identificação e cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis à atividade do Banco;
- Por assegurar que o Órgão de Gestão e o pessoal envolvido na preparação da informação relativa à alocação de fundos das obrigações ESG possuem as competências adequadas.



A Nossa Responsabilidade

A nossa responsabilidade consiste em executar o trabalho de garantia limitada de fiabilidade e expressar uma conclusão baseada no trabalho efetuado.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) da *International Federation of Accountants* (IFAC) e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação relativa à alocação de fundos resultantes das obrigações ESG emitidas pelo Banco, incluída no Relatório de Alocação e Impacto do Banco com referência a 31 de dezembro de 2024 não esteja preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com os princípios e critérios definidos no *Framework* ESG do Banco. Para tanto o referido trabalho incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- i. Realização de entrevistas com os colaboradores e responsáveis pela preparação a informação relativa à alocação de fundos resultantes das obrigações ESG, com referência a 31 de dezembro de 2024;
- ii. Verificar a aplicação de determinados critérios de elegibilidade dos projetos de financiamento descritos no *Framework* ESG do Banco, relativamente a Categorias Verdes e Sociais Elegíveis, em concreto, ao CAE de atividade e classificação como PME;
- iii. Efetuar o entendimento dos procedimentos, critérios e sistemas utilizados para a obtenção da informação apresentada no Relatório de Alocação e Impacto;
- iv. Verificar, numa base de amostragem, que as informações relacionadas com os indicadores incluídos no Relatório de Alocação e Impacto cumprem com os critérios do *Framework* ESG do Banco. Verificar, ainda, que os indicadores foram adequadamente compilados a partir de dados fornecidos com base em fontes de informação do Banco;
- v. Verificar que a informação divulgada está de acordo com os requisitos de reporte estabelecidos no *Framework* ESG.

Os procedimentos selecionados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos do *Framework* ESG do Banco e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados que um trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a expressão da nossa conclusão.



Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência), (Código IESBA), que se baseiam em princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base nos procedimentos efetuados e prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação relativa à alocação de fundos resultantes das obrigações ESG emitidas pelo Banco, incluída no Relatório de Alocação e Impacto do Banco com referência a 31 de dezembro de 2024 não esteja preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com os princípios e critérios definidos no *Green, Social and Sustainability Bond Framework* do Banco.

26 de março de 2025

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Pedro Jorge Quental e Cruz
(ROC n.º 1765 e registado na CMVM com o n.º 20161607)

2.3 Impacto da Utilização de Fundos

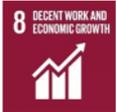
Anualmente, de acordo com o Framework, o BCP emite um relatório sobre os benefícios ambientais e/ou sociais dos ativos financiados ou refinanciados pela emissão de Obrigações ESG. Sujeito à disponibilidade de dados, este relatório deverá fornecer uma estimativa agregada dos impactos através dos indicadores definidos no *Framework*.

2.3.1 Relatório de Impacto

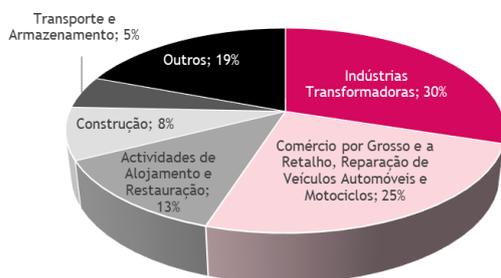
- **Cerca de €593 milhões** de financiamento atribuído no âmbito de empréstimos concedidos ao abrigo das linhas “Covid-19” e refinanciados através das Obrigações ESG.
- Mais de **13.500 clientes** apoiados.
- Impacto em mais de **240.000 postos de trabalho**.⁵

A 31 de Dezembro de 2024, a carteira alocada à emissão de Obrigações ESG-Social inclui uma base muito diversificada de mais de 13.500 clientes do Millennium bcp afetados pela crise pandémica, maioritariamente micro e pequenas e médias empresas. Existe uma concentração natural nas regiões de Lisboa e Porto e nos setores da indústria transformadora e do comércio por grosso e retalhista.

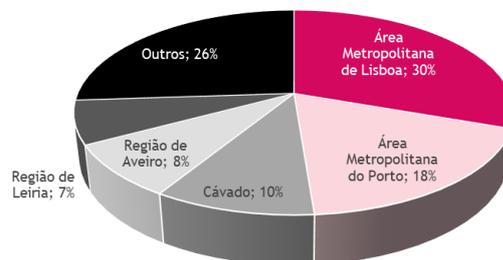
Concluimos que este apoio financeiro foi crucial para a economia portuguesa e para o tecido empresarial, uma vez que, num momento difícil, contribuiu de forma decisiva para que as empresas beneficiárias possuíssem liquidez para manter a sua atividade, consequentemente preservando os postos de trabalho.

Categoria Social Elegível		Data de Referência
		31 dez 2024
COVID-19 RECOVERY	Total de Empréstimos Concedidos	593.001.890 €
ODS Impactado  	Número de Clientes Apoiados	13.544
	Postos de Trabalho Impactados	243.045

Distribuição por setor (NACE)



Distribuição Geográfica (Nuts III)



⁵ Número de postos de trabalho corresponde ao número de trabalhadores reportados por cada cliente. Para os poucos casos em que não houve informação reportada, assumiu-se 1.

Notas Metodológicas

Notas metodológicas

INDICADORES AMBIENTAIS

E1-4 – Metas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

As metas para o âmbito 3, categoria 15, foram definidas de acordo com os requisitos do Pilar 3. Espera-se que essas metas tenham impacto nas emissões financiadas pelo Banco para 8 setores, referidos abaixo, mas não cobrem a totalidade das emissões do âmbito 3 desta categoria. Estas metas são de intensidade e representam emissões brutas.

De acordo com a divulgação das métricas de alinhamento do Pilar 3, são identificados um conjunto de 8 setores intensivos em carbono para os quais os Bancos devem definir abordagens de transição e calcular a distância para o cumprimento das metas estabelecidas pela *International Energy Agency* (IEA). Esses setores incluem energia, combustão de combustíveis fósseis, automóvel, aviação, transporte marítimo, cimento, aço e alumínio e produtos químicos.

O Grupo estabeleceu metas intermediárias para 2026 para esses oito setores, aplicando a seguinte metodologia:

- As metas de redução de GEE são definidas com base em trajetórias setoriais fornecidas pela IEA, particularmente as alinhadas ao cenário climático *Net-Zero* 2050, compatível com a meta de 1,5°C do Acordo de Paris;
- Para definir as metas para cada setor, a intensidade de carbono das empresas inseridas em cada um foi avaliada priorizando, sempre que disponível, o uso de dados reais reportados pelas empresas. Noutros casos, foram utilizadas estimativas internas, seguindo as metodologias aplicadas para reporte de emissões financiadas, ou aplicadas médias setoriais fornecidas pela IEA;
- Foi considerado o perímetro de consolidação prudencial, que compreende exposições (corporativas) de todas as entidades do Grupo BCP. Todos os itens bancários, correspondentes a empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida ou instrumentos de capital de empresas não financeiras, foram cobertos;
- Ao determinar a meta, o BCP avaliou: i) suas exposições atuais e respetivas maturidades; ii) capacidade efetiva de envolvimento com clientes e contrapartes; iii) existência ou ausência de compromissos de *Net-Zero* dos clientes; e iv) planos nacionais de descarbonização e seu desempenho até o momento. Assim, cada meta reflete a melhor perspectiva do Banco para a transição do setor e grupo de empresas em questão, considerando os cenários climáticos e económicos disponíveis, sem comprometer a ambição de alinhamento com o cenário *Net-Zero* 2050 da IEA até 2030.

O Banco encontra-se a avaliar o seu compromisso com a SBTi para a definição de metas para esses e/ou outros setores de negócios relevantes.

E1-5 – Consumo energético e combinação de energia

O valor do consumo de gás natural e combustíveis líquidos considera o total estimado com base nas aquisições destes combustíveis. O consumo de energia elétrica considera o total estimado com base na energia faturada. Relativamente ao consumo de energia derivada de fontes fósseis, nos equipamentos móveis o Grupo utiliza apenas gasolina e diesel. Já nos equipamentos estacionários, Portugal utiliza gás natural, Moçambique utiliza gasolina e a Polónia utiliza gás natural e óleo para aquecimento, sendo esta última a única geografia a produzir energia através da geração de calor.

Os fatores de conversão utilizados em 2024 foram os seguintes:

	Densidade	Valor Calorífico
Portugal		
Gás Natural (frota/equipamentos), gasóleo e gasolina	NIR 2024	NIR 2024
Moçambique		

Gás Natural (frota/equipamentos), gás-óleo e gasolina	EMEP 2023	IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories 2006
---	-----------	--

Para informação relativa aos fatores de conversão utilizados para o cálculo do consumo energético na Polónia, e respetiva metodologia, consultar o [ESG report of Bank Millennium and the Bank Millennium Group for 2024](#).

Todos os combustíveis utilizados são queimados para fins energéticos, não é feita a compensação do consumo da energia e a energia obtida dentro dos limites da organização não é contabilizada como energia comprada/adquirida. O Banco não opera em setores de elevado impacto climático, nem consome energia nuclear ou proveniente de hidrogénio.

Este ano, foi feita a atualização do consumo de energia de Moçambique em 2023, face ao reportado no ano passado, considerando-se a eletricidade da rede proveniente apenas de fontes fósseis. Foi também alargado o âmbito de reporte da Polónia em 2024, de forma a ser considerado todo o Bank Millennium Group. Os valores de 2022 não incluem as operações em Moçambique.

E1-6 – Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE

Metodologia de cálculo das emissões de âmbitos 1 e 2

O reporte de emissões de gases com efeitos de estufa realizado pelo Grupo BCP inclui as emissões de CO₂, CH₄ e N₂O e tem em consideração o facto de as suas entidades não possuírem atividades abrangidas pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE). Os valores de 2024 consideram o Bank Millennium Group, sendo que as emissões fugitivas e biogénicas de CO₂ (âmbito 1) correspondem apenas a estas entidades.

Os fatores de emissão utilizados em 2024 para o cálculo das emissões de âmbitos 1 e 2 foram os seguintes:

	2024
Âmbito 1 Potencial de Aquecimento Global (CO ₂ , CH ₄ , N ₂ O)	IPCC AR5
Portugal	
Âmbito 1 Fator de emissão para gasolina, diesel e gás natural	NIR 2024
Âmbito 2 <i>Market-based</i> Fator de emissão do fornecedor de eletricidade renovável com Garantias de Origem	EDP Comercial
Âmbito 2 <i>Location-based</i> Fator de emissão para eletricidade	APREN 2024
Moçambique	
Âmbito 1 Fator de emissão para gasolina, diesel e gás natural	GHG Protocol Tool 2017
Âmbito 2 <i>Market-based e Location-based</i> Fator de emissão para eletricidade	ADEME

Para mais informação relativa aos fatores de emissão utilizados para o cálculo de emissões na Polónia, e respetiva metodologia, consultar o [ESG report of Bank Millennium and the Bank Millennium Group for 2024](#).

Metodologia de cálculo das emissões de âmbito 3

As emissões de âmbito 3 são emissões indiretas de gases de efeito estufa, que resultam de atividades na cadeia de valor da empresa, a montante e a jusante.

O cálculo das emissões do Millennium bcp e o Millennium bim foi feito para as categorias consideradas mais relevantes e para as quais foi possível recolher os dados necessários para estimar o valor. O Bank Millennium Group reporta as categorias significativas de âmbito 3, determinadas através da análise de materialidade realizada este ano. Para mais

informação relativa aos fatores de emissão utilizados para o cálculo de emissões na Polónia, e respetiva metodologia para cada categoria de âmbito 3, consultar o [ESG report of Bank Millennium and the Bank Millennium Group for 2024](#).

Nesse sentido, foram calculadas as emissões das categorias 1 (*purchased goods*), 2 (*capital goods*), 3 (*fuel- and energy-related activities not included in scope 1 and 2*), 6 (*business travel*), 13 (*downstream leased assets*) e 15 (*investments/financed emissions*).

Categoria 1

Esta categoria inclui as emissões associadas aos produtos e serviços adquiridos pelo Grupo BCP no ano de reporte.

Em relação ao Relatório de Sustentabilidade do ano anterior, verificou-se uma melhoria significativa na metodologia utilizada para o cálculo desta categoria, que passou a estar totalmente alinhada com o protocolo de referência nestas matérias – o *GHG Protocol*. O protocolo reconhece quatro metodologias distintas para o cálculo das emissões da categoria 1, listadas por ordem de preferência: i) *supplier-specific*; ii) *hybrid*; iii) *average-data*; e iv) *spend-based*.

Para as emissões associadas ao fornecimento de produtos consumíveis, o BCP deu prioridade à metodologia de cálculo preferencial, *supplier-specific*, sempre que tenha sido possível recolher fatores de emissão reais associados aos fornecedores dos produtos consumidos. Adotou-se a terceira abordagem, *average-data*, para os restantes produtos, cujo consumo foi apurado, mas para os quais não foi possível obter dados reais de emissão. Para efeitos de cálculo, utilizaram-se os fatores de emissão de uma base de dados externa (ADEME's Carbon Database V23.4, 2024). Para todos os restantes produtos cujo consumo não foi apurado, bem como para o fornecimento de serviços, adotou-se a metodologia *spend-based*, em função do volume de faturação e de fatores de emissão setoriais disponíveis numa base de dados externa (ADEME's Empreinte Database, Purchasing Services, Money Ratios).

Reconhecendo que o cálculo das suas emissões ainda depende maioritariamente de estimativas setoriais e a necessidade de reportar, ano após ano, valores cada vez mais precisos, o Banco está a trabalhar na recolha de dados reais dos seus fornecedores para aumentar significativamente a percentagem de emissões calculadas com base em fatores de emissão reais, seja em função de uma unidade de produção ou de uma variável financeira, no caso dos serviços.

Categoria 2

Esta categoria inclui todas as emissões a montante provenientes da produção de bens de capital adquiridos pela empresa no ano de reporte. Incluíram-se nestas categorias as emissões associadas à aquisição de equipamentos IT (*hardware*) e aos veículos da frota do Banco.

A divulgação desta categoria é uma novidade no Relatório de Sustentabilidade tendo sido calculada, neste ano de reporte, para os bens adquiridos pelo Banco em Portugal, em linha com o *GHG Protocol*. À semelhança da categoria 1, também para as emissões da categoria 2 o *GHG Protocol* reconhece quatro metodologias distintas, listadas por ordem de preferência: i) *supplier-specific*; ii) *hybrid*; iii) *average-product*; e iv) *average spend-based*.

Para o fornecimento de todos os equipamentos supramencionados, incluídos no âmbito desta categoria, o cálculo foi feito recorrendo à metodologia *average spend-based*, em função do volume de faturação e dos fatores de emissão setoriais disponíveis numa base de dados externa (ADEME's Empreinte Database, Purchasing Services, Money Ratios).

Categoria 3

Esta categoria refere-se às emissões relacionadas com a produção de combustíveis e energia comprados e consumidos pelo Grupo no ano de reporte, que não foram incluídas no cálculo das emissões de âmbito 1 e 2.

Trata-se de uma nova categoria considerada pelo Grupo em relação aos Relatórios de Sustentabilidade de anos anteriores. Os cálculos foram efetuados conforme o *GHG Protocol* para contabilizar as emissões associadas à extração, produção e transporte dos combustíveis e energias adquiridos pelo Banco, bem como as perdas no transporte e distribuição da eletricidade consumida pelo Banco.

Para esta categoria, o *GHG Protocol* reconhece duas metodologias de cálculo: i) *supplier-specific*; e ii) *average-data*. Não tendo sido possível apurar os fatores de emissão reais necessários para o cálculo, o Grupo adotou a segunda abordagem, *average-data*, utilizando, para esse efeito, os fatores de emissão retirados da base de dados DEFRA GHG Conversion factors (full set), V1.1, 2024: WTT-fuels, WTT-UK electricity, Transmission and distribution, WTT-heat and steam.

Para obter o valor das emissões de âmbito 3 da categoria 3 ao nível do Grupo, foi considerado o valor *location-based* determinado pelo Bank Millennium Group.

Categoria 6

Esta categoria inclui as emissões provenientes do transporte de colaboradores para atividades relacionadas com o negócio, quer em veículos próprios (e.g., carros), quer em veículos operados por terceiros (e.g., aviões e comboios). Para esta categoria o protocolo reconhece três metodologias de cálculo: i) *fuel-based*; ii) *distance-based*; e iii) *spend-based*.

Tendo sido possível apurar as distâncias percorridas, o Banco adotou a segunda metodologia de cálculo, *distance-based*, em função dos quilómetros percorridos por tipologia de meio de transporte e de fatores de emissão retirados de base de dados da DEFRA:

- Para o cálculo das emissões associadas às deslocações de avião, consideraram-se diferentes fatores de emissão divulgados na base de dados *Air Travel Emissions Factors 2024, V1.0*, para *Short-, Medium- e Long-Haul* e para bilhetes do tipo *Business e Economic*.
- No que diz respeito ao cálculo das emissões associadas às deslocações de comboio, considerou-se o fator de emissão divulgado na base de dados *Ground Travel Emissions Factors 2024, V1.0*, para *National Rail*.
- Para o cálculo das emissões associadas às deslocações de carro foi considerado o valor médio dos custos dos combustíveis utilizados, nomeadamente gasóleo e gasolina, com base nos dados da DGEG, os consumos médios dos veículos para cada tipo de combustível, e os fatores de emissão referentes a *Ground Travel 2024, V1.0*, para *Average Car Petrol e Average Car Diesel*.

Categoria 13

A Categoria 13 apenas é aplicável ao Grupo Millennium Bank (PL) e inclui as emissões provenientes da operação de ativos detidos pela Millennium Leasing e arrendados a outras entidades durante o ano de reporte, que não estão abrangidas pelo âmbito 1 ou âmbito 2. Para o cálculo das emissões desta categoria foi aplicada a metodologia *leaser-specific* do *GHG Protocol*, que inclui dados sobre as emissões de âmbito 1 e 2 dos locadores e a alocação dessas emissões aos respetivos ativos arrendados.

Categoria 15

Esta categoria inclui as emissões associadas aos investimentos / financiamentos da empresa que reporta, sendo aplicável a investidores e instituições financeiras.

As normas desenvolvidas pelo *GHG Protocol* estabelecem o *framework* para o cálculo das emissões de gases com efeito de estufa de todos os âmbitos. No entanto, para a Categoria 15 do âmbito 3, o cálculo das emissões deve ser efetuado com base numa metodologia mais específica desenvolvida pela *Partnership for Carbon Accounting Financials (PCAF)*, conforme descrito no *GHG Accounting and Reporting Standard for the Financial Industry, Part A – Financed Emissions* (versão de dezembro de 2022).

O Banco seguiu as orientações do PCAF e incluiu no cálculo desta categoria as emissões de âmbito 1, 2 e 3. Ao nível dos dados utilizados, deu-se prioridade às emissões reportadas pelas empresas, sempre que essa informação se encontrava disponível. Nos casos em que os dados individuais das contrapartes não estavam disponíveis, ou não foram considerados fiáveis, utilizaram-se valores setoriais fornecidos pela Moody's (através das ferramentas Orbis e/ou Score Predictor) e rácios setoriais estimados internamente com base em informações agregadas por setor e por geografia. Este processo considerou indicadores financeiros e operacionais para refletir a melhor aproximação/estimativa das emissões associadas a cada empresa financiada.

GRI 301-1 Consumo de materiais

Em Portugal e em Moçambique, são considerados para efeitos de cálculo do consumo de materiais as quantidades de materiais adquiridos (unidades) são multiplicadas pelo respetivo peso.

As toneladas de materiais referentes ao Bank Millennium refletem as unidades de materiais efetivamente consumidas, multiplicadas pelo respetivo peso.

GRI 303-3 Captação de água¹

Soma do volume de água adquirido a terceiros (rede pública), em cada geografia – Portugal, Polónia e Moçambique.

Em Portugal, considerando as diferenças de tarifas verificadas em cada região, o volume de água adquirido a terceiros em Portugal é apurado, considerando um preço médio de 5,08€/m³.

GRI 306-3 Resíduos gerados

As quantidades de resíduos são apuradas com base nas quantidades registadas na Guia Eletrónica de Acompanhamento de Resíduos, fornecida pela entidade responsável pelo seu tratamento. No caso dos toners os valores são fornecidos pelo próprio fornecedor.

INDICADORES SOCIAIS

S1-6 – Características dos trabalhadores assalariados da empresa

O número total de colaboradores inclui todas as pessoas a desempenhar em cada país, a 31 de dezembro, exceto os estagiários, que não são contabilizados no *headcount*.

A taxa de rotatividade é reportada em valor absoluto, e resulta da divisão do número de colaboradores que deixaram a empresa durante o ano, pelo número total de colaboradores no mesmo período. Não são considerados os colaboradores, que no ano, foram deslocados para operações do Millennium bcp no exterior (Expatriados) ou para outras empresas.

Taxa de recrutamento

A taxa de recrutamento resulta da divisão entre o número total de trabalhadores próprios admitidos no ano de relato e o número total de trabalhadores a 31 de dezembro. Não são considerados os trabalhadores expatriados e os provenientes de outras empresas do Grupo.

Taxa de mobilidade interna

A taxa de mobilidade interna é apurada pela divisão entre o número de trabalhadores que passaram por um processo de rotação (entre Sociedades, Direções ou Departamentos) interna em 2024 e o número total de trabalhadores.

S1-7 – Características dos trabalhadores não assalariados na própria mão de obra da empresa

Os números reportados refletem o efetivo de trabalhadores não assalariados contingentes a 31 de dezembro de 2024. Os dados foram recolhidos e categorizados de acordo com a natureza do vínculo laboral, distinguindo trabalhadores

¹ Reportado na Síntese de Indicadores Não Financeiros como “Consumo de água”

autónomos, trabalhadores fornecidos por empresas especializadas em “atividades de emprego” (código NACE N78) e outros tipos. Destaca-se que nos anos anteriores a 2024, não foram reportados tais valores.

Distribuição de colaboradores por categoria profissional

Soma do número absoluto de trabalhadores a desempenhar funções em Portugal, na Polónia e em Moçambique, por tipologia de Categoria Profissional.

Distribuição de colaboradores por faixa etária

Soma do número absoluto de colaboradores a desempenhar funções em Portugal, Polónia e Moçambique com idades compreendidas nas faixas etárias definidas, a 31 de dezembro de 2024.

Média de idades

Valor apurado de acordo com a seguinte fórmula: (idade média PT * Nº trabalhadores PT + Idade média PL * Nº trabalhadores PL + idade média MZ * Nº trabalhadores MZ) / Total trabalhadores Grupo BCP.

Número de Estagiários

Número absoluto de Estagiários do tipo profissionalizante, curricular e de curta duração que desempenharam funções no Grupo durante o ano de 2024.

S1-14 – Métricas de saúde e segurança

O índice de acidentes de trabalho é apurado pela divisão entre o número de casos de acidentes de trabalho e o número total de horas trabalhadas pela própria mão de obra, multiplicado por 1 000 000. Por conseguinte, representa o número de casos de acidentes de trabalho por milhão de horas trabalhadas.

Taxa de absentismo

A taxa de absentismo resulta da divisão entre o número total de dias de ausência e o número de dias trabalhados.

Por dias de ausência entende-se todas as ausências ao trabalho por qualquer incapacidade/motivo. Só são contados os dias úteis em que ocorreu a ausência, e a contagem é feita a partir do primeiro dia. Não são considerados para contagem de dias de ausência férias, licença parental (maternidade e paternidade) e licença trabalhador-estudante.

Para efeitos de cálculo do número de dias trabalhados, consideram-se 50 semanas de trabalho, com 5 dias, cada, por trabalhador.

S1-12 – Pessoas com deficiência

A percentagem de trabalhadores com deficiência resulta da comparação entre o número de trabalhadores com deficiência empregados pelo Grupo BCP a 31 de dezembro, com o número total de trabalhadores na mesma data.

São considerados trabalhadores com deficiência todos os que tenham registado com grau de incapacidade igual ou superior a 60% (pode incluir trabalhadores com incapacidade física/ motora e/ ou trabalhadores incapacitados por motivos de saúde (ex. doença oncológica)).

S1-16 – Métricas de remuneração

A diferença salarial de género resulta da diferença entre o salário anual médio para homens e mulheres, dividida pelo salário anual médio para homens, e expressa em percentagem do salário anual médio para homens. São considerados para este efeito, todos os trabalhadores de todas as categorias.

O rácio da remuneração total anual resulta da divisão entre a remuneração anual do indivíduo mais bem pago e a remuneração total anual de todos os trabalhadores em Moçambique e Polónia.

Para Portugal, o rácio apresentado foi calculado com base nos valores fixos e variáveis pagos, deduzidos da carga fiscal e das contribuições obrigatórias aplicáveis, ao indivíduo mais bem remunerado da organização e a todos os trabalhadores da organização. A remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização não inclui verbas não atribuíveis ao exercício de 2024.

As remunerações consideradas foram calculadas em euros.

Rácio entre o salário mais baixo e o salário mínimo local

O rácio entre o salário mais baixo e o salário mínimo local resulta da divisão entre a diferença entre o salário mais baixo pago localmente em cada uma das geografias (Portugal, Polónia e Moçambique) e o respetivo salário mínimo nacional.

INDICADORES ECONÓMICOS E DE GOVERNANCE

Rácio entre prazo de pagamento e prazo contratualizado, em Portugal

Rácio calculado com base no valor médio de pagamento das faturas versus o prazo contratualizado com os Fornecedores.

O Banco cumpre sempre o prazo de pagamento contratualizado, desde que estejam cumpridos os pressupostos de natureza operacional subjacentes.

Donativos

Valor apurado considerando a soma de todos os Donativos pagos em 2024 pelo Grupo BCP a entidades reconhecidas pela legislação local como de utilidade pública ou outro estatuto específico que permite normalmente obter benefícios fiscais associados ao valor entregue.

Juros pagos sobre depósitos e outros recursos

Os juros pagos sobre depósitos e outros recursos incluem os valores correspondentes aos juros e custos equiparados de depósitos de clientes e outros empréstimos, quer estejam contabilizados ao custo amortizado quer designados ao justo valor através de resultados, de acordo com as notas às contas do Relatório e Contas de 2024 do Grupo (nota 2, margem financeira).

Relatórios do Auditor Externo



KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
 Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
 1069-006 Lisboa – Portugal
 +351 210 110 000 – www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE DO AUDITOR INDEPENDENTE RELATIVO AO RELATO DE SUSTENTABILIDADE DO GRUPO BCP

Ao Conselho de Administração do
 Banco Comercial Português, S.A.

Conclusão de garantia limitada de fiabilidade

Realizámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado do Banco Comercial Português, S.A. ("Grupo") incluído na secção "Relatório de Sustentabilidade 2024 - Demonstração de informação não-financeira" do Volume 2 do Relatório Anual 2024 (o "Relato de Sustentabilidade Consolidado") em 31 de dezembro de 2024 e para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

Com base nos procedimentos efetuados e prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relato de Sustentabilidade Consolidado do Banco Comercial Português, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024 não tenha sido preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com:

- as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), incluindo que o processo realizado pelo Grupo para identificar a informação relatada no Relato de Sustentabilidade (o "Processo") está de acordo com a descrição efetuada na secção Informações Gerais – Gestão dos impactos, riscos e oportunidade - Análise de dupla materialidade; e,
- as divulgações previstas no Artigo 8.º do Regulamento UE 2020/852 (o "Regulamento Taxonomia"), incluídas na secção Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento Taxonomia) do Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Bases para a conclusão

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) da *International Federation of Accountants* (IFAC) e as demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "As nossas responsabilidades" abaixo.

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicámos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, Gestão de Qualidade para firmas que executem auditorias e revisões de demonstrações financeiras e outros trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados, emitida pelo IAASB. Esta norma requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência) emitidos pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Outras matérias

A informação comparativa incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado do Grupo relativa ao exercício com referência a 31 de dezembro de 2023 foi sujeita a um trabalho de garantia de fiabilidade realizado por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelo Relato de Sustentabilidade

É da responsabilidade do Órgão de Gestão conceber, implementar e manter um processo para identificação da informação a apresentar no Relato de Sustentabilidade Consolidado, de acordo com as ESRS e pela divulgação desse processo na secção Informações Gerais – Gestão dos impactos, riscos e oportunidade - Análise de dupla materialidade do Relato de Sustentabilidade Consolidado. Esta responsabilidade inclui:

- a compreensão do contexto em que as atividades e relações comerciais do Grupo ocorrem e de que forma as partes interessadas podem ser afetadas;
- a identificação dos impactos reais e potenciais (negativos e positivos) relacionados com questões de sustentabilidade, bem como os riscos e oportunidades que afetam, ou que se poderia razoavelmente esperar que afetem, a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Grupo no curto, médio ou longo prazo;
- a avaliação da materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados relacionados com matérias de sustentabilidade, através da seleção e aplicação de limiares adequados; e



- a seleção e aplicação de metodologias e a definição de pressupostos que sejam razoáveis nas circunstâncias.

É ainda responsabilidade do Órgão de Gestão:

- a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com as ESRS;
- a preparação das divulgações na secção Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento Taxonomia) do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com o artigo 8.º do Regulamento Taxonomia;
- a conceção, implementação e manutenção de um sistema de informação e de controlo interno apropriado que permita uma preparação do Relato de Sustentabilidade que esteja isenta de distorções materialmente relevantes, nomeadamente resultantes de fraude ou erro; e,
- a seleção e aplicação de métodos adequados para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado e a definição de pressupostos e estimativas sobre divulgações de sustentabilidade razoáveis nas circunstâncias.

O órgão de fiscalização é responsável por supervisionar o processo de Relato de Sustentabilidade Consolidado do Grupo.

Limitações inerentes à preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao relatar informações prospetivas de acordo com as ESRS, o Órgão de Gestão é obrigado a preparar as informações prospetivas com base em pressupostos divulgados sobre eventos que podem ocorrer no futuro e possíveis ações futuras do Grupo. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos.

Na determinação das divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado, o Órgão de Gestão efetua determinadas interpretações da legislação ou de outras matérias indefinidas. Este tipo de legislação ou de outras matérias indefinidas podem ser interpretados de forma diferente, incluindo a conformidade jurídica da sua interpretação e, consequentemente, estão sujeitas a incertezas.

Responsabilidades do Auditor

Os nossos objetivos são de planear e executar o trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre se o Relato de Sustentabilidade Consolidado está isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro, e relatar a nossa conclusão de garantia limitada de fiabilidade ao Órgão de Gestão. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base no Relato de Sustentabilidade como um todo.

Como parte de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade realizado de acordo com a ISAE 3000 (Revista), exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho.



As nossas responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado, no que diz respeito ao Processo, incluem:

- Obter uma compreensão do Processo, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a eficácia do Processo, incluindo o resultado do mesmo; e
- Conceber e executar procedimentos para avaliar se o Processo é consistente com a descrição efetuada pelo Grupo do mesmo, conforme divulgada na secção Informações Gerais – Gestão dos impactos, riscos e oportunidade - Análise de dupla materialidade.

As nossas outras responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado incluem:

- Obter uma compreensão do ambiente de controlo, processos e sistemas de informação relevantes para o Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não para avaliar a conceção de atividades de controlo em particular, obter evidência da sua implementação ou testar a sua eficácia operacional;
- Identificar as divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, seja devido a fraude ou erro; e
- Conceber e executar procedimentos dirigidos às divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado onde é provável que surjam distorções materiais. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

Resumo do trabalho que efetuámos para basear a nossa conclusão

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade envolve a execução de procedimentos para obter evidência sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Concebemos e executamos os nossos procedimentos para proporcionar uma base para a nossa conclusão. A natureza, oportunidade e extensão dos nossos procedimentos dependem da nossa compreensão do Relato de Sustentabilidade Consolidado e outras circunstâncias do trabalho, incluindo a identificação de divulgações onde possam ocorrer distorções materiais, devido a fraude ou a erro, no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Processo:

- Obtivemos uma compreensão do Processo através de:
 - i. Realização de entrevistas com os responsáveis e colaboradores relevantes, ao nível corporativo e operacional, sobre a estratégia de sustentabilidade e as políticas para aspetos materialmente relevantes, e implementação destas nas diversas áreas de negócio; e
 - ii. Análise da documentação interna produzida pelo Grupo sobre o Processo; e
- Avaliámos se as evidências obtidas com base nos nossos procedimentos sobre o Processo eram consistentes com a descrição do Processo, divulgada na secção Informações Gerais – Gestão dos impactos, riscos e oportunidade - Análise de dupla materialidade.



Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado:

- Obtivemos uma compreensão dos processos de reporte do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade através de através da compreensão do ambiente de controlo, processos e sistema de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não com o objetivo de expressar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliámos se a informação material identificada pelo Processo está incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Avaliámos se a estrutura e a apresentação do Relato de Sustentabilidade Consolidado estão em conformidade com as ESRS;
- Realizámos indagações ao pessoal relevante e procedimentos analíticos sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Realizámos procedimentos substantivos, numa base de amostragem, sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Obtivemos evidência sobre os métodos, pressupostos e dados utilizados no desenvolvimento de estimativas materiais e em informações prospetivas e sobre como esses métodos foram aplicados;
- Obtivemos uma compreensão do processo relativo à identificação das atividades económicas elegíveis e alinhadas com a taxonomia, e as correspondentes divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

26 de março de 2025

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Pedro Jorge Quental e Cruz
(ROC n.º 1765 e registado na CMVM com o n.º 20161607)



KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa – Portugal
+351 210 110 000 – www.kpmg.pt

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE SOBRE OUTROS INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE

Ao Conselho de Administração do
Banco Comercial Português, S.A.

Introdução

Fomos contratados pelo Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A. (“Banco”) para realizar um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre um conjunto de indicadores de sustentabilidade (os “Indicadores”) incluídos no Anexo I – Indicadores de sustentabilidade deste relatório e incluídos na secção “Outras Informações de Sustentabilidade” do Volume 2 do Relatório Anual do Banco com referência a 31 de dezembro de 2024

Responsabilidade do Órgão de Gestão

O Órgão de Gestão é responsável:

- Pela preparação da informação relativa aos Indicadores, com referência a 31 de dezembro de 2024, divulgados na secção “Outras Informações de Sustentabilidade” do Volume 2 do Relatório Anual do Banco com referência a 31 de dezembro de 2024 de acordo com os critérios descritos no capítulo “Notas Metodológicas” do volume 2 do Relatório Anual;
- Pelo desenho, implementação e manutenção de um sistema de informação e de controlo interno apropriado que permita uma preparação da informação relativa aos indicadores de sustentabilidade que esteja isenta de distorções materialmente relevantes, nomeadamente resultantes de fraude ou erro;
- Pela prevenção e deteção de situações de fraude, de erros e pela identificação e cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis à atividade do Banco;
- Por assegurar que o Órgão de Gestão e o pessoal envolvido na preparação da informação relativa aos indicadores de sustentabilidade possuem as competências adequadas.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Capital Social: 3 916 000 Euros – Pessoa Colectiva N.º PT 502 181 078 –
Inscrito na O.R.O.C. N.º 189 – Inscrito na C.M.V.M. N.º 20161469
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o N.º PT
502 181 078



A nossa responsabilidade

A nossa responsabilidade consiste em executar o trabalho de garantia limitada de fiabilidade e expressar uma conclusão baseada no trabalho efetuado.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) da *International Federation of Accountants* (IFAC) e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação relativa aos Indicadores identificados no Anexo I – indicadores de sustentabilidade e a serem divulgados pelo Banco na secção “Outras Informações de Sustentabilidade” do Volume 2 do Relatório Anual do Banco com referência a 31 de Dezembro de 2024, não esteja preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com os critérios descritos no capítulo “Notas Metodológicas” do volume 2 do Relatório Anual. Para tanto o referido trabalho incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- Realização de entrevistas com os colaboradores e responsáveis pela preparação da informação relativa aos Indicadores, com referência a 31 de dezembro de 2024;
- Comparação da informação apresentada no capítulo “Outras Informações de Sustentabilidade” do Volume 2 do Relatório Anual, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, com as respetivas fontes de informação para determinar se todas as informações relevantes incluídas nessas fontes de informação foram incluídas na informação dos Indicadores;
- Leitura da informação apresentada na secção “Outras Informações de Sustentabilidade” do Volume 2 do Relatório Anual do Banco, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, de forma a determinar se está de acordo com o nosso conhecimento geral da atividade e performance do Banco.

Os procedimentos selecionados dependem do nosso conhecimento Indicadores e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados que um trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicámos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.



Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência), (Código IESBA), que se baseiam em princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base nos procedimentos efetuados e prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação relativa aos Indicadores identificados no Anexo I - Indicadores de sustentabilidade deste relatório incluídos na secção "Outras Informações de Sustentabilidade" do Volume 2 do Relatório Anual do Banco com referência a 31 de dezembro de 2024, não esteja preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com os critérios descritos no capítulo "Notas Metodológicas" do volume 2 do Relatório Anual.

26 de março de 2025

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Pedro Jorge Quental e Cruz
(ROC n.º 1765 e registado na CMVM com o n.º 20161607)

**Anexo I – Indicadores**

Indicadores Ambientais
Produção de Resíduos
Consumo de Água (com exceção dos valores da Polónia)
Consumo de Materiais
Indicadores Sociais
Distribuição de colaboradores por categoria profissional
Distribuição de colaboradores por faixa etária
Média de idades
N.º de Estagiários
Taxa de recrutamento
Taxa de mobilidade interna
Índice de Acidentes de Trabalho
Taxa de absentismo
Rácio entre o salário mais baixo e o salário mínimo local
Fornecedores
Rácio entre prazo de pagamento e prazo contratualizado
Outros Indicadores
Donativos
Juros pagos sobre depósitos e outros recursos

ANEXOS

Tabelas de alinhamento com as ESRS (European Sustainability Reporting Standards)

Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela demonstração de sustentabilidade da empresa

Requisito de divulgação		Página
ESRS 2	Divulgação Geral	
BP-1	Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade	14
BP-2	Divulgações em relação a circunstâncias específicas	14
GOV-1	Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	16
GOV-2	Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	18
GOV-3	Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	18
GOV-4	Declaração sobre o dever de diligência	20
GOV-5	Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade	21
SBM-1	Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	21
SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	26
SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	29
IRO-1	Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	36
IRO-2	Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela demonstração de sustentabilidade da empresa	42
MDR-M	Métricas em relação a questões de sustentabilidade materiais	199
ESRS E1	Alterações climáticas	
ESRS 2 GOV-3	Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade nos regimes de incentivo	18
E1-1	Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas	48
ESRS 2 SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	48
ESRS 2 IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com o clima	36
E1-2	Políticas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	49
MDR-P	Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade materiais	49
E1-3	Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	50
MDR-A	Ações e recursos relacionados com questões de sustentabilidade materiais	50
E1-4	Metas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	55
MDR-T	Acompanhar a eficácia das políticas e ações através das metas	55

Requisito de divulgação		Página
E1-5	Consumo energético e combinação de energia	56
E1-6	Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	57
E1-7	Projetos de remoção de GEE e de mitigação de GEE financiados através de créditos de carbono	59
E1-8	Fixação interna do preço do carbono	59
E1-9	Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima	-
ESRS E2	Poluição	
ESRS 2 IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais	36
ESRS E3	Recursos hídricos e marinhos	
ESRS 2 IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais	36
ESRS E4	Biodiversidade e ecossistemas	
ESRS 2 IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais	36
ESRS E5	Utilização dos recursos e economia circular	
ESRS 2 IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais	36
ESRS S1	Mão de obra própria	
ESRS 2 SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	61
ESRS 2 SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	61
S1-1	Políticas relacionadas com a própria mão de obra	62
S1-2	Processos para dialogar com a própria mão de obra e com os representantes dos trabalhadores sobre impactos	65
S1-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações	66
S1-4	Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas	66
S1-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	67
S1-6	Características dos trabalhadores assalariados da empresa	67
S1-7	Características dos trabalhadores não assalariados da empresa	69
S1-8	Cobertura de negociação coletiva e diálogo social	69
S1-9	Métricas de diversidade	70
S1-10	Salários adequados	72
S1-11	Proteção social	72
S1-12	Pessoas com deficiência	77
S1-13	Métricas de formação e desenvolvimento de competências	79
S1-14	Métricas de saúde e segurança	83
S1-15	Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	72
S1-16	Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)	84

Requisito de divulgação		Página
S1-17	Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos	84
S4	Consumidores e utilizadores finais	
ESRS 2 SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	85
ESRS 2 SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	85
S4-1	Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais	86
S4-2	Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos	90
S4-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações	91
S4-4	Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações	93
S4-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	105
G1	Conduta empresarial	
ESRS 2 GOV-1	O papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção	108
ESRS 2 IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais	36
G1-1	Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial	109
G1-2	Gestão das relações com os fornecedores	114
G1-3	Prevenção e deteção de corrupção e suborno	115
G1-4	Casos de corrupção ou suborno	117
G1-6	Práticas de pagamento	118

Lista de requisitos que derivam de outra legislação da EU

Requisito	Data point	SFDR	Pilar 3	Índices de Referência	Lei Europeia em matéria de Clima	Página
ESRS 2 GOV-1	Diversidade de género nos conselhos de administração -21, alínea d)	n		n		16
	Percentagem de membros do conselho de administração que são independentes - 21, alínea e)			n		17
ESRS 2 GOV-4	Declaração sobre o dever de diligência - 30	n				20
ESRS 2 SBM-1	Participação em atividades relacionadas com os combustíveis fósseis - 40, alínea d), subalínea i)	n	n	n		22
	Participação em atividades relacionadas com a produção de produtos químicos - 40, alínea d), subalínea ii)	n		n		22
	Participação em atividades relacionadas com questões controversas armas controversas - 40, alínea d), subalínea iii)	n		n		22

Requisito	Data point	SFDR	Pilar 3	Índices de Referência	Lei Europeia em matéria de Clima	Página
	Participação em atividades relacionadas com o cultivo e produção de tabaco - 40, alínea d), subalínea iv)			n		22
ESRS E1-1	Plano de transição para atingir a neutralidade climática até 2050 - 14				n	48
	Empresas excluídas dos índices de referência alinhados com o Acordo de Paris n. o 16, alínea g)	Não aplicável				
ESRS E1-4	Metas de redução das emissões de GEE - 34	n	n	n		55
ESRS E1-5	Consumo de energia de origem fóssil desagregadas por fontes (somente setores com grande impacto climático) - 38	n				56
	Consumo de energia e matriz energética - 37	n				56
	Intensidade energética associada a atividades em setores com elevado impacto climático - 10 a 43	n				56
ESRS E1-6	Emissões brutas de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE - 44	n	n	n		57-58
	Intensidade das emissões brutas de GEE - 10 a 55	n	n	n		59
ESRS E1-7	Remoções de GEE e créditos de carbono - 56				n	59
ESRS E1-9 ²	Exposição da carteira do índice de referência a riscos físicos relacionados com o clima - 66			n		-
	Desagregação dos montantes monetários por risco físico agudo e crónico - 66, alínea a) – e ESRS E1-9		n			-
	Localização de ativos significativos em risco físico material - 66, alínea c)					-
	Repartição do valor contabilístico dos seus ativos imobiliários em termos de eficiência energética - 67, alínea c).		n			-
	Grau de exposição da carteira a oportunidades relacionadas com o clima - 69			n		-
ESRS E2-4	Quantidade de cada poluente enumerado no anexo II do Regulamento RETP (Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes) emitida para o ar, a água e o solo - 28					-
S1 ESRS 2 – SBM-3	Risco de incidentes decorrentes de trabalho forçado - 14, alínea f)	n				61-62
	Risco de utilização de trabalho infantil - 14, alínea g)	n				61-62
ESRS S1-1	Compromissos em matéria de política de direitos humanos - 20	n				61-62
	Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8			n		63-65

² Requisito de divulgação introduzido progressivamente.

Requisito	Data point	SFDR	Pilar 3	Índices de Referência	Lei Europeia em matéria de Clima	Página
	da Organização Internacional do Trabalho - 21					
	Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos - 22	n				63-65
	Política de prevenção de acidentes de trabalho ou sistema de gestão de acidentes de trabalho - 23	n				63-65
ESRS S1-3	Mecanismos de tratamento de reclamações/ /queixas - o 32, alínea c)	n				66
ESRS S1-14	Número de vítimas mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho - 88, alíneas b) e c)	n				83
	Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, morte ou doença - 88, alínea e)	n				83
ESRS S1-16	Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas - 97, alínea a)	n		n		84
	Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos (CEO) - 97, alínea b)	n				84
ESRS S1-17	Incidentes de discriminação - 103, alínea a)	n				84
	Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE - 104, alínea a)	n		n		84
S4-1	Políticas relativas aos consumidores e utilizadores finais - 16	n				86-90
	Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE - 17	n		n		86-90
S4-4	Questões e incidentes em matéria de direitos humanos - 35	n				93-105
ESRS G1-1	Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção - 10, alínea b)	n				109-114
	Proteção de denunciadores - 10, alínea d)	n				109-114
ESRS G1-4	Coimas por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno - 24, alínea a)	n		n		117-118
	Normas contra a corrupção e o suborno - 24, alínea b)	n				117-118

As questões relacionadas com os as normas ESRS E3 Recursos hídricos e marinhos, ESRS E4 Biodiversidade e ecossistemas, ESRS E5 Utilização dos recursos e economia circular, ESRS S2 Trabalhadores na cadeia de valor e ESRS S3 Comunidades afetadas, não foram consideradas materiais.

Tabela de correspondência entre o Relatório de Gestão e o Decreto-Lei 89/2017

DECRETO-LEI N.º 89/207 DE 28 DE JULHO	CAPÍTULO/SECÇÃO	Página
Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º- G do CSC)		
A demonstração não financeira deve conter as informações bastantes para uma compreensão da evolução, do desempenho, da posição e do impacto das suas atividades, referentes, no mínimo, às questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos, ao combate à corrupção e às tentativas de suborno, incluindo:		
a) Breve descrição do modelo empresarial da empresa	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-1	16
	RA 24 Vol. I Relatório e Contas > Modelo de negócios	
AMBIENTAIS:		
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1	36
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-2	49
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-1	109
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > Tabela TCFD	233
SOCIAIS E RELATIVAS A TRABALHADORES:		
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1	36
b) Descrição das políticas seguidas pela empresa em relação a essas questões, incluindo os processos de diligência devida aplicados	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-1	62
IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS E NÃO DISCRIMINAÇÃO:		
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1	21
c) Resultados dessas políticas	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1	36
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-1	62
DIREITOS HUMANOS:		
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-3	29
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1	36
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-1	62
COMBATE À CORRUPÇÃO E TENTATIVAS DE SUBORNO:		
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-1	109
AMBIENTAIS:		
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-3	29
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > Tabela TCFD	233
SOCIAIS E RELATIVAS A TRABALHADORES:		
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-3	29
d) Principais riscos associados a essas questões, ligados às atividades da empresa, incluindo, se relevante e proporcionado, as suas relações empresariais, os seus produtos ou serviços suscetíveis de ter impactos negativos nesses domínios e a forma como esses riscos são geridos pela empresa	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-3	66
IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS E NÃO DISCRIMINAÇÃO:		
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-3	29
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-3	66
DIREITOS HUMANOS:		
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-3	29
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-1	62
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-4	66
	Tabela UNGP- UN Guiding Principles Reporting Framework	230

	COMBATE À CORRUPÇÃO E TENTATIVAS DE SUBORNO:	
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-1	109
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-4	117
	AMBIENTAIS:	
	RA 24 Vol. II Outras informações > Gestão de recursos	183
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-5	199
	SOCIAIS E RELATIVAS A TRABALHADORES:	
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-6	67
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-7	69
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-8	69
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-9	70
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-10	72
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-11	72
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-12	77
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-13	79
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-14	83
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-15	72
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-16	85
	IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS E NÃO DISCRIMINAÇÃO:	
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-9	70
e) Indicadores-chave de desempenho relevantes para a sua atividade específica		

Tabela GRI - Global Reporting Initiative

Fontes de informação:
R&C – Relatório e Contas 2024
RS – Relatório de Sustentabilidade 2024

Declaração de utilização	O Banco Comercial Português S.A. relatou em conformidade com os GRI Standards para o período de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
GRI 1 utilizado	GRI 1: Foundation 2021
Norma setorial aplicável	À data da publicação do Relatório não estava disponível nenhuma norma setorial aplicável ao Banco.

Conteúdos padrão gerais

Nota: Sempre que forem omitidos requisitos dos indicadores tal é indicado na tabela na coluna 'Conteúdo, página ou link'.

GRI STANDARDS		Conteúdo, página ou link	Princípios UNGC
ORGANIZAÇÃO E PRÁTICAS DE REPORTE			
2-1	Detalhes da organização	RA 24 Vol. I Relatório e Contas > Informação sobre o Grupo BCP RA 24 Vol. II Ficha Técnica	
2-2	Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 BP-1	
2-3	Período de relato, frequência e ponto de contacto	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 BP-1 RA 24 Vol. II Ficha Técnica	
2-4	Reformulações de informações	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 BP-2	
2-5	Verificação externa	RA 24 Vol. II Carta dos Auditores Relatório do Governo Societário > Secção V – Auditor Externo	
ATIVIDADES E TRABALHADORES			
2-6	Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > Síntese de indicadores RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-2 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-2 RA 24 Vol. II Notas Metodológicas	
2-7	Colaboradores	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > Síntese de indicadores RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-6	
2-8	Trabalhadores que não são colaboradores	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-7	
GOVERNANCE			
2-9	Estrutura de governança e sua composição	Relatório do Governo Societário > Parte I – B. Órgãos Sociais e Comissões RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-1	
2-10	Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança	Relatório do Governo Societário > Parte I – B. Órgãos Sociais e Comissões – II Administração e Supervisão a) Composição 16 e 17.1	
2-11	Presidente do mais alto órgão de governança	Relatório do Governo Societário > A – Estrutura Acionista - Pontos 4 e 5 e Ponto 17	
2-12	Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança	Relatório do Governo Societário > Parte I – B. Órgãos Sociais e Comissões – II Administração e Supervisão a) Composição 15, 17, 18 e 21	

GRI STANDARDS		Conteúdo, página ou link	Princípios UNGC
2-13	Delegação de responsabilidade de impactos	<p>RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-3</p> <p>RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-1</p> <p>A gestão dos impactos na área da sustentabilidade é realizada pela Comissão Executiva no âmbito no exercício da gestão corrente do Banco. A sua monitorização é feita pela Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade e pela Comissão de Avaliação de Riscos, na vertente de monitorização da gestão de risco climático e ambiental.</p> <p>Com o objetivo de promover uma melhor articulação das decisões de gestão corrente, envolvendo a direção de Topo das unidades integradas em cada uma das áreas de Negócio, relativamente aos temas de Sustentabilidade, a Comissão Executiva nomeou um Comité de Sustentabilidade que tem como missão definir e acompanhar iniciativas que permitam assegurar a execução do Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS), nos seus eixos estratégicos (<i>Environmental, Social e Governance</i>), em conformidade com as diretrizes do Plano aprovado pelo Conselho de Administração. Este Comité carece de um quórum mínimo para decisão de pelo menos dois administradores executivos.</p>	
2-14	Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no Relatório de Sustentabilidade	<p>RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-1</p> <p>RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-5</p>	
2-15	Conflitos de interesse	<p>RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-1</p> <p>RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-1</p>	
2-16	Comunicação de preocupações críticas	<p>RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-1</p> <p>RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-3</p> <p>As preocupações críticas são comunicadas à Comissão de Governo Societário Ética e Sustentabilidade que tem as competências que lhe são delegadas pelo Conselho de Administração (conforme identificado no Ponto 27 c) do Relatório do Governo Societário).</p>	
2-17	Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-1	
2-18	Avaliação de desempenho do mais alto órgão de governança	<p>Relatório do Governo Societário - Relatório do Governo Societário > Parte I – D. Remunerações</p> <p>RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-3</p>	
2-19	Políticas de remuneração	<p>Relatório do Governo Societário - Relatório do Governo Societário > Parte I – D. Remunerações</p> <p>RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-3</p>	
2-20	Processo para determinação da remuneração	<p>Relatório do Governo Societário - Relatório do Governo Societário > Parte I – D. Remunerações</p> <p>RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-3</p>	
2-21	Rácio da remuneração total anual	<p>RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-16</p> <p>Portugal:</p> <p>O rácio da remuneração total anual registado em 2024 foi de 19.</p> <p>O rácio entre o aumento percentual da remuneração total anual para 2024 do indivíduo mais bem pago da organização e a mediana do aumento percentual da remuneração total anual de todos os colaboradores (excluindo-se o mais bem pago) registado foi de 4,94.</p> <p>Notas: (i) Os rácios apresentados foram calculados com base nos valores fixos e variáveis pagos, deduzidos da carga fiscal e das contribuições obrigatórias aplicáveis, ao indivíduo mais bem remunerado da organização e a todos os colaboradores da organização; (ii) a remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização não inclui verbas não atribuíveis ao exercício de 2024</p> <p>Polónia:</p> <p>O rácio de remuneração total anual registado em 2024 foi de 38.</p>	

GRI STANDARDS		Conteúdo, página ou link	Princípios UNGC																										
		<p>O rácio entre o aumento percentual da remuneração total anual para 2024 do indivíduo mais bem pago da organização e a mediana do aumento percentual da remuneração total anual de todos os colaboradores (excluindo-se o mais bem pago) registado foi de 0,59.</p> <p>Moçambique:</p> <p>O rácio de remuneração total anual registado em 2024 foi de 28.</p> <p>O rácio entre o aumento percentual da remuneração total anual para 2024 do indivíduo mais bem pago da organização e a média do aumento percentual da remuneração total anual de todos os colaboradores (excluindo-se o mais bem pago) registado foi de -2.</p>																											
ESTRATÉGIA, POLÍTICAS E PRÁTICAS																													
2-22	Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1																											
2-23	Políticas	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-4 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-2 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-1																											
2-24	Incorporação de Políticas	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-4 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-2 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-1																											
2-25	Processos para remediar impactos negativos	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-3 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-3 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-4																											
2-26	Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-3 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-3 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-3																											
2-27	Conformidade com leis e regulamentos	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-17 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-4 <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Portugal</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>N.º total de casos significativos de não conformidades com leis e regulamentos</td> <td>14</td> </tr> <tr> <td>N.º de casos significativos de não conformidades com leis e regulamentos em que foram aplicadas multas</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>N.º de casos significativos de não conformidades com leis e regulamentos em que foram aplicadas sanções não monetárias</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>Valor monetário de multas aplicadas em casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos</td> <td>324M</td> </tr> <tr> <td>Valor monetário de multas que ocorreram no período de reporte</td> <td>324M</td> </tr> <tr> <td>Valor monetário de multas que foram pagas no período de reporte</td> <td>0</td> </tr> <tr> <th colspan="2">Normas internas</th> </tr> <tr> <td>Colaboradores demitidos por violação Normas Internas</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Colaboradores punidos por violação de normas internas</td> <td>6</td> </tr> <tr> <th colspan="2">Normas externas</th> </tr> <tr> <td>Colaboradores demitidos por violação de normas externas</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Colaboradores punidos por violação de normas externas</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>	Portugal		N.º total de casos significativos de não conformidades com leis e regulamentos	14	N.º de casos significativos de não conformidades com leis e regulamentos em que foram aplicadas multas	6	N.º de casos significativos de não conformidades com leis e regulamentos em que foram aplicadas sanções não monetárias	8	Valor monetário de multas aplicadas em casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos	324M	Valor monetário de multas que ocorreram no período de reporte	324M	Valor monetário de multas que foram pagas no período de reporte	0	Normas internas		Colaboradores demitidos por violação Normas Internas	2	Colaboradores punidos por violação de normas internas	6	Normas externas		Colaboradores demitidos por violação de normas externas	1	Colaboradores punidos por violação de normas externas	0	
Portugal																													
N.º total de casos significativos de não conformidades com leis e regulamentos	14																												
N.º de casos significativos de não conformidades com leis e regulamentos em que foram aplicadas multas	6																												
N.º de casos significativos de não conformidades com leis e regulamentos em que foram aplicadas sanções não monetárias	8																												
Valor monetário de multas aplicadas em casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos	324M																												
Valor monetário de multas que ocorreram no período de reporte	324M																												
Valor monetário de multas que foram pagas no período de reporte	0																												
Normas internas																													
Colaboradores demitidos por violação Normas Internas	2																												
Colaboradores punidos por violação de normas internas	6																												
Normas externas																													
Colaboradores demitidos por violação de normas externas	1																												
Colaboradores punidos por violação de normas externas	0																												

GRI STANDARDS	Conteúdo, página ou link	Princípios UNGC	
2-28	Participação em associações	A informação relativa a Associações a que o Banco pertence está disponível no site corporativo: https://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/sustentabilidade/Pages/comunid_externa.aspx	
ENVOLVIMENTO DE STAKEHOLDERS			
2-29	Abordagem de envolvimento de <i>stakeholders</i>	www.millenniumbcp.pt Institucional > Sustentabilidade > Gestão de <i>stakeholders</i> RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 SBM-2 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-2 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-2	
2-30	Acordos de negociação coletiva	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-8	
TEMAS MATERIAIS			
3-1	Processo de definição de temas materiais	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 BP-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 IRO-1	
3-2	Lista de temas materiais	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 SBM-3 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 BP-2	
3-3	Gestão dos temas materiais: E1 Alterações Climáticas	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 SBM-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 E1-2 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 E1-3 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 E1-4	
3-3	Gestão dos temas materiais: S1 Própria mão de obra	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 SBM-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 S1-2 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 S1-4 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 S1-5	
3-3	Gestão dos temas materiais: S4 Consumidores e utilizadores finais	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 SBM-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 S4-2 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 S4-4 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 S4-5	
3-3	Gestão dos temas materiais: G1 Conduta empresarial	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 SBM-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 G1-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 G1-2 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 G1-3 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 G1-4	
CATEGORIA: ECONÓMICO			
DESEMPENHO ECONÓMICO			
201-1	Valor económico direto gerado e distribuído	RA 24 Vol. I Relatório e Contas Informação Sobre o Grupo BCP > Principais indicadores RA 24 Vol. I Relatório e Contas Informação Financeira > Resultados e Balanço > Análise de Rendibilidade	
201-2	Implicações financeiras, riscos e oportunidades devido às alterações climáticas	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 SBM-3 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-3 RA 24 Vol. II Anexos > Tabela de alinhamento com as recomendações do TCFD - Task Force on Climate-Related Financial Disclosures https://www.cdp.net > Search responses > Banco Comercial Português SA	
201-3	Planos de benefícios definidos pela organização	RA 24 Vol. I Informação Financeira > Resultados e Balanço > Análise de Rendibilidade	
PRESENÇA NO MERCADO			

GRI STANDARDS		Conteúdo, página ou link	Princípios UNGC																				
202-1	Rácio entre o salário mais baixo e o salário mínimo local, por género, nas unidades operacionais importantes	RA 24 Vol. II Síntese de Indicadores RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-10	6																				
202-2	Proporção de colaboradores contratados localmente	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Homens</th> <th>Mulheres</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>N.º de colaboradores contratados localmente</td> <td>7.004</td> <td>8.592</td> <td>15.596</td> </tr> <tr> <td>% colaboradores contratados localmente</td> <td>99,4%</td> <td>99,7%</td> <td>99,6%</td> </tr> <tr> <td>N.º de colaboradores do CE e Alta Direção contratados localmente</td> <td>150</td> <td>52</td> <td>202</td> </tr> <tr> <td>% de colaboradores do CA, CE e Alta Direção contratados localmente</td> <td>92,6%</td> <td>100,0%</td> <td>93,4%</td> </tr> </tbody> </table>		Homens	Mulheres	Total	N.º de colaboradores contratados localmente	7.004	8.592	15.596	% colaboradores contratados localmente	99,4%	99,7%	99,6%	N.º de colaboradores do CE e Alta Direção contratados localmente	150	52	202	% de colaboradores do CA, CE e Alta Direção contratados localmente	92,6%	100,0%	93,4%	
	Homens	Mulheres	Total																				
N.º de colaboradores contratados localmente	7.004	8.592	15.596																				
% colaboradores contratados localmente	99,4%	99,7%	99,6%																				
N.º de colaboradores do CE e Alta Direção contratados localmente	150	52	202																				
% de colaboradores do CA, CE e Alta Direção contratados localmente	92,6%	100,0%	93,4%																				
IMPACTOS ECONÓMICOS INDIRETOS																							
203-1	Desenvolvimento e impacto de investimentos em infraestruturas e serviços oferecidos	RA 24 Vol. II Outras informações > Partilhar e Participar RA 24 Vol. II Outras informações > Literacia Financeira RA 24 Vol. II Outras informações > Fundações Grupo BCP																					
203-2	Impactes económicos indiretos significativos, inclusive a extensão dos impactes	RA 24 Vol. II Outras informações > Partilhar e Participar RA 24 Vol. II Outras informações > Literacia Financeira RA 24 Vol. II Outras informações > Fundações Grupo BCP																					
PRÁTICAS DE COMPRA																							
204-1	Proporção de despesas com fornecedores locais em unidades operacionais importantes	RA 24 Vol. II Síntese de Indicadores RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-2																					
ANTICORRUPÇÃO																							
205-2	Percentagem de colaboradores que tenham efetuado formação nas políticas e práticas de anticorrupção da organização	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-13 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-3	10																				
205-3	Medidas tomadas em resposta a casos de corrupção	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-4	10																				
IMPOSTOS																							
207-1	Abordagem tributária	RA 24 Vol. II Outras informações > Política Fiscal																					
207-2	Governo, controlo e gestão de risco fiscal	RA 24 Vol. II Outras informações > Política Fiscal																					
207-3	Envolvimento de stakeholders e gestão das suas preocupações quanto a impostos	RA 24 Vol. II Outras informações > Política Fiscal																					
207-4	Relato por geografia	RA 24 Vol. II Outras informações > Política Fiscal																					
CATEGORIA: AMBIENTAL																							
MATERIAIS																							
301-1	Consumo de materiais	RA 24 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Gestão de Recursos	7, 8																				
ENERGIA																							
302-1	Consumo de energia dentro da organização	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-5	7, 8																				

GRI STANDARDS		Conteúdo, página ou link	Princípios UNGC
302-3	Intensidade energética	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-5	8
302-4	Redução do consumo de energia	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-5	8, 9
ÁGUA E EFLUENTES			
303-1	Interações com a água como um recurso partilhado	<p>Uma parte significativa da água consumida no BCP está associada ao uso humano. Além desta, é também utilizada também para rega nas instalações. Em 2024, toda a água para rega dos espaços verdes no Taguspark proveio do furo.</p> <p>O Grupo tem a preocupação de reduzir o seu impacto ambiental, o que inclui a redução do consumo de água em todas as geografias onde opera.</p> <p>O BCP não identifica na sua operação direta áreas de <i>stress</i> hídrico relevantes para este relato.</p> <p>RA 24 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Gestão de Recursos</p>	
303-2	Gestão dos impactos relacionados com a descarga de água	<p>A gestão de efluentes no Banco é realizada por terceiros, sendo que a maioria dos efluentes líquidos produzidos pelo Grupo são rejeitados para redes públicas de águas residuais, sendo posteriormente submetidas a tratamento e monitorizações da qualidade por parte das entidades responsáveis.</p> <p>RA 24 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Gestão de Recursos</p>	
303-3	Captação de água	RA 24 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Gestão de Recursos	7, 8
BIODIVERSIDADE			
304-1	Instalações operacionais (próprias, arrendadas ou geridas) nas áreas adjacentes a áreas protegidas e áreas com alto valor de biodiversidade fora das áreas protegidas	As operações do Banco não têm impacto significativo direto na biodiversidade, em <i>habitats</i> protegidos ou restaurados, o que justifica a não relevância deste indicador.	8
304-2	Impactos significativos das atividades, produtos e serviços sobre a biodiversidade	As operações do Banco não têm impacto significativo direto na biodiversidade, em <i>habitats</i> protegidos ou restaurados, o que justifica a não relevância deste indicador.	8
304-3	Habitats protegidos ou recuperados	As operações do Banco não têm impacto significativo direto na biodiversidade, em <i>habitats</i> protegidos ou restaurados, o que justifica a não relevância deste indicador.	8
EMISSÕES			
305-1	Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-4 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-6	7, 8
305-2	Emissões indiretas de GEE (Âmbito 2)	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-4 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-6	7, 8
305-3	Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-4 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-6	7, 8
305-4	Intensidade de emissões de GEE	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-6	8
305-5	Redução de emissões de GEE	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-3 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-4 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-6	8, 9
RESÍDUOS			
306-1	Geração de resíduos e impactos significativos relacionados com resíduos	<p>A produção de resíduos no BCP é maioritariamente associada a resíduos de escritório (papel, cartão e plástico). O Grupo tem preocupação em reduzir o seu impacto ambiental, o que inclui a redução da produção de resíduos em todas as geografias onde opera.</p> <p>RA 24 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Gestão de Recursos</p>	
306-2	Gestão de impactos significativos relacionados com resíduos	RA 24 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Gestão de Recursos	
306-3	Resíduos gerados	RA 24 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Gestão de Recursos	8

GRI STANDARDS	Conteúdo, página ou link	Princípios UNGC																																																
CATEGORIA: SOCIAL																																																		
EMPREGO																																																		
401-1	<p>Novas contratações e rotatividade</p> <p>RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-6</p> <table border="1" data-bbox="619 495 1177 674"> <thead> <tr> <th colspan="4">Recrutamento 2024</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Homens</th> <th>Mulheres</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><30</td> <td>413</td> <td>516</td> <td>929</td> </tr> <tr> <td>[30-50[</td> <td>178</td> <td>230</td> <td>408</td> </tr> <tr> <td>>=50</td> <td>19</td> <td>28</td> <td>47</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>610</td> <td>774</td> <td>1 384</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1" data-bbox="619 714 1177 893"> <thead> <tr> <th colspan="4">Saídas 2024</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Homens</th> <th>Mulheres</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><30</td> <td>214</td> <td>339</td> <td>553</td> </tr> <tr> <td>[30-50[</td> <td>229</td> <td>408</td> <td>637</td> </tr> <tr> <td>>=50</td> <td>143</td> <td>117</td> <td>260</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>586</td> <td>864</td> <td>1 450</td> </tr> </tbody> </table>	Recrutamento 2024					Homens	Mulheres	Total	<30	413	516	929	[30-50[178	230	408	>=50	19	28	47	Total	610	774	1 384	Saídas 2024					Homens	Mulheres	Total	<30	214	339	553	[30-50[229	408	637	>=50	143	117	260	Total	586	864	1 450	6
Recrutamento 2024																																																		
	Homens	Mulheres	Total																																															
<30	413	516	929																																															
[30-50[178	230	408																																															
>=50	19	28	47																																															
Total	610	774	1 384																																															
Saídas 2024																																																		
	Homens	Mulheres	Total																																															
<30	214	339	553																																															
[30-50[229	408	637																																															
>=50	143	117	260																																															
Total	586	864	1 450																																															
401-2	<p>Benefícios para colaboradores a tempo integral que não são atribuídos aos colaboradores temporários ou a tempo parcial</p> <p>RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-11 e S1-15</p> <p>Os benefícios identificados nos Relatórios são concedidos aos colaboradores do Banco (tempo integral ou parcial), mas não são extensivos aos estagiários ou <i>outsourcers</i>.</p>	6																																																
401-3	<p>Licença maternidade/paternidade</p> <p>RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-11 e S1-15</p> <table border="1" data-bbox="523 1240 1275 1585"> <thead> <tr> <th colspan="4">Licença maternidade/paternidade</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Homens</th> <th>Mulheres</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Colaboradores com direito à licença parental</td> <td>129</td> <td>483</td> <td>612</td> </tr> <tr> <td>Colaboradores que gozaram a licença parental</td> <td>99</td> <td>332</td> <td>431</td> </tr> <tr> <td>Colaboradores que regressaram ao trabalho</td> <td>98</td> <td>303</td> <td>401</td> </tr> <tr> <td>Colaboradores que se mantêm no Banco 12 meses após o seu regresso ao trabalho</td> <td>75</td> <td>399</td> <td>474</td> </tr> <tr> <td>Colaboradores que regressaram ao trabalho após gozo a licença, que terminou no ano anterior ao do reporte</td> <td>79</td> <td>423</td> <td>502</td> </tr> <tr> <td>Taxa de retorno - % de colaboradores que regressaram ao trabalho após o gozo da Licença parental</td> <td>99,0%</td> <td>91,3%</td> <td>93,0%</td> </tr> <tr> <td>Taxa de retenção - % trabalhadores que se mantiveram no Banco após o gozo da licença parental</td> <td>95,3%</td> <td>94,3%</td> <td>94,4%</td> </tr> </tbody> </table>	Licença maternidade/paternidade					Homens	Mulheres	Total	Colaboradores com direito à licença parental	129	483	612	Colaboradores que gozaram a licença parental	99	332	431	Colaboradores que regressaram ao trabalho	98	303	401	Colaboradores que se mantêm no Banco 12 meses após o seu regresso ao trabalho	75	399	474	Colaboradores que regressaram ao trabalho após gozo a licença, que terminou no ano anterior ao do reporte	79	423	502	Taxa de retorno - % de colaboradores que regressaram ao trabalho após o gozo da Licença parental	99,0%	91,3%	93,0%	Taxa de retenção - % trabalhadores que se mantiveram no Banco após o gozo da licença parental	95,3%	94,3%	94,4%	6												
Licença maternidade/paternidade																																																		
	Homens	Mulheres	Total																																															
Colaboradores com direito à licença parental	129	483	612																																															
Colaboradores que gozaram a licença parental	99	332	431																																															
Colaboradores que regressaram ao trabalho	98	303	401																																															
Colaboradores que se mantêm no Banco 12 meses após o seu regresso ao trabalho	75	399	474																																															
Colaboradores que regressaram ao trabalho após gozo a licença, que terminou no ano anterior ao do reporte	79	423	502																																															
Taxa de retorno - % de colaboradores que regressaram ao trabalho após o gozo da Licença parental	99,0%	91,3%	93,0%																																															
Taxa de retenção - % trabalhadores que se mantiveram no Banco após o gozo da licença parental	95,3%	94,3%	94,4%																																															
RELAÇÕES DE TRABALHO																																																		
402-1	<p>Prazo mínimo de aviso sobre mudanças operacionais</p> <p>Nº mínimo de dias de antecedência de notificação aos colaboradores de mudanças estruturais / operacionais: 30 dias.</p>	6																																																
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO																																																		

GRI STANDARDS		Conteúdo, página ou link	Princípios UNGC
403-1	Sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional	<p>RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-1</p> <p>O Millennium bcp tem publicado um regulamento que estabelece os princípios gerais relativos à prevenção dos riscos profissionais, à proteção da segurança, higiene e saúde física e mental dos Colaboradores, independentemente do tipo de vínculo contratual, quaisquer que sejam as instalações e locais de trabalho onde exerçam a sua atividade, e à informação, consulta, participação e formação neste âmbito, sem prejuízo das normas legais aplicáveis neste domínio. Estas regras estão disponíveis para consulta no portal interno no Banco.</p> <p>O Sistema de gestão de saúde e segurança no trabalho foi implementado em resposta à legislação específica neste domínio (Lei nº 102/2009 de 10 de setembro, alterada pela Lei 3/2014 de 28 de janeiro, com as atualizações introduzidas pelo DL nº 88/2015 de 28 de maio, pela Lei nº 146/2015 de 9 de setembro e pela Lei nº 28/2016 de 23 de agosto) mas a sua abrangência, nomeadamente da área da saúde, vai além dos limites determinados legalmente.</p> <p>A Política de Saúde e Segurança no Trabalho do Banco é atualizada com regularidade, incorporando elementos que refletem a realidade do Banco em Portugal e do contexto legal e regulamentar aplicável, bem como boas práticas de implementação voluntária.</p>	
403-2	Identificação de periculosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	<p>RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-3</p> <p>Com vista a assegurar a vigilância adequada da saúde dos Colaboradores, o Millennium bcp realiza, conforme os casos, exames de admissão, exames periódicos diferenciados conforme o género e escalão etário - até aos 50 anos a periodicidade é de dois em dois anos, sendo anual após aquela idade - ocasionais e complementares, bem como atividades de promoção da saúde no trabalho, mantendo organizados os registos clínicos e outros elementos informativos relativos à saúde de cada colaborador. Na sequência da realização do check-up é efetuada uma consulta com o Médico de saúde no trabalho onde são prestadas todas as informações sobre o estado de saúde do Colaborador e feitas as recomendações necessárias.</p> <p>No domínio da segurança, são efetuadas auditorias de avaliação de riscos cujos relatórios são encaminhados para a Direção de Compras e Meios, que após a sua análise emite recomendações, para as Áreas cuja intervenção se justifique com vista à resolução das recomendações efetuadas.</p> <p>Todos os Colaboradores estão alertados para a importância de zelarem pela sua segurança e saúde, bem como pela segurança e saúde das pessoas que possam ser afetadas pelas suas ações ou omissões no trabalho, bem como para a necessidade de comunicar imediatamente à entidade patronal qualquer situação de trabalho que apresente perigo grave e imediato para a segurança ou para a saúde, bem como qualquer defeito registado nos sistemas de proteção.</p> <p>Periodicamente são efetuados simulacros, com o objetivo de identificar melhorias a introduzir nos procedimentos de emergência, e Auditorias a Edifícios. Em 2024 foram efetuados 24 simulacros que abrangeram tanto sucursais como Edifícios Centrais.</p> <p>O Regulamento em vigor determina que os Colaboradores em caso de perigo grave, imediato e que não possa ser evitado, têm o direito de se afastar do seu posto de trabalho ou de uma área perigosa, não podendo ser prejudicados por esse facto e assume o compromisso de que nenhuma ação será tomada contra quem revele uma preocupação sobre matérias relacionadas com a saúde e segurança no trabalho ou pela participação de um acidente.</p>	
403-3	Serviços de saúde do trabalho	<p>RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-11 e S1-15; S1-14</p> <p>RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-14</p> <p>Para além dos médicos de medicina no trabalho referidos anteriormente, existe uma equipa de médicos/as de medicina curativa e enfermeiros/as disponíveis, todos os dias nas instalações do Banco no Taguspark e um médico e uma enfermeira nas instalações do Banco no Porto. A coordenação desta equipa é assegurada pelo médico/a que desempenha as funções de Responsável Clínico, o qual reporta à Direção de Recursos Humanos.</p>	

GRI STANDARDS	Conteúdo, página ou link	Princípios UNGC
	<p>Desde 2020 que o Banco tem 12 equipamentos de DAE (Desfibrilhação Automática Externa), distribuídos por todos os edifícios centrais, tendo sido formados seis colaboradores por equipamento, com o objetivo de os habilitar para a utilização de um desfibrilhador, devidamente integrado num Programa de DAE licenciado pelo INEM.</p> <p>Os temas da saúde ocupacional e bem-estar são ponderados a cada momento tendo presente a importância de proporcionar um conjunto de serviços que contribua para um melhor equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal. Neste domínio são disponibilizados:</p> <p>Serviços de Medicina Curativa – os atos médicos e de enfermagem abrangidos por estes serviços são disponibilizados de forma gratuita a todos os Colaboradores. São ainda disponibilizados serviços de colheita de análises.</p> <p>Consultas de Nutrição e Psicologia – Consultas disponibilizada também de forma pela importância que podem desempenhar na saúde e no bem-estar dos Colaboradores, na medida em que nas consultas de Nutrição é prescrito um plano alimentar personalizado através de estratégias adaptadas ao estilo de vida de cada um, permitindo a mudança e a aquisição de hábitos saudáveis de forma gradual. As consultas de Psicologia permitem acompanhar adequadamente os Colaboradores em temas de saúde mental, através da deteção e acompanhamento de casos com esta tipologia de patologias.</p> <p>Em 2024, em resposta a um acréscimo da procura por consultas de psicologia, o Banco com o objetivo de proporcionar o apoio necessário a este nível, contratou um aumento das horas de consultas de psicologia disponibilizadas aos Colaboradores.</p> <p>Campanhas de Promoção da Saúde e Hábitos de Vida Saudável – neste âmbito são realizadas um conjunto de ações cujo objetivo é informar e sensibilizar os Colaboradores para a importância de adoção, no seu dia-a-dia, de hábitos de vida saudável.</p> <p>Disponibilização de um Centro de Fisioterapia nas instalações do Taguspark, com acordo com o SAMS e com a Médis.</p> <p>Benefícios e Apoios Sociais - através da definição de uma política de benefícios e apoios sociais, detalhadas no Portal interno dos Recursos Humanos, o Banco tem procurado fomentar o apoio à conciliação trabalho-família, o apoio à educação e o incentivo à mobilidade.</p> <p>No âmbito do inquérito de Clientes Internos, os Colaboradores têm oportunidade de avaliar a qualidade dos Serviços de Medicina disponibilizados pelo Banco, tendo oportunidade de fazer os comentários que entendam ser relevantes. O inquérito relativo ao ano de 2024 realiza-se nos primeiros meses de 2025. Os resultados relativos ao ano de 2023 para os Serviços de Medicina tiveram uma evolução positiva, tendo obtido um resultado de 91,8 que compara com os 87,7 de 2022.</p>	
403-4	<p>Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores</p> <p>A realização de inquéritos de satisfação interna com os diversos serviços e a possibilidade de se fazerem comentários permite acompanhar periodicamente a opinião dos Colaboradores sobre a qualidade dos serviços prestados e assume-se como oportunidade de apresentação de sugestões de melhoria.</p>	
403-5	<p>Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho</p> <p>A formação relacionada com temas de saúde, higiene e segurança no trabalho, que é de realização periódica e obrigatória para todos os colaboradores, em 2024 abrangeu 1 019 colaboradores totalizando 1 780,8 horas. O aumento do número de participantes/horas face a 2023 decorre do facto de, no ano transato, os colaboradores terem tido acesso a mais oferta formativa em novas plataformas que permitem o acesso mais generalizado à mesma.</p> <p>Foi também um ano em que se investiu na atualização de conhecimentos nesta matéria tendo sido realizadas várias ações formativas dentro desta temática.</p> <p>Em 2024, a saúde mental mereceu uma atenção especial, tendo sido promovido um Webinar sobre este tema para assinalar o Dia da Saúde Mental pela importância deste tema. A gravação do Webinar ficou disponível no portal interno do Banco para que todos os interessados que não tiveram oportunidade de assistir em direto. Foram ainda partilhadas as questões apresentadas ao Orador e para as quais não houve tempo de responder durante a duração do mesmo.</p>	

GRI STANDARDS		Conteúdo, página ou link	Princípios UNGC				
403-6	Promoção da saúde do trabalhador	<p>Os Colaboradores são convocados para os check-ups de acordo com as regras estabelecidas e já enunciadas. Na sequência do check-up são posteriormente convocados para a consulta de saúde no trabalho. Todas as demais consultas, medicina curativa, psicologia, nutrição, bem como as análises clínicas, são marcadas por iniciativa do Colaborador através do contacto com os serviços de medicina do Banco. As sessões de fisioterapia são marcadas através de contacto direto com o prestador do serviço.</p> <p>As informações clínicas são registadas num aplicativo autónomo, com acesso restrito, com vista a garantir a confidencialidade de todos os dados.</p> <p>A publicação cada vez mais frequente, no portal interno, de notícias sobre cuidados de saúde, alimentação e hábitos de vida saudáveis reflete a intenção de fomentar a divulgação de informação tendente a promover uma vivência mais saudável com reflexos positivos no bem-estar físico, emocional e social com reflexos ao nível do equilíbrio entre a vida profissional e pessoal.</p>					
403-7	Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios	<p>O Banco tem organizado um serviço de segurança e de saúde no trabalho que é responsável pela elaboração e atualização do Plano de Saúde e Segurança no Trabalho, que integra o plano de emergência interno, e inclui os planos específicos de combate a incêndios, evacuação de instalações e primeiros socorros, o plano de prevenção de riscos profissionais, o desenvolvimento de atividades de promoção da saúde e a realização de exames de vigilância da saúde.</p> <p>A entidade externa que apoia o Banco na realização de auditorias aos locais de trabalho garante a identificação de qualquer anomalia, que necessite de ser corrigida, na elaboração dos relatórios que efetua.</p>					
403-9	Acidentes de trabalho	<p>RA 24 Vol. II Síntese de indicadores</p> <p>RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-14</p>					
FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO							
404-1	Média de horas de formação, por ano, por colaborador, discriminadas por categoria de funções	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-13	6				
404-2	Programas de gestão de competências e aprendizagem contínua	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-13					
404-3	Percentagem de funcionários que recebem, regularmente, análises de desempenho e de desenvolvimento da carreira.	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-13	6				
DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES							
405-1	Composição dos órgãos sociais da empresa e relação dos trabalhadores por categoria, de acordo com o género, a faixa etária, as minorias e outros indicadores de diversidade.	<p>RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-1</p> <p>RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-6</p> <p>RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-9</p> <p>RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-12</p>	6				
405-2	Rácio da remuneração total entre homens e mulheres, por categoria de funções.	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-16	6				
		<table border="1"> <tr> <td></td> <td>Portugal</td> <td>Polónia</td> <td>Moçambique</td> </tr> </table>		Portugal	Polónia	Moçambique	
	Portugal	Polónia	Moçambique				

GRI STANDARDS		Conteúdo, página ou link						Princípios UNGC	
			Salário Base (M/H)	Remuneração total (M/H)	Salário Base (M/H)	Remuneração total (M/H)	Salário Base (M/H)	Remuneração total (M/H)	
		Alta Direção	1,0	1,0	0,9	0,8	0,6	0,7	
		Direção	1,0	1,0	0,8	0,8	0,7	0,6	
		Comerciais	0,9	0,8	0,9	0,9	1,0	0,9	
		Técnicos	1,0	0,9	0,8	0,7	0,9	0,9	
		Outros	1,0	0,9	0,8	0,8	0,9	1,0	
NÃO DISCRIMINAÇÃO									
406-1	Casos de discriminação e medidas tomadas	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-17						6	
LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO									
407-1	Operações e fornecedores identificados com risco de violação do direito de liberdade de associação e negociação coletiva, e medidas tomadas	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-2 Em 2024, não foi identificado qualquer caso de fornecedores com risco de violação do direito de liberdade de associação e negociação coletiva.						3	
TRABALHO INFANTIL									
408-1	Operações e fornecedores identificados com risco de trabalho infantil, e medidas tomadas	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-2 Em 2024, não foi identificado qualquer caso de fornecedores com risco de trabalho infantil						5	
AVALIAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS									
	Operações submetidas a avaliações de Direitos Humanos	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1							
COMUNIDADES LOCAIS									
413-1	Operações com programas de envolvimento das comunidades locais	RA 24 Vol. II Outras informações > Partilhar e Participar RA 24 Vol. II Outras informações > Literacia Financeira RA 24 Vol. II Outras informações > Fundações Grupo BCP						1	
FS13	Acesso em zonas de baixa densidade populacional ou economicamente desfavorecidas	RA 24 Vol. II Síntese de Indicadores RA 24 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Outras informações económicas e de <i>governance</i>							

GRI STANDARDS		Conteúdo, página ou link	Princípios UNGC																				
FS14	Iniciativas para melhorar o acesso a serviços financeiros por parte de pessoas desfavorecidas	RA 24 Vol. II Síntese de Indicadores RA 24 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Outras informações económicas e de <i>governance</i>																					
FS15	Políticas para o <i>design</i> justo e venda de produtos e serviços financeiros	RA 24 Vol. II Síntese de Indicadores RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-1																					
POLÍTICAS PÚBLICAS																							
415-1	Contribuições políticas	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-5																					
ROTULAGEM DE PRODUTOS E SERVIÇOS																							
417-1	Informação sobre produtos e serviços exigida por regulamentos, e a percentagem de produtos e serviços significativos sujeitos a tais requisitos	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-1																					
PRIVACIDADE DO CLIENTE																							
418-1	Denúncias relativas a violação da privacidade e perda de dados de clientes	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Millennium bcp</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Queixas recebidas de partes externas e comprovadas pela organização</td> <td>42</td> </tr> <tr> <td>Queixas de agências reguladoras</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>N.º total de queixas comprovadas relativas a violação da privacidade do cliente</td> <td>42</td> </tr> <tr> <td>N.º total de fugas, furtos ou perdas de dados de clientes que foram identificados</td> <td>35</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Ativobank</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Queixas recebidas de partes externas e comprovadas pela organização</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>Queixas de agências reguladoras</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>N.º total de queixas comprovadas relativas a violação da privacidade do cliente</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>N.º total de fugas, furtos ou perdas de dados de clientes que foram identificados</td> <td>4</td> </tr> </tbody> </table> RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-3 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-4	Millennium bcp		Queixas recebidas de partes externas e comprovadas pela organização	42	Queixas de agências reguladoras	0	N.º total de queixas comprovadas relativas a violação da privacidade do cliente	42	N.º total de fugas, furtos ou perdas de dados de clientes que foram identificados	35	Ativobank		Queixas recebidas de partes externas e comprovadas pela organização	6	Queixas de agências reguladoras	0	N.º total de queixas comprovadas relativas a violação da privacidade do cliente	6	N.º total de fugas, furtos ou perdas de dados de clientes que foram identificados	4	
Millennium bcp																							
Queixas recebidas de partes externas e comprovadas pela organização	42																						
Queixas de agências reguladoras	0																						
N.º total de queixas comprovadas relativas a violação da privacidade do cliente	42																						
N.º total de fugas, furtos ou perdas de dados de clientes que foram identificados	35																						
Ativobank																							
Queixas recebidas de partes externas e comprovadas pela organização	6																						
Queixas de agências reguladoras	0																						
N.º total de queixas comprovadas relativas a violação da privacidade do cliente	6																						
N.º total de fugas, furtos ou perdas de dados de clientes que foram identificados	4																						
CONFORMIDADE																							
	Montantes das coimas significativas e número total de sanções não monetárias por incumprimento das leis e regulamentos	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-4																					
SUPLEMENTO SETORIAL																							
PORTOFÓLIO DE PRODUTOS – ASPETO MATERIAL																							

GRI STANDARDS		Conteúdo, página ou link	Princípios UNGC
FS6	Percentagem das linhas/ segmento de negócio específicas, no volume total, por região e dimensão	RA 24 Vol. I Relatório e contas Contas e notas às contas consolidadas > Nota 52. Indicadores do Balanço e Demonstração de Resultados Consolidados por segmentos geográficos e operacionais	
FS7	Volume (monetário) dos produtos e serviços com benefício social, por linha de negócio	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-4	
FS8	Volume (monetário) dos produtos e serviços com benefício ambiental, por linha de negócio	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-4	
AUDITORIA			
FS10	Percentagem e número de empresas incluídas no portefólio da organização e com as quais interagiu no que respeita a aspetos sociais e ambientais	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-4	
FS11	Percentagem de ativos sujeitos a avaliação ambiental e social	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-4	

GRI - *Global Reporting Initiative*
RA – *Relatório Anual*

Tabela SASB - Sustainability Accounting Standards Board

SASB – Bancos Comerciais		Categoria / unidade de medida	Conteúdo e localização da informação	Âmbito																											
SEGURANÇA DE DADOS																															
FN-CB-230a.1	(1) Número de violações de dados, (2) percentagem que envolveu informações de identificação pessoal (PII), (3) número de titulares de contas afetados	Número, Percentagem (%)	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Millennium bcp</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nº de violações de dados</td> <td>42</td> </tr> <tr> <td>% que envolveu informações de identificação pessoal</td> <td>83%</td> </tr> <tr> <td>Nº de titulares de contas afetados</td> <td>511</td> </tr> <tr> <th colspan="2">Millennium bcp</th> </tr> <tr> <td>Nº de violações de dados</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>% que envolveu informações de identificação pessoal</td> <td>100%*</td> </tr> <tr> <td>Nº de titulares de contas afetados</td> <td>2.899</td> </tr> </tbody> </table> <p>*foram considerados os casos que envolveram dados de identificação pessoal direta; excluídas as situações que envolveram dados pessoais, considerados identificadores indiretos, por se entender que não representam risco de identificação dos titulares afetados, já que não há acesso de terceiros a informação adicional necessária para permitir a identificação desses titulares.</p>	Millennium bcp		Nº de violações de dados	42	% que envolveu informações de identificação pessoal	83%	Nº de titulares de contas afetados	511	Millennium bcp		Nº de violações de dados	6	% que envolveu informações de identificação pessoal	100%*	Nº de titulares de contas afetados	2.899	Portugal											
Millennium bcp																															
Nº de violações de dados	42																														
% que envolveu informações de identificação pessoal	83%																														
Nº de titulares de contas afetados	511																														
Millennium bcp																															
Nº de violações de dados	6																														
% que envolveu informações de identificação pessoal	100%*																														
Nº de titulares de contas afetados	2.899																														
FN-CB-230a.2	Descrição da abordagem para identificar e abordar os riscos de segurança de dados	n/a	<p>O contexto regulatório aplicável a Portugal e Polónia em matéria de segurança dos dados é semelhante, na medida em que ambos os países são abrangidos pelas regras que emanam do Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD). Para além do RGPD, aplicável às geografias de Portugal e da Polónia, destaca-se também a Lei das Transações Eletrónicas, aprovada em 2017, que confere previsão legal à proteção de dados pessoais em Moçambique.</p> <p>Mais informações sobre as políticas e procedimentos de Segurança da Informação do Banco podem ser encontradas no RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-1</p>																												
INCLUSÃO FINANCEIRA E CAPACITAÇÃO																															
FN-CB-240a.1	(1) Número e (2) montante de empréstimos pendentes qualificados para programas concebidos para promover o desenvolvimento de pequenas empresas e da comunidade	Número, Moeda	<p>O Millennium bcp apoiou, em 2024, 1.054 projetos de desenvolvimento de pequenos negócios e comunidades (1), com um crédito total de cerca de 80.718 milhares de euros (2).</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Projetos</th> <th>Nº de projetos</th> <th>Montante (milhares €)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Linhas de Apoio ao Empreendedorismo (Microinvest e Investe+)</td> <td>70</td> <td>1 941</td> </tr> <tr> <td>Descarbonização e Economia Circular</td> <td>56</td> <td>19 061</td> </tr> <tr> <td>BPF InvestEU Investimento Sustentável</td> <td>2</td> <td>542</td> </tr> <tr> <td>Linhas de Financiamento ao Turismo</td> <td>4</td> <td>6 117</td> </tr> <tr> <td>Linhas FEI</td> <td>41</td> <td>10 726</td> </tr> <tr> <td>IFFRU</td> <td>1</td> <td>480</td> </tr> <tr> <td>Automóvel Verde (Leasing e ALD)</td> <td>879</td> <td>40 351</td> </tr> <tr> <td>BPF Linha Financiamento Setor Social</td> <td>1</td> <td>1 500</td> </tr> </tbody> </table>	Projetos	Nº de projetos	Montante (milhares €)	Linhas de Apoio ao Empreendedorismo (Microinvest e Investe+)	70	1 941	Descarbonização e Economia Circular	56	19 061	BPF InvestEU Investimento Sustentável	2	542	Linhas de Financiamento ao Turismo	4	6 117	Linhas FEI	41	10 726	IFFRU	1	480	Automóvel Verde (Leasing e ALD)	879	40 351	BPF Linha Financiamento Setor Social	1	1 500	Portugal
Projetos	Nº de projetos	Montante (milhares €)																													
Linhas de Apoio ao Empreendedorismo (Microinvest e Investe+)	70	1 941																													
Descarbonização e Economia Circular	56	19 061																													
BPF InvestEU Investimento Sustentável	2	542																													
Linhas de Financiamento ao Turismo	4	6 117																													
Linhas FEI	41	10 726																													
IFFRU	1	480																													
Automóvel Verde (Leasing e ALD)	879	40 351																													
BPF Linha Financiamento Setor Social	1	1 500																													

SASB – Bancos Comerciais		Categoria / unidade de medida	Conteúdo e localização da informação	Âmbito
			Mais informações sobre o número e o montante dos empréstimos a negócios com benefícios sociais e ambientais encontram-se no RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-4	
FN-CB-240a.2	(1) Número e (2) montante de empréstimos <i>past-due</i> e <i>nonaccrual</i> qualificados para programas destinados a promover o desenvolvimento de pequenas empresas e da comunidade	Número, Moeda	Informação sobre os empréstimos <i>past-due</i> e <i>nonaccrual</i> é reportada no RA 24 Vol. I Relatório e Contas Resultados e Balanço – Crédito a Clientes	
FN-CB-240a.3	Número de contas correntes sem custos fornecidas a clientes anteriormente sem banco ou com acesso apenas a alguns serviços bancários básicos	Número	<p>No âmbito da inclusão de Clientes particulares (residentes e não residentes) com rendimentos reduzidos no sistema financeiro, o Banco foi das primeiras instituições bancárias a disponibilizar voluntariamente a conta à ordem – Conta Serviços Mínimos Bancários –, que, sem despesas associadas, pode ser movimentada através de um cartão de débito e do serviço de <i>home banking</i>. Em 2024, foram abertas 4.568 contas, pelo que o total acumulado é agora de 31.004 contas.</p> <p>Em Portugal, no âmbito das Entidades que integram o setor social, o Millennium bcp tem mantido disponível a Conta Associações sem Fins Lucrativos, uma conta à ordem com condições especiais, que não exige mínimo de abertura e isenta das comissões de manutenção e descoberto. Foram abertas 273 contas em 2024 com estas características, o que corresponde a um total de 5.377 contas em carteira no Banco.</p> <p>Mais informações sobre a oferta de Inclusão Social do Banco podem ser encontradas no RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-2</p>	Portugal
FN-CB-240a.4	Número de participantes em iniciativas de educação financeira para clientes sem banco ou que têm acesso apenas a alguns serviços bancários básicos	Número	<p>Em 2024, o Millennium bcp impactou mais de 2.500 pessoas através das suas iniciativas para a promoção da literacia financeira.</p> <p>Mais informação sobre o número e montante de empréstimos a pequenos negócios e com benefícios sociais e ambientais encontra-se no RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-4</p>	Grupo BCP
INCORPORAÇÃO DE FATORES AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNO NA ANÁLISE DE CRÉDITO				
FN-CB-410a.1	Exposição de crédito comercial e industrial, por setor	Moeda	Informação sobre os empréstimos e crédito a clientes, por setor, é reportada no RA 24 Vol. I Relatório e Contas Resultados e Balanço – Crédito a Clientes	Grupo BCP
FN-CB-410a.2	Descrição da abordagem para a incorporação de fatores ambientais, sociais e de governo (ESG) na análise de crédito	n/a	<p>O Grupo BCP garante uma oferta completa e abrangente de produtos e serviços financeiros e continua, no âmbito do desenvolvimento das suas linhas de negócio responsável, a disponibilizar um número crescente de produtos e serviços que incorporam princípios sociais e de respeito pelo ambiente e pela natureza. O acesso a estes produtos implica uma análise da operação de crédito na vertente ESG. Está também consciente que a implementação de critérios e <i>standards</i> sociais e ambientais na oferta comercial se traduz numa gestão de risco mais eficaz, num maior valor reputacional e melhor qualidade dos produtos e serviços disponibilizados aos clientes, indo ao encontro das necessidades e pretensões de um mercado cada vez mais identificado com a sustentabilidade. Nesse sentido, a operação portuguesa criou uma lista de setores e atividades excluídas e condicionadas de cariz ambiental e social, para além de ter introduzido uma matriz ESG no modelo de notação interna de risco para as empresas de maior dimensão. Os normativos internos do Banco em Portugal também preveem a necessidade de <i>due diligence</i> por parte do departamento</p>	Portugal

SASB – Bancos Comerciais		Categoria / unidade de medida	Conteúdo e localização da informação	Âmbito
			<p>com a função de sustentabilidade no caso de operações ativas em atividades sensíveis do ponto de vista climático</p> <p>Mais informação sobre a abordagem para a incorporação de riscos ESG na análise de crédito encontra-se no Relatório de Disciplina de Mercado 2024, Capítulo Riscos Ambientais e Sociais e no RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade> TCFD.</p>	
ÉTICA DE NEGÓCIOS				
FN-CB-510a.1	Montante total de perdas monetárias como resultado de procedimentos legais associados a fraude, negociação com informações privilegiadas, <i>anti-trust</i> , comportamento anticompetitivo, manipulação de mercado, <i>malpractice</i> ou outras leis ou regulamentos do setor financeiro	Moeda	<p>Informação sobre procedimentos legais e internos associados a fraude, negociação com informações privilegiadas, <i>anti-trust</i>, comportamento anticompetitivo, manipulação de mercado, <i>malpractice</i> encontra-se RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-1</p>	Portugal
FN-CB-510a.2	Descrição das políticas e procedimentos de <i>whistleblowing</i>	n/a	<p>Em Portugal encontra-se implementada uma Política de Comunicação de Irregularidades (<i>Whistleblowing</i>) regulada por uma Ordem de Serviço específica.</p> <p>Na Polónia e em Moçambique, de acordo com as recomendações emanadas pelo Banco em Portugal, foram adotadas políticas equivalentes, ajustadas à realidade das respetivas geografias.</p> <p>Mais informação sobre a Política de Comunicação de Irregularidades do Banco disponível aqui: Institucional/Governança/Estatutos e principais normas e regulamentos do Banco/Política de Comunicação de Irregularidades</p>	Grupo BCP
GESTÃO DE RISCO SISTÉMICO				
FN-CB-550a.1	Pontuação do <i>Global Systemically Important Bank</i> (G-SIB), por categoria	<i>Basis points</i> (bps)	<p>O Grupo BCP e os bancos que o integram não são considerados <i>Global Systemically Important Bank</i> (G-SIB).</p> <p>Mais informação sobre G-SIB (2024) disponível aqui: Financial Stability Board (FSB) - 2024 List of Global Systemically Important Banks (G-SIBs)</p>	Grupo BCP
FN-CB-550a.2	Descrição da abordagem para a incorporação dos resultados dos testes de esforço obrigatórios	n/a	<p>O ICAAP é um processo chave no quadro da função de gestão de risco do Grupo BCP e desenvolve-se sob um modelo de governação interna que garante o envolvimento do CA (órgão responsável pela aprovação dos re-</p>	Grupo BCP

SASB – Bancos Comerciais		Categoria / unidade de medida	Conteúdo e localização da informação	Âmbito
	e voluntários no planeamento de adequação de capital, estratégia corporativa de longo prazo e outras atividades de negócios		<p>sultados) e da sua Comissão de Avaliação de Riscos (CAR), da CE e da gestão de topo do Grupo, nas suas diversas fases. Desde 2023 que o ICCAP passou a incluir cenários climáticos.</p> <p>Os resultados do ICAAP permitem aos órgãos de gestão testar se o Banco está adequadamente capitalizado face aos riscos decorrentes da sua atividade no presente, bem como em relação aos riscos inerentes às projeções de balanço e resultados do plano estratégico e orçamento, por forma a assegurar a sustentabilidade do Grupo no médio prazo, com respeito pelos limites de risco definidos no RAS (<i>Risk Appetite Statement</i>) aprovado pelo CA.</p> <p>Para este efeito, o ICAAP parte de uma visão prospetiva dos impactos da materialização dos diversos riscos sobre o capital do Grupo (requisitos de capital), considerando a respetiva escala ou dimensão, complexidade, frequência, probabilidade de ocorrência e materialidade, tendo como pano de fundo os desenvolvimentos projetados para a atividade do Grupo num horizonte temporal de médio prazo (3 anos). Os impactos são estimados sob diferentes cenários, incluindo cenários de <i>stress</i> com uma evolução severamente penalizante dos indicadores macroeconómicos. Através deste processo é possível testar a resiliência do Grupo, verificando se os níveis de capital são adequados para cobrir os riscos a que as suas atividades possam vir a estar sujeitas. Para o efeito, os diferentes riscos são modelizados ou incorporados no quadro da metodologia de testes de esforço do Grupo.</p> <p>Mais informações sobre a incorporação dos resultados dos <i>stress tests</i> no planeamento de adequação de capital, estratégia corporativa de longo prazo e outras atividades de negócios podem ser encontradas no RA 24 Vol. I Relatório e Contas Riscos do Fundo de Pensões e RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade> TCFD.</p>	
MÉTRICAS DE ATIVIDADE				
FN-CB-000.A	(1) Número e (2) valor das contas correntes e de poupança por segmento: (a) pessoal e (b) pequenas empresas	Número, Moeda	Informações sobre Fundos de Clientes podem ser encontradas no RA 24 Vol. I Relatório e Contas Recursos dos Clientes.	Grupo BCP
FN-CB-000.B	(1) Número e (2) valor dos empréstimos por segmento: (a) pessoal, (b) pequenas empresas e (c) empresas (empréstimos hipotecários, bem como empréstimos de crédito rotativo, devem ser excluídos do âmbito de divulgação).	Número, Moeda	Informações sobre Fundos de Clientes podem ser encontradas no RA 24 Vol. I Relatório e Contas Crédito a Clientes.	Grupo BCP

Tabela UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework

PARTE A: GOVERNANCE DE RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS		
<p>A1. Política de compromisso</p>	<p>O que diz a empresa publicamente sobre o seu compromisso de respeito pelos direitos humanos?</p> <p>A1.1 De que modo foi desenvolvido o compromisso público?</p> <p>A1.2 De quem são os direitos humanos abordados no compromisso público?</p> <p>A1.3 De que modo é disseminado o compromisso público?</p>	<p>O Grupo BCP assume o seu compromisso com a promoção dos Direitos Humanos através da Política dos Direitos Humanos, publicada em 2014 e revista diversas vezes, em decorrência de processos de reflexão interna e avaliação de boas práticas, nomeadamente em 2023.</p> <p>É também, desde 2005, membro do UN Global Compact, que inclui nos seus princípios os Direitos Humanos, sendo ainda subscritor de outras iniciativas que promovem a adoção das melhores práticas nesta matéria ((RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1).</p> <p>Os diversos compromissos com os Direitos Humanos abrangem sobretudo, mas não exclusivamente, todos aqueles que trabalham no Banco, incluindo os colaboradores, bem como os fornecedores e parceiros de negócios, clientes e as comunidades locais, nomeadamente através do desenvolvimento de parcerias e iniciativas que contribuam para promover os Direitos Humanos.</p>
<p>A2. Incorporando o respeito pelos direitos humanos</p>	<p>De que modo a empresa demonstra a importância que tem para si a implementação do seu compromisso em matéria de direitos humanos?</p> <p>A2.1 De que modo está organizada a responsabilidade diária pelo desempenho dos direitos humanos dentro da empresa e porquê?</p> <p>A2.2 Que tipo de questões de direitos humanos são discutidas pela gestão de topo e pelo Board, e porquê?</p> <p>A2.3 De que modo são os colaboradores e prestadores de serviço sensibilizados sobre a forma como o respeito pelos direitos humanos deve ser tido em consideração nas suas decisões e ações?</p> <p>A2.4 Como é que a empresa deixa claro nas suas relações comerciais a importância que atribui ao respeito pelos direitos humanos?</p> <p>A2.5 Quais as lições que a empresa aprendeu durante o período do relatório sobre o modo como alcançar o respeito pelos direitos humanos e o que mudou em função dessa aprendizagem?</p>	<p>A Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade (dependente do Conselho de Administração) e os Comitês de Recursos Humanos e Sustentabilidade (dependentes da Comissão Executiva) são os órgãos de governo responsáveis pelo acompanhamento dos temas relacionados com a proteção e promoção dos Direitos Humanos.</p> <p>No que diz respeito à consciencialização da importância do tema junto dos vários stakeholders: i) é promovida formação interna e são divulgados conteúdos relacionados com o tema, dirigidos aos colaboradores e ii) são aplicados os Princípios Orientadores de Sustentabilidade aos fornecedores.</p> <p>Em 2021, foi realizada uma autoavaliação cujo propósito foi o de identificar, nas principais geografias do Grupo BCP (PT, PL e MZ), que áreas relativas a Direitos Humanos podem beneficiar de processos incrementais de evolução (RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1). A partir desse diagnóstico, foram implementados planos de melhoria ao longo do processo. Em 2024, foi realizada uma nova autoavaliação, reforçando o compromisso do Grupo BCP com a melhoria contínua nas áreas de Direitos Humanos, identificando novas oportunidades de evolução e alinhamento com as melhores práticas internacionais. No entanto, os resultados ainda se encontram em fase de análise, com conclusão prevista para 2025.</p>
PARTE B: DEFINIR O ÂMBITO DO REPORTE		
<p>B1. Declaração de temas relevantes</p> <p>Declarar os principais temas de direitos humanos associados às atividades e relações comerciais da empresa durante o período de relato.</p>		<p>O Grupo BCP, no âmbito da sua Política dos Direitos Humanos, estabelece o seu compromisso para com os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proibição de trabalho forçado, trabalho infantil e tráfico humano; • Não-discriminação e Proibição de Assédio; • Liberdade de associação e negociação coletiva; • Remuneração; • Relações com partes interessadas (colaboradores e acionistas, clientes, fornecedores e parceiros e comunidade).

<p>B2.</p> <p>Identificação de temas relevantes</p> <p>Descrever o modo como os principais temas de direitos humanos foram determinadas, incluindo qualquer contribuição das partes interessadas.</p>	<p>A Política dos Direitos Humanos estabelece um conjunto de temas considerados mais relevantes (ver resposta B1. Declaração de temas relevantes), sobre os quais também incidiu o processo de autoavaliação realizado em 2024. Estes temas foram identificados com base nos principais referenciais e regulamentos nacionais e internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos ou o Ruggie Framework e com base nas melhores práticas do mercado.</p>
<p>B3.</p> <p>Escolha de geografias locais</p> <p>Se o relatório sobre os principais temas de direitos humanos se concentrar em geografias específicas, explicar o modo como foi feita essa escolha.</p>	<p>A informação sobre Direitos Humanos reportada refere-se às três geografias de atuação do Grupo BCP: Portugal, Polónia e Moçambique. Sempre que tal não aconteça é devidamente identificado.</p>
<p>B4.</p> <p>Impactos severos adicionais</p> <p>Identificar quaisquer impactos graves sobre os direitos humanos que ocorreram ou ainda estavam a ser tratados durante o período de relato, mas que estão fora dos temas de direitos humanos relevantes, e explicar como foram tratados.</p>	<p>Não foram identificados, através dos vários mecanismos implementados, ou através de outros meios, quaisquer impactos severos sobre os Direitos Humanos decorrentes da atividade do Grupo BCP.</p>
<p>PARTE C: GESTÃO DE TEMAS RELEVANTES DE DIREITOS HUMANOS</p>	
<p>C1.</p> <p>Políticas específicas</p>	<p>A empresa tem alguma política específica que aborde os seus temas mais relevantes de direitos humanos? Se sim, qual/quais?</p> <p>C1.1 De que modo a empresa transmite a relevância e o significado de tais políticas para aqueles que devem implementá-las?</p> <p>O Grupo BCP dispõe de uma Política dos Direitos Humanos que estabelece a abordagem aos temas mais relevantes e que abrange um conjunto alargado de stakeholders, devidamente identificados no documento.</p> <p>Este documento está disponível no website do Banco e na intranet corporativa.</p>
<p>C2.</p> <p>Envolvimento de stakeholders</p>	<p>Qual a abordagem da empresa ao envolvimento de <i>stakeholders</i> relativo a cada um dos seus temas relevantes de direitos humanos?</p> <p>C2.1 Como são identificadas as partes interessadas cujo envolvimento em cada tema relevante de direitos humanos a empresa deve promover, quando e como fazê-lo?</p> <p>C2.2 Durante o período de relato, quais os <i>stakeholders</i> cujo envolvimento em relação a cada tema relevante de direitos humanos a empresa promoveu e porquê?</p> <p>C2.3 Durante o período de relato, de que modo as opiniões dos <i>stakeholders</i> influenciaram a compreensão da empresa sobre cada tema relevante e/ou qual a sua abordagem para o abordar?</p> <p>O Millennium bcp procura envolver ativamente os seus stakeholders no desenvolvimento da sua atividade, incluindo nos temas relacionados com Direitos Humanos.</p> <p>Para além das correntes práticas de envolvimento (RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ERS 2 SBM-2), todas as questões identificadas através dos diversos mecanismos existentes para o efeito são objeto de análise e consequente implementação de melhorias, sempre que tal se revele necessário e capaz de aportar valor.</p>
<p>C3.</p> <p>Avaliação de impactos</p>	<p>De que modo a empresa identifica mudanças na natureza de cada tema de direitos humanos relevantes com o passar do tempo?</p> <p>C3.1 Durante o período de relato, verificou-se alguma tendência ou padrão notável nos impactos relacionados a um tema relevante e, em caso afirmativo, quais foram?</p> <p>C3.2 Durante o período do relatório, ocorreram impactos graves relacionados com um tema relevante e, em caso afirmativo, quais foram?</p> <p>O Millennium bcp garante a análise e acompanhamento de todas as questões relacionadas com Direitos Humanos identificadas através do canal interno específico e confidencial de comunicação. Complementarmente são também avaliadas todas as situações detetadas pela ou comunicadas à função de auditoria interna. São ainda consideradas as situações relacionadas identificadas através do Provedor do Cliente.</p> <p>O processo de autoavaliação conduzido durante o ano de 2023 e concluído em 2022 representa também uma potencial fonte de informação para a identificação de alterações nos temas relacionados com os Direitos Humanos, não tendo sido identificadas quaisquer alterações significativas ou impactos graves relacionados com Direitos Humanos. Em 2024 foi conduzido um novo questionário, mas os resultados encontram-se em fase de análise, com conclusões no ano 2025.</p>

<p>C4. Integrar descobertas e implementar ações</p>	<p>De que modo a empresa integra as suas descobertas sobre cada tema relevante de direitos humanos no seu processo de tomada de decisão e ações?</p> <p>C4.1 O modo como as partes da empresa cujas decisões e ações podem afetar a gestão de temas relevantes estão envolvidas na procura por e implementação de soluções?</p> <p>C4.2 Quando surgem tensões entre a prevenção ou mitigação de impactos relacionados com um tema relevante e outros objetivos de negócios, de que modo são tratadas?</p> <p>C4.3 Durante o período de relato, quais as medidas implementadas pela empresa para prevenir ou mitigar os impactos potenciais relacionados com cada tema relevante?</p>	<p>Conforme referido no ponto C2. Envolvimento de Stakeholders, todas as questões identificadas pelos stakeholders são objeto de análise e originam ações de melhoria e desenvolvimento de soluções/resolução dos problemas identificados, se aplicável.</p> <p>Em 2024 deu-se continuidade à implementação das ações de melhoria nas geografias, com base nos resultados da autoavaliação.</p>
<p>C5. Acompanhar o desempenho</p>	<p>Como sabe a empresa se os seus esforços referentes a cada tema relevante de direitos humanos são efetivos na prática?</p> <p>C5.1 Que exemplos específicos do período de relato ilustram se cada tema relevante está a ser gerido de forma eficaz?</p>	<p>O Millennium bcp dispõe de um conjunto alargado de Políticas corporativas, disponíveis para consulta pública no website, que estabelecem as orientações base e a conduta esperada para grupos de Stakeholders e sobre diferentes matérias, nas quais se incluem o tema dos Direitos Humanos.</p> <p>Complementarmente, através dos Princípios Orientadores para Fornecedores, garante que os fornecedores seguem um conjunto de princípios também relacionadas com os Direitos Humanos, sendo que, o cumprimento dos mesmos pode ser verificado através de resposta a questionários ou visitas aos locais de desenvolvimento da atividade.</p>
<p>C6. Remediação</p>	<p>De que modo a empresa oferece soluções efetivas a pessoas que, pelas suas ações e decisões, sejam prejudicadas em termos de temas relevantes de direitos humanos?</p> <p>C6.1 De que forma pode a empresa receber reclamações ou preocupações relacionadas com cada tema relevante?</p> <p>C6.2 De que forma sabe a empresa se as pessoas se sentem capazes e com poderes para levantar reclamações ou preocupações?</p> <p>C6.3 De que modo a empresa processa reclamações e avalia a eficácia dos resultados?</p> <p>C6.4 Durante o período de relato, quais foram as tendências e padrões de reclamações ou preocupações e respetivos resultados em relação a cada tema relevante e quais lições aprendidas?</p> <p>C6.5 Durante o período de relato, a empresa forneceu ou possibilitou a remediação de quaisquer impactos reais relacionados com um tema relevante, e, em caso afirmativo, quais são os exemplos típicos ou significativos?</p>	<p>O Banco encoraja o reporte de situações reais ou potenciais de violação de Direitos Humanos (RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1) através i) do canal interno específico e confidencial de comunicação para o reporte de violações ao estabelecido no Código de Conduta e outros normativos internos e do ii) Provedor do Cliente. Situações que sejam reportadas através de outros canais são igualmente analisadas e, sempre que necessário, desencadeiam ações de melhoria.</p> <p>No ano de 2024 não houve qualquer reclamação ou preocupação expressa por qualquer grupo de stakeholders em matéria de Direitos Humanos.</p>

Tabela de alinhamento com as recomendações do TCFD - Task Force on Climate-Related Financial Disclosures

Pilar	Recomendações	Fontes de referência
Governance Como gerimos os riscos e oportunidades relacionados com o clima	a) Descrever a supervisão da Administração sobre os riscos e oportunidades relacionados com o clima. b) Descrever o papel da gestão na avaliação e gestão dos riscos e oportunidades relacionados com o clima.	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1
Estratégia Como gerimos os impactos atuais e potenciais dos riscos e oportunidades relacionados com o clima	a) Descrever os riscos e oportunidades relacionadas com o clima, identificados pela Organização, para o curto, médio e longo prazos. b) Descrever o impacto dos riscos e oportunidades relacionados com o clima no negócio, estratégia e planeamento financeiro da Organização. c) Descrever a resiliência da estratégia da organização, tendo em consideração os diferentes cenários relacionados com o clima, incluindo o cenário 2°C ou inferior.	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-3 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1 > ESRS 2 SBM-3
Riscos e oportunidades Como identificamos, avaliamos e gerimos os riscos e oportunidades relacionados com o clima	a) Descrever o processo da organização para a identificação e avaliação dos riscos relacionados com o clima. b) Descrever o processo da Organização para gerir os riscos relacionados com o clima. c) Descrever como os processos de identificação, avaliação e gestão dos riscos da Organização, relacionados com o clima, são integrados na gestão de risco global.	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1 > ESRS 2 SBM-3 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1 -2
Métricas e metas Como avaliamos e gerimos os riscos e oportunidades relacionados com o clima	a) Divulgar as métricas utilizadas pela organização para avaliar os riscos e oportunidades relacionados com o clima, em linha com a estratégia e processo de gestão de risco. b) Divulgar as emissões de GEE (âmbitos 1, 2 e 3) e os riscos associados. c) Descrever os objetivos utilizados pela organização para gerir os riscos e oportunidades relacionados com o clima e avaliar a sua performance face aos objetivos.	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1 > ESRS 2 SBM-3 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-4 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-5 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-6

Sustainable Finance Disclosure Regulation (SFDR)

A sustentabilidade e os fatores ESG têm ganhado cada vez maior relevância para a sociedade, para os Clientes e para o nosso negócio.

Em alinhamento com o compromisso de promover uma cultura de responsabilidade ambiental, social e financeira, especialmente no combate às alterações climáticas e às desigualdades sociais, o Grupo BCP tem vindo a trabalhar no sentido de disponibilizar informação relevante em conformidade com o disposto no Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 (Sustainable Finance Disclosure Regulation - SFDR).

O SFDR estabelece regras de transparência, exigindo que as instituições financeiras divulguem informações relativas à integração dos riscos em matéria de sustentabilidade nos seus processos e produtos, bem como a consideração dos principais impactos adversos das suas decisões de investimento.

Relativamente a produtos financeiros, desde a entrada em vigor deste regulamento a 10 de março de 2021, tornou-se obrigatório proceder à [divulgação de informação relacionada com a sustentabilidade](#) nos *websites* das entidades e na documentação pré-contratual e periódica.

O Banco tem envolvido as diferentes áreas da organização na implementação integral deste regulamento, do negócio ao risco e aos processos, e desenvolveu um modelo de *governance* para a monitorização e acompanhamento do cumprimento dos requisitos legais decorrentes.

É nossa ambição continuar a desempenhar um papel central nesta mudança e, neste sentido, continuamos a assumir o compromisso de disponibilizar produtos financeiros que promovam características ambientais ou sociais (art.º 8) ou possam mesmo ter um objetivo sustentável (art.º 9).

Enquanto prestadores dos serviços de Gestão de Carteiras e de Consultoria para Investimento, continuaremos a integrar os [riscos em matéria de sustentabilidade](#) e a ter em [consideração os principais impactos adversos sobre os fatores de sustentabilidade](#) nos processos de seleção de produtos usados na construção de carteiras.

No âmbito do [Aconselhamento Pontual](#) continuaremos a ter em consideração os principais impactos adversos sobre os fatores de sustentabilidade nos processos de seleção de produtos.

Nos casos em que, em matéria de investimentos, os principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade não são considerados, asseguramos o respetivo [disclosure](#) (Interfundos).

A [política de remunerações do BCP](#) considera a integração dos riscos de sustentabilidade. Para isso, adota regras de bom governo que garantem o alinhamento dos seus dirigentes e colaboradores com uma gestão responsável e prudente. Além disso, procura evitar incentivos à assunção de riscos excessivos e prevenir potenciais conflitos de interesse, contribuindo para um desenvolvimento ético e sustentável da sociedade.

No caso da remuneração variável da Comissão Executiva e dos Colaboradores, um dos indicadores de desempenho é o grau de execução do Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS). O Chief Risk Officer (Administrador executivo com o pelouro do Risco) tem também um indicador de desempenho relativo ao acompanhamento dos riscos climáticos e ambientais. No que respeita à Política de Remuneração dos Trabalhadores, os Riscos de Sustentabilidade, incluindo os climáticos, estão também previstos em KPI corporativos e individuais. A avaliação qualitativa de desempenho dos trabalhadores, que considera um conjunto de comportamentos e práticas, inclui a dimensão de Sustentabilidade.

O Grupo BCP promove a transparência do quadro de referência aplicável aos riscos ESG, divulgando no seu *website* institucional as [Políticas e Princípios Corporativos](#) em matéria de sustentabilidade, que procuram influenciar positivamente o valor da organização a longo prazo, contribuindo para o bem-estar das pessoas e comunidades e para a preservação dos recursos naturais, do meio ambiente e da biodiversidade.

O Grupo BCP é avaliado pelos índices e analistas ESG mais relevantes (ver capítulo Índices de Sustentabilidade) e trabalhamos continuamente para melhorar as nossas políticas, processos e operativas, de modo a alcançar um posicionamento, de referência nos índices de sustentabilidade mais relevantes.

A informação detalhada sobre o *disclosure* de informação não financeira de acordo com o regulamento SFDR encontra-se disponível no *website* do Millennium bcp, em [Institucional/Sustentabilidade/SFDR](#).

Alinhamento com o modelo de relatório para divulgação de informação não financeira da CMVM

Requisito	Capítulo/Secção	Páginas	
Parte I- Informação sobre as Políticas adotadas			
A - Introdução	Descrição da política geral da Sociedade quanto aos temas da sustentabilidade, com indicação das eventuais alterações face à anteriormente aprovada	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1	21
	Descrição da metodologia e das razões para a sua adoção no reporte de informação não financeira, bem como quaisquer alterações que tenham ocorrido em relação a anos anteriores e as razões que as motivaram.	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 BP-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 BP-2 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-5	14; 21
B – Modelo Empresarial	Descrição geral do modelo de negócio e forma de organização da Sociedade/Grupo, indicando principais áreas de negócio e mercados em que opera (se possível com recurso a organogramas, gráficos ou quadros funcionais).	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1	21
		RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-1	16
C - Principais Fatores de Risco	1. Identificação dos principais riscos associados aos temas objeto de reporte e decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da Sociedade, incluindo, se for caso disso e sempre que possível, as cadeias de fornecimento e subcontratação.	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-3 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1	29; 36
	2. Indicação da forma como esses riscos são identificados e geridos pela Sociedade.	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1	36
	1. Explicitação da divisão funcional interna de competências, incluindo os órgãos sociais, comissões, comités ou departamentos responsáveis pela identificação e gestão/ acompanhamento dos riscos.	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1	16; 36
	2. Indicação expressa dos novos riscos identificados pela Sociedade face ao relatado em anos anteriores, bem como dos riscos que deixaram de o ser.	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-3	29
	3. Indicação e breve descrição das principais oportunidades que sejam identificadas pela Sociedade no contexto dos temas objeto de reporte.	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-3	29
D - Políticas Implementadas			
i. POLÍTICAS AMBIENTAIS	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1	21; 48-59; 181-186

Requisito	Capítulo/Secção	Páginas
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1 Alterações Climáticas RA 24 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Outras informações ambientais	
2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1 Alterações Climáticas RA 24 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Outras informações ambientais	48-59; 181-186
3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a: i. Utilização sustentável dos recursos ii. Poluição e alterações climáticas iii. Economia circular e gestão de resíduos iv. Proteção da biodiversidade	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1 Alterações Climáticas RA 24 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Outras informações ambientais	48-59; 181-186
ii. POLÍTICAS SOCIAIS E FISCAIS	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização. RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1 Mão de obra própria RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4 Consumidores e utilizadores finais RA 24 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Outras informações económicas e de <i>governance</i> RA 24 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Outras informações sociais	21; 61-84; 85-106; 134-142; 143-180
2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1 Mão de obra própria RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4 Consumidores e utilizadores finais RA 24 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Outras informações económicas e de <i>governance</i> RA 24 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Outras informações sociais	61-84; 85-106; 134-142; 143-180
iii. TRABALHADORES E IGUALDADE ENTRE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização. RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1 Mão de obra própria	21; 61-84
2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1 Mão de obra própria	61-84
3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a: i. Emprego ii. Organização do trabalho iii. Saúde e segurança iv. Relações sociais v. Formação vi. Igualdade	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1 Mão de obra própria	61-84
IV. DIREITOS HUMANOS	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização. RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1	21; 36; 61-84; 85-106; 134-

Requisito	Capítulo/Secção	Páginas
	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1 Mão de obra própria RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4 Consumidores e utilizadores finais RA 24 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Outras informações económicas e de <i>governance</i> RA 24 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Outras informações sociais	142; 143-180
2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1 Mão de obra própria RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4 Consumidores e utilizadores finais RA 24 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Outras informações económicas e de <i>governance</i> RA 24 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Outras informações sociais	61-84; 85-106; 134-142; 143-180
3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a: i. Procedimentos de diligência devida ii. Medidas de prevenção dos riscos iii. Processos judiciais por violação dos direitos humanos	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1 Mão de obra própria RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4 Consumidores e utilizadores finais RA 24 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Outras informações económicas e de <i>governance</i> RA 24 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Outras informações sociais	61-84; 85-106; 134-142; 143-180
V. COMBATE À CORRUPÇÃO E ÀS TENTATIVAS DE SUBORNO	1. Prevenção da corrupção	21; 108-118
	2. Prevenção do branqueamento de capitais (para sociedades emitentes sujeitas a este regime)	108-118
	3. Códigos de ética	108-118
	4. Gestão de conflitos de interesses	108-118
Parte II- Informação sobre os Standards/Diretrizes seguidos		
1. IDENTIFICAÇÃO DE STANDARDS/DIRETRIZES SEGUIDOS NO REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 BP-1 RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 BP-2	14
2. IDENTIFICAÇÃO DO ÂMBITO E METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS INDICADORES	RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 BP-1 RA 24 Vol. II Notas metodológicas	14; 198-203

Reporte e Modelo de Autoavaliação dos Princípios de Banca Responsável (PRB)

Em junho de 2022, o Banco Comercial Português, S.A. aderiu ao [Programa das Nações Unidas para o Ambiente - Iniciativa Financeira \(UNEP-FI\)](#) e subscreveu os [Princípios de Banca Responsável \(PRB\)](#), tendo reportado o primeiro modelo de autoavaliação obrigatório no seu [Relatório de Sustentabilidade de 2023](#). Relativamente a 2024, o Grupo BCP reporta o seu progresso face aos 6 Princípios de Banca Responsável: 1. Alinhamento; 2. Impacto e Definição de Objetivos; 3. Clientes e Consumidores; 4. *Stakeholders*; 5. Governo e Cultura; 6. Transparência e Responsabilização.

Princípio 1: Alinhamento



Alinharemos nossa estratégia de negócios para ser consistente com e contribuir para as necessidades individuais e os objetivos da sociedade, conforme expresso nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nos Acordos Climáticos de Paris e nos quadros nacionais e regionais relevantes.

Modelo de negócio

Descreva (de forma geral) o modelo de negócio do seu banco, incluindo os principais segmentos de clientes abrangidos, tipos de produtos e serviços prestados, principais setores e tipos de atividades nas principais geografias em que o seu banco opera ou fornece produtos e serviços. Quantifique também a informação, indicando, por exemplo, a distribuição da carteira do seu banco (%) em termos geográficos, de segmentos (ou seja, por balanço e/ou fora de balanço) ou indicando o número de clientes abrangidos.

Resposta

O centro de decisão do Grupo BCP encontra-se em Portugal, mas o Banco está também presente nos seguintes mercados: Polónia, Moçambique e China (Macau). Em Angola e França (através da sua posição acionista no Banco Millennium Atlântico e no Banque BCP), o Grupo BCP detém participações financeiras que se consolidam pelo método de consolidação de ativos. Em Portugal, opera com a marca Millennium bcp - com a denominação legal de Banco Comercial Português, S.A. (BCP) - e é atualmente o maior banco privado português. O Grupo opera e atua com respeito pelas pessoas e instituições, com foco nos clientes, perseguindo uma missão de excelência, confiança, ética, sustentabilidade e responsabilidade. Todas as suas operações bancárias desenvolvem a sua atividade sob a marca Millennium e a sua presença internacional é assegurada através de escritórios de representação e/ou protocolos comerciais.

O Grupo BCP desenvolve a sua atividade bancária e de prestação de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial enfoque nos negócios de Banca de Retalho, Banca Corporativa e Private Banking. O Grupo oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros: contas à ordem, sistemas de pagamentos, produtos de poupança e investimento, Private Banking, gestão de ativos, banca de investimento e crédito - incluindo crédito hipotecário e crédito pessoal - banca comercial, leasing, factoring e seguros, entre outros.

Grupo BCP em Portugal

Em Portugal, o Millennium bcp conta com 2,8 milhões de clientes e está focado nos mercados do retalho e das empresas, prestando serviços aos seus clientes de forma segmentada. O Banco disponibiliza produtos aos clientes através da sua rede de sucursais e plataformas digitais, oferecendo um vasto leque de produtos e serviços.

Grupo BCP na Polónia

Na Polónia, o Bank Millennium serve cerca de 2,9 milhões de clientes e tem uma rede bem distribuída de sucursais e plataformas digitais sólidas, tudo suportado por uma moderna infraestrutura multicanal, numa qualidade de serviço de referência, com elevado reconhecimento de marca.

Grupo BCP em Moçambique

Em Moçambique, o Grupo BCP opera através do Millennium bim, um banco universal que conta com cerca de 1,3 milhões de clientes. O Millennium bim é o banco de referência neste país, estando associado à inovação, forte penetração ao nível da banca digital e capacidade de captação de novos clientes, para além de ser uma referência em termos de rentabilidade e capitalização.

Grupo BCP em Macau

A atividade da sucursal existente em Macau foi alargada em 2010, através da atribuição de uma licença completa (*onshore*), e conta com cerca de 2,7 milhares de Clientes.

Em 2024, o Grupo BCP informou que o crédito a particulares representou 63,3% do montante total dos seus empréstimos (o crédito à habitação foi de 79,4% e o crédito pessoal foi de 20,6%), enquanto o

Links e referências

Relatório Anual BCP 2024 - Volume I - Capítulo "Modelo de Negócio"

[website Millennium bcp](#)

<p>crédito a empresas representou 36,7% do montante total da carteira (incluindo atividades em todas as geografias). Para Portugal, estes valores foram de 57,5% (88,5% crédito à habitação e 11,5% crédito pessoal) e 42,5%, respetivamente. Os principais setores da carteira de crédito do Millennium bcp são: Atividades imobiliárias (3,82%), Comércio grossista (3,65%), Comércio de retalho (3,06%), Construção (2,78%), Intermediação financeira (2,39%), Restaurantes e hotelaria (2,34%) e Máquinas, equipamentos e metalúrgica de base (2,31%).</p>	
<p>Alinhamento estratégico A sua estratégia empresarial identifica e reflete a sustentabilidade como prioridade(s) estratégica(s) para o seu banco?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Descreva de que forma o seu banco alinhou e/ou planeia alinhar a sua estratégia de modo a ser consistente com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), os Acordos Climáticos de Paris e os quadros nacionais e regionais relevantes.</p> <p>O seu banco também faz referência a algum dos seguintes quadros ou requisitos regulamentares de reporte de sustentabilidade nas suas prioridades estratégicas ou políticas para os implementar?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos <input checked="" type="checkbox"/> Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Pacto Global das Nações Unidas <input type="checkbox"/> Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas <input checked="" type="checkbox"/> Quaisquer requisitos regulamentares aplicáveis em matéria de apresentação de relatórios sobre avaliações de riscos ambientais, por exemplo, riscos climáticos - especificar quais: Taxonomia Ambiental Europeia, Pilar 3 da EBA <input type="checkbox"/> Quaisquer requisitos regulamentares aplicáveis em matéria de apresentação de relatórios sobre avaliações de riscos sociais, por exemplo, escravatura moderna - especificar quais: ----- <input type="checkbox"/> Nenhuma das opções acima</p>	
<p>Resposta</p> <p>O Grupo BCP define a sustentabilidade como uma prioridade estratégica no seu modelo de negócio, plano estratégico e no seu Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS), que define a estratégia de sustentabilidade do banco (ver capítulo ESRS 2: Divulgações Gerais).</p> <p>O Banco inclui também a Sustentabilidade como um dos vetores do Plano Estratégico "Valorizar 28".</p> <p>Na sequência da subscrição, em 2005, dos Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, o Grupo BCP comprometeu-se também a apoiar os seus 10 Princípios estabelecendo um conjunto de valores no que diz respeito aos Direitos Humanos, Condições de Trabalho, Ambiente, Ética e Anticorrupção.</p> <p>O Grupo BCP está empenhado em alinhar as suas atividades com os Acordos Climáticos de Paris e com o objetivo de limitar o aumento da temperatura média a menos de 1,5°C. O Banco assinou o manifesto do BCSD Portugal "Rumo à COP27", que reconhece a importância da descarbonização dos modelos de desenvolvimento económico e do cumprimento dos Acordos de Paris. O Banco assinou ainda, em 2019, a "Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável" promovida pelo Governo Português e, em 2020, o "Compromisso Lisboa Capital Verde Europeia", ambas iniciativas nacionais de promoção de objetivos de sustentabilidade. Em 2023, o Grupo BCP assinou a Carta de Compromisso da Science Based Targets initiative (SBTi), encontrando-se, nesta fase, em processo de reavaliação interna, tendo em conta a evolução do contexto e as especificidades e requisitos da mesma.</p> <p>Além disso, o Banco reconhece a importância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, tendo identificado os seguintes ODS como prioridades para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável: (i) ODS 4 – Educação de qualidade, (ii) ODS 7 – Energia limpa e acessível, (iii) ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico, (iv) ODS 10 – Redução das desigualdades e (v) ODS 13 – Ação climática.</p>	<p>Links e referências</p> <p>Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS 2: Divulgações Gerais</p> <p>Plano Estratégico 2025-28 "Valorizar 28"</p> <p>Política Ambiental</p> <p>Políticas e Princípios Corporativos do Grupo BCP</p> <p>Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo Outras Informações de Sustentabilidade: ODS</p>

Princípio 2: Impacto e Definição de Objetivos



Aumentaremos continuamente os nossos impactos positivos, reduzindo os impactos negativos e gerindo os riscos para as pessoas e o ambiente resultantes das nossas atividades, produtos e serviços. Para o efeito, definiremos e publicaremos objetivos para as áreas em que podemos ter os impactos mais significativos.

2.1 Análise de impacto (Etapa Chave 1)

Demonstre que o seu banco realizou uma análise de impacto da(s) sua(s) carteira(s) para identificar as suas áreas de impacto mais significativas e determinar as áreas prioritárias para a definição de objetivos. A análise de impacto deve ser atualizada regularmente³ e cumprir os seguintes requisitos/elementos (a-d)⁴:

a) Âmbito: Qual é o âmbito da análise de impacto do seu banco? Descreva quais as partes das principais áreas de atividade do banco, produtos/serviços nas principais geografias em que o banco opera (conforme descrito no ponto 1.1) que foram consideradas na análise de impacto. Descreva também as áreas que ainda não foram incluídas e porquê.

Resposta

Em 2023, o Grupo BCP realizou uma análise de impacto da sua carteira em Portugal, representativa de mais de metade do negócio total do Grupo. A análise incluiu os principais segmentos de negócio do Millennium bcp: as suas carteiras de retalho, Negócios, Corporate e Investimento.

O Banco utilizou a ferramenta de Análise de Impacto do UNEP FI para realizar a avaliação de impacto. O Módulo de Contexto foi preenchido para Portugal e permitiu compreender a realidade do país e as suas principais áreas de necessidade. O Módulo de Identificação Bancária do Consumidor foi preenchido com dados da carteira de Retalho do Banco e o Módulo de Identificação Bancária Institucional foi preenchido duas vezes, separadamente, uma para as carteiras Negócios e Corporate e outra para a carteira de Investimentos do Millennium bcp. Os resultados de cada módulo foram analisados e sobrepostos para avaliar as áreas/os tópicos de impacto prioritários para o Banco.

A restante parcela das geografias do BCP ainda não está avaliada devido à falta de dados disponíveis para a realização de uma análise detalhada. O Grupo BCP planeia alargar a sua análise de impacto de modo a incluir todos os países onde desenvolve a sua atividade e divulgar esta informação no futuro.

Links e referências

b) Composição da carteira: O seu banco considerou a composição da sua carteira (em %) na análise? Forneça a composição proporcional da sua carteira globalmente e por âmbito geográfico

- i) por setores e indústrias⁵ para carteiras de negócios, corporate e banca de investimento (ou seja, exposição setorial ou desagregação setorial em %), e/ou
- ii) por produtos e serviços e por tipos de clientes para carteiras bancárias de consumidores e de retalho.

Se o seu banco adotou outra abordagem para determinar a escala de exposição do banco, queira especificar, de modo a demonstrar a forma como considerou a localização da atividade principal/principais atividades do banco em termos de indústrias ou setores.

Resposta

A análise da carteira realizada pelo Millennium bcp em 2023 incluiu as suas carteiras de Banca de Retalho e de Banca Institucional, que representavam 62,8% e 27,3%, respetivamente, da carteira total do Banco em Portugal. Uma descrição mais detalhada da composição da carteira incluída na análise do Banco pode ser encontrada no Modelo de Autoavaliação dos Princípios de Banca Responsável reportado pelo Banco no seu Relatório de Sustentabilidade de 2023.

Links e referências

[Relatório de Sustentabilidade 2023](#)

c) Contexto: Quais são os principais desafios e prioridades relacionados com o desenvolvimento sustentável nos principais países/regiões em que o seu banco e/ou os seus clientes operam?⁶ Descreva de que forma estes foram considerados, incluindo os stakeholders que envolveu para ajudar a fundamentar este elemento da análise de impacto.

Esta etapa tem como objetivo colocar os impactos da carteira do seu banco no contexto das necessidades da sociedade.

³ Tal significa que, nos casos em que a análise de impacto inicial tenha sido realizada num período anterior, as informações devem ser atualizadas em conformidade, o âmbito alargado, bem como a qualidade da análise de impacto melhorada ao longo do tempo.

⁴ Podem ser encontradas orientações adicionais no [Guia interativo sobre a análise de impacto e a definição de objetivos](#).

⁵ Os «setores-chave» relativos a diferentes áreas de impacto, ou seja, os setores cujos impactos positivos e negativos são particularmente fortes, são particularmente relevantes neste contexto.

⁶ As prioridades globais podem, em alternativa, ser consideradas para os bancos com carteiras altamente diversificadas e internacionais.

<p>Resposta</p> <p>Através da Ferramenta de Análise de Impacto do UNEP FI, o Banco identificou como principais áreas de necessidade (e respetivos tópicos) para Portugal:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Disponibilidade, acessibilidade, capacidade, qualidade dos recursos e serviços - Água, Habitação e Saúde e Saneamento; ▪ Infraestruturas; ▪ Clima; ▪ Biodiversidade e Ecossistemas saudáveis - Massas de Água e Habitat; ▪ Circularidade - Intensidade de Recursos e Resíduos. <p>A acrescentar a estes resultados, o Banco considerou as conclusões da sua materialidade e exercícios complementares envolvendo os seus stakeholders, o que permitiu uma visão mais contextualizada dos resultados do exercício (para mais informações, consulte o Princípio 4: Stakeholders).</p>	<p>Links e referências</p> <p>Relatório de Sustentabilidade 2023</p>
<p>Com base nestes 3 primeiros elementos de uma análise de impacto, que áreas de impacto positivo e negativo identificou o seu banco? Que (pelo menos duas) áreas de impacto significativo você priorizou para prosseguir sua estratégia de definição de objetivos (ver 2.2)? Por favor, indique.</p>	
<p>Resposta</p> <p>Com base na mesma ferramenta, o Millennium bcp identificou as principais áreas de potencial impacto para as suas Carteiras de Retalho, Negócios e Corporate, e de Investimentos, separadamente. Essas áreas de potenciais impactos ambientais, sociais e económicos positivos e negativos foram avaliadas pelo Banco, bem como cada tópico de potencial impacto correspondente. Os resultados de cada carteira foram comparados e posteriormente sobrepostos com os resultados do Módulo de Contexto (principais áreas de necessidade para Portugal), bem como interpretados no contexto das atividades e principais estratégias do Banco.</p> <p>O principal resultado desta análise foi a identificação dos três principais tópicos de impacto para o Millennium bcp: Clima (Mitigação das alterações climáticas), Intensidade de Recursos e Habitação acessível e energeticamente eficiente.</p>	<p>Links e referências</p> <p>Relatório de Sustentabilidade 2023</p>
<p>d) Para estas (min. duas áreas de impacto prioritárias) medição de desempenho: O seu banco identificou quais os setores e indústrias, bem como tipos de clientes financiados ou investidos, que estão a causar os impactos positivos ou negativos reais mais fortes? Descreva como avaliou o seu desempenho, utilizando indicadores adequados relacionados com áreas de impacto significativo que se aplicam ao contexto do seu banco.</p> <p>Ao determinar as áreas prioritárias para a definição de objetivos entre as áreas de impacto mais significativo, deve considerar os níveis de desempenho atuais do banco, ou seja, indicadores qualitativos e/ou quantitativos e/ou indicadores dos impactos sociais, económicos e ambientais resultantes das atividades do banco e da oferta de produtos e serviços. Se identificou o clima e/ou a saúde financeira e a inclusão como as suas áreas de impacto mais significativas, consulte também os indicadores aplicáveis no Anexo.</p> <p>Se o seu banco adotou outra abordagem para avaliar a intensidade do impacto resultante das suas atividades e da prestação de produtos e serviços, queira descrevê-la.</p> <p>O resultado desta etapa também fornecerá a linha de base (incl. indicadores) que pode usar para definir objetivos em duas áreas de impacto mais significativo.</p>	
<p>Resposta</p> <p>O Millennium bcp avaliou o seu desempenho em todas as áreas de potencial impacto das suas carteiras, mantendo o foco nos três principais tópicos de impacto priorizados pelo Banco.</p> <p>Clima (Mitigação das alterações climáticas)</p> <p>A mitigação das alterações climáticas tem sido um tema de atenção do Banco há anos e é um dos principais focos da estratégia de sustentabilidade do Banco. O BCP está comprometido com o Acordo de Paris e com o objetivo de limitar o aumento da temperatura média abaixo de 1,5°C. Está também empenhado em alcançar a neutralidade carbónica até 2030, pelas suas emissões diretas.</p> <p>O quadro de sustentabilidade do Millennium bcp já inclui uma análise detalhada do desempenho do Banco em vários indicadores relacionados com o clima. Em 2024, o Banco reduziu as suas emissões operacionais de GEE em 15%, para as suas atividades em Portugal. Em Portugal, 100% da eletricidade consumida provém de fontes renováveis, 20,4% da frota já é elétrica ou híbrida e este número deverá aumentar nos próximos anos. Em 2022, o Millennium bcp construiu a sua segunda central fotovoltaica em Portugal e em 2023 aprovou o projeto para iniciar a construção da terceira. O concurso foi efetuado em 2024 e a decisão sobre a sua efetiva construção será tomada no 2º trimestre de 2025.</p>	<p>Links e referências</p> <p>Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade – Capítulo ESRS E1 Alterações Climáticas</p> <p>Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo Outras</p>

⁷ Para priorizar as áreas de impacto mais significativo, será importante uma sobreposição qualitativa à análise quantitativa, conforme descrito em a), b) e c), por exemplo, através do envolvimento dos *stakeholders* e de uma maior contextualização geográfica.

<p>Ainda em 2023, o Banco fez avanços significativos no cálculo das suas emissões financiadas, considerando as orientações da Partnership for Carbon Accounting Financials (PCAF), e baseando-se sempre que possível em emissões reportadas pelas empresas.</p> <p>O Banco também estabeleceu um Quadro de Obrigações Verdes, Sociais e de Sustentabilidade. Relativamente aos setores que financia, o Millennium bcp tem uma lista de projetos e setores excluídos ou com acesso condicionado ao crédito devido aos seus impactos ambientais (por exemplo, produção de energia a carvão).</p> <p>Intensidade dos Recursos</p> <p>Em relação ao tema de impacto "Intensidade de Recursos", a desmaterialização das operações tem sido uma das principais prioridades do Banco nos últimos anos. O Millennium bcp monitoriza os níveis de utilização de recursos das suas próprias atividades e tem uma lista de projetos e setores excluídos do crédito por não cumprirem requisitos ambientais (por exemplo, mineração de carvão, exploração de petróleo e empresas e atividades relacionadas com a extração e comercialização de madeira derivada de áreas protegidas em florestas tropicais nativas).</p> <p>Em relação às operações próprias do Banco, houve redução da impressão, bem como do consumo de água e materiais. No último ano, o Banco aumentou marginalmente o consumo de água das suas próprias operações em 1% e reduziu o uso de materiais em 18% (-17% de utilização de cartão e papel e -40% de plástico).</p> <p>Habitação acessível e energeticamente eficiente</p> <p>A habitação é um tema de grande preocupação para o Banco, uma vez que está associada à fatia mais relevante do crédito que concede aos consumidores. Os resultados da análise de impacto da carteira do Millennium bcp mostram que o "Crédito à habitação/hipotecário" é um produto com impacto positivo fundamental no tópico "Habitação" e representa uma parte substancial do crédito da Banca de Retalho do Millennium bcp. Deste valor, 20% está associado a habitações com classificação energética A+, A ou B, valor este que considera certificados energéticos reais (obtidos via ADENE) e estimados (por metodologia interna). O Millennium bcp oferece condições especiais de crédito a habitações com classificação energética de A+, A e B.</p> <p>O Banco lançou empréstimos ao consumo relacionados com a habitação para promover a eficiência energética dos imóveis, bem como um produto de promoção imobiliária verde e, em termos sociais, o Banco também concede condições especiais de empréstimos hipotecários aos seus trabalhadores.</p>	<p>Informações Ambientais</p> <p>Princípios de Financiamento Responsável</p> <p>Quadro das Obrigações ESG</p>
---	---

Resumo da autoavaliação:

Qual das seguintes componentes da análise de impacto foi realizada pelo seu banco, a fim de identificar as áreas em que o seu banco tem os impactos positivos e negativos mais significativos (potenciais)?⁸

Âmbito:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Em curso	<input type="checkbox"/> Não
Composição da carteira:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Em curso	<input type="checkbox"/> Não
Contexto:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Em curso	<input type="checkbox"/> Não
Medição do desempenho:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Em curso	<input type="checkbox"/> Não

Que áreas de impacto mais significativas identificou para o seu banco, em resultado da análise de impacto?

Clima (Mitigação das alterações climáticas), Intensidade de Recursos e Habitação acessível e energeticamente eficiente

Quão recentes são os dados utilizados e divulgados na análise de impacto?

- Até 6 meses antes da publicação
- Até 12 meses antes da publicação
- Até 18 meses antes da publicação
- Mais de 18 meses antes da publicação

Campo de texto aberto para descrever potenciais desafios, aspetos não abrangidos pelos pontos anteriores, etc: (opcional)

⁸ Pode responder "Sim" a uma pergunta se tiver completado uma das etapas descritas, por exemplo, se a análise de impacto inicial tiver sido efetuada, se tiver sido realizado um piloto.

<p>▪ Definição de objetivos (Etapa-chave 2)</p> <p>Mostre que o seu banco definiu e publicou um mínimo de dois objetivos que abordam pelo menos duas áreas diferentes de impacto mais significativo que identificou na sua análise de impacto.</p> <p>Os objectivos⁹ têm de ser específicos, mensuráveis (qualitativos ou quantitativos), realizáveis, relevantes e calendarizados (SMART). Indique os seguintes elementos da definição de objetivos (a-d), para cada objetivo separadamente:</p> <p>a) Alinhamento: quais os quadros políticos internacionais, regionais ou nacionais que identificou como relevantes¹⁰ para o alinhamento da carteira do seu banco? Mostre que os indicadores e objetivos selecionados estão ligados e impulsionam o alinhamento e uma maior contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável adequados, os objetivos do Acordo de Paris e outros quadros internacionais, nacionais ou regionais relevantes.</p> <p>Pode basear-se nos itens de contexto do ponto 2.1.</p>																					
<p>Resposta</p> <p>O Millennium bcp subscreveu dois documentos "Directrizes para acelerar o financiamento sustentável em Portugal" e "Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal", emitidos no âmbito do "Think tank sobre Financiamento Sustentável em Portugal", promovido pelos Ministérios do Ambiente, das Finanças e da Economia no contexto da "Rota Portuguesa para a Neutralidade Carbónica" em 2050. O Banco subscreveu ainda o "Compromisso Lisboa Capital Verde Europeia", promovido pela CML, como compromisso de promoção da ação climática e da sustentabilidade, para cumprir as metas estabelecidas pelo Acordo de Paris e acelerar o caminho para a neutralidade carbónica.</p> <p>Em 2022, e no âmbito das iniciativas promovidas pelo BCSO Portugal, o Millennium bcp subscreveu o manifesto "Rumo à COP27" reconhecendo a importância desta conferência para o diálogo global sobre a descarbonização dos modelos de desenvolvimento e para o cumprimento do Acordo de Paris sobre o clima, subscrevendo também o manifesto "Por um Acordo na COP15", assinalando neste caso a urgência da adoção de uma Estratégia Global de Biodiversidade para travar a perda de biodiversidade até 2030 e promover a recuperação dos ecossistemas naturais.</p> <p>Os objectivos relacionados com a sustentabilidade já estabelecidos pelo Banco estão alinhados com estes quadros e compromissos, bem como com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) associados a cada tema de impacto: ODS 13 - Ação climática (Clima), ODS 12 - Consumo e produção responsáveis (Intensidade dos recursos) e ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis (Habitação).</p>	<p>Links e referências</p> <p>Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade – Anexo 10 – Tabela de Compromissos</p>																				
<p>▪ Base de referência: Determinou uma base de referência para os indicadores selecionados e avaliou o nível atual de alinhamento? Indique os indicadores utilizados, bem como o ano da base de referência.</p> <p>Pode basear-se na avaliação do desempenho realizada em 2.1 para determinar a base de referência para o seu objetivo.</p> <p>Foi desenvolvido um conjunto de indicadores para a mitigação das alterações climáticas e para a saúde e inclusão financeiras, para orientar e apoiar os bancos na definição dos seus objetivos e no seu percurso de implementação. Pode encontrar a síntese dos indicadores no Anexo do presente template.</p> <p>Se o seu banco tiver dado prioridade à atenuação das alterações climáticas e/ou à saúde e inclusão financeiras como (uma das) suas áreas de impacto mais significativas, recomenda-se vivamente que comunique os indicadores constantes do Anexo, utilizando um quadro geral como o que se segue, que inclua a área de impacto, todos os indicadores relevantes e os códigos de indicadores correspondentes:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Área de impacto</th> <th>Código do indicador</th> <th>Resposta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3">Atenuação das alterações climáticas</td> <td>...</td> <td></td> </tr> <tr> <td>...</td> <td></td> </tr> <tr> <td>...</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Área de impacto</th> <th>Código do indicador</th> <th>Resposta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3">Saúde e inclusão financeira</td> <td>...</td> <td></td> </tr> <tr> <td>...</td> <td></td> </tr> <tr> <td>...</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Área de impacto	Código do indicador	Resposta	Atenuação das alterações climáticas		Área de impacto	Código do indicador	Resposta	Saúde e inclusão financeira	
Área de impacto	Código do indicador	Resposta																			
Atenuação das alterações climáticas	...																				
	...																				
	...																				
Área de impacto	Código do indicador	Resposta																			
Saúde e inclusão financeira	...																				
	...																				
	...																				
<p>Caso tenha identificado outros indicadores e/ou indicadores adicionais como relevantes para determinar a base de referência e avaliar o nível de alinhamento com os objetivos orientados para o impacto, queira por favor divulgá-los.</p>																					
<p>Resposta</p> <p>O Millennium bcp está atualmente a trabalhar no desenvolvimento de metas SMART para cada um dos três tópicos de impacto mais significativos escolhidos pelo Banco e seguindo as orientações da UNEP FI sobre a definição de metas.</p> <p>Os indicadores atualmente utilizados para avaliar o desempenho do Banco nestes temas e os respetivos valores de referência são:</p> <p>Clima (Mitigação das alterações climáticas):</p>	<p>Links e referências</p>																				

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Emissões de GEE (Âmbito 1): 1.866 tCO₂e (2024) ▪ Emissões de GEE (Âmbito 2): 0 tCO₂e (2024) ▪ Percentagem da frota que é híbrida/eléctrica: 20,4% (2024) ▪ Percentagem de financiamento ecológico: 38,9% (2024) 		
Área de impacto	Código do indicador	Resposta
Mitigação das alterações climáticas	A.1.1 (Estratégia climática)	Sim
	A.1.2 (Meta do alinhamento de Paris)	Em progresso – O Banco está comprometido com o Acordo de Paris e com o objetivo de limitar o aumento da temperatura média abaixo de 1,5°C. Está também empenhado em alcançar a neutralidade carbónica até 2030, pelas suas emissões diretas.
	A.1.5 (Oportunidades de negócios e produtos financeiros)	Sim. Exemplos destes produtos incluem: Empréstimos hipotecários verdes; Empréstimos, leasing e renting que promovem a mobilidade eléctrica; Empréstimos ao consumo para energias renováveis; Linha de Crédito para Descarbonização e Economia Circular; Crédito de Promoção Imobiliária Verde; Fundos de investimento ESG/SRI.
<p>Intensidade dos recursos</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Consumo de água: 132.633 m³ (2024) ▪ Consumo de materiais: 549 t (2024) <p>Habitação acessível e energeticamente eficiente</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Percentagem de crédito a casas com certificações energéticas de A+, A ou B (reais e estimadas): 20% (2024) 		

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Objectivos SMART (inc. indicadores-chave de desempenho (KPI))¹¹: Indique os objetivos para a sua primeira e segunda áreas de impacto mais significativo, caso já existam (bem como outras áreas de impacto, caso existam). Que KPIs está a utilizar para acompanhar os progressos no sentido de atingir o objetivo? Por favor, enumere. 	
<p>Resposta</p> <p>O Millennium bcp está atualmente a trabalhar no desenvolvimento de metas SMART para cada um dos três tópicos de impacto mais significativos escolhidos pelo Banco e seguindo as orientações da UNEP FI sobre a definição de metas.</p> <p>Os objectivos atuais estabelecidos pelo Banco são os seguintes:</p> <p>Clima (Mitigação das alterações climáticas):</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Neutralidade carbónica das emissões directas até 2030 (Portugal); ▪ Avaliar oportunidade de estabelecer objetivos de alinhamento (âmbitos 1, 2 e 3) de acordo com o SBTi; 	<p>Links e referências</p> <p>Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade – Capítulo ESRS E1 Alterações Climáticas</p>

⁹ Os objetivos operacionais (relativos, por exemplo, ao consumo de água nos edifícios de escritórios, à igualdade de género no conselho de administração do banco ou às emissões de gases com efeito de estufa relacionadas com viagens de negócios) não são abrangidos pelo PRB.

¹⁰ O seu banco deve considerar os principais desafios e prioridades em termos de desenvolvimento sustentável no(s) seu(s) principal(is) país(es) de atividade para efeitos de definição de objetivos. Estes podem ser encontrados nos planos e estratégias de desenvolvimento nacional, nos objetivos internacionais, como os ODS ou o Acordo de Paris sobre o Clima, e nos quadros regionais. Alinhamento significa que deve haver uma ligação clara entre os objetivos do banco e estes quadros e prioridades, mostrando assim como o objetivo apoia e impulsiona as contribuições para os objetivos nacionais e globais.

¹¹ Os indicadores-chave de desempenho são indicadores escolhidos pelo banco para monitorizar o progresso em relação aos objetivos.

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Frota com 80% de carros híbridos/elétricos até 2030; ▪ Redução de >50% na exposição ao carvão e produtos petrolíferos; ▪ >50% Financiamento de projetos ecológicos; ▪ Aumento da emissão de obrigações ligadas à sustentabilidade (SLB) e de obrigações ESG. <p>Intensidade dos recursos</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar soluções que permitam a reutilização da água. <p>Habitação acessível e energeticamente eficiente</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Alinhar os requisitos do crédito à habitação com a diretiva da UE relativa ao desempenho energético dos edifícios, introduzindo normas mínimas baseadas no desempenho energético dos edifícios novos e existentes e promovendo renovações para melhorar a eficiência energética. 	
<p>d) Plano de ação: que ações, incluindo objetivos intermédios, definiu para atingir as metas estabelecidas? Descreva-as. Mostre também que o seu banco analisou e reconheceu os impactos indiretos (potenciais) significativos das metas estabelecidas na área de impacto ou noutras áreas de impacto e que definiu ações relevantes para evitar, atenuar ou compensar potenciais impactos negativos.</p>	
<p>Resposta</p> <p>O Millennium bcp desenvolveu um Plano Diretor de Sustentabilidade que define, de forma alinhada com a estratégia, as ações e iniciativas para atingir os seus objetivos e metas ambientais, sociais e de governação. No âmbito desses objetivos, o Banco pretende racionalizar e melhorar o seu perfil de consumo, nomeadamente de energia, água e materiais, assente sobretudo numa lógica de desmaterialização de processos e de preservação dos recursos naturais.</p> <p>O Millennium bcp aprovou em 2023 a construção da sua terceira central solar. O concurso foi efetuado em 2024 e a decisão sobre a sua efetiva construção será tomada no 2º trimestre de 2025.</p> <p>Num esforço de redução das emissões de Âmbito 1, o Banco promove um serviço de transporte em autocarro entre o Tagus e Lisboa, bem como uma forma híbrida de trabalhar (opção de trabalhar a partir de casa em alguns dias da semana) para reduzir as emissões provenientes dos transportes. Práticas como a redução da impressão local e a digitalização dos processos de entrada, com as operações a serem abertas diretamente nos sistemas e aplicações, contribuem para a diminuição do consumo de materiais.</p> <p>O Banco pretende ainda continuar a aumentar a oferta de crédito hipotecário que promova padrões de vida sustentáveis.</p> <p>No âmbito da carteira de crédito do Millennium bcp, o Banco procura aumentar a percentagem de financiamento a projetos e organizações ambientalmente sustentáveis, tendo publicado em 2021 os Princípios para o Financiamento Responsável que identificam, entre outros aspetos, os projetos excluídos e os setores/projetos condicionados no âmbito da política de financiamento promovida pelo Banco. Incluem-se no âmbito das atividades sustentáveis financiadas as energias Eólica, Hídrica, Solar e Biomassa, bem como o financiamento de investimentos em estações de recolha e tratamento de resíduos urbanos, em redes de distribuição de água potável e de tratamento de águas residuais (ETAR), estações de tratamento de resíduos, entre outros.</p>	<p>Links e referências</p> <p>Princípios de Financiamento Responsável</p> <p>Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo GOV-4</p>

Resumo da auto-avaliação			
Quais dos seguintes componentes da definição de objetivos, em conformidade com os requisitos do PRB, o seu banco completou ou está atualmente em processo de avaliação para a sua...			
	Primeira área de impacto mais significativa: Clima	Segunda área de impacto mais significativa: Intensidade de recursos	Terceira área de impacto: Habitação
Alinhamento	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Em curso <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Em curso <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Em curso <input type="checkbox"/> Não
Base de referência	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Em curso <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Em curso <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Em curso <input type="checkbox"/> Não
Metas SMART	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Em curso <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Em curso <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Em curso <input type="checkbox"/> Não
Plano de atuação	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Em curso	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Em curso	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Em curso

	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não
--	------------------------------	------------------------------	------------------------------

2.3 Implementação e monitorização dos objetivos (Etapa-chave 2)

Para cada objetivo separadamente:

Mostre que a sua instituição implementou as ações previamente definidas para atingir a meta estabelecida.

Relate os progressos realizados pela sua instituição desde o último relatório no sentido de atingir cada uma das metas estabelecidas e o impacto resultante desses progressos, utilizando os indicadores e KPI para monitorizar os progressos definidos no ponto 2.2.

Ou, em caso de alterações aos planos de implementação (relevante apenas para o 2º relatório e seguintes): descreva as potenciais alterações (alterações às áreas de impacto prioritárias, alterações aos indicadores, aceleração/revisão dos objetivos, introdução de novos marcos ou revisões dos planos de ação) e explique por que razão essas alterações se tornaram necessárias.

Resposta	Links e referências
<p>O Millennium bcp tem vindo a implementar gradualmente as medidas definidas no seu Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS), bem como a acompanhar os seus compromissos ambientais, sociais e de governação. O Grupo BCP continua a trabalhar no desenvolvimento de metas SMART para cada um dos três tópicos de impacto mais significativos, seguindo as orientações da UNEP FI sobre a definição de metas, e incluindo a definição de planos de ação para atingir essas metas. O Millennium bcp planeia divulgar informação detalhada sobre a implementação e monitorização destas metas nos relatórios seguintes.</p>	

Princípio 3: Clientes e Consumidores



Trabalhamos de forma responsável com os nossos clientes e consumidores para encorajar práticas sustentáveis e permitir atividades económicas que criem prosperidade partilhada para as gerações atuais e futuras.

3.1 Envolvimento dos clientes

O seu banco tem uma política ou um processo de envolvimento com clientes e consumidores¹² para encorajar práticas sustentáveis?

Sim Em curso Não

O seu banco tem uma política para os setores em que identificou os maiores (potenciais) impactos negativos?

Sim Em curso Não

Descreva de que forma o seu banco tem trabalhado e/ou planeia trabalhar com os seus clientes e consumidores para encorajar práticas sustentáveis e permitir atividades económicas sustentáveis¹³. Deve incluir informações sobre políticas relevantes, ações planeadas/implementadas para apoiar a transição dos clientes, indicadores selecionados sobre o envolvimento dos clientes e, sempre que possível, os impactos alcançados.

Tal deve basear-se e estar em conformidade com a análise de impacto, a definição de objetivos e os planos de ação implementados pelo banco (ver P2).

Resposta

O Grupo BCP coloca a sustentabilidade e as práticas empresariais éticas, inclusivas e responsáveis como pontos cardeais na cartografia dos seus valores e da sua cultura empresarial, centrando-se nos seus clientes e trabalhando em conjunto com eles para criar valor social duradouro e consistente, protegendo o ambiente, o clima e a biodiversidade.

O Código de Conduta do Grupo BCP é aplicável a todas as Direções de Negócio e geografias do Banco e garante que o Banco trata os seus clientes e consumidores de forma responsável e com integridade em todos os momentos. O Grupo BCP trabalha para oferecer um serviço de qualidade aos clientes, cada vez mais digital e com elevados níveis de segurança. O Banco é também certificado por leis e regulamentos como a MiFID II, que garantem que o Banco segue os processos e mecanismos de controlo exigidos e ajudam a identificar problemas e áreas de ação.

De dois em dois anos, o Banco realiza um processo de auscultação de Stakeholders, que permite ao Banco conhecer a perceção dos seus Clientes sobre a importância dos impactos do Banco, mas também as suas principais necessidades e expectativas relativamente ao desempenho da organização em termos de sustentabilidade. Esta consulta contribui para a (re)definição dos temas materiais para o Millennium bcp, refletidos na Matriz de Materialidade e no Plano Diretor de Sustentabilidade, que aborda diferentes dimensões relacionadas com os Clientes.

O Grupo BCP procura constantemente estar próximo dos seus Clientes através de canais de distribuição diversificados para responder adequadamente às necessidades de contacto entre o Cliente e o Banco. Como parte do seu compromisso social, o Banco promove a acessibilidade de pessoas com necessidades especiais aos seus diversos canais de contacto.

O BCP utiliza as suas diferentes plataformas para comunicar com os seus Clientes e Colaboradores sobre temas relacionados com a sustentabilidade, incluindo os produtos sustentáveis/ESG que disponibiliza.

Links e referências

[Código de Conduta](#)

[Customer Charter](#)

Relatório Anual BCP 2024 -
Volume II - Relatório de Sus-
tentabilidade - Capítulo
IRO-1

Relatório Anual BCP 2024 -
Volume II - Relatório de Sus-
tentabilidade - Capítulo
GOV-4

¹² Um processo de envolvimento do cliente é um processo de apoio aos clientes para a transição dos seus modelos de negócio de acordo com os objetivos de sustentabilidade, acompanhando-os estrategicamente através de uma variedade de canais de relacionamento com o cliente.

¹³ As atividades económicas sustentáveis promovem a transição para uma economia com baixa emissão de carbono, mais eficiente em termos de recursos e sustentável.

3.2 Oportunidades de negócio

Descreva as oportunidades estratégicas de negócio em relação ao aumento dos impactos positivos e à redução dos impactos negativos que o seu banco identificou e/ou a forma como trabalhou nessas oportunidades no período abrangido pelo relatório. Forneça informações sobre os produtos e serviços existentes, informações sobre produtos sustentáveis desenvolvidos em termos de valor (USD ou moeda local) e/ou como % da sua carteira, e quais os ODS ou áreas de impacto em que se esforça por ter um impacto positivo (por exemplo, hipotecas 'verdes' - clima, obrigações sociais - inclusão financeira, etc.).

Resposta

O Grupo BCP oferece uma gama completa e alargada de produtos e serviços financeiros e continua, no âmbito do desenvolvimento das suas linhas de negócio, responsável pela oferta de um número crescente de produtos e serviços que incorporam princípios sociais e de respeito pelo ambiente e pela natureza.

Considerando o papel da banca como acelerador da transformação verde da economia, para além da atuação do Banco no âmbito das suas operações, tem sido intensificada a consideração de critérios de Sustentabilidade/ESG, nomeadamente de desempenho ambiental, na oferta de produtos e serviços do Banco.

Nas áreas geográficas em que opera, têm sido desenvolvidos produtos e serviços que consideram aspetos ambientais ou que são desenvolvidos tendo em conta o seu impacto ambiental, e que visam promover a adoção pelos Clientes de escolhas mais ecológicas, promovendo hábitos de vida mais sustentáveis.

Grupo BCP em Portugal

Em 2021, o Millennium bcp estabeleceu o seu Green, Social and Sustainability Bond Framework (Quadro de obrigações verdes, sociais e de sustentabilidade), com o objetivo de financiar projetos que conduzam a efeitos ambientais e sociais importantes e positivos, no âmbito dos ODS 1, 4, 7, 8, 10 e 13 da ONU. O Banco disponibiliza ainda os seguintes produtos com critérios ESG: Crédito hipotecário verde; Crédito, leasing e renting, promoção da mobilidade elétrica; Crédito ao consumo de energias renováveis; Linha de Crédito Descarbonização e Economia Circular; Crédito Promoção Imobiliária Verde; Fundos de investimento ESG/SRI.

O Banco procura aumentar a prevalência do financiamento a projetos e organizações ambientalmente sustentáveis, tendo publicado em 2021 os [Princípios de Financiamento Responsável](#) que identificam, entre outros aspetos, os projetos excluídos e os setores/projetos condicionados no âmbito dos financiamentos promovidos pelo Banco. Em 2024 a percentagem de financiamento 'verde' no total da carteira de project finance foi de 38,9%.

Grupo BCP em Moçambique

O Millennium bim desenvolveu o Smart IZI, um serviço totalmente digital, sob a forma de uma aplicação de Mobile Banking, através da qual os Clientes particulares podem obter informações e efetuar operações onde e quando necessitarem (incluindo subscrição, registo e utilização). No último ano, o Banco investiu na melhoria da prestação de serviços neste canal, simplificando o fluxo de adesão ao canal e disponibilizando documentos, como extratos de conta corrente e comprovativos de débito e crédito. Ao disponibilizar este tipo de documentos de forma totalmente digital e gratuita, e em conjunto com as restantes funcionalidades do IZI, o Banco contribuiu para a poupança de recursos e para a redução dos impactos ambientais negativos, melhorando a acessibilidade aos serviços do Banco.

Grupo BCP na Polónia

O Bank Millennium lançou o projeto estratégico de financiamento verde da UE, no âmbito do qual preparou infra-estruturas de produtos e processos para apoiar eficazmente as empresas no seu desenvolvimento sustentável, na implementação de investimentos verdes e na transição energética. Contribuiu assim para projetos como: Fundos Millennium TFI; cartão de crédito WWF Millennium Mastercard; programa de garantia Biznesmax; programa Mój Elektryk; Empréstimos verdes para projetos fotovoltaicos.

Há alguns anos, o Banco decidiu reduzir significativamente a sua exposição à indústria do carvão e não financiar novos projetos, tendo estas restrições sido expressas na Política Ambiental.

Links e referências

Relatório Anual BCP 2024 -
Volume II - Relatório de Sus-
tentabilidade - Capítulo ESRS
S4

Princípio 4: Stakeholders



Consultaremos, envolveremos e associaremos os stakeholders relevantes de forma proativa e responsável para alcançar os objetivos da sociedade.

4.1 Identificação e consulta aos Stakeholders

O seu Banco tem um processo para identificar e consultar regularmente, colaborar e estabelecer parcerias com os stakeholders (ou grupos de stakeholders¹⁴) que tenha identificado como sendo relevantes em relação à análise de impacto e processo de fixação de objetivos?

Sim Em curso Não

Descreva quais os stakeholders (ou grupos/tipos de stakeholders) que identificou, consultou, envolveu, colaborou ou estabeleceu parcerias com o objetivo de implementar os Princípios e melhorar os impactos da sua instituição de crédito. Tal deve incluir uma visão geral de alto nível sobre a forma como a instituição de crédito identificou as partes interessadas relevantes, as questões abordadas/os resultados alcançados e a forma como foram tidos em conta no processo de planeamento das ações.

Resposta

O Grupo BCP define estratégias e prossegue políticas dinâmicas ajustadas aos novos desafios impostos pelas partes interessadas com as quais se relaciona, materializando um modelo de negócio assente num diálogo permanente e transparente que permita interpretar, compreender e integrar as expectativas dos seus Stakeholders.

De dois em dois anos o Millennium bcp faz uma consulta aos Stakeholders. Este processo envolve, através de uma amostragem representativa, as principais partes interessadas, nomeadamente: (i) Acionistas; (ii) Clientes; (iii) Empregados; (iv) Comunidade; (v) Fornecedores e (vi) Media, num exercício que permite compreender a sua perceção do significado dos impactos do Banco, mas também as suas principais necessidades e expectativas relativamente ao desempenho da organização em termos de sustentabilidade. Esta consulta contribui para a (re)definição de questões relevantes para o Banco, refletidas na Matriz de Materialidade e no Plano Diretor de Sustentabilidade.

Links e referências

Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo GOV-4

¹⁴ Como reguladores, investidores, governos, fornecedores, clientes e clientes, academia, instituições da sociedade civil, comunidades, representantes da população indígena e organizações sem fins lucrativos

Princípio 5: Governação & Cultura



Iremos implementar o nosso compromisso em relação a estes Princípios através de uma governação efectiva e uma cultura de banca responsável

5.1 Estrutura de Governação para implementação dos Princípios

O seu banco tem um sistema de governação que incorpora o PBR?

Sim Em curso Não

Por favor descreva as principais estruturas de governação, políticas e procedimentos que a sua instituição de crédito tem/planeia implementar para gerir impactos (potenciais) positivos e negativos significativos e apoiar a aplicação efetiva dos princípios. Inclui informação sobre

- qual comité é responsável pela estratégia de sustentabilidade, bem como pela aprovação e monitorização de metas (incluindo informações sobre o mais alto nível de governação a que o PRB está sujeito),
- informações sobre o presidente do comité e o processo e a frequência com que o conselho de administração supervisiona a execução do PRB (incluindo medidas corretivas no caso de as metas ou marcos não serem alcançados ou de serem detetados impactos negativos inesperados), bem como
- práticas remuneratórias ligadas a objetivos de sustentabilidade.

Resposta

No âmbito do Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS), o BCP tem vindo a rever e a melhorar o seu modelo de governação para a Sustentabilidade e o Negócio Responsável.

Neste contexto, criou, em 2020, o Comité de Sustentabilidade (CS), órgão dependente da Comissão Executiva (ExCo) e presidido pelo Chief Executive Officer (CEO), a quem compete avaliar, acompanhar e monitorizar a implementação da estratégia de Sustentabilidade do Banco.

Em 2022, no âmbito das Comissões do Conselho de Administração (CA), também foi aprovado o novo nome e o novo regulamento da atual Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade (CGSES), órgão responsável por recomendar a adoção pelo CA de políticas alinhadas aos princípios éticos e de responsabilidade social e às melhores práticas em matéria de governação corporativa e sustentabilidade, mas também para acompanhar a evolução do PDS e do Plano de Responsabilidade Social Corporativa e emitir parecer sobre os relatórios anuais de Governo da Sociedade e Sustentabilidade. A Comissão de Avaliação de Risco (CAR) também viu as suas competências e deveres aumentados para incluir a supervisão de riscos ESG, incluindo os riscos climáticos.

Além disso, em linha com o objetivo de fortalecer o modelo de governação dos temas incluídos no perímetro de Sustentabilidade, o CA também tem competências na área de sustentabilidade.

A Política de Remunerações do BCP inclui um conjunto de regras de boa governação, no sentido em que contempla disposições que visam assegurar um alinhamento dos seus quadros superiores e do conjunto dos Colaboradores com uma gestão sã e prudente da instituição e que tenha em conta os interesses de todos os seus stakeholders, não promovendo um incentivo à assunção de riscos a níveis superiores aos definidos pelo BCP, evitar a criação, ou contribuição para a criação, de situações de conflito de interesses e, através dessas regras e alinhamento, contribuir para o desenvolvimento ético e sustentável da Empresa. Estas regras encontram-se detalhadas nas Políticas de Remuneração dos colaboradores do Grupo BCP e dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

No caso da remuneração variável da Comissão Executiva e dos colaboradores, um dos KPIs em consideração é o nível de execução do Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS).

Links e referências

Relatório Anual BCP 2024
- Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo GOV-1

Relatório do Governo Societário 2024

[Política de Remuneração dos Colaboradores do Grupo BCP](#)

5.2 Promovendo uma cultura de banca responsável:

Descreva as iniciativas e medidas do seu banco para promover uma cultura de banca responsável entre os seus colaboradores (por exemplo, capacitação, e-learning, formações de sustentabilidade para funções orientadas para o cliente, inclusão em estruturas remuneratórias e gestão de desempenho e comunicação de liderança, entre outras).

Resposta

O Código de Conduta do BCP garante que as entidades do Grupo e os membros dos seus órgãos de Administração e Fiscalização, bem como os seus colaboradores, orientam a sua ação pelos princípios do respeito pelos direitos das pessoas, da preservação da sustentabilidade social e ambiental e da cultura e valores institucionais, comprometendo-se a comportar-se de forma íntegra e honesta em todas as

Links e referências

Relatório Anual BCP 2024
- Volume II - Relatório de

<p>relações que estabeleçam entre si, com clientes, ou qualquer outra pessoa ou entidade com quem se relacionem.</p> <p>Em 2021, com o objetivo de promover a aposta do Banco no reforço da formação em Financiamento Sustentável dirigida aos seus colaboradores aos diferentes níveis da organização, o Millennium bcp realizou uma formação universal sobre Sustentabilidade em Portugal, que integra agora os cursos ministrados aos novos trabalhadores.</p> <p>Em 2022, e para garantir que o Conselho de Administração tem conhecimentos suficientes para gerir eficazmente as questões de sustentabilidade, foi promovida uma formação sobre sustentabilidade e co-sourcing, ministrada pela área de Auditoria Interna. O objetivo desta formação é demonstrar como integrar as áreas de sustentabilidade nos processos internos do Banco.</p> <p>O desenvolvimento das competências pessoais e profissionais dos colaboradores é uma das prioridades do Banco, tendo em conta a necessidade de assegurar o seu alinhamento contínuo com os objetivos estratégicos definidos pela organização. Procurando promover a excelência nas relações estabelecidas com os Clientes, o Banco reconhece a importância da formação contínua para garantir a sustentabilidade do negócio e esforça-se por dotar os seus Colaboradores das ferramentas necessárias à execução das suas atividades.</p>	<p>Sustentabilidade - Capítulo GOV-1</p> <p>Código de Conduta</p> <p>Política de Anticorrupção e Antissuborno</p>
<p>▪ Políticas e processos de due diligence</p> <p>O seu banco tem políticas em vigor que abordam os riscos ambientais e sociais na sua carteira? ¹⁵ Descreva-as, por favor.</p> <p>Descreva por favor os processos de diligência devida que o seu banco instalou para identificar e gerir os riscos ambientais e sociais associados à sua carteira. Isso pode incluir aspetos como a identificação de riscos significativos/salientes, mitigação de riscos ambientais e sociais e definição de planos de ação, monitoramento e relatórios sobre riscos e qualquer mecanismo de reclamação existente, bem como as estruturas de governança que você tem em vigor para supervisionar esses riscos.</p>	
<p>Resposta</p> <p>O BCP tem um processo anual de identificação, avaliação e gestão de mais de 60 tipos de riscos. Fazem parte deste processo os drivers de risco ESG, que têm adquirido crescente relevância no âmbito da atividade do Banco. O Risk Officer lidera anualmente o processo de identificação e avaliação de riscos, com o apoio de outras Direções do Grupo. O processo consiste num exercício de autoavaliação dos impactos dos riscos para o Grupo BCP e as suas filiais, através de workshops formais de identificação de risco e painéis de discussão de especialistas, para fornecer uma opinião informada sobre fatores de risco, probabilidade e materialidade para a posição de capital e liquidez do Grupo BCP.</p> <p>Adicionalmente, o Banco desenvolveu a sua primeira avaliação de materialidade climática e ambiental, aprofundando assim a compreensão dos impactos destes fatores nas atividades do Grupo, integrando-a na definição de ações e tomadas de decisão para a sua gestão e mitigação, e na identificação de oportunidades de negócio que emergem da dinâmica de transição para uma economia de baixo carbono.</p> <p>As prioridades e ambições do Grupo BCP em matéria de riscos sociais e ambientais são também abordadas no seu Plano Diretor de Sustentabilidade.</p>	<p>Links e referências</p> <p>Relatório Anual BCP 2024 - Volume I</p> <p>Relatório de Disciplina de Mercado 2024</p> <p>Plano Estratégico 2025-28 "Valorizar 28"</p> <p>Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo GOV-4</p>

<p>Sumário de auto-avaliação</p> <p>O CEO ou outros executivos têm supervisão regular sobre a implementação dos Princípios através do sistema de governação do banco?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>O sistema de governação implica estruturas para supervisionar a implementação das PBR (por exemplo, incluindo análise de impacto e definição de metas, ações para atingir essas metas e processos de medidas corretivas no caso de metas/marcos intermédios não serem alcançados ou de virem a ser detetados impactos negativos inesperados)?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>O seu banco dispõe de medidas para promover uma cultura de sustentabilidade entre os colaboradores (conforme descrito no ponto 5.2) ?</p>
--

¹⁵ Exemplos aplicáveis de tipos de políticas são: políticas de exclusão para determinados setores/atividades; políticas de desmatamento zero; políticas de tolerância zero; políticas relacionadas com o género; políticas de diligência social; políticas de envolvimento das partes interessadas; políticas relativas aos denunciadores, etc., ou quaisquer orientações nacionais aplicáveis relacionadas com riscos sociais.

Sim Em curso Não

Princípio 6: Transparência e Responsabilização



Iremos rever periodicamente a nossa implementação individual e coletiva destes Princípios e seremos transparentes e responsáveis pelos nossos impactos positivos e negativos e pela nossa contribuição para os objetivos da sociedade.

6.1 Certificação

Esta informação sobre os seus compromissos com os PBR, divulgada publicamente, foi certificada por uma entidade independente?

Sim Parcialmente Não

Se aplicável, por favor inclua o link ou descrição da declaração de certificação.

Resposta

Links e referências

6.2 Reporte sobre outros enquadramentos

O seu banco divulga informação sobre sustentabilidade em alguma das normas e enquadramentos abaixo indicados?

- GRI
- SASB
- CDP
- IFRS Sustainability Disclosure Standards (a ser publicado)
- TCFD
- Outro: UNGP

Resposta

O Relatório de Sustentabilidade do Banco é elaborado de acordo com a Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CSRD) e em conformidade com as *European Sustainability Reporting Standards* (ESRS). O Millennium bcp reporta ainda seguindo os Padrões da *Global Reporting Initiative* (GRI) 2021, as recomendações da *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD) e responde ao questionário do *Carbon Disclosure Project* (CDP).

Links e referências

Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS 2: Divulgações Gerais

6.3 Perspetivas

Quais são as próximas etapas que a sua instituição de crédito irá percorrer no próximo período de reporte de 12 meses (em particular no que diz respeito à análise de impacto)¹⁶, fixação de objetivos¹⁷ e estrutura de governação para implementação dos PBR)? Por favor faça uma breve descrição

Resposta

O Millennium bcp pretende continuar a análise do seu portefólio, utilizando o Módulo de Avaliação da Ferramenta de Análise de Impacto do UNEP FI e aprofundando as metas para os seus três temas de impacto prioritários. O Banco continuará a trabalhar na melhoria e implementação da sua estratégia de sustentabilidade e na concretiza-

Links e referências

¹⁶ Por exemplo, delineando planos para aumentar o âmbito através da inclusão de áreas que ainda não foram abrangidas, ou etapas planeadas em termos de composição da carteira, contexto e medição do desempenho

¹⁷ Por exemplo, a definição de planos para a medição da situação inicial, o desenvolvimento de metas para (mais) áreas de impacto, a definição de metas intermédias, o desenvolvimento de planos de ação, etc.

ção das metas de sustentabilidade estabelecidas, continuando a apostar no seu alinhamento com o Acordo de Paris, os ODS da ONU e os Princípios para uma Banca Responsável.

6.4 Desafios

Aqui está uma pequena secção para saber mais sobre os desafios que o seu banco está possivelmente a enfrentar no que concerne a implementação dos Princípios para uma Banca Responsável. O seu feedback será útil para contextualizar o progresso coletivo dos bancos signatários do PBR.

Que desafios priorizou abordar ao implementar os Princípios para uma Banca Responsável? Por favor, escolha o que você considera os três principais desafios que seu banco priorizou abordar nos últimos 12 meses (pergunta opcional).

Se desejar, você pode elaborar sobre os desafios e a maneira como está a lidar com os mesmos:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Incorporar a supervisão dos PBR na governação | <input type="checkbox"/> Envolvimento do cliente |
| <input type="checkbox"/> Aumentar ou manter o dinamismo no banco | <input type="checkbox"/> Envolvimento dos stakeholders |
| <input type="checkbox"/> Primeiros passos: por onde começar e no que focar no início | <input checked="" type="checkbox"/> Disponibilidade de dados |
| <input checked="" type="checkbox"/> Fazer uma análise do impacto | <input checked="" type="checkbox"/> Qualidade dos dados |
| <input type="checkbox"/> Avaliação dos impactos ambientais e sociais negativos | <input type="checkbox"/> Acesso a recursos |
| <input type="checkbox"/> Escolher a(s) metodologia(s) de medição de desempenho correta(s) | <input type="checkbox"/> Reporte |
| <input type="checkbox"/> Estabelecer metas | <input type="checkbox"/> Certificação |
| <input type="checkbox"/> Outras: ... | <input type="checkbox"/> Priorização de ações internamente |

Se desejar, pode explicar os desafios e a forma como os está a enfrentar:

Tabela de Compromissos

COMPROMISSOS E PRINCÍPIOS ASSUMIDOS PELO MILLENNIUM BCP

	Compromissos	Objetivo temporal	Concretização / Reporte
LISBOA Capital Verde (2020)	Iluminação Led - instalação de iluminação Led em todos os edifícios (interior e exterior, se aplicável).	Dez. 2025	90% ⁽¹⁾
	Solar Fotovoltaico - instalação de equipamentos de produção de eletricidade solar fotovoltaica, nos edifícios com exposição solar adequada e com disponibilidade.	Dez. 2030	100% ⁽²⁾
	Reutilização de água - implementação de soluções para reutilização da água.	Dez. 2021	100%
	Plásticos de utilização única - eliminar a utilização de plásticos de utilização única.	Dez. 2021	100%
	Sensibilização - divulgação pelos colaboradores e/ou associados, dos objetivos de Lisboa relativos a ambiente e ação climática.	Dez. 2020	100%
	Veículos híbridos e/ou elétricos - aumentar a promoção de veículos descarbonizados em frotas de veículos de uso privado e em frotas operacionais.	2025: 30% 2030: 80%	20,36% (elétricas: 87; híbridas: 39)
	Pool de carros - ter à disposição dos trabalhadores uma pool de carros que possam ser reservados e usados conforme necessário para deslocações em serviço.	Dez. 2020	21,6% da frota atual (134 unidades)
Pacto de Mobilidade Empresarial para a Cidade de Lisboa (PMEL) ⁽³⁾ (2019)	Veículos híbridos e/ou elétricos - aumentar a promoção de veículos descarbonizados em frotas de veículos de uso privado e em frotas operacionais.	2025: 30% 2030: 80%	20,36% (elétricas: 87; híbridas: 39)
	Pool de carros - ter à disposição dos trabalhadores uma pool de carros que possam ser reservados e usados conforme necessário para deslocações em serviço.	Dez. 2020	21,6% da frota atual (134 unidades)
Carta Compromisso para o Financiamento Sustentável (Min. Ambiente, Finanças e Economia) (2019)	Promover o debate sobre a Sustentabilidade e sobre os riscos e oportunidades ambientais, sociais e de governação ao nível dos Conselhos de Administração (CA), tendo em vista que esses riscos e oportunidades sejam considerados na definição das respetivas estratégias.	2030	i. Reforço do compromisso com a Sustentabilidade constante do Plano Estratégico "Valorizar 28"; ii. Revisão do Modelo de Governo sobre temas de Sustentabilidade.
	Promover a formação em Financiamento Sustentável dirigida aos seus colaboradores nos diversos níveis da organização, com enfoque para a área de análise de risco de crédito, produtos financeiros, comercial e/ou produção.	2030	Atividade contínua / Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS S1.
	Acompanhar a revisão dos critérios de PME Líder e PME Excelência, de forma a incorporar, gradualmente, os temas da sustentabilidade nesses critérios e aceitar a possibilidade de se criar uma categoria PME Verde ou PME Sustentável.	2030	O Millennium bcp continua a acompanhar a evolução do tema no âmbito da reunião anual realizada sobre a revisão dos critérios de PME Líder e PME Excelência, na qual participam os Bancos e os Outros parceiros, tendo também participado em reunião organizada pela Associação Portuguesa de Bancos no 4º Trimestre de 2024 sobre o tema.
	Promover a gradual integração dos critérios ambientais, sociais e de governação	2030	i. Atividade de integração contínua – Na qual, é solicitada a emissão de parecer da Função de

	nas análises de financiamento e investimento.		Sustentabilidade no Processo de Aprovação de Novos Produtos e na decisão de operações de financiamento e investimento com relevância e/ou impacto em matérias ESG. É um processo integrado em normativo interno relativo à gestão e controlo dos fatores ESG, no qual se incluem os Princípios de Financiamento Responsável, um enquadramento destes fatores na originação de crédito e um responsible investment charter;
	Acompanhar e participar nos trabalhos futuros decorrentes do Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável.	2030	i. Participação regular nas reuniões do Grupo de Trabalho / Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo Outras Informações de Sustentabilidade – Parcerias.

	Princípios	Objetivo temporal	Concretização / Reporte
Women's Empowerment Principles (2020)	1. Estabelecer uma liderança empresarial de alto nível para a Igualdade de Género.	Contínuo	i. Plano para a Igualdade 2024; ii. Lideranças no feminino - compromisso "Valorizar 28"; iii. Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS S1.
	2. Tratar as mulheres e homens de forma justa no trabalho - respeitar e apoiar os Direitos Humanos e a não discriminação.		i. Plano para a Igualdade 2024; ii. Política de Diversidade e Igualdade de Oportunidades; iii. Política de Direitos Humanos; iv. Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS S1; Capítulo Outras Informações de Sustentabilidade – Participar e Partilhar; Anexo "UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework".
	3. Garantir saúde, segurança e bem-estar a trabalhadoras e trabalhadores.		i. Política Saúde e Segurança no Trabalho; ii. Formação em Saúde e Segurança no Trabalho; iii. RS 2024: Tabela "GRI - Global Reporting Initiative e UNGC - United Nations Global Compact".
	4. Promover a educação, a formação e o desenvolvimento profissional das mulheres.		i. Programas de desenvolvimento de carreira destinados a colaboradores com maior potencial e talento (Power On, Ingenius); ii. Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS S1.
	5. Implementar práticas de desenvolvimento empresarial, cadeia de fornecimento e marketing que promovam o empowerment das mulheres.		i. Processo de inclusão de critérios ESG na seleção de Fornecedores; ii. Campanhas direcionadas/oferta dedicada, iniciativas/conferências de empoderamento feminino; iii. Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS S1 e S4.
	6. Promover a igualdade através de iniciativas junto da comunidade e advocacy.		i. Membro do Steering Committee do WEP Portugal; ii. Iniciativas/conferências de empoderamento feminino; iii. Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS S1.
	7. Medir e reportar publicamente os progressos da organização ao nível da igualdade de género.		i. Plano para a Igualdade 2024; ii. Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS S1.

	Princípios	Objetivo temporal	Concretização / Reporte
UN Global Compact (2005)	Direitos Humanos	Contínuo	i. Política Direitos Humanos; ii. Política de Diversidade e Igualdade de Oportunidades; iii. Self assessment Direitos Humanos (realização bi-anual);
	1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos proclamados internacionalmente.		

			iv. RS2024: Anexos "GRI - Global Reporting Initiative e UNGC - United Nations Global Compact", "UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework".
	Direitos Humanos	2. As empresas devem certificar-se de que não são cúmplices de abusos de direitos humanos.	i. Política Direitos Humanos; ii. Princípios Orientadores de Sustentabilidade para Fornecedores; iii. RS2024: Anexos "GRI - Global Reporting Initiative e UNGC - United Nations Global Compact", "UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework".
	Trabalho	3. As empresas devem defender a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.	i. Acordos Coletivos de Trabalho; ii. Princípios Orientadores de Sustentabilidade para Fornecedores; iii. Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS S1 e Anexo "UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework".
	Trabalho	4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório.	i. Política de Direitos Humanos; ii. Princípios Orientadores de Sustentabilidade para Fornecedores; iii. RS2024: Anexos "GRI - Global Reporting Initiative e UNGC - United Nations Global Compact", "UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework".
	Trabalho	5. A abolição efetiva do trabalho infantil.	i. Política de Direitos Humanos; ii. Princípios Orientadores de Sustentabilidade para Fornecedores; iii. RS 2024: Anexos "GRI - Global Reporting Initiative e UNGC - United Nations Global Compact", "UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework".
	Trabalho	6. A eliminação da discriminação em relação ao emprego e à ocupação.	i. Política de Direitos Humanos; ii. Política de Diversidade e Igualdade de Oportunidades; iii. RS2024: Anexos "GRI - Global Reporting Initiative e UNGC - United Nations Global Compact", "UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework".
	Meio ambiente	7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.	i. Política Ambiental; ii. Princípios de Financiamento Responsável; iii. Política de Sustentabilidade; iv. Inclusão dos riscos C&A no processo de financiamento; v. Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS E1.
	Meio ambiente	8. As empresas devem empreender iniciativas para promover uma maior responsabilidade ambiental.	i. Incentivos à mobilidade sustentável, incremento de ações de sensibilização social e/ou ambiental junto dos Colaboradores, instalação de 2 Centrais fotovoltaicas no Taguspark; monitorização ambiental de um conjunto de KPI (enquanto Organização), inclusão dos riscos C&A no processo de financiamento (enquanto financiador); ii. Política Ambiental; iii. Princípios de Financiamento Responsável; iv. Política de Sustentabilidade; v. Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS E1.
	Meio ambiente	9. As empresas devem estimular o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ecologicamente corretas.	i. Incentivos à mobilidade sustentável, incremento de ações de sensibilização social e/ou ambiental junto dos Colaboradores, instalação de 2 Centrais fotovoltaicas no Taguspark; monitorização ambiental de um conjunto de KPI (enquanto Organização), inclusão dos riscos C&A no processo de financiamento (enquanto financiador); ii. Política Ambiental; iii. Princípios de Financiamento Responsável; iv. Política de Sustentabilidade; v. Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS E1.

	Anticorrupção		i. Política de Anticorrupção e Antisuborno; ii. Código de Conduta; iii. Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRs S1, Anexos "GRI - Global Reporting Initiative e UNGC - United Nations Global Compact", "UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework".
	10. As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.		

	Compromissos	Objetivo temporal	Concretização / Reporte
UNEP-FI Principles for Responsible Banking (2022)	1. Alinhamento da estratégia de negócios para ser consistente e contribuir para as necessidades dos indivíduos e os objetivos da sociedade, conforme expresso nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no Acordo Climático de Paris e nas estruturas nacionais e regionais relevantes.	Contínuo	RS 2024: Anexo "Principles for Responsible Banking"
	2. Aumentar continuamente os impactos positivos enquanto reduzem os impactos negativos e gerenciam os riscos às pessoas e ao meio ambiente resultantes das suas atividades, produtos e serviços. Para isso, deverão definir e publicar metas onde poderão ter o impacto mais significativo.		RS 2024: Anexo "Principles for Responsible Banking"
	3. Trabalhar com responsabilidade com os seus clientes e utilizadores para incentivar práticas sustentáveis e permitir atividades económicas que criem prosperidade compartilhada para as gerações atuais e futuras.		RS 2024: Anexo "Principles for Responsible Banking"
	4. Consultar, envolver e fazer parcerias de forma proativa e responsável com as partes interessadas relevantes para alcançar os objetivos da sociedade.		RS 2024: Anexo "Principles for Responsible Banking"
	5. Implementar os compromissos com estes princípios por meio de governança efetiva e uma cultura de banco responsável.		RS 2024: Anexo "Principles for Responsible Banking"
	6. Analisar periodicamente a implementação individual e coletiva destes princípios e adotar uma política de transparência e responsabilidade em relação aos seus impactos positivos e negativos e a sua contribuição para os objetivos da sociedade.		RS 2024: Anexo "Principles for Responsible Banking"

	Recomendações	Objetivo temporal	Concretização / Reporte
TCFD (2019)	Divulgações financeiras recomendadas relacionadas com o clima: Governança, Estratégia, Gestão, Métricas e objetivos.	Contínuo	RS 2024: Anexo "Task Force on Climate Related Financial Disclosures"

	Recomendações	Objetivo temporal	Concretização / Reporte
Guia CEO sobre Direitos Humanos - WBCSD (2019)	Proteger 1. Os estados têm o dever de proteger as pessoas contra abusos aos direitos humanos por terceiros, incluindo empresas. Espera-se que previnam, investiguem, punam e lidem com abusos por meio de políticas apropriadas, legislação, regulamentação e adjudicação.	Contínuo	Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo Outras Informações de Sustentabilidade – Participar e Partilhar; Anexo "UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework"
	Respeitar 2. As empresas têm responsabilidade para com os direitos humanos. Devem abordar impactos adversos aos direitos humanos que possam resultar das suas próprias atividades e dos seus relacionamentos comerciais.		Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo Outras Informações de Sustentabilidade – Participar e Partilhar; Anexo "UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework"
	Remediar 3. As pessoas afetadas devem ter acesso a remediação. Estados e empresas têm papéis a desempenhar para garantir acesso a		Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo Outras Informações de Sustentabilidade – Participar e Partilhar;

	remediação quando impactos negativos ocorrerem.		Anexo "UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework"
Carta de Princípios BCSD Portugal (2018)	<p>Princípios</p> <p>1. Ética e Cumprimento Legal</p> <p>1.1 RESPEITAR na sua atuação os 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho.</p> <p>1.2 ATUAR no respeito das leis e normas que regulam a sua atividade a nível nacional e internacional, adotando o princípio de maior exigência em caso de seleção entre a legislação nacional e os padrões internacionais.</p> <p>1.3 CUMPRIR e incentivar o cumprimento das boas práticas de conduta ética.</p> <p>1.4 NÃO TOLERAR a participação direta ou indireta em qualquer forma de corrupção, fraude, branqueamento de capitais, suborno ou extorsão.</p> <p>1.5 RESPEITAR as regras de concorrência leal e fornecer informação fidedigna e transparente a todos os parceiros.</p> <p>1.6 DEFINIR procedimentos para identificar e abordar conflitos de interesse que possam afetar adversamente as relações comerciais.</p> <p>1.7 RESPEITAR E FAZER RESPEITAR os direitos de propriedade intelectual.</p> <p>1.8 PROTEGER, não usar e não disponibilizar dados não autorizados de terceiros.</p>	Objetivo temporal Contínuo	<p>Concretização / Reporte</p> <p>i. Políticas e Princípios Corporativos (Principais Políticas e Princípios Corporativos - Millennium bcp);</p> <p>ii. Estatutos e principais normas e regulamentos (Estatutos e principais normas e regulamentos do Banco - Millennium bcp);</p> <p>iii. Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS GOV-1; Anexos "GRI - Global Reporting Initiative e UNGC - United Nations Global Compact", "SASB - Sustainability Accounting Standards Board".</p>
	<p>2. Direitos Humanos</p> <p>2.1 RESPEITAR e promover os Direitos Humanos.</p> <p>2.2 NÃO TOLERAR violações dos direitos humanos, recusando qualquer tipo de assédio, discriminação, coerção, abuso, violência ou exploração, na sua esfera de influência.</p> <p>2.3 EMPREENDER os esforços adequados para evitar que nos seus produtos sejam utilizadas matérias-primas que direta ou indiretamente financiem práticas de violação de direitos humanos.</p>		<p>i. Políticas e Princípios Corporativos (Principais Políticas e Princípios Corporativos - Millennium bcp);</p> <p>ii. Estatutos e principais normas e regulamentos (Estatutos e principais normas e regulamentos do Banco - Millennium bcp);</p> <p>iii. Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS GOV-1; Anexos "GRI - Global Reporting Initiative e UNGC - United Nations Global Compact", "SASB - Sustainability Accounting Standards Board", UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework".</p>
	<p>3. Direitos Laborais</p> <p>3.1 RESPEITAR os direitos laborais e rejeitar qualquer forma de trabalho forçado ou infantil.</p> <p>3.2 APOIAR a liberdade de associação e o reconhecimento do direito à negociação coletiva.</p> <p>3.3 PROPORCIONAR uma remuneração justa e equitativa, garantindo o pagamento de um salário digno e o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal.</p> <p>3.4 PROMOVER a igualdade de oportunidades e de tratamento em matéria de emprego e funções profissionais.</p> <p>3.5 ASSEGURAR condições para um ambiente de trabalho livre de discriminação, assédio moral ou sexual, ameaças e agressões físicas ou psicológicas.</p> <p>3.6 PROPORCIONAR conhecimento e formação aos seus trabalhadores, e reconhecer e</p>		<p>i. Políticas e Princípios Corporativos (Principais Políticas e Princípios Corporativos - Millennium bcp);</p> <p>ii. Estatutos e principais normas e regulamentos (Estatutos e principais normas e regulamentos do Banco - Millennium bcp);</p> <p>iii. Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS GOV-1; Anexos "GRI - Global Reporting Initiative e UNGC - United Nations Global Compact", "SASB - Sustainability Accounting Standards Board", UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework".</p>

	<p>valorizar as qualificações adquiridas para o exercício das funções.</p>		
	<p>4. Prevenção, Saúde e Segurança</p> <p>4.1 IDENTIFICAR, CONTROLAR E PREVENIR riscos e tomar as medidas preventivas necessárias para evitar acidentes e doenças ocupacionais.</p> <p>4.2 INCENTIVAR comportamentos que promovam o bem-estar físico e psicológico, e a segurança dos seus trabalhadores diretos e indiretos.</p> <p>4.3 ASSEGURAR os meios de proteção e a formação em prevenção, saúde e segurança aos trabalhadores.</p>		<p>i. Políticas e Princípios Corporativos (Principais Políticas e Princípios Corporativos - Millennium bcp);</p> <p>ii. Estatutos e principais normas e regulamentos (Estatutos e principais normas e regulamentos do Banco - Millennium bcp);</p> <p>iii. Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS GOV-1; Anexos "GRI - Global Reporting Initiative e UNGC - United Nations Global Compact", "SASB - Sustainability Accounting Standards Board", UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework".</p>
	<p>5. Ambiente</p> <p>5.1 PROMOVER a melhoria contínua dos processos, produtos e serviços, através da identificação, monitorização e mitigação dos riscos ambientais associados às suas atividades, visando a redução dos impactos negativos no clima, ar, água, solos, biodiversidade, território e nas comunidades.</p> <p>5.2 REDUZIR o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos, maximizando a eficiência dos processos, a reutilização e a reciclagem.</p> <p>5.3 PROMOVER a responsabilidade ambiental, a utilização de tecnologias inovadoras e limpas e o envolvimento com as partes interessadas com vista à adaptação aos desafios globais.</p>		<p>i. Políticas e Princípios Corporativos (Principais Políticas e Princípios Corporativos - Millennium bcp);</p> <p>ii. Estatutos e principais normas e regulamentos (Estatutos e principais normas e regulamentos do Banco - Millennium bcp);</p> <p>iii. Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS GOV-1; Anexos "GRI - Global Reporting Initiative e UNGC - United Nations Global Compact", "SASB - Sustainability Accounting Standards Board", UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework".</p>
	<p>6. Gestão</p> <p>6.1 MELHORAR continuamente os processos e práticas de gestão, adotando medidas para o cumprimento dos princípios aqui consagrados.</p> <p>6.2 INCENTIVAR a cadeia de valor a respeitar e promover princípios equivalentes aos desta Carta.</p> <p>6.3 COMUNICAR de forma regular e transparente o desempenho em sustentabilidade, nomeadamente informação relevante sobre desempenho económico, ambiental, social, ético e de gestão.</p> <p>6.4 INCENTIVAR o envolvimento com as partes interessadas através da auscultação e diálogo.</p>		<p>i. Políticas e Princípios Corporativos (Principais Políticas e Princípios Corporativos - Millennium bcp);</p> <p>ii. Estatutos e principais normas e regulamentos (Estatutos e principais normas e regulamentos do Banco - Millennium bcp);</p> <p>iii. Relatório Anual BCP 2024 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS GOV-1; Anexos "GRI - Global Reporting Initiative e UNGC - United Nations Global Compact", "SASB - Sustainability Accounting Standards Board", UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework".</p>

	Compromissos	Objetivo temporal	Concretização / Reporte
<p>Carta Portuguesa para a Diversidade - APPDI (2024)</p>	<p>Assumir, ao nível da gestão de topo e dos outros níveis hierárquicos da organização, a criação das condições para a compreensão, o respeito e a promoção da Diversidade por todas as pessoas;</p> <p>Desenvolver uma cultura organizacional baseada no respeito mútuo, no reconhecimento e valorização dos talentos e das diferenças individuais;</p> <p>Promover práticas de gestão de pessoas que suportem os princípios da Diversidade e inclusão com um especial enfoque na igualdade de tratamento e de oportunidades no processo de recrutamento e seleção, na formação e desenvolvimento profissional, na avaliação, na progressão na carreira e na remuneração;</p>	<p>Contínuo</p>	<p>i. Política de Direitos Humanos;</p> <p>ii. Política de Diversidade e Igualdade de Oportunidades;</p> <p>iii. Política de Remuneração dos Colaboradores do Grupo BCP;</p> <p>iv. Plano para a Igualdade 2024</p>

	Promover a Diversidade como fonte de desenvolvimento e aprendizagem para além do crescimento económico, mas também como meio para alcançar uma existência intelectual, emocional, moral e espiritual mais satisfatória;		
	Privilegiar a criação de equipas de trabalho com base nos princípios e valores desta carta, valorizando as características distintivas e o mérito de cada pessoa;		
	Promover e respeitar a Diversidade através de metodologias, instrumentos de gestão e condições, incluindo o tempo de trabalho, que incentivem o desenvolvimento das pessoas, de acordo com as suas necessidades e características;		
	Assegurar que a comunicação da Carta e das atividades relacionadas com esta é feita a colaboradores/as, clientes, fornecedores, parceiros e à sociedade em geral por forma a potenciar o envolvimento e compromisso com os seus princípios;		
	Promover oportunidades para reflexão, aprendizagem e desenvolvimento de práticas promotoras da Diversidade, seja a nível interno, seja pela partilha entre as várias organizações signatárias ou em momentos públicos;		
	Analisar, avaliar e partilhar as atividades desenvolvidas e os resultados atingidos no âmbito desta Carta, promovendo a sua divulgação e contribuindo para o seu reforço a nível nacional e internacional.		

(1) Nos interiores das Sucursais, as lâmpadas são substituídas por LED sempre que sejam necessárias as respetivas manutenções.

(2) O Millennium bcp instalou no Taguspark uma segunda Central Fotovoltaica com 1 MW de potência, duplicando a sua capacidade de produção de energia própria.

(3) Objetivos comuns com Lisboa Capital Verde

Tabelas de alinhamento com Taxonomia da União Europeia (UE)

0. Resumo dos KPI a divulgar pelas instituições de crédito ao abrigo do Artigo 8º do Regulamento da Taxonomia UE

Ano 2024		Total dos ativos ambientalmente sustentáveis (Milhões EUR)*	KPI turnover	KPI CA-PEX	% de cobertura (em relação ao total dos ativos)	% de ativos excluídos do numerador do GAR (Artigo 7.º, nºs 2 e 3, e Anexo V, Secção 1.1.2)	% de ativos excluídos do denominador do GAR (Artigo 7.º, n.º 1, e Anexo V, Secção 1.2.4)
<i>Main KPI</i>	<i>Green asset ratio (GAR) stock</i>	2 617	3,8%	4,3%	65,7%	25,3%	34,3%

Ano 2024		Total dos ativos ambientalmente sustentáveis (Milhões EUR)*	KPI turnover	KPI CA-PEX	% de cobertura (em relação ao total dos ativos)	% de ativos excluídos do numerador do GAR (Artigo 7.º, nºs 2 e 3, e Anexo V, Secção 1.1.2)	% de ativos excluídos do denominador do GAR (Artigo 7.º, n.º 1, e Anexo V, Secção 1.2.4)
<i>KPIs Adicionais</i>	<i>GAR (flow)</i>	1 292	5,1%	5,8%	96,7%	29,4%	3,3%
	<i>Carteira Negociação</i>	n.a.	n.a.	n.a.			
	<i>Garantias Financeiras</i>	0	n.a.	n.a.			
	<i>Ativos sob gestão</i>	261	24,1%	28,4%			
	<i>Rendimento de Fees e Comissões</i>	n.a.	n.a.	n.a.			

* Estes valores são baseados no KPI de turnover.

2.1. Informação setorial do GAR baseada no KPI turnover

Discriminação por setor - nível NACE de 4 dígitos (código e descrição)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)		Recursos hídricos e marinhos (RHM)		Economia Circular (EC)		Poluição (PCP)		Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)		TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)			
	Empresas não financeiras (Sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (Sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (Sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (Sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD	
	Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]	
	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (MAC)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (MAC)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (AAC)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (RHM)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (CE)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (PCP)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (BIO)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)
22.22 Manufacture of plastic packing goods	1	0			1	0			1	0			1	0		
23.41 Manufacture of ceramic household and ornamental articles	1	0			1	0			1	0			1	0		
27.21 Manufacture of electric domestic appliances	3	0			3	0			3	0			3	0		
28.52 Manufacture of other parts and accessories for motor vehicles	0	0			0	0			0	0			0	0		
33.20 Installation of industrial machinery and equipment	1	0			1	0			1	0			1	0		
35.11 Production of electricity	197	114			197	114			197	114			197	114		
41.20 Construction of residential and non-residential buildings	2	0			2	0			2	0			2	0		
42.11 Construction of roads and motorways	40	0			40	0			40	0			40	0		
42.12 Construction of railways and underground railways	16	0			16	0			16	0			16	0		
42.13 Construction of bridges and tunnels	16	0			16	0			16	0			16	0		
42.99 Construction of other civil engineering projects n.e.c.	1	0			1	0			1	0			1	0		
43.21 Electrical installation	0	0			0	0			0	0			0	0		
46.76 Wholesale of other intermediate products	106	6			106	6			106	6			106	6		
49.10 Passenger rail transport, interurban	28	0			28	0			28	0			28	0		
49.20 Freight rail transport	9	0			9	0			9	0			9	0		
49.31 Urban and suburban passenger land transport	2	0			2	0			2	0			2	0		
50.20 Sea and coastal freight water transport	3	0			3	0			3	0			3	0		
52.21 Service activities incidental to land transportation	10	0			10	0			10	0			10	0		
53.10 Postal activities under universal service obligation	0	0			0	0			0	0			0	0		
60.20 Television programming and broadcasting activities	3	0			3	0			3	0			3	0		
63.30 Satellite telecommunications activities	8	0			8	0			8	0			8	0		
62.02 Computer consultancy activities	2	0			2	0			2	0			2	0		
70.10 Activities of head offices	560	20			560	20			560	20			560	20		
77.29 Renting and leasing of other machinery, equipment and tangible goods n.e.c.	0	0			0	0			0	0			0	0		
80.20 Security systems service activities	1	0			1	0			1	0			1	0		
84.13 Regulation of and contribution to more efficient operation of businesses	49	0			49	0			49	0			49	0		
86.10 Hospital activities	1	0			1	0			1	0			1	0		

2.2. Informação setorial do GAR baseada no KPI CapEx

Discriminação por setor - nível NACE de 4 dígitos (código e descrição)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)		Recursos hídricos e marinhos (RHM)		Economia Circular (EC)		Poluição (PCP)		Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)		TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)			
	Empresas não financeiras (Sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (Sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (Sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (Sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD	
	Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]	
	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (MAC)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (MAC)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (AAC)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (RHM)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (CE)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (PCP)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (BIO)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)
22.22 Manufacture of plastic packing goods	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
23.41 Manufacture of ceramic household and ornamental articles	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
27.51 Manufacture of electric domestic appliances	3	0	3	0	3	0	3	0	3	0	3	0	3	0	3	0
28.52 Manufacture of other parts and accessories for motor vehicles	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
33.20 Installation of industrial machinery and equipment	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
35.11 Production of electricity	197	118	197	118	197	118	197	118	197	118	197	118	197	118	197	118
41.20 Construction of residential and non-residential buildings	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0
42.21 Construction of roads and motorways	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0	40	0
42.12 Construction of railways and underground railways	16	0	16	0	16	0	16	0	16	0	16	0	16	0	16	0
42.13 Construction of bridges and tunnels	15	0	15	0	15	0	15	0	15	0	15	0	15	0	15	0
42.99 Construction of other civil engineering projects n.e.c.	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
43.21 Electrical installation	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
46.76 Wholesale of other intermediate products	106	53	106	53	106	53	106	53	106	53	106	53	106	53	106	53
49.10 Passenger rail transport, interurban	28	0	28	0	28	0	28	0	28	0	28	0	28	0	28	0
49.20 Freight rail transport	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0
49.31 Urban and suburban passenger land transport	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0
50.20 Sea and coastal freight water transport	3	0	3	0	3	0	3	0	3	0	3	0	3	0	3	0
52.21 Service activities incidental to land transportation	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0
53.10 Postal activities under universal service obligation	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
60.20 Television programming and broadcasting activities	3	0	3	0	3	0	3	0	3	0	3	0	3	0	3	0
63.30 Satellite telecommunications activities	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0
62.02 Computer consultancy activities	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0
70.10 Activities of head offices	560	67	560	67	560	67	560	67	560	67	560	67	560	67	560	67
72.19 Renting and leasing of other machinery, equipment and tangible goods n.e.c.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
80.20 Security systems service activities	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
85.13 Regulation of and contribution to more efficient operation of businesses	49	0	49	0	49	0	49	0	49	0	49	0	49	0	49	0
86.10 Hospital activities	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0

3.2. GAR stock baseado no KPI CapEx – 31 dez 2024

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)		31 Dezembro 2024																												
		Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)				Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia Circular (EC)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				Proporção total dos ativos abrangidos
		Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)								
		Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)								
Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitanes		Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitanes		Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitanes		Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitanes		Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitanes		
GAR - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador.																														
1	Emprestimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital detidos não elegíveis para negociação para cálculo do GAR																													
2	Empresas financeiras																													
3	Instituições de crédito																													
4	Emprestimos e adiantamentos																													
5	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação																													
6	Instrumentos de capital																													
7	Outras empresas financeiras																													
8	das quais, empresas de investimento																													
9	Emprestimos e adiantamentos																													
10	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação																													
11	Instrumentos de capital																													
12	das quais, sociedades gestoras																													
13	Emprestimos e adiantamentos																													
14	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação																													
15	Instrumentos de capital																													
16	das quais, empresas de seguros																													
17	Emprestimos e adiantamentos																													
18	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação																													
19	Instrumentos de capital																													
20	Empresas não financeiras																													
21	Emprestimos e adiantamentos																													
22	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação																													
23	Instrumentos de capital																													
24	Famílias																													
25	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação																													
26	dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios																													
27	dos quais, empréstimos automóveis																													
28	Financiamento do setor público local																													
29	Financiamento à habitação																													
30	Outros financiamentos do setor público local																													
31	Caixões obtidos por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais																													
32	Total de ativos para GAR																													

4.2. GAR flow baseado no KPI CapEx

% (em comparação com o fluxo do total dos ativos elegíveis)		31 Dezembro 2024																																			
		Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)				Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia Circular (CE)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				Proporção total dos ativos abrangidos							
		Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)											
		Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)											
Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes		Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes		Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes		Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes		Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes									
GAR - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador.																																					
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital detidos não elegíveis para negociação para cálculo do GAR	33%	8%	7%	0%	0%	32%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	66%	8%	7%	0%	0%	74,72%	
2	Empresas financeiras	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	5,67%	
3	Instituições de crédito	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	5,43%	
4	Empréstimos e adiantamentos	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	2,26%	
5	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	3,18%	
6	Instrumentos de capital	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%		
7	Outras empresas financeiras	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,24%		
8	das quais, empresas de investimento	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,18%	
9	Empréstimos e adiantamentos	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%	
10	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%		
11	Instrumentos de capital	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,18%	
12	das quais, sociedades gestoras	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,05%		
13	Empréstimos e adiantamentos	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%	
14	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,05%		
15	Instrumentos de capital	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%		
16	das quais, empresas de seguros	26%	0%	0%	0%	0%	27%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,01%		
17	Empréstimos e adiantamentos	26%	0%	0%	0%	0%	27%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,01%		
18	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%		
19	Instrumentos de capital	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%		
20	Empresas não financeiras	28%	21%	0%	0%	0%	22%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	13%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	63%	21%	0%	0%	0%	37,4%
21	Empréstimos e adiantamentos	13%	1%	0%	0%	0%	4%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	72%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,63%	
22	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	31%	25%	0%	0%	0%	26%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	3,1%	
23	Instrumentos de capital	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%	
24	Famílias	36%	8%	8%	0%	0%	36%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	32,55%	
25	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	70%	15%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	16,46%		
26	dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%	
27	dos quais, empréstimos automóveis	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%	
28	Financiamento do setor público local	36%	8%	0%	0%	0%	36%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	32,55%	
29	Financiamento à habitação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%	
30	Outros financiamentos do setor público local	36%	8%	8%	0%	0%	36%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	32,55%	
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,21%	
32	Total de ativos para GAR	24%	6%	5%	0%	0%	24%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	

6. Disclosures conforme Anexo XII - Atividades relacionadas com a energia nuclear e o gás fóssil

6.1. Atividades relacionadas com a energia nuclear e o gás fóssil

Atividades relacionadas com a energia nuclear		
1	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com um mínimo de resíduos do ciclo do combustível.	Não
2	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção e o funcionamento seguro de novas instalações nucleares destinadas a produzir eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio, bem como para a melhoria da sua segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis.	Não
3	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante o funcionamento seguro de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como a melhoria da sua segurança.	Não
Atividades relacionadas com o gás fóssil		
4	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Sim
5	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos.	Sim
6	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos	Não

6.2. Atividades alinhadas – denominador

Linha	Atividades económicas baseadas no KPI turnover	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes e em percentagens)													
		TOTAL		Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)		Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)		Recursos hídricos e marinhos (RHM)		Economia Circular (CE)		Poluição (PCP)		Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
	Milhões EUR														
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
7	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas com a Taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do KPI aplicável	2,628	100%	2,617	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	11	100%
8	KPI total aplicável, turnover	2,628	4%	2,617	4%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	11	0%

Linha	Atividades económicas baseadas no KPI CapEx	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes e em percentagens)													
		TOTAL		Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)		Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)		Recursos hídricos e marinhos (RHM)		Economia Circular (CE)		Poluição (PCP)		Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
	Milhões EUR														
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
7	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas com a Taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do KPI aplicável	3,002	100%	2,990	100%	0	100%	0	0%	1	100%	0	0%	11	100%
8	KPI total aplicável, CapEx	3,002	4%	2,990	4%	0	0%	0	0%	1	0%	0	0%	11	0%

6.3. Atividades alinhadas – numerador

Linha	Atividades económicas baseadas no KPI turnover	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes e em percentagens)													
		TOTAL		Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)		Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)		Recursos hídricos e marinhos (RHM)		Economia Circular (CE)		Poluição (PCP)		Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
	Milhões EUR														
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
7	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas com a Taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no numerador do KPI turnover	2,617	100%	2,617	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
8	Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas com a Taxonomia no numerador do KPI turnover	2,617	100%	2,617	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%

Linha	Atividades económicas baseadas no KPI CapEx	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes e em percentagens)													
		TOTAL		Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)		Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)		Recursos hídricos e marinhos (RHM)		Economia Circular (CE)		Poluição (PCP)		Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
	Milhões EUR														
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
7	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas com a Taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no numerador do KPI CapEx	2,991	100%	2,990	100%	0	100%	0	0%	1	100%	0	0%	0	0%
8	Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas com a Taxonomia no numerador do KPI CapEx	2,991	100%	2,990	100%	0	0%	0	0%	1	0%	0	0%	0	0%

6.4. Atividades elegíveis mas não-alinhadas

Linha	Atividades económicas baseadas no KPI turnover	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes e em percentagens)													
		TOTAL		Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)		Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)		Recursos hídricos e marinhos (RHM)		Economia Circular (CE)		Poluição (PCP)		Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
	Milhões EUR														
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	3	0%	3	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
7	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas com a Taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no numerador do KPI turnover	15,991	100%	15,106	100%	565	100%	0	0%	309	100%	0	0%	11	100%
8	Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas com a Taxonomia no numerador do KPI turnover	15,995	86%	15,110	81%	565	3%	0	0%	309	2%	0	0%	11	0%

Linha	Atividades económicas baseadas no KPI CapEx	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes e em percentagens)													
		TOTAL		Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)		Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)		Recursos hídricos e marinhos (RHM)		Economia Circular (CE)		Poluição (PCP)		Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
	Milhões EUR														
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas com a Taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no numerador do KPI CapEx	15719	1	14834	1	565	1	0	0	309	1	0	0	11	1
8	Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas com a Taxonomia no numerador do KPI CapEx	15719	1	14834	1	565	0	0	0	309	0	0	0	11	0

6.5. Atividades não-elegíveis

Linha	Atividades económicas baseadas no KPI turnover	Montante	%
	Milhões EUR		
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	25	0%
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%
7	Montante e proporção de outras atividades económicas não elegíveis para a Taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do KPI turnover	50,724	100%
8	Montante e proporção total de outras atividades económicas não elegíveis para a Taxonomia no denominador do KPI turnover	50,750	73%

Linha	Atividades económicas baseadas no KPI CapEx	Montante	%
	Milhões EUR		
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	25,3	0%
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%
7	Montante e proporção de outras atividades económicas não elegíveis para a Taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do KPI CapEx	50,525	100%
8	Montante e proporção total de outras atividades económicas não elegíveis para a Taxonomia no denominador do KPI CapEx	50,551	73%

Relatório Anual 2024 | Volume II – Relatório de Sustentabilidade

© Millennium bcp

www.millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A.,
Sociedade Aberta

Sede:
Praça D. João I, 28
4000-295 Porto

Capital Social:
3.000.000.000,00 euros

Matriculada na Conservatória
do Registo Comercial do Porto
com o Número Único de Matrícula
e de Identificação Fiscal 501 525 882

GESS - Área de Sustentabilidade Corporativa
Av. Prof. Dr. Cavaco Silva (Tagus Park)
Edif. 1, N.º 32 - Piso 0 B
2740-256 PORTO SALVO
Telefone: (+351) 211 135 250
paulo.neves@millenniumbcp.pt
sempremelhor@millenniumbcp.pt



Neste documento, todas as menções à aplicação de quaisquer normativos referem-se à versão atualmente em vigor.

Millennium
bcp